

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS
INSTITUTO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ANTROPOLOGIA SOCIAL**

ROSANA CARVALHO PAIVA

**NA CERCANIA DA MORTE:
SITUAÇÃO DE AMEAÇA E TERROR DE ESTADO EM
CONFLITOS TERRITORIAIS NO AMAZONAS**

**Manaus
2019**

ROSANA CARVALHO PAIVA

**NA CERCANIA DA MORTE:
SITUAÇÃO DE AMEAÇA E TERROR DE ESTADO EM CONFLITOS
TERRITORIAS NO AMAZONAS**

Tese apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Universidade Federal do Amazonas, para obtenção do título de Doutor em Antropologia Social sob a orientação da Profa. Dra. Márcia Regina Calderipe Farias Rufino.

**Manaus
2019**

Ficha Catalográfica

Ficha catalográfica elaborada automaticamente de acordo com os dados fornecidos pelo(a) autor(a).

P149n Paiva, Rosana Carvalho
Na Cernia da Morte: : situação de ameaça e terror de Estado em conflitos territoriais no Amazonas / Rosana Carvalho Paiva.
2019
319 f.: il. color; 31 cm.

Orientadora: Márcia Regina Calderipe Farias Rufino
Tese (Doutorado em Antropologia Social) - Universidade Federal do Amazonas.

1. Ameaça de Morte. 2. Terror de Estado. 3. Conflito territorial. 4. Violência. 5. Amazônia. I. Rufino, Márcia Regina Calderipe Farias II. Universidade Federal do Amazonas III. Título

AGRADECIMENTOS

Cinco anos é um longo tempo para ser vivido no presente, mas curto demais quando se olha para trás. Quase nada é tão importante quanto o apoio de quem esteve junto para conviver quando era difícil atravessar.

A meus pais João Alberto e Romilda, a meus irmãos Hernani e Patrícia, a minha cunhada Heline e à minha sobrinha Bruna. Pela compreensão quanto às distâncias, às escolhas e pela torcida.

A Adriano Brandão pelo amor, pelo companheirismo, pela espera e pela fé nos caminhos da vida.

Um agradecimento muito carinhoso a Márcia Calderipe, por ter apoiado a orientação e os projetos desde o início, pela sua imensa generosidade, pela atenção e cuidado em todas as etapas deste percurso acadêmico.

Às professoras participantes da banca examinadora Ana Carla Bruno, Raquel Wiggers e Elenise Faria Scherer por sua disponibilidade na leitura e crítica deste trabalho.

Ao professor Ignasi Terradas Saborit pela generosidade de sua escuta atenta, pelo incentivo e pelas contribuições críticas a este trabalho.

À Professora Mònica Martínez Mauri pela afetuosa e gentil acolhida que me proporcionou na Universitat de Barcelona.

Aos professores Fátima Weiss, Maria Helena Bastos, José Basini, Deise Lucy Montardo, Frantomé Pacheco, Raimundo Nonato, Sandro de Almeida e Sidney da Silva por favorecerem ao PPGAS como um ambiente de aprendizado tão frutífero. A Franceane Corrêa pelo apoio que fornece a todos na organização deste Programa.

A Josep Iborra, o Zezinho de Rondônia, pelo apoio, respeito e carinho. A Alba Martínez, pela amizade em terras catalanas.

Aos companheiros da Taula per Mèxic em Barcelona, Arturo Landeros, Wara Revollo, Josefina Arista, Sandra Rodríguez, Alba Aran, Malinalli García, Majo Siscar, Sandra Vicente, além de Martín Durán, pela oportunidade de aprender que a violência, as ameaças e o terror rompem fronteiras, mas mais ainda a solidariedade.

A Rosseline Tavares, Tatiane Muniz, Ana Magda Carvalho, Taíse Chates e Greice Viana pela amizade e companheirismo antropológico.

Aos colegas da turma de doutorado de 2014, Elieyd, Mariana, Rodrigo, Josias, Genoveva, Flávio e Angélica pela união, coragem e solidariedade nos momentos decisivos para mantermos nosso direito de ingresso e permanência.

Às colegas da Revista Wamon, Marielle e Socorro, além de Rodrigo Mariana e Elieyd, pelos bons momentos de aprendizado e trabalho em equipe.

Às pessoas que contribuíram com suas falas, suas dores e seu silêncio para que esta escrita pudesse ser feita.

“– Aqui reina uma forma estranha de escravidão – opinava Dorner – A humilhação e a ameaça são o açoite; a comida e a integração ilusória à família do senhor são as correntes e golinhas”.

Milton Hatoum, Relato de um Certo Oriente

RESUMO

Ameaças de morte são violações recorrentes na experiência compartilhada de ocupantes de áreas rurais de Manaus, Presidente Figueiredo e Iranduba/AM. As ameaças sobressaem-se dentre uma plethora de atos de violência que tomam parte nos conflitos territoriais que tem por base a disputa entre agentes econômicos e ocupantes destituídos de segurança jurídica sobre a propriedade da terra. Dos atos mais sutis aos mais explícitos, observei uma ação sistemática que tem como objetivo último a imobilização política e a desapropriação dos ocupantes. Embasada em trabalho de campo realizado entre 2016 a 2018, a presente tese apresenta um percurso etnográfico que parte da atribuição não desejada de “ameaçadas/os de morte” e propõe a noção de situação de ameaça para considerar a totalidade dos atos e efeitos da violência para uma coletividade. Neste âmbito, desde o testemunho dos agentes, busco compreender suas experiências, marcadas por medo, sofrimento, silenciamento, trauma e luto; como também por resistências e curas. Outro feixe de análise corresponde a um olhar sobre o terror de Estado, considerado contra parte indispensável para a possibilidade de existência das situações de ameaça. Como forma de controle de população e de território através de ações que suscitam medo e imobilização política, o terror de Estado é motivado pela confluência entre interesses e participações do Estado e dos mercados. Sua expressão mais direta encontra-se nas ações das forças de segurança pública e nas decisões de agências executivas e do judiciário. É neste campo que se encerra a tese, no encontro entre a experiência na situação de ameaça com a busca não completada por justiça.

Palavras-chave: ameaça de morte; terror de Estado; conflito territorial; violência; Amazônia

ABSTRACT

Death threats are recurrent violations in the shared experience of occupants in Manaus, Presidente Figueiredo and Iranduba (Amazonas) rural areas. The threats are projected among a plethora of violent acts that take part in territorial conflicts based in the dispute between economic agents and the occupants lacking legal security in land tenure. From either subtle and explicit acts, I observed one systematic action that takes political immobility and dispossession as main objective. Based in the fieldwork done between 2016 and 2018, the present thesis presents an ethnographical route that initiates in the not desired attribution of “ameaçadas/os de morte” (under death threats) and proposes the threat situation notion to consider the totality of violent acts and its effects to a collectivity. In this context, through the agents testimony I attempt to understand their experiences, marked by fear, suffering, silence, trauma and mourning; but also by resistances and healing. Through another analytical axis, state terror is considered as an essential role so that the threat situations can be possible. As a population and territory control practice through actions that rouse fear and political immobilization, the state terror is motivated by confluence between State and market agent’s interests. It’s more direct expression are found in the public security actions and in the executive and juridical agencies decisions. In this, the thesis comes to an end, in the encounter between the threat situation experience and the not achieved pursuit for justice.

Keywords: death threat; state terror; territorial conflict; violence; Amazonia

LISTA DE FIGURAS

Figura 1 - Estado do Amazonas	P. 21
Figura 2 - Região Metropolitana de Manaus	P. 22
Figura 3 - Recorte com aproximação a Manaus, Iranduba e Presidente Figueiredo	P. 34

LISTA DE ABREVIACOES E SIGLAS

ACNUDH	Alto Comissonado das Naes Unidas para os Direitos Humanos
CPT	Comisso Pastoral da Terra
CNBB	Conferncia Nacional dos Bispos do Brasil
DIP	Distrito Integrado de Polcia
FUNAI	Fundao Nacional do Índio
GGI	Gabinete de Gesto Integrada
MMC	Movimento de Mulheres Camponesas
MST	Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra
PIC	Projeto Integrado de Colonizao
PRTB	Partido Renovador Trabalhista Brasileiro
SSP/ AM	Secretaria de Segurana Pblica do Estado do Amazonas
ALEAM	Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas
CNJ	Conselho Nacional de Justia
INCRA	Instituto Nacional de Colonizao e Reforma Agrria
ITEAM	Instituto de Terras do Estado do Amazonas
MPAM	Ministrio Pblico do Estado do Amazonas
MPF	Ministrio Pblico Federal
PNPDDH	Poltica Nacional de Proteo aos Defensores de Direitos Humanos
PPDDH	Programa de Proteo aos Defensores de Direitos Humanos
PPGAS	Programa de Ps-Graduao em Antropologia Social/ UFAM
PROVITA	Programa Federal de Assistncia a Vtimas e a Testemunhas Ameaadas
RRM	Regio Metropolitana de Manaus
SDH	Secretaria De Direitos Humanos da Presidncia da Repblica
SEAP	Secretaria de Estado de Administrao Penitenciria
SUDAM	Superintndcia do Desenvolvimento da Amaznia
SEJUSC	Secretaria de Estado de Justia, Direitos Humanos e Cidadania
SPU	Superintndcia de Patrimnio da Unio
SUDENE	Superintndcia do Desenvolvimento do Nordeste
SUFRAMA	Superintndcia da Zona Franca de Manaus
TJAM	Tribunal de Justia do Estado do Amazonas

SUMÁRIO

Introdução	13
PARTE I – O MELHOR NEGÓCIO DA TERRA	
Capítulo 1 – Triste Amazonas	36
1.1. Triste Amazonas, ó quão dessemelhante	36
1.2. A ti trocou-te a máquina mercante, que em tua larga barra tem entrado	38
1.3. A mim foi me trocando e tem trocado...	45
1.4. ... tanto negócio e tanto negociante	48
1.5. Uma etnografia do possível	57
Capítulo 2 – As Personagens Ameaçadas	60
2.1. Atravessada pela “reintegração de posse”: continuidades de vida e “luta”	668
2.2. Processo judicial, processo de luto: a viuvez como um ato político	74
2.3. “Aí ele não era mais parceiro, se travestiu de fazendeiro”	80
2.4. O mundo em plena desordem, a devastação da vida	86
2.5. No limite do sofrimento, buscando reordenar o mundo	2188
2.6. Um sofrimento que se prolonga entre ameaças, “luta” e o luto	95
2.7. A situação de ameaça personificada em uma “comunidade”	99
Capítulo 3 – Histórias de Vida	102
3.1. Escapando do “progresso” e do “desenvolvimento”	106
3.2. “Uma adiantada civilização tropical”	107
3.3. Itinerários amazônicos, itinerários nordestinos	116
3.4. Violência e Resistência	121
3.5. Quando os testemunhos se cristalizam	130

3.5.1. Entre narrativas públicas e um processo judicial	131
3.5.2. Entre os núcleos circulares do trauma	133
PARTE II – A SITUAÇÃO DE AMEAÇA	
Capítulo 4 – “Tocar o terror”: violência, ameaça e intimidação	146
4.1. A noção de situação de ameaça	151
4.2. Ameaças verbais	157
4.3. Ameaças não-verbais	161
4.4. Outras estratégias de “intimidação”	164
4.4.1. O sofrimento das minorias: violência étnico-racial e de gênero	164
4.4.2. Marcando o território no cotidiano: a circulação ostensiva de “capangas”	166
4.4.3. Ataques à propriedade: destruições e roubos	168
4.4.4. Entre o “medo” e o controle social: disseminação de rumores	171
4.4.5. Com uma aparência de conformidade legal: burocratização, compra de terrenos e contratação de empresas de segurança privada	175
4.4.6. Sem uma aparência de conformidade legal: a “bandidagem”	180
4.4.7. Revertendo a posição de vítima: a criminalização	184
Capítulo 5 – Sofrimento, morte e resistência	187
5.1. Doença e sofrimento	193
5.2. Morte, um enunciado silencioso	200
5.2.1. Jorane sobre Manuel dos Anjos	204
5.2.2. Gerson sobre Dora	206
5.3. O luto privado e o luto público	209
5.4. Resistências: a arte da não violência	212
5.5. A “luta” do trabalho	220

PARTE III – O TERROR DE ESTADO	
Capítulo 6 – Terror , resistência e justiça	226
6.1. Para uma expressão localizada do terror	229
6.2. Um esforço para proteção: o PPDDH	234
6.3. Denúncias e resistências frente ao Estado	239
6.4. O desencanto perante a justiça	248
Capítulo 7 – Julgando um assassinato, absolvendo o Estado	257
7.1. Drama teatralizado e julgamento moral	260
7.2. Uma defesa que acusa: incriminando um morto	264
7.3. Um espetáculo da justiça	284
Capítulo 8 – Negociando sem conciliar: a mediação de conflito no Jagube	287
8.1. As estratégias paraa “negociação”	289
8.2. Primeira etapa: divisão da “comunidade”	299
8.3. Segunda etapa: as “reuniões públicas”	304
8.4. Um modelo para a regularização fundiária para o Amazonas?	309
Considerações derradeiras	312
Referências	315

Introdução

Ao longo das últimas décadas, um grande volume etnográfico e analítico produzido *na e sobre* a Amazônia tem lançado luz tanto sobre o sofrimento vivido por indígenas e não indígenas marcados pela opressão, pelos conflitos e pela violência, quanto sobre as lógicas políticas e econômicas estruturantes da Amazônia em particular, e do Brasil de um modo geral¹. A densidade e a quantidade dos conflitos territoriais na região Amazônica tem sido um tema recorrente tratado também em mídias especializadas e organizações de ativismo social. A violência e o sofrimento associados aos conflitos territoriais seguem, contudo, como objeto sobre o qual muito ainda pode se dar a conhecer através de etnografias.

A análise proposta no presente trabalho visa apresentar uma faceta restrita sobre este vasto campo, assumindo como ponto de partida a intersecção entre “ameaçadas/os de morte” e conflitos territoriais na “zona rural”² de Manaus, capital do estado do Amazonas e dos municípios vizinhos de Presidente Figueiredo e Iranduba. As/os “ameaçadas/os de morte”, interlocutores da pesquisa, são um pequeno conjunto de pessoas a quem em algum momento lhes foi reportada esta atribuição não desejada devido a sua posição como a camada subalterna em um conflito territorial.

O trabalho de campo percorreu um caminho no qual mais ênfase foi posta nos testemunhos das “ameaçadas/os de morte”. Em outras palavras, parte do ponto de vista das próprias vítimas para compreender o que significa ser “ameaçada/o de morte”, considerando, inclusive as negações e silenciamentos sobre esta atribuição. Entretanto, à medida que buscava focar o indivíduo, paradoxalmente, menos individual este me parecia. Isso porque os efeitos da violência que sofrem apenas fazem sentido quando compreendidos no âmbito de relações familiares e de vizinhança, cujas repercussões se lançam na rede formada por

¹ Etnografias sobre a Amazônia com enfoque nos conflitos territoriais têm como marco inicial no contexto da antropologia brasileira os estudos realizados por Roberto Cardoso de Oliveira (1964, 1978). Alunos e pesquisadores do Museu Nacional/ UFRJ também prosseguiram nesta linha de investigação, com destaque para Júlio Melatti (2009 [1967]), Roberto DaMatta e Roque Laraia (1978 [1967]), Otávio Velho (2009 [1976], 2013 [1970]), Francisca Vieira Keller (1975), João Pacheco de Oliveira (1979), Neide Esterici (2008 [1987]). Também merecem destaque as análises sociológicas realizadas por Otávio Ianni (1979, 1984) e José de Souza Martins (1989, 1997), bem como a geógrafa Bertha Becker (1982, 1991).

² Ao longo do trabalho, estarão marcadas entre aspas as categorias e expressões êmicas, que serão definidas ao longo do texto, ou em notas de pé de página.

agentes vinculados a organizações de apoio e mediação. A este feixe de relações acrescenta-se outro, composto por aqueles tecidos junto às várias agências do Estado e agentes privados que representam o polo de oposição através do qual se estabelecem os conflitos.

A própria definição da categoria ameaça passou por manejos com vistas a se aproximar das categorias êmicas utilizadas pelos sujeitos da pesquisa para definir suas experiências. Ademais, nem sempre a enunciação clara e direta sobre as “ameaças de morte”, ou apenas “ameaças” eram feitas, pois as falas dos interlocutores eram marcadas por silenciamentos e não ditos. Além disso, diversos outros atos de violência associavam-se ao que é considerado como “ameaças” pelos interlocutores. Nem todos reivindicaram para si a atribuição não desejada de “ameaçadas/os de morte”, nem todos denunciaram ou foram arrolados entre as listagens da Comissão Pastoral da Terra (CPT)³ como tais. Conforme já dito, nem todos são “lideranças”. Há também aqueles que não sofrem uma perseguição intensa, com grave risco sobre sua vida, mas não deixam de sofrer os efeitos que reverberam por toda a “comunidade”, descritos como “medo”, “sofrimento” e “angústia”.

A própria categoria base do trabalho alterou-se para uma compreensão mais abrangente, enunciada pela noção de situação de ameaça. Esta noção é empregada com vistas a enfatizar a compreensão analítica sobre o conjunto de atos de violência exercidos sobre um coletivo enquanto um complexo ou uma totalidade. Neste sentido, há uma pequena contraposição às políticas referentes a medidas cautelares quanto aos defensores e defensoras de direitos humanos, como aquelas relacionadas à Política de Proteção aos Defensores e Defensoras de Direitos Humanos (PPDDH); elaborada e colocada em prática há poucos anos em âmbito nacional. Assim como outros mecanismos de proteção semelhantes que vem sendo cunhados globalmente ao redor das últimas duas décadas, as ações práticas do PPDDH foram mantidas focadas naqueles que sofrem maior perseguição, que apresentam maior risco de vida e que, portanto, carecem de proteção para manter-se vivos. Em suma, merecidamente, os defensores de direitos humanos que estejam sob ameaça de morte podem alcançar visibilidade e mesmo proteção, graças às organizações de apoio e às políticas públicas. No que se refere aos conflitos territoriais apresentados nesta etnografia nota-se, contudo, que ao redor deles giram “comunidades” inteiras, como o gelo abaixo da ponta de um iceberg. É a este âmbito que a noção de situação de ameaça visa dar visibilidade.

³

Conforme será descrito mais adiante, a CPT constitui uma organização que recolhe denúncias relativas a conflitos territoriais e realiza anualmente uma listagem de pessoas “ameaçadas de morte” em decorrência destes conflitos.

Em termos do direito penal brasileiro, o ato de ameaçar é classificado como Crime contra a Liberdade Pessoal e diretamente prescrito no Código Penal pelo Artigo 147 (Ameaça), além de também previsto no Artigo 146 (Constrangimento Ilegal)⁴. No escopo desta tipologia criminal, o constrangimento ilegal se diferencia da violência. O primeiro é realizado com vistas a obrigar a vítima à prática de determinada ação ou omissão; ao passo em que é considerado crime de ameaça o ato de prometer causar um mal ou dolo como um fim em si mesmo. Ambos são prescritos como atentados aos princípios constitucionais de respeito à liberdade individual e à integridade do ser humano, considerando-se inclusive os dolos psíquicos causados às vítimas. A definição do crime de ameaça, especialmente, põe ênfase de que o modo de comunicação da intenção de causar dolo pode ser tanto verbal, quanto simbólico, ou seja, incluem gestos, mímicas e mensagens por escrito e por outros meios figurativos. Para estes crimes, são formas qualificadas do constrangimento quando cometidos por três ou mais pessoas, inclusive quando a coerção é sustentada também pelo uso de armas. Entretanto, a enunciação da ameaça por si só já é considerado um crime, não cabendo questionamentos sobre a intenção ou propósito do autor em vir a realizar a promessa de dolo ou não.

Embora esta tipificação do direito penal seja a referência utilizada rotineiramente, por exemplo, pelos agentes da Segurança Pública, quando registram uma denúncia de uma vítima⁵, a tênue diferença entre ameaça e constrangimento não é aplicável conceitualmente quando tratamos de definir as ameaças de morte (entre outras ameaças que pairam sobre as vítimas em conflitos territoriais). Neste caso, os atos de ameaça estão inseridos em um escopo político, cuja categorização pode ser melhor realizada primeiramente tendo por base dispositivos jurídicos concernentes ao escopo dos direitos humanos. A ameaça política tem como fim não apenas a pessoa diretamente ameaçada, mas um controle social sobre um coletivo, a população de um país ou, como são os casos aqui tratados, uma “comunidade”.

4

Art. 146. Constranger alguém, mediante violência ou grave ameaça, ou depois de lhe haver reduzido, por qualquer outro meio, a capacidade de resistência, a não fazer o que a lei permite, ou a fazer o que ela não manda.

Art. 147. Ameaçar alguém, por palavra, escrito ou gesto, ou qualquer outro meio simbólico, de causar-lhe mal injusto e grave (BRASIL, Código Penal, 1940).

⁵ Estas denúncias são registradas nas delegacias da Polícia Civil de mesma jurisdição territorial em que ocorre cada ato de ameaça, ou de outra modalidade de violência. O registro desta denúncia, o boletim de ocorrência ou simplesmente, o BO, é um dos atos de resistência confrontante realizados pelos “comunitários”. Como se verá, “fazer o BO” se torna uma prática recorrente, embora considerada inútil, porque há “comunidades”, e mesmo indivíduos que chegam a registrar por volta de duas dezenas destes BOs, sem conseguir, contudo, qualquer tipo de proteção ou mesmo de promessa de fim da impunidade.

Em termos mais restritos ao que tange os conflitos territoriais, a ameaça tem como fim específico a expulsão de ocupantes de um território em disputa. Ademais, a disputa baseia-se na alegação de propriedade de duas partes que se opõem. Considerando que a noção de propriedade é estabelecida a partir de relações sociais entrecortadas por hierarquias de poder (GODELIER, 1989), nota-se que embora cada parte seja sustentada por agentes do Estado, entre outros setores privado e não-governamentais, além de argumentos sustentados em dispositivos jurídicos referenciados no sistema legal, somente um lado está associado a um poder hegemônico. Desta forma, já se antevê a possibilidade de injustiças sociais quanto à sustentação de alegações de propriedade e quanto à impunidade que acompanha uma das partes – a hegemônica – nos atos de violência exercidos sobre a outra, entre eles, a ameaça.

Em âmbito internacional, a categoria “ameaçada/o de morte” se associa de modo mais recente à Resolução 53/144 que estabelece a Declaração dos Defensores de Direitos Humanos, aprovada pela Assembleia Geral das Nações Unidas em 09 de dezembro 1998. Ao reconhecer a importância de indivíduos, grupos e organizações para a promoção dos direitos humanos e eliminação das violações de direitos humanos e liberdades fundamentais, esta declaração também estabelece a obrigatoriedade dos Estados em promover sua proteção e seu direito a receber queixas, avaliá-las e julgá-las, estabelecendo reparações e indenizações⁶.

O Brasil endossa a Resolução 53/144 da ONU ao promulgar a Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PNPDDH) por meio do Decreto 6.044 de 12 de fevereiro de 2007, a cargo da então Secretaria Especial dos Direitos Humanos (SDH)⁷.

⁶ De acordo com o prescrito no Artigo 9º, da Resolução 53/144 das Nações Unidas, de 09 de dezembro de 1998:

“Artigo 9º: 1. No exercício dos direitos humanos e liberdades fundamentais, nomeadamente na promoção e protecção dos direitos humanos enunciados na presente Declaração, todos têm o direito, individualmente e em associação com outros, de beneficiarem de recursos adequados e de serem protegidos na eventualidade de violação de tais direitos. 2. “Para este fim, todas as pessoas cujos direitos ou liberdades tenham alegadamente sido violados têm o direito, pessoalmente ou através de representantes legalmente autorizados, de apresentar queixa e de que esta queixa seja rapidamente examinada em audiência pública perante uma autoridade judicial ou outra autoridade independente, imparcial e competente estabelecida por lei e de obter dessa autoridade uma decisão, em conformidade com a lei, que lhe atribua uma reparação, incluindo qualquer indemnização que seja devida, caso a pessoa tenha sido vítima de uma violação dos seus direitos ou liberdades, e garanta a execução da eventual decisão e o cumprimento da obrigação de reparar, tudo isto sem demora indevida”.

⁷ Outros dois programas semelhantes a cargo da SDH são o Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas (PROVITA) e o Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte (PPCAAM). Ambos estão direcionados ao atendimento a pessoas ameaçadas de morte devido a outras circunstâncias relativas à crimes comuns, e não específicos a causas coletivas e em relação a vítimas que sofrem retaliações devido a sua atuação como defensores e defensoras de

Medidas cautelares de proteção já vinham sendo realizadas desde 2004, mas a criação desta política atendeu a uma demanda da sociedade civil, endossada pelas recomendações da Comissão Interamericana de Direitos Humanos, expostas no Relatório sobre a situação das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos nas Américas, lançado em 2006. Outro forte apelo que motivou a criação do Programa de Proteção foi a comoção causada pelo assassinato da missionária Dorothy Stang, em 2005, no Pará (CARVALHO, SOUZA, DIAS, 2016).

A aplicação da PNDDH foi revista nos primeiros meses de 2016, durante o conturbado contexto político de mobilizações de setores conservadores da direita neoliberal **que** pressionavam pelo fim das medidas mais à esquerda, vinculadas a direitos humanos, sociais e econômicos. Estas contestações estiveram focadas tanto contra as políticas sociais que haviam sido adotadas ao longo dos anos 2000 e 2010; como uma disputa de posição de governo contra o Partido dos Trabalhadores (PT) e os ex-presidentes Luís Inácio Lula da Silva (2003 – 2010) e Dilma Rousseff (2011 – 2016). Como resultado, assistimos ao *impeachment* da presidenta Dilma, com votação em abril de 2016 na Câmara de Deputados e Senado sob acusação de improbidade administrativa e fiscal.

O impedimento de continuidade de seu governo tem sido, por seu turno, denunciado como golpe de Estado pelos setores de esquerda, dado o nível de articulação entre políticos da Câmara de Deputados, Senado, empresários e grandes mídias com o objetivo de destituí-la e possibilitar a ascensão ao governo do então vice-presidente, Michel Temer, vinculado ao conservador partido político Movimento Democrático Brasileiro (MDB). Temer exerceu o cargo de presidente entre 2016 e 2018, um período de governo marcado por baixíssimos índices de popularidade. O vazio de governabilidade deste governo pode ter dado ainda maior espaço para o ganho eleitoral seguinte, a extra-direita representada por Jair Bolsonaro, que assume a presidência em janeiro de 2019, vinculado ao Partido Social Liberal (PSL).

Notoriamente, ainda em 2016, foi promulgado um segundo decreto, que instituiu o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH). A insuficiência da capacidade de ação do PPPDH, associada à exclusão da participação das organizações da sociedade civil em sua coordenação, indicam a preponderância da injunção de interesses privados sobre as ações estatais. Agora, passados três anos, uma interrogação surge quanto ao

direitos humanos. Outra diferença consiste em que suas políticas são fundamentadas em retirar as vítimas dos locais em que estejam em situação de risco, reinserindo-as em outros locais de moradia.

futuro das políticas regidas por este Programa. Com a guinada política de orientação fascista que levou à eleição da presidência de Bolsonaro, uma plataforma política grosseiramente tecida se centra no explícito combate ao ativismo político democrático e à reivindicação por direitos territoriais, étnicos, ambientais, de gênero e orientação sexual, trabalhistas e previdenciários. Em suma, na direção oposta aos marcos jurídicos mencionados.

Um ponto de partida para elaborar a noção de situação de ameaça consistiu em entender o que as/os interlocutores chamam de “ameaça de morte”, ou, de forma mais ampla, “ameaça”, ou ainda, “intimidação”⁸. Esta compreensão parte de um diálogo entrecortado pelos silenciamentos causados tanto pelo “medo” em falar, em denunciar e se expor, pelos riscos de sofrer atos de vingança; quanto o silêncio relacionado à fronteira da capacidade de expressão linguística da dor (DAS, 1999). Neste encontro, entre as brechas dos silêncios, foi sendo desenhada uma pletera de atos de violência, dos mais sutis aos mais explícitos, eventuais ou cotidianos – dentre os quais se incluem as “ameaças de morte” propriamente ditas. Estes atos não podem ser compreendidos como isolados. Seus efeitos tampouco. Compreendem ações sistemáticas que impactam coletividades e que tem como objetivo último a expulsão dos ocupantes de uma determinada área. Dentro do recorte empírico, não foram identificadas chacinas e massacres, como em outros locais da Amazônia e que tem se tornado mais recorrentes, desde o golpe de Estado de 2016⁹. Este conjunto de ações envolve, contudo, uma forma de controle social, porque são capazes de gerar um medo persistente e crônico.

8

“Ameaça” está redigida entre aspas para expressar a categoria e os sentidos utilizados pelas personagens e demais interlocutores. Quando redigida sem aspas, refere-se à categoria analítica.

9

Os Informes da Anistia Internacional – “O Estado dos Direitos Humanos no Mundo”, referentes aos anos 2016/2017; 2017/2018 indicam o aumento da violência a partir da avaliação das taxas de homicídios – inclusive aqueles vinculados a operações policiais – torturas, agressões e ameaças de morte. Estes índices de violência são apontados como principalmente relacionados aos conflitos por terra, conflitos ambientais e às ameaças sobre povos indígenas; quilombolas; jovens negros; população carcerária; lésbicas, gays, bissexuais, transgêneros e intersexos; mulheres e meninas; além dos ataques à liberdade religiosa de matriz africana e ao direito de manifestação. Acrescenta-se o incremento da violência estrutural relacionada a mudanças legislativas pela proposição de emendas constitucionais com vistas a promover a retirada de direitos trabalhistas e previdenciários, e alicerçar a persistência das violações de direitos humanos, entre elas, a dificuldade de acesso à justiça pelas categorias sociais subalternas.

A partir do conhecimento travado com aqueles a quem em algum momento de suas vidas recai a atribuição não desejada de “ameaçadas/os de morte”, notei a consciência da aproximação da possibilidade da morte, vivida como angústia. Suas aspirações, entretanto, prendem-se muito mais à vida, mesmo que atravessada pelo trauma, pelo sofrimento e, eventualmente, pelo luto. Através dos testemunhos e de observações diretas em campo são analisados os efeitos da situação de ameaça em termos da experiência vivida pelos interlocutores individualmente e de modo articulado à coletividade. São apresentados os modos em que vivenciam o sofrimento e suas expressões corporificadas, revelando os nexos entre dor e doença. Também a angústia causada pela aproximação simbólica da morte que as ameaças trazem, ou o trabalho do luto diante da morte de um ente querido assassinado. Igualmente, as estratégias de resistência cotidiana através das quais buscam se manter vivos, reordenar o mundo após eventos críticos ou simplesmente contornar as alterações que a constância da violência traz a seu cotidiano.

Em um segundo plano, o percurso etnográfico foi também desenhado pela escolha com vistas a focar a experiência vivida pelas/os “ameaçadas/os de morte” em relação ao contexto político e econômico macro que dá margem para a ocorrência destas violações. O encontro entre uma face e outra está relacionado a uma análise sobre os eventos críticos. Esta análise é, em grande parte, tributária a Veena Das (1999, 2007) e sua estratégia de análise etnográfica por meio da qual ela propõe compreender como a violência de tais eventos marca a experiência concreta e ordinária dos indivíduos, inclusive pelos efeitos desenhados pelo trabalho do tempo ao longo de anos posteriores ao evento crítico em si.

O Estado mostra-se como uma contraparte indispensável entre o jogo de forças relacionado à expansão econômica e territorial capitalista. É necessário considerar a conjunção dos interesses econômicos de agentes privados com aqueles vinculados às diversas agências executivas do governo, do Poder Judiciário e da Segurança Pública. Esta conjunção é que torna possível que determinadas alegações de propriedade (aquelas colocadas por uma das partes que perfazem este conluio) sejam consideradas de validade jurídica, mesmo quando apresentam fraudes evidentes. Estas alegações encontram nos documentos forjados os índices catalizadores, logo endossados pelos recursos da força física, da capacidade administrativa e de controle das correspondentes agências do Estado através de funcionários públicos e de políticos eleitos.

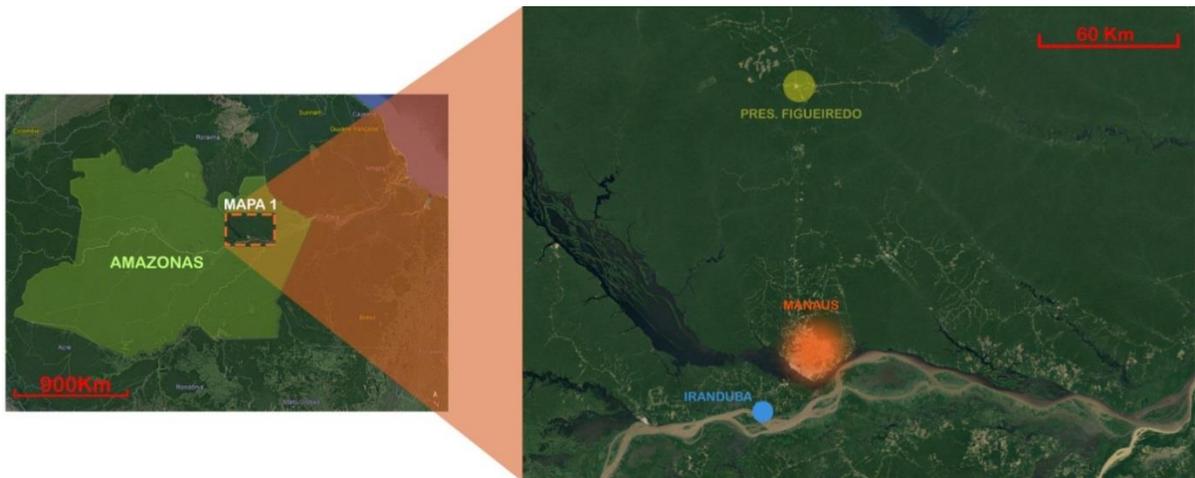
Por fim, o caminho pelo qual a fraude é imposta como tendo valor legal perpassa necessariamente a negativa de acesso a informações por parte dos sujeitos subalternos, de acesso ao processo legal, ao julgamento justo e à proteção judicial. Em paralelo, corre a impunidade perante as violações cometidas em toda a cadeia de ações relativas às alegações de propriedade e aos conflitos territoriais relacionados. Nestes entraves de acesso à justiça se apresenta uma das faces da subalternidade, compreendendo esta, conforme Gayatri Spivak (2010), como a reduzida capacidade dos indivíduos em agirem e falarem por si mesmos.

Logo, se conclui que os agentes responsáveis pela situação de ameaça encontram-se na confluência entre interesses e ações do Estado e dos mercados. O conceito de terror de Estado foi buscado para uma definição conceitual desta participação. A situação de ameaça compreende uma noção que visa dar conta de maneira descritiva da experiência empírica vivida pelas coletividades em que estão inseridas estas personagens etnográficas. O terror de Estado é considerado como uma contraparte indispensável para que haja possibilidade de existência das situações de ameaça.

Neste jogo de relações, nota-se que as práticas de terror incorporam-se a outra esfera de atribuição do Estado, o exercício da justiça. Este é o último tema abordado na tese, considerando também a percepção de uma das personagens em sua busca pela aplicação de seu ideal de “justiça”. Nesta busca, encontra-se também o desencanto ante as ações das “autoridades” – agentes vinculados ao Estado que desde seus cargos e suas posições hierárquicas detém poder de ação que repercute na vida alheia.

O recorte empírico da pesquisa atinge algumas especificidades. Manaus tem sua história atingida pela retórica reducionista que se prende a dois momentos auge da expansão capitalista. O primeiro é a produção da borracha entre fins do século XIX e início do XX; o segundo é a criação da Zona Franca e implantação do polo industrial nos anos 1960. Presidente Figueiredo e Iranduba são dois municípios situados no que se costuma chamar de “entorno de Manaus”: um conjunto de pequenas cidades próximas, cujos núcleos urbanos não se aproximam já que são rodeadas por florestas, zonas rurais e rios.

Figura 1 - Estado do Amazonas



Fonte de imagens: Google Earth. Elaboração própria.

Os conflitos territoriais em questão, nos quais os interlocutores da pesquisa estão vinculados, se situam nas zonas rurais destes três municípios e estão relacionados a uma constante expansão dos interesses em investimentos sobre o espaço. Um primeiro ponto a ser observado é a confluência de ocupações espontâneas iniciadas nos anos 1990 que pode estar relacionada com o declínio da Zona Franca. Nesta década foi realizada uma abertura econômica com redução dos impostos de exportação e, conseqüentemente, uma concorrência com os produtos da Zona Franca, retração econômica e redução dos postos de trabalho.

Um segundo aspecto a ser considerado refere-se à criação da Região Metropolitana de Manaus (RMM) em 2014. Este projeto ora em curso corresponde à conjugação de interesses econômicos e políticos que se fazem ao largo da realidade da capital e municípios vizinhos. Conforme pode ser visto na imagem abaixo, os treze municípios que compõem a RMM não se encontram conectados ou conurbados, uma característica essencial para se considerar uma região metropolitana:

Figura 2 - Região Metropolitana de Manaus



Fonte de imagens: Google Earth. Elaboração própria.

Conforme Marcos Lima (2014), a criação da RMM correspondeu a interesses políticos e econômicos referentes aos incentivos e apoios financeiros federais que são fornecidos a regiões metropolitanas de criação recente. Apesar de Manaus refletir uma alta concentração populacional e econômica, Lima enfatiza que há um baixo nível de relações metropolitanas reais, como o fluxo de pessoas, mercadorias e finanças entre os municípios. Por esta razão, os poderes públicos associados à iniciativa privada iniciaram projetos de “metropolização induzida” (LIMA, 2014), com a construção de pontes, trechos de estradas, anéis viários, condomínios de luxo e de classe média em espaços afastados do centro urbano de Manaus, além de incentivos para a implantação de novos empreendimentos industriais. Ademais, o Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus alterou juridicamente as zonas rurais do município, qualificando-as como zona urbana, ou zona de expansão urbana. A criação da RMM e as políticas correlatas seguem em continuidade ao processo histórico de expansão capitalista.

Estas políticas têm favorecido nos últimos anos à busca pela apropriação de imóveis, lotes e terrenos, que eventualmente vem sendo regularizados com o uso de diversas estratégias. Pode ser através da grilagem, termo que se refere a um conjunto de manobras jurídico-administrativas, para documentar uma propriedade na qual não há posse efetivada nem cadeia dominial completa que comprove uma aquisição legítima. Esta estratégia vem relacionada a interesses industriais, imobiliários e financeiros, endossados por uma camada social formada por empresários e políticos que entremeiam a aquisição e grilagem de imóveis aos interesses em negociações nos sistemas de créditos e financiamentos bancários.

Para que sejam realizadas as grilagens, é necessário fazer-se uso dos “títulos antigos” os documentos – sejam escrituras, certidões, ou títulos definitivos – que foram lançados há muitas décadas ou mesmo no início do século. O mais importante nesta categoria não é tanto a antiguidade, mas a incerteza quanto à validade da cadeia dominial posterior, que pode sofrer alterações; ou do próprio “título antigo” em si, que pode ser uma fraude. Estes são casos em que ocorrem as grilagens através das quais há uma criação de um documento falso; alteração da localização à que se refere um documento; ou a duplicação de um documento verdadeiro com alteração apenas da localização do imóvel.

A outra face desta expansão econômica é relativa à camada social formada por pessoas de origens rural ou urbana, marcadas pela precariedade nas condições de trabalho e acesso à educação. Grande parte oriunda de outros estados, ou cidades do interior amazônico, esta camada está relacionada a um fluxo de migração vinculado a busca de trabalhos formais e informais ao redor do polo industrial de Manaus. Impulsionados pelos interesses em lucros no mercado informal de terras, pela idealização de retorno a um modo de vida rural, e/ou a possibilidade de sobrevivência, ocasionalmente, se agenciam na participação nas “ocupações de terra” das quais pretendem obter a regularização fundiária (tratando-se de terras públicas) ou a usucapião¹⁰ (tratando-se de terras consideradas privadas, por grilagem ou não).

No “entorno” de Manaus, sobressaem rumores sobre o jogo de alegar propriedade, seja ela verdadeira ou uma grilagem baseada em documentos falsos, para obter indenizações públicas costuma ser realizado em muitas ocupações, com participação ativa de “presidentes

¹⁰

O direito à propriedade de um bem imóvel através do exercício da posse mansa e pacífica, ou seja, a usucapião, é prevista pela Constituição (Artigos 183 e 191) e pelo Código Civil (Artigos 1238 e 1242), atentando para especificidades quanto ao tempo de ocupação, a localização rural ou urbana, a não reivindicação judicial de propriedade por terceiros, o uso para o trabalho e/ou moradia.

comunitários” que encabeçam os loteamentos informais. Ao final, retiram lucro daqueles que compram os lotes, bem como de algum pagamento ou troca de favores dos “empresários” que alegam propriedade. Também havia rumores de que os “presidentes” estariam enriquecendo, sendo proprietários de casas e comércios em Manaus. Todo este campo de rumores, por vezes de difícil comprovação, eventualmente atingem processos criminais com acusação de estelionato, inclusive com repercussões midiáticas. Outras vezes, pode também incorrer em criminalizações de “lideranças” idôneas.

Este é um dos mais difíceis debates no que se refere às ocupações informais nas “zonas rurais” principalmente de Manaus. Cada parte que reivindica o direito sobre a propriedade e uso de uma área maneja um jogo de negação da legitimidade alheia, fazendo uso de conceitos jurídicos sobre propriedade, posse e função social da terra. Ao final, as relações de poder são determinantes para uma definição. Nota-se que a atribuição de ilegalidade sobre o mercado informal de terras é justificada legalmente porque os loteamentos são feitos por particulares sem aquiescência pública. Já a grilagem, que constitui um ato de fraude de documentação para apropriação de um terreno e sua inserção no mercado vem sendo considerado um ato legítimo ao longo dos processos judiciais e administrativos, haja vista só ser possível através da aquiescência pública.

Estas “ocupações” angariam oposições ferrenhas, cujo marco se apresenta na sua nomeação como “invasões”, uma categoria pejorativamente aplicada para deslegitimar as reivindicações por moradia e terra de trabalho daqueles não interessados na especulação proveniente da compra e venda de pequenos terrenos. O termo “invasão” é recorrente entre as conversas corriqueiras, inclusive dos mesmos agentes que estão envolvidos. Por fim, é uma categoria também presente nas mídias impressas, rádios e televisão. E pode ser lida nas petições dos advogados representando os proprietários, supostos ou reais, que reivindicam o imóvel junto a varas judiciais para a emissão de mandatos de reintegração de posse, para o desalojo dos ocupantes com uso da força policial (um eufemismo para violência). “Reintegração de posse” torna-se também uma categoria corriqueira para se referir aos desalojos forçados, mesmo quando o termo jurídico empregado seja outro (como “imissão de posse”, em caso de alegados proprietários que nunca exerceram posse prévia no imóvel para que possam exigir uma reintegração).

O enfoque utilizado não esteve voltado a uma compreensão aprofundada sobre uma situação de conflito ou um conjunto delas. Algumas palavras são necessárias, entretanto,

sobre estas “comunidades” e os conflitos territoriais vividos. Uma destas localidades é composta por uma “comunidade” ribeirinha às margens do Rio Solimões.

As outras seis “comunidades”, nas quais se situam as/os interlocutores são compostas por migrantes de outros estados do Norte e do Nordeste, cuja territorialidade realizada mediante lotes parcelares e privativos difere das “comunidades ribeirinhas” e das comunidades tradicionais em geral¹¹. Outra diferença substantiva é que suas ocupações são realizadas em terra firme, às margens das estradas – os ramais – e seus ocupantes buscam combinar um estilo de vida e a realização de atividades econômicas dos contextos urbanos e rurais, sem ver nisso contradição e sim complementariedade.

Estamos tratando de localidades nas quais se agregam não mais que algumas centenas de pessoas. A territorialidade é composta por diferentes relações de uso da terra (para moradia, trabalho, lazer ou especulação). Pode haver ou não um sentido de formação de uma “comunidade” como um coletivo que considera compor uma unidade. Seja de que modo for,

11

A expressão “comunidades tradicionais” se refere a uma categoria jurídica, como também a uma categoria que vem sendo debatida conceitualmente na literatura antropológica. A Constituição de 1988 trouxe uma inovação quanto ao reconhecimento da pluralidade étnica e cultural do Brasil – esboçada nos artigos 215, 216 e 231. Os direitos étnicos e territoriais dos povos indígenas são reafirmados (Art. 231 e 232) e de quilombolas são instituídos (Art. 216, §1 e Art. 68 do ADCT). Já a categoria “povos e comunidades tradicionais” ganhou fôlego no campo político e jurídico nacional a partir dos anos 2000, quando da ratificação da Convenção 169 da OIT/1989. A partir de então, foi fortalecido um campo de mobilizações sociais, lutas políticas e elaborações acadêmicas que tem por base a lógica de políticas de identidades como instrumento para acesso a direitos de cidadania. Estas mobilizações angariaram certa dimensão jurídica e administrativa, mas a demarcação de territórios se manteve aquém do esperado. Há acentuados revezes e ataques provindos de setores dos mercados por via do apoio e do lobby entre o meio político, administrativo e judiciário do Estado. Ainda assim, vale considerar o Decreto 6.040/ 2007 que oferece uma definição jurídica para a categoria “povos e comunidades tradicionais” e institui A Política de Desenvolvimento Sustentável para Povos e Comunidades Tradicionais; e o Decreto 4.883/ 2003 que regulamenta a identificação e demarcação dos territórios quilombolas. Estes marcos jurídicos são complementados pela ratificação de outras convenções internacionais, legislações estaduais e municipais que também versam sobre direitos ambientais, regulamentação de propriedade intelectual e principalmente direitos territoriais de comunidades de fundo e fecho de pasto, ribeirinhos, castanheiros, quilombolas, quebradeiras de coco babaçu, entre outros. Um ponto central para esta categorização é a conformação de territorialidades nas quais não prevalece a propriedade privada, individual e parcelar da terra e de outros recursos naturais. É de se considerar que, embora a definição jurídica e a antropológica tenham sido elaboradas com base em uma condição de ruralidade, há comunidades urbanas, como os quilombolas, além de comunidades indígenas nas cidades. Segundo Mauro de Almeida (2007), o recente levantar das mobilizações locais associadas ao embasamento jurídico e antropológico compreende uma nova narrativa sobre camponeses e suas reivindicações. Ao que pese o caráter seletivo desta lógica política, visto os direitos territoriais serem mediados por agenciamentos identitários, há uma margem de reconhecimento sobre os regimes de uso da terra por grupos camponeses, baseados na conjugação entre apropriações privadas e uso comum dos recursos. Desde os anos 1960, passaram a ocorrer em todo Brasil intensas apropriações por grilagem e privatização das terras ocupadas por estes grupos camponeses, que não gozavam de qualquer segurança jurídica. Houve inclusive uma série de normativas estaduais para patrocinar esse processo, à revelia dos ocupantes que lá se encontravam, muitas vezes, por gerações. Este é um ponto chave da concentração fundiária brasileira considerando o histórico mais recente. Esta é também a trama histórica subjacente ao drama vivido pelas personagens.

preponderam as relações face a face, que podem se desenrolar em novas maneiras de relações através da organização das associações e em especial para lidar com o conflito territorial. As associações e a “luta” – a mobilização coletiva necessária para enfrentar os conflitos territoriais – jogam um relevante papel para a definição deste atributo moral de “comunidade”, principalmente na ausência de laços de parentesco e de vizinhança para a conformação de territorialidades compostas por terras em comum. À parte de outras categorias pelas quais se reportam para definir sua posição, como moradores, ribeirinhos, pequenos agricultores ou pequenos produtores, se referem a si mesmos como “comunitários” no que se refere à participação na organização local e na “luta”.

Os conflitos territoriais em questão envolvem disputas entre “grileiros” e “empresários” contra os “comunitários”. Cada parte se conecta à rede de alianças formada por apoiadores de diferentes agências do Estado e por políticos. Os “comunitários” também recebem apoio de organizações da sociedade civil, de acadêmicos e de membros e grupos da Igreja católica. Como já mencionado anteriormente, estas redes de alianças pendem com maior força para um lado, aquele vinculado ao poder econômico e político.

De modo geral, duas forças se opõem. Uma é promovida pelos grupos ocupantes que buscam a permanência e regularização dos terrenos. A outra é referente às “reintegrações de posse”, como são generalizadas as medidas de despejo, solicitadas pelos pretensos proprietários, autorizadas e acompanhadas por membros do judiciário e conduzidas pelo Gabinete de Gestão Integrada (GGI) da Secretaria de Segurança Pública do Estado do Amazonas (SSP/AM).

A cada uma destas partes, contudo, vinculam-se outros agentes situados em uma posição intermedia. Por vezes, estão ocupando o espaço de neutralidade da mediação: juízes, defensores públicos, ouvidores. São de uma imparcialidade questionável pelos próprios “comunitários”. Outros destes agentes intermediários posicionam-se como estando “do lado” dos “comunitários”, representando-os ou advogando por eles. São cabos eleitorais, “presidentes comunitários”, assessores de políticos que se afirmam como dedicados explicitamente às reivindicações destes, mas cuja afiliação também é questionável. Traições não são incomuns, trazidas à tona com a revelação de que um destes agentes intermediários “passa para o outro lado”, captados provavelmente pela ilusão de pertencer à elite, quando não são nada mais que um instrumento desta.

Esta dinâmica de conflitos territoriais na Amazônia, na qual estão postas estas relações de poder, apropriação econômica e opressão, é bem explicitada considerando-a sob o olhar da expansão contínua da fronteira capitalista, através da mobilidade de frentes de expansão ou fronteiras em movimento, sustentadas pelo capitalismo autoritário subjacente à formação histórica brasileira (VELHO, 2009, 2013; MARTINS, 1997). Pacheco de Oliveira (1979) reflete sobre a fronteira como um conceito para pensar a lógica associada à expansão territorial contínua do capitalismo. Está baseada numa crença de que existem abundantes terras livres a serem ocupadas, negando que já são previamente ocupadas por indígenas, ribeirinhos e outros grupos.

Este processo atinge tanto contingentes populacionais marginalizados que se deslocam na contínua busca de melhores oportunidades, terra e trabalho; quanto para agentes privados que financiam altos investimentos em agronegócio, mineração e projetos de infraestrutura. Os conflitos emergem neste fluxo de domínio sucessivo de novos territórios e a violência torna-se a linguagem corriqueira para expulsão de ocupantes em posição mais vulnerável.

Para alguns dos interlocutores, o encontro com a lógica da fronteira já havia ocorrido anteriormente, em seus locais de origem, quando foram forçados a se deslocarem mais para o oeste, até o Baixo Rio Negro, onde os encontrei. Para aqueles que não haviam sucumbido de tal forma, a experiência do presente etnográfico os fazia refletir sobre a possibilidade de deslocamento para longe dali. No decorrer do trabalho de campo, os testemunhos dos interlocutores foram também direcionados para encontrar no retrato da memória os caminhos dos deslocamentos e das migrações internas. Como a memória reflete as experiências do presente através das narrativas do passado (HALBWACHS, 1990), estas histórias de vida estão preenchidas com os traumas relacionados a violências vividas diretamente e à violência estrutural marcada pela desigualdade social e pela discriminação à diferença. Em suma, o sofrimento social revelado através das histórias individuais entrecruza-se às desigualdades sociais e ao jogo de forças que parece nunca se cansar de utilizar-se de meios violentos.

Neste cenário de oposições e conflitos, há outro conjunto de agentes a serem considerados. A criminalidade urbana e as ações das organizações rivais como a Família do Norte (FDN) e o Primeiro Comando da Capital (PCC) inserem-se como parte do cotidiano indesejado, principalmente nas zonas urbanas mais populosas e de mais baixa renda. A FDN é uma facção iniciada em Manaus e hoje domina o tráfico de drogas em escala regional. É

preciso considerar que a fronteira entre os estados nacionais na região amazônica é uma rota internacional privilegiada para a entrada e distribuição de cocaína e derivados (crack, oxí, pasta base) em conexão aos cartéis da Colômbia, Peru e Bolívia (COUTO, OLIVEIRA, 2017; PAIVA, 2019). A FDN é aliada ao Comando Vermelho, que juntas se opõem a outra facção, o Primeiro Comando da Capital (PCC). A disputa entre as facções explodiu no início de 2017 através de chacinas internas nos presídios de Manaus (a “rebelião do COMPAJ” na qual foram assassinadas oficialmente 64 pessoas) que foram sucedidas por outras chacinas e rebeliões no Rio Grande do Norte e Roraima. Em 2017, o ex-governador do Amazonas, José Mello, teve seu mandato cassado, acusado de haver negociado a compra de votos com os líderes da FDN durante as eleições de 2014.

Aparentemente, se pode considerar como uma organização hierarquizada. Em uma extremidade estão os líderes, alguns deles sendo aqueles que fundaram a organização. São popularmente conhecidos, inclusive porque muitos estão presos. O controle territorial sobre o comércio nos bairros e zonas delimitadas na cidade, incluindo as ocupações é exercido pelos “chefes de boca” – por vezes também chamados de “delegados”. Abaixo destes há aqueles que realizam a venda cotidiana aos consumidores e apoiam no controle do narcoterritório. Entre os “chefes de boca” e os grandes líderes, há posições hierárquicas que motivam disputas internas, quase sempre envoltas em muita violência e assassinatos.

Segundo a análise de Antonio Nascimento (2006) entre 2001-2005 as zonas Leste, Oeste e Norte apresentam, respectivamente, os maiores índices de homicídios. Em cada uma destas zonas, os bairros que apresentam maiores índices são aqueles em que há presença das ocupações irregulares e “loteamentos” informais. A espacialidade dos crimes de homicídio é interpretada como justaposta ao perfil socioeconômico dos bairros, considerando variáveis como abastecimento de água, saneamento básico, iluminação pública, educação, emprego e renda.

O controle dos “delegados” ou “chefes de boca” sobre ocupações, associando a terra enquanto uma nova mercadoria a ser comercializada é um tema sobre o qual tive a oportunidade de tomar um conhecimento breve a partir dos conflitos acompanhados durante a atuação na CPT, pelos testemunhos de algumas personagens e outros interlocutores. Apesar da sua relevância, não houve fôlego para aprofundamento.

A presente etnografia foi realizada tendo por base um trabalho de campo cujo ponto de partida ocorreu quando de minha atuação na Comissão Pastoral da Terra (CPT). Tendo em conta o plano de atuação desta entidade, pude participar diretamente do cotidiano relacionado ao registro, denúncia, assessoramento e apoio àquelas/es que são “ameaçadas/os de morte” devido a seu envolvimento na “luta” por direitos territoriais. Neste *locus* inicial do trabalho de campo, foi desenhado o contorno e a motivação inicial da pesquisa.

O trabalho de campo foi realizado em três etapas. Uma primeira abrangeu um período de seis meses entre janeiro a julho de 2016, que iniciou a observação participante através da atuação voluntária na equipe de Manaus/ Regional do Amazonas da CPT. Em seguida, até maio do ano seguinte, foram mais centrados nas entrevistas com os interlocutores. A terceira etapa foi realizada entre março e maio de 2018, durante a qual, além de mais entrevistas, também foi possível observar uma ação extrajudicial para suposta mediação do conflito territorial em uma das localidades. O trabalho centralizou-se em nove interlocutores/as principais “ameaçadas/os de morte”, além de conversas com interlocutores das “comunidades” ou oriundos de outros contextos empíricos do Amazonas.

A relação de pesquisa com as/os interlocutores foi entrecortada por momentos alternados de maior fluidez de contato e outros com entraves e dificuldades. O medo relacionado às experiências que atravessam na situação de ameaça também resvalava para nossas interações. O contato, as conversas informais, a observação de determinados episódios e as entrevistas foram possíveis pela garantia previamente estabelecida junto a elas/eles de que nomes e algumas informações que poderiam auxiliar sua identificação e das “comunidades” em conflito seriam removidos no texto do trabalho¹².

Esta ponderação ética visou garantir a segurança das/os interlocutoras/es e não acentuar sua vulnerabilidade, dada a particular posição em que se encontram. A escolha por uma abordagem etnográfica individualista, porém, não se exime da intenção de propor uma abordagem analítica sobre um fenômeno social mais amplo. Sobre este ponto, lanço mão das ponderações de Joao de Pina-Cabral e Vanda da Silva (2013):

12

A única exceção refere-se ao contexto da “comunidade” Portelinha, que se insere nesta etnografia por via da relação de pesquisa com Gerson Priante, viúvo de Dora Priante, assassinada em 2015. Por se tratar de uma situação de grande publicidade nas mídias, os nomes referentes a esta situação de ameaça não foram alterados para pseudônimos, tendo havido a autorização de Gerson para esta publicidade.

Através de todo o texto recorreremos a pseudônimos pessoais e topográficos, alteramos referências microgeográficas, ressituíamos narrativas. Fizemos isso, é claro, não para esconder com quem falamos e quem conhecemos, nem para revelar segredos largamente desconhecidos. Ao contrário. Fomos, antes, movidos pelo pudor e pelo desejo de tornar claro que os *exemplars* que apresentamos não são para serem vistos como casos policiais, mas como blocos na constituição de um argumento analítico que ultrapassa em muito as idiossincrasias dos casos particulares. Instamos o leitor a entender que o etnógrafo não é um delator, um inspetor ou serventuário da Justiça. Outrossim, é alguém que, na particularidade, procura a condição humana; cultivador(a) da antropologia no seu sentido mais geral (Pina-Cabral, Silva, 2013).

Como forma de deixar claras estas alterações, as/os interlocutores são apresentados como “personagens” já que o uso de pseudônimos pessoais e topográficos é associado à mescla de dados entre um e outro interlocutor de modo a dificultar a identificação de cada pessoa e ocultar dados que sejam sigilosos. Foram delineados os perfis de sete personagens. Outros tantos interlocutores e agentes envolvidos nas situações de ameaça são apresentados aqui e ali. Como sobre estes últimos, não há a intensão em elaborar o perfil de cada um, com sua experiência e história de vida a partir da relação de pesquisa travada, estes não são posicionados como personagens, embora também levem pseudônimos e sua importância não é reduzida em toda a trama vivida e escrita. A partir destas sete personagens e dos demais agentes relacionados, busco apresentar a experiência de outras tantas pessoas.

A tese foi estruturada de modo a reproduzir os três eixos de análise em que se centra. Temos, portanto, três partes: “O melhor negócio da Terra”, “A situação de ameaça” e “O terror de Estado”.

A primeira parte enfoca a relação de pesquisa e o desenrolar para a construção do objeto no Amazonas. Assim, retrato algumas idas e vindas no caminho como pesquisadora recém chegada à cidade de Manaus. No primeiro capítulo, “Triste Amazonas”, descrevo como fui tomando conhecimento da complexidade do contexto amazônico, no qual a violência logo repercute como um elemento de visibilidade que aflora aqui e ali no que se

refere a constituição de territorialidades e os decorrentes conflitos. A violência no âmbito de conflitos territoriais logo se torna o principal elemento de interesse investigativo. Ao fim, este capítulo apresenta o percurso do trabalho de campo, com ênfase sobre o período de atuação na CPT, crucial para o desenvolvimento do pesquisa.

Nos dois capítulos seguintes, seguem-se apresentações das personagens. Em “As Personagens Ameaçadas”, as sete personagens são descritas individualmente a partir da relação de pesquisa estabelecida com cada uma, bem como em termos gerais quanto aos conflitos territoriais e à situação de ameaça em que estiveram envolvidas.

Em seguida, cada personagem é novamente retomada de modo separado, mas com um enfoque sobre como narram sua vida prévia à situação de ameaça. Entre as experiências das histórias de vida que vieram à tona no decorrer da interlocução, foram identificadas algumas semelhanças. A migração e o deslocamento em busca de oportunidades em Manaus, associadas à impossibilidade de continuidade da reprodução social nas localidades de origem se destacam. Assim, estas histórias individuais refletem um fenômeno social mais amplo, relativo ao fluxo de migrantes que nas últimas décadas tem saído de comunidades ribeirinhas, comunidades rurais e cidades no interior do Amazonas, bem como de outros estados do Norte e do Nordeste.

As histórias de vida também refletem como o trauma relacionado ao objeto da interlocução, a situação de ameaça vivida, é recriado na estrutura das narrativas, pela menção a eventos prévios associados ao sofrimento. A intersubjetividade da relação de pesquisa e das condições e objetivos pessoais dos interlocutores em expor suas narrativas são considerados pontos chave. Dentro disso, duas histórias de vida se ressaltam pela maneira cristalizada que são apresentadas as narrativas. Uma põe ênfase nos episódios de caráter traumático da vida, enquanto outra é objetivada devido a seu caráter público e sua associação ao julgamento em curso dos apontados como responsáveis pelo homicídio de Dora Priante.

Ao longo dos três capítulos desta primeira parte, a Amazônia é inserida como um pano de fundo transversal que atinge a todas as personagens e seus conflitos. A triste Amazônia que escolhi conhecer e descrever apresenta suas características históricas e geopolíticas ante a face do colonialismo interno atuante com mais ênfase há pelo menos sete décadas. Incluem-se nesta face os planos governamentais desenvolvimentistas e algumas de

suas consequências, como a especulação fundiária, a atração de migrantes e deslocados, os conflitos territoriais e a violência.

A expressão o “melhor negócio da terra” foi retirada de um folheto de propaganda de venda de lotes de um condomínio privado em Iranduba. No folheto, “o melhor negócio da terra” é descrito como sendo a própria terra. Esta alusão publicitária com seu leve toque poético apresenta-se como uma expressão que resume bem o entusiasmo das iniciativas privadas e dos mercados com a especulação fundiária na Amazônia em geral, e no contexto de Manaus e “entorno”, em particular. Desde um olhar proveniente de uma escala geopolítica mais ampla, a Amazônia com suas terras e recursos naturais, também é, se não o melhor negócio da Terra, ao menos um de seus melhores negócios.

A respeito desta primeira parte da tese, guardo a expectativa de que seja lida como um retrato da união das duas pontas entre pesquisadora e interlocutores, cujas migrações e deslocamentos se encontram e coincidem na busca por oportunidades neste triste Amazonas. Neste local muito particular, entre pesquisadora e sujeitos da pesquisa, cada um a seu modo e com suas experiências particulares, a violência torna-se motivo do encontro e objeto de comunicação. Deste encontro baseia-se esta tese.

A experiência direta e que determina o que constitui a situação de ameaça é enfocada em dois capítulos, que compõem a segunda parte. O capítulo 4, “‘Tocar o terror’: violência, ameaça e intimidação” volta-se a uma categorização descritiva das ameaças de morte e ameaças de outros atos de violência. São apontados que as ameaças, diferenciadas entre ameaças verbais e ameaças não verbais, são acompanhadas de um conjunto de estratégias que buscam cumprir a “intimidação”: a geração do medo, capaz de criar o efeito de paralização das mobilizações e expulsão dos ocupantes. Este conjunto de atos de violência marca o cotidiano das personagens e das “comunidades”. Algumas delas sofreram episódios trágicos de morte. Todas estiveram às voltas com a constante e persistente possibilidade, a cada dia reafirmada, de serem vítimas de formas mais graves de violência, incluindo a morte.

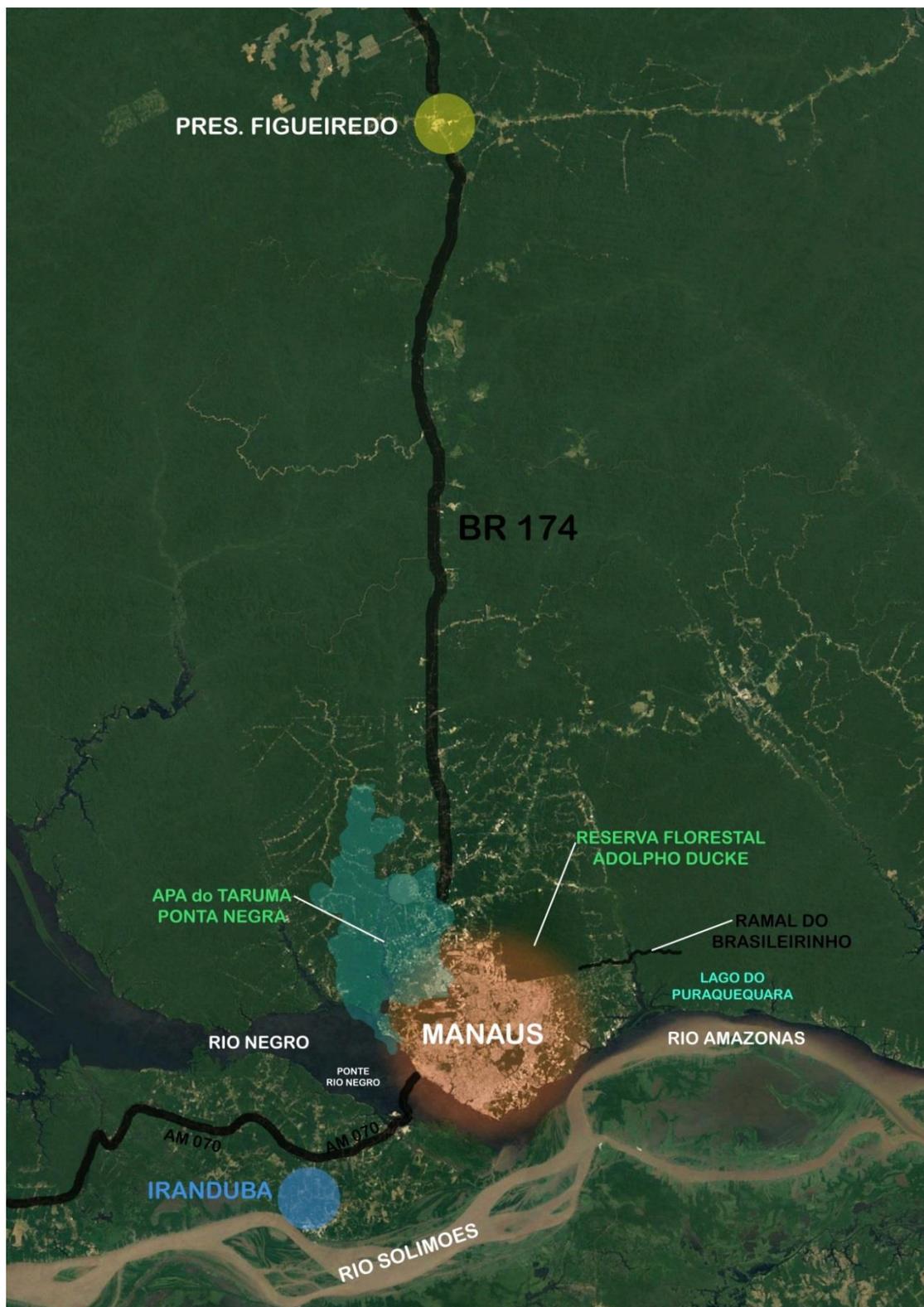
Na abordagem do capítulo “Sofrimento, morte e resistência”, a compreensão da experiência de situação de ameaça é complementada pela descrição sobre a corporificação do medo crônico e da angústia sob a forma de doença e mal estar. Outra face do sofrimento é considerada em torno do processo de luto vivido por duas personagens. Além do sofrimento e do luto, a experiência em situações de ameaça envolvem também resistência. Nesta, estão

incluídas as estratégias para a preservação da própria vida, para a reprodução do cotidiano e do trabalho e a oposição não violenta aos agentes de ameaça pela decisão de reivindicar justiça por via dos processos judiciais.

Os procedimentos judiciais e a aspiração pela justiça são enfocados na última parte da tese. Em “Terror, resistência e justiça”, o entendimento sobre terror de Estado é posicionado de maneira localizada, considerando a particularidade da formação histórica brasileira. Ao longo da etnografia, são apontados aspectos referentes ao uso da força e sua ameaça como forma de controle social por parte de agências estatais e de indivíduos a elas relacionados. Assim, se mencionam as reintegrações de posse e a ação de indivíduos, como policiais ou políticos, como agentes de ameaça ou vinculados a estes. A face do terror elaborada nestes últimos capítulos enfoca, contudo, o acesso à justiça. Dentro disso, se esboça uma compreensão sobre a noção de justiça aspirada pelas personagens, suas estratégias para denúncia e resistência, como também seu desencanto ante as práticas testemunhadas. Igualmente, se considera a ineficácia do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH), tanto em realizar a proteção da vida e da segurança das/os “ameaçadas/os de morte”, quanto em afetar as causas dos conflitos.

Nos dois capítulos finais, são apresentados dois processos de julgamento para encerrar um olhar sobre a justiça. O primeiro é o tribunal do júri organizado para julgar os acusados pelo homicídio de uma “liderança” que havia sido gravemente ameaçada de morte. O segundo refere-se a uma mediação extrajudicial que aparentemente visa solucionar um dos conflitos territoriais. Pela comparação entre o tratamento dado a um caso e outro, considerando a origem e a posição social dos praticantes dos atos de violência, se entrevê a seletividade das práticas de justiça. Por fim, a referida mediação extrajudicial deixa em aberto uma questão para o futuro quanto à possibilidade de intensificação deste terror de Estado à brasileira nestes tempos sombrios.

Figura 3
Recorte com aproximação a Manaus, Iranduba e Presidente Figueiredo



Fonte de imagens: Google Earth. Elaboração própria.

PARTE I
O MELHOR NEGÓCIO DA TERRA

Capítulo 1

Triste Amazonas

1.1. Triste Amazonas, ó quão dessemelhante

O curso de doutorado, a pesquisa de campo, a reflexão sobre os dados e a escrita da etnografia foram marcados por uma tendência peripatética. Não cheguei ao objeto desta pesquisa de imediato. Ao contrário, transitei de um projeto a outro, procurando desdobrar e aprofundar o tema ao qual havia me dedicado durante o mestrado em antropologia: territorialidades e identidades coletivas em comunidades tradicionais. Interessava-me, sobretudo, a construção destas identidades e sua interface frente ao Estado, com as soluções e dificuldades de diálogo que o reconhecimento jurídico permite. Mas tive completo insucesso nas tentativas. Primeiro, pela crença inicial de que não conseguiria fazer campo no Amazonas, dado que estava ingressando pouco a pouco nos campos acadêmicos e empíricos locais. Assim, pensava em estudar na Amazônia e no Amazonas, esta região cunhada como periférica para o Brasil de quem vem da costa Atlântica, para repensar um pouco mais a Bahia e o Sertão.

Mas foi na Amazônia que desde os anos 1980, ergueram-se e mobilizaram-se expressivas ações coletivas em luta por territórios que logo passaram a ter alcance nacional. Vieram a compor uma pletora de formas de mobilização baseadas em novas categorias ou novos nominalismos, de cunho localizado e entrecruzado com outras mobilizações sociais concernentes a identidades e culturas mediadas pela globalização, porém contra-hegemônicas: seringueiros, quilombolas, ribeirinhos e, é claro, os povos indígenas¹³.

A agência destes povos e comunidades na proeminência de um modo de ação e reivindicação política de repercussão nacional e internacional me reforça a imagem de que a

¹³

Cf. ALMEIDA, Mauro William Barbosa de. Narrativas Agrárias e a Morte do Campesinato. *RURIS*, v. 1, N. 2, setembro de 2007; COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. “Os Povos da Floresta, índios, seringueiros e posseiros”. *Conflitos no Campo – Brasil/ 88*. Setor de Documentação, CPT: Goiânia, 1989; COMISSÃO PASTORAL DA TERRA, “Os Povos da Floresta, Guardiões da Amazônia”, *Conflitos no Campo – Brasil/ 89*. Setor de Documentação, CPT: Goiânia, 1990.

Amazônia, ou Região Norte para os nortistas, sempre me pareceu um centro camuflado de periferia no imaginário hegemônico nacional. A ideologia da periferia a ser aberta pela modernidade abrasadora disputante de terras tidas como “livres” tem atraído os deslocados e migrantes vindos de outras regiões pelos caminhos das estradas e das águas, estabelecendo formas privativas de relação com a terra, mediante ocupações, compras informais e assentamentos. Chegam às cidades crescentes e a eles juntam-se os povos da floresta, rendendo-se à urbanização. Acrescenta-se que a Amazônia tem estado nos olhos dos debates políticos nacionais como o pomo de ouro de disputas políticas nacionais e globais, que recentemente tornou a ser alavancada pela lógica de exploração que utiliza a segurança nacional como lema e subterfúgio.

Por todas estas razões, tem sido palco do maior número de conflitos territoriais e de situações de violência registradas no campo, segundo os dados coletados pela CPT desde 1985¹⁴, Os episódios violentos também podem ser considerados como atingindo contornos mais amplos, considerando que os estados da região norte, seguidos pelo nordeste, tiveram o maior crescimento percentual do número de homicídios no país entre 2006 e 2016, de acordo com dados do Atlas da Violência 2018¹⁵.

Assim que em 2014 voei a Manaus para cursar as disciplinas presenciais do doutorado. Planejava ficar um ano ou um ano e meio somente, mas o tempo se estendeu para o dobro disso. Depois de um semestre, já estava tocada pelo ambiente ao entorno e com disposição de arriscar adentrar em outro universo empírico e acrescentar às indagações iniciais que levava, sobre políticas de reconhecimento e identidades coletivas, uma análise sobre situações de conflito.

¹⁴

Os dados sobre violência e conflitos são disponibilizados nas publicações anuais Conflitos no Campo que podem ser acessados em <www.cptnacional.org.br>

¹⁵ O Atlas da Violência 2018 é uma publicação elaborada pelo IPEA (Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada) e pelo FBSP (Fórum Brasileiro de Segurança Pública). Disponibilizado em <<http://www.ipea.gov.br>>

1.2. A ti trocou-te a máquina mercante, que em tua larga barra tem entrado

Por via de leituras e contato com conhecidos, me pareceu pertinente focar o interesse no sul do Amazonas, mais especificamente no município de Humaitá, situado na calha do rio Madeira, no ponto da encruzilhada dupla entre o rio e a Tranzamazônica (BR 230) e a BR 319 (Manaus – Porto Velho) – duas rodovias construídas durante a ditadura militar como marco do projeto expansionista sobre a Amazônia. O sul do Amazonas me interessava particularmente pelos efeitos evidentes da entrada de grandes projetos de cunho desenvolvimentista em infraestrutura, como parte de incentivos para investimentos privados de alta monta, repercutindo em choques e conflitos com os interesses e modos de vida tradicionais locais.

Humaitá, como os outros municípios da calha do rio Madeira, também está marcado pela construção do Complexo Hidroelétrico do Rio Madeira que envolve as recém-implementadas usinas hidroelétricas de Santo Antonio e Jirau que tem causado desastrosos impactos socioambientais. A cheia de 2014 ocasionou perdas severas aos moradores das áreas de várzea e levou muitas famílias a se deslocarem para a cidade, em pretensão de moradia permanente. Os pescadores advertem que as usinas alteraram o fluxo do rio, ocasionando dificuldades na reprodução de algumas espécies de peixes e diminuição do pescado.

Há um complexo de rede de transporte que interliga Rondônia (RO) e o Mato Grosso (MT) a uma saída para o Oceano Atlântico mediante a rota que segue pelo rio Madeira até o Rio Negro, passando por Santarém até o porto de Belém. A hidrovia do Madeira, que representa uma via estratégica para o escoamento dos produtos do agronegócio. A soja produzida no Brasil central é escoada desde Cuiabá (MT) até Rondônia por via terrestre para alcançar a rota fluvial do Rio Madeira desde Porto Velho (RO). O petróleo sobe em balsas de Itacotiara (AM) até Porto Velho. Está sendo veiculada a expansão da BR 317 (Rio Branco à tríplice fronteira), formando a “estrada do pacífico” ou “rodovia interoceânica”, como rota de escoamento destas *commodities* ao Oceano Pacífico através da Bolívia e Peru. Em Humaitá, escutei inclusive rumores de que o “governo” teria a pretensão de cavar o rio para permitir a passagem de navios e cargueiros ainda maiores.

O ouro é outra importante *commodity* extraída nos garimpos de balsas ao longo do rio e que envolve grande número de trabalhadores locais e de outros lugares da Amazônia, numa

circulação pelas subidas e descidas tanto pelo Rio Madeira quanto pelo Solimões. Os intensos desmatamentos ilegais, operando por baixo das vistas da fiscalização ambiental e a pesca comercial predatória alavancam o antagonismo e os conflitos territoriais e ambientais.

Em todo este contexto, pareceu-me pertinente analisar o que costuma ser chamado como “ordenamento territorial” pelas agências governamentais, especialmente os Projetos de Assentamento Agroextrativistas (PAE)¹⁶, interrogando se o modelo implementado como “projeto de assentamento diferenciado” se aproximaria ou se distanciaria do reconhecimento almejado pelos ribeirinhos. Em outras palavras, se este modelo de política pública de “ordenamento territorial” corresponderia a uma tentativa viável em conjugar duas lógicas políticas. Uma baseada na diferença e na objetivação da identidade coletiva ribeirinha; e outra de cunho universalista, referente à regularização fundiária enquanto assentamento rural de reforma agrária.

Este projeto de pesquisa não foi seguido adiante, mas algumas questões relevantes foram suscitadas, perfazendo o início para uma compreensão sobre o universo da fronteira amazônica, interesses econômicos, conflitos, violência, desigualdade social.

A abordagem que buscava fazer visava aliar a etnografia sobre as “comunidades” ribeirinhas a uma etnografia sobre o Estado, buscando compreender a responsabilidade de suas agências na perpetuação dos conflitos através dos usos da burocracia e da judicialização de conflitos. Interessava-me entender os pontos de vista dos ribeirinhos sobre o Estado e sobre as ações realizadas pelos funcionários públicos de carreira e de cargo comissionado, além de técnicos terceirizados do INCRA, Terra Legal e SPF¹⁷, que representam agências

¹⁶ Os PAE representam uma das modalidades de “assentamento ambientalmente diferenciados”, que passaram a ser implementados pelo INCRA a partir dos anos 1990. Diferenciado dos Projeto de Assentamento (PAs) convencionais, estas modalidades foram visadas para proporcionar uma aproximação aos modos de uso dos recursos ambientais e à territorialidades não fundamentadas na apropriação parcelar e individual da terra. Assim, se propunha uma estratégia para conjugar a reforma agrária e preservação ambiental, sobretudo em biomas como o amazônico – aspirações que nem sempre se concretizaram. Em Humaitá, foram implementados sete PAE e um Projeto de Desenvolvimento Sustentável (PDS). No “ordenamento territorial” do município, ainda constam uma unidade de conservação, a Floresta Nacional Humaitá. Também há nove terras indígenas demarcadas: Tenharim Marmelos, Tenharim Marmelos (Gleba B), Ipixuna, Pirahã, Diahui, Nove de Janeiro, Lago Jauri, Sepoti e Torá.

¹⁷ Estas três agências de Estado costumam ser chamadas pelos interlocutores como os “órgãos de terra”. São instituições administrativas e executivas que realizam a gestão de direitos de propriedade, uso e acesso à terra. O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) realiza cadastros de imóveis rurais, detém o registro e a cartografia destes imóveis em território brasileiro e é responsável em executar ações de regularização fundiária e de reforma agrária através da implantação de assentamentos rurais. Também estava a seu cargo a demarcação de territórios quilombolas, responsabilidade retirada no decorrer do governo Temer. O Programa Terra Legal foi criado em 2009 pelo Ministério de

estatais de fundamental participação nos processos de reconhecimento e demarcação de territórios e de propriedades privadas. Observava como estas instituições eram massivamente mencionados pelos ribeirinhos como corruptos e parciais, com tendência de favorecimento a empresários e pretensos proprietários que travavam conflitos pela alegação de propriedade sobre algumas áreas de maior interesse produtivo – as áreas de várzea, locais onde há madeira de melhor preço no mercado e os “centros” onde estão as castanheiras.

Busquei contatos com agentes e organizações em Humaitá e cheguei a empreender duas visitas a uma comunidade ribeirinha, situada no PAE Vale dos Rios¹⁸, em 2015. Em Manaus, busquei entrevistar técnicos do INCRA, do Terra Legal e da SPF e solicitei dados secundários. As entrevistas e solicitações de acesso aos documentos públicos foram entremeadas por uma primeira experiência de medo no trabalho de campo. Não sabia até que ponto as suposições dos ribeirinhos e tantos outros agentes locais de Humaitá sobre a corrupção dos funcionários destas instituições e favorecimento a grileiros seriam verdadeiras e não me pareceram inverídicas em alguns casos.

A documentação que me foi cedida para leitura pelos técnicos do INCRA apresentavam listagem de moradores registrados, alterações da cartografia, com redução do perímetro do assentamento para excluir um “centro” (o local dos castanhais) e descrições breves das condições do solo, relevo e possibilidades para agricultura. O projeto, desenhado por engenheiros agrônomos, não considerava as relações sociais nem o conflito territorial, a constituição histórica e a violência. As entrevistas com os técnicos mostraram-se menos produtivas. Forneciam informações oficiais e generalizantes, mas era possível notar que tendiam a oscilar entre uma total indiferença e cinismo ou um evidente receio de imiscuir-se abertamente nos conflitos e a adoção de estratégias mais camufladas de intervenção dentro das possibilidades de seus cargos, provavelmente pelo medo de vir a sofrerem retaliações.

Desenvolvimento Agrário com o objetivo de promover a regularização fundiária de produtores rurais na Amazônia. É um programa alvo de muitas críticas, haja vista sua política ser voltada para a titulação de imóveis rurais privativos, através da concessão de terras públicas. Apesar da aparência de conformidade com propostas de reforma agrária, este programa tem sido alvo de críticas por ser considerado como uma atualização das políticas de colonização e expansão capitalista iniciadas nos anos 1960, cujo impacto social e ambiental reverberam negativamente até hoje. A titulação de terras tanto para pequenos quanto para grandes produtores acaba por torná-las passíveis de serem ingressadas no mercado, o que corresponde a uma gradual e paulatina conversão das terras ao agronegócio e ao desmatamento. Ademais, o modo simplificado de concessão das terras facilita também a legalização das grilagens. A Secretaria de Política Fundiária (SPF) é uma secretaria estadual do Amazonas que realiza a gestão das terras públicas estaduais.

¹⁸

Nome fictício.

Quanto a outras agências implicadas – cartórios e polícia – não me arriscava a realizar a mesma tentativa de aproximação. Foi uma possibilidade sequer jamais considerada, pois o medo já me impediu de que pudesse cogitá-la.

Busquei também a CPT/AM, em sua sede no centro de Manaus, como parte também da estratégia de campo, para procurar saber se haveria atuação da CPT nos conflitos no Vale dos Rios. Lá, obtive poucas informações, já que não haveria uma atuação em Humaitá há muitos anos, e o que continham em seus arquivos estava desatualizado. Este encontro veio a ser relevante para o desenrolar dos acontecimentos posteriores, sobre os quais abordarei mais adiante.

Teria sido uma bela pesquisa se eu tivesse conseguido recursos para fazê-la. As distâncias entre as catorze comunidades ribeirinhas que compõem o PAE Vale dos Rios; as distâncias entre Manaus e Humaitá e, da sede do município, até a primeira comunidade do Vale dos Rios, tudo precisava ser vencido de barco de linha, pelo Rio Madeira, e por motor de rabeta entre as comunidades. À demanda de recursos para estes gastos, acrescentou-se a exigência de uma contrapartida na forma da construção de uma casa de farinha elétrica na comunidade onde residia o presidente da associação do PAE.

Desta breve experiência no sul do Amazonas retirei algumas observações que me acompanharam daí por diante. Um destes aprendizados que levei a Manaus, pela lenta viagem de barco descendo o Rio Madeira foi sobre a velocidade das relações e trânsitos do mundo amazônico. Mais do que isso, o fluxo de capitais e interesses econômicos sobre a Amazônia são muito mais dinâmicos do que a plasticidade e calma das paisagens de águas e floresta podem entrever. A simplicidade do modo de vida ribeirinho se faz lado a lado à produção de *commodities* de acordo com a lógica de colonialismo global (CASANOVA, 2017), que envolve as disputas e sobreposições por territórios (SAID, 2011).

O território de Vale dos Rios encontrava-se em vias de regularização como assentamento. Passaria a ser intitulado então como uma “terra do Incra”, costumam ser chamados tanto lá em Humaitá como no “entorno” de Manaus os assentamentos rurais regularizados a partir desta agência. Em um processo de discriminação da terra elaborada de maneira autoritária para inscrição em certa modalidade do Estado – o PAE – não totalmente compreendida pelos ribeirinhos. A memória coletiva no Vale dos Rios aponta como outrora fora de domínio dos grandes seringueiros, cujos descendentes, os “patrões”, hoje reivindicam a propriedade de faixas de terra sob alegação de propriedade – com indícios de fraude e

tentativas de grilagem cartorial. Recuando mais ainda na linha temporal da memória, há narrativas sobre os antepassados dos “patrões”, descritos como heróis conquistadores. Eles teriam corroborado ativamente para o extermínio dos Parintintins, os “vermelhos”, a população indígena que vivia às margens do Rio Madeira e dos lagos interiores e que passaram a se recluir nas zonas mais afastadas, na terra firme. Assim se formou o coração dos seringais, no apogeu imperialista do século XIX, primeiro sob a conquista territorial e genocídio indígena; depois, sob a escravidão por dívida. Desta primeira conquista seguiu-se a configuração das comunidades ribeirinhas e se desdobraram os territórios normatizados pela burocracia estatal, cuja atuação e presença é indicada pela impessoalidade de uma modalidade de categorização: “terras da funai” (terras indígenas) e “terras do Inca” (assentamentos rurais).

Outro aprendizado foi sobre os efeitos da violência, do mandonismo e do clientelismo para a persistência de desigualdades estruturais. A história de Humaitá é marcada pela presença dos seringais e pelas relações econômicas e de poder muito particulares que envolviam estas unidades sociais durante o período costumeiramente chamado de “auge da borracha” (1870-1912) e também durante a Segunda Guerra Mundial (1942-1945). Observam-se ainda hoje determinadas relações de poder que localmente remontam a um desdobramento da relação entre os “patrões” ou “coronéis de barranco”, e a de imobilização da força de trabalho dos seringueiros pelo duplo vínculo da violência e do paternalismo.

José Maria Ferreira de Castro escreveu a novela “A Selva”, publicada em 1930, ficcionalizando sua própria experiência trabalhando como seringueiro em um dos seringais de Humaitá. Euclides da Cunha (2011) também descreve a vida nos seringais, no estilo que lhe era caro, numa mescla de escrito ensaístico e relato da viagem exploratória realizada em 1905. Por volta de 65 anos depois de Ferreira de Castro, Carlos Corrêa Teixeira (2009) realiza trabalho de campo também nos seringais de Humaitá e consolida uma análise sociológica sobre os seringais como unidades sociais, realçando o sistema de manutenção dos seringueiros como cativos através do concurso da escravidão por dívida.

Chamou-me a atenção a persistência das relações de mando e de uma noção de propriedade da terra por parte de um conjunto de pretensos proprietários, grileiros e arrendatários ilegais, alguns deles descendentes dos antigos seringalistas. Estes compõem uma camada formada pelos “poderosos” locais, por vezes chamados de “coronéis de

barranco” – empresários, comerciantes, madeireiros, pecuaristas, políticos, funcionários públicos de alto escalão – e que reivindicam controle sobre a polícia e as agências do Estado. Persiste a prática de variados atos de violência, como as agressões físicas, perseguições e a constante presença das ameaças de morte. A base destas ações violentas está relacionada ao sistema de aviamiento¹⁹ e a obrigação do monopólio de revenda da castanha do pará (não mais a seringa) em exclusividade para os “patrões” – alguns deles confundindo-se com a figura dos “presidentes comunitários”, legalmente instituídos nas associações comunitárias registradas a partir das obrigações e considerações do Estado para veicular a representatividade da comunidade perante o mesmo.

Estes conflitos pelos usos dos castanhais pareceram-me configurados em parte enquanto uma aceitação quanto à desigualdade, como expressão de um paternalismo assentido e que é por vezes reproduzido em menor escala, por alguns ribeirinhos ocupando ou visando ocupar uma posição intermediária entre os “patrões” e os demais ribeirinhos. Por outro lado, as reações à violência e opressão também se viam imobilizadas pelo medo diante da ameaça de atos de violência física e simbólica em caso de oposição aos mandos dos “patrões” e pretensos proprietários. Um dos efeitos do medo seria, portanto, uma eventual paralização das mobilizações coletivas, ou ao menos, da busca por estratégias que visassem garantir a defesa da vida dos ribeirinhos e também assessorias.

Em um âmbito mais amplo, os ribeirinhos viam-se presos entre os “patrões” e as agências do Estado. Como poderiam sair da trama envolvendo corrupção policial, judiciária, das agências do poder executivo, além dos setores mais restritos ao município como prefeitos e notários cartoriais e estes pretensos proprietários?

¹⁹ O chamado sistema de aviamiento está associado à base econômica da formação colonial amazônica. Basicamente, consiste em um sistema comercial e de crédito para a circulação de mercadorias para consumo dos moradores da região e para escoagem dos produtos da floresta, com destaque para a seringa. Na intermediação do comércio se situam os regatões, os barcos que circulam pelos rios, trazendo e levando as mercadorias. Neste sistema, os produtos de consumo industrializados são repassados aos consumidores por preços altíssimos; a seringa, o caucho ou a castanha do pará são adquiridos pelos regatões por meio de créditos obtidos junto aos bancos das capitais, que, ao fim, recorrem ao sistema crediário internacional, haja vista o destino de exportação dos produtos da floresta. O acesso aos produtos industrializados pelos seringueiros e castanheiros é mediado obrigatoriamente pelo “patrão”, o suposto proprietário da área de produtiva. O repasse destes produtos, por preços maximizados, ao sujeitar o trabalhador à compra única e exclusiva no “barracão”, o ponto comercial do “patrão”, estabelece o fortalecimento da contração de dívidas e, logo, a imobilização da mão de obra. Em outras palavras, um sistema de escravidão pela peonagem por dívida. Assim, o comércio internacional, o sistema creditício, a colonização da Amazônia e a escravidão encontram seu ponto em comum. Este sistema está muito associado à produção gomífera, mas sem se limitar ao passado, encontra ressonância também em formas contemporâneas, como, por exemplo, na referida situação em Humaitá.

Os relatos sobre episódios de violência eram abundantes. Envolviam ameaças de morte e espancamentos. Ameaças de morte eram tanto verbais e diretas, quanto também realizadas de forma simbólica, expressa por meio de cruces de madeira no local onde desciam das canoas e pegavam o caminho em direção ao “centro” dos castanhais, para coleta. As narrativas sobre violência também se referiam aos tiros sofridos por um grupo que fora coletar frutas e castanhas em uma área – identificada por aparelho de GPS como sendo interna ao território do PAE. Estes atos eram executados pelos “jagunços” que trabalhavam para os supostos proprietários dos castanhais; alguns deles sendo policiais militares a paisana “intimidando” os ribeirinhos. Em outros atos estavam presentes policiais fardados, fazendo averiguações e interrogatórios ilegais nas próprias comunidades. Se passavam prisões arbitrárias, morte de animais do criatório dos ribeirinhos e furtos de sua produção.

Em tudo isso, o efeito das “ameaças de morte” pareceram-me irradiar para além da pessoa individual que fora ameaçada. Os ribeirinhos ainda estavam sentidos pela morte de Irmã Angélica, uma freira missionária que por anos atuara pelas comunidades em Humaitá e é descrita com afeto e saudade por eles. Ela fora ameaçada em 2011, tendo sido arrolada na listagem de “ameaçados de morte” da CPT e veio a morrer alguns anos depois. Pelos dizeres médicos, segundo me contara um clérigo, morrera de câncer. Pela interpretação dos ribeirinhos, morrera por causa do sofrimento causado pelas “ameaças”. Eles a descrevem como uma pessoa ativa e forte que ousou posicionar-se abertamente, cara a cara contra os grileiros. A “ameaça de morte” viera direta, de chofre, com arma em punho e palavras de que iriam matá-la. Depois disso, foi enfraquecendo, sentindo dores na cabeça até que faleceu. A “ameaça” pronunciada diretamente foi seguida de outros episódios de intimidação e ameaças mais veladas contra a Irmã Angélica.

Neste ano também, ela não foi a única pessoa ameaçada. Este conflito pelo qual ela defendia os ribeirinhos referia-se à pretensão de um conjunto de grileiros que alegavam serem proprietários das áreas de várzea. Esta alegação, apesar da sua ilegalidade, era levada a efeito pelos grileiros e seus apoiadores como se se tratasse de um dado objetivo da realidade. A ilegalidade refere-se ao fato de que as margens do Rio Madeira são patrimônio da União, sob gestão da SPU²⁰, que pode deliberar sobre a emissão de termos de autorização de uso,

²⁰

Uma das mais antigas agências de Estado, fundada no período do Império, a Secretaria de Patrimônio da União (SPU) tem como uma das funções administrar e regulamentar o uso dos imóveis pertencentes à União, entre os quais se enquadram as terras de várzea de rios federais como o Solimões, o Negro e o Amazonas.

mas não pela alienação enquanto propriedade privada. Um funcionário da SPU viera de Brasília para Humaitá para realizar um levantamento em terreno e mediar o conflito, visando a emissão dos termos de autorização de uso para a prática de agricultura na várzea pelos ribeirinhos. No momento em que ia embarcar no barco que o levaria para a visita às comunidades, o prefeito, ali mesmo no cais, o pegou pelo braço e disse, muito amigavelmente, que recomendava ao funcionário não prosseguir com seu trabalho, pois caso o fizesse, não poderia garantir a sua permanência vivo. O prefeito parece ter cumprido seu objetivo através da sua fala e do seu gesto porque o funcionário não embarcou, retornou a Brasília, e ao menos no decorrer de 2015, o conflito ainda não havia sido resolvido.

Voltei a Manaus com esta bagagem e com a impossibilidade em seguir esta possibilidade de campo etnográfico. Enquanto tentava resolver este dilema, foi através de uma aproximação com a CPT/AM que enfim começou o projeto de pesquisa “ameaçados de morte”, no início de 2016.

1.3. A mim foi me trocando e tem trocado...

Conhecia antes um pouco da regional da Bahia da CPT, por ter participado entre 2010 e 2011 de algumas reuniões em que “agentes da CPT” estiveram presentes assessorando o movimento de fundo de pasto em Monte Santo e em Uauá, no sertão da Bahia. A literatura da antropologia do campesinato e dos movimentos sociais no campo já havia me salientado a participação da entidade nacional como assessora nas lutas sociais no campo, além da referência no registro de estatísticas da violência no campo.

Por isso, quando em janeiro de 2016, entrei pela primeira vez na sede da regional Amazonas, me surpreendi negativamente. Uma casa ampla, adaptada para ser a sede da instituição com móveis e decoração sóbria. Aqui e ali, pelos cômodos e pelo corredor figuravam cartazes de divulgação de campanhas da CPT contra violência e contra o trabalho escravo. Artesanatos ribeirinhos e indígenas feitos com cerâmica, palha, algodão e plumas. Um cartaz traz a imagem de Chico Mendes e o enaltecimento dos “povos da floresta”. Também estão afixados calendários com imagens e mensagens de cunho religioso católico. Uma Bíblia permanece aberta sobre a mesa de reuniões na sala principal. Chama-me atenção

sobretudo um grande cartaz onde estavam listados o nome e a localidade de origem de “ameaçados de morte” no Amazonas. Esta listagem estava desatualizada, posto que era de 2012. Numa das salas, havia um pôster com duas fotos da Irmã Dorothy Stang. Em uma delas, a Irmã Dorothy aparecia sorrindo. Na outra, via-se apenas seu corpo caído ao chão da estrada de barro em Marabá, com a mancha de sangue que escorre até o chão.

A casa encontrava-se esvaziada e silenciosa. A primeira impressão veio a ser confirmada depois sobre a quase inatividade em que se encontrava. A coordenadora Marquilane, única pessoa presente e ainda atuante ali, informou-me que a atuação da entidade no estado estava restrita ao “entorno de Manaus” e ao sul do Amazonas, sendo que esta segunda delimitação estava a cargo de outra equipe, que agia de maneira mais independente nos municípios da região sul, principalmente Lábrea e Canutama.

A CPT/AM havia passado por uma crise nos últimos anos, da qual ainda não se e ninguém mais havia permanecido na equipe de Manaus, a não ser Marquilane. Informou-me que precisavam de pessoas para atuar e vir a compor uma nova equipe e reorganizar esta parcela da entidade e me ofereci para ajudar de maneira voluntária, tocada por uma intenção de participação como ativista, que pretendia conduzir de modo paralelo à pesquisa de campo para a tese. Era janeiro de 2016, quando adentrei ali primeiramente como pesquisadora, conversava com Marquilane sobre os conflitos territoriais que ocorrem no “entorno de Manaus” e comecei a frequentar a sede da CPT, tomando conhecimento gradual da crise que abatera a entidade. Revirava também parte do denso arquivo, referente aos “documentos” mais antigos. Principalmente pelos relatórios dos “agentes da CPT”, fui compreendendo a história da entidade nas últimas décadas, observando a capilaridade pelos municípios do interior do Amazonas e amplitude da atuação no passado, até a primeira década dos anos 2000 em contraste com a quase total paralisia do momento presente.

Semanas depois, esta participação foi formalizada quando da realização de um evento em Manaus pelo lançamento de uma publicação, o relatório “Amazônia, um bioma mergulhado em conflitos²¹”. O lançamento ocorreu no Instituto de Teologia Pastoral e Ensino Superior no Amazonas (ITEPES). Ali estiveram presentes “agentes” da CPT dos estados da Amazônia Legal, além de dois coordenadores da CPT nacional. Foi aberta uma mesa de apresentação do dossiê e debate, quando realizei minha primeira atividade prática, como

21

COMISSÃO PASTORAL DA TERRA. *Amazônia: um bioma mergulhado em conflitos – relatório denúncia*. 2016.

mediadora. O mais importante neste evento, para o curso da pesquisa que se seguiu, foi que nele pude ter contato e ouvir a participação de “lideranças” sobre os conflitos de terra no “entorno de Manaus” e os relatos de violência que apresentaram como intervenções desde a plateia, e, principalmente por Gerson Priante, viúvo de Dora Priante, “liderança” assassinada em Iranduba em 2015, que fez uma fala na mesa.

Este dia mesmo dia foi um dos momentos de negociação com a CPT, posto que os coordenadores da nacional aprovaram minha participação e já anteciparam que havia um projeto a ser executado, sobre o qual haviam obtido recursos para serem utilizados pela CPT/AM. A preocupação que esboçavam era de agregar novas pessoas não apenas para executar este projeto, mas também para soerguer a entidade regional, cujas atividades estavam quase paradas desde a crise interna que ocorrera em 2014. O projeto em questão era para focar nos “ameaçados de morte” e procurar meios e estratégias para proteção de sua vida, proporcionando também o apoio jurídico e político, além do moral, psicológico e espiritual. Enfim, seguir realizando a proposta da entidade, o “acompanhamento”, com enfoque nas/os “ameaçadas/os de morte”, sem deixar de considerar os conflitos que envolvem as “comunidades” nos quais se inserem. A proposta de “acompanhamento” consiste em tomar e receber as denúncias e lhes dar publicidade quando for o caso; assessorar quanto às questões jurídicas e administrativas a serem tomadas pelas “comunidades”; apoiar politicamente as reivindicações e atuar na mediação perante as agências de Estado; denunciar publicamente os conflitos e atos de violência sofridos; promover a proteção da vida daqueles que se encontram em situação de ameaça mais grave; realizar reuniões nas “comunidades” para fomentar a participação coletiva e dar apoio religioso e fraterno, através do contato cotidiano e em pequenas celebrações católicas envolvendo orações e cânticos.

Posso dizer que fui afetada, como diria Favret-Saada (2005). Afetada, com certas limitações. Sem ser ribeirinha, pescadora, agricultora, “liderança” ou sequer “comunitária”, ou qualquer outra categoria em que se posicionam os agentes que foram e são “acompanhados” pela CPT. Sem ser muito menos, “ameaçada de morte”. Mas fui afetada pelo ambiente físico da CPT, pelo momento em que ouvi as falas das “lideranças” no lançamento do dossiê. Até mesmo pela curta experiência no Vale dos Rios e em Humaitá, em que foi possível perceber os efeitos das ameaças sobre os ribeirinhos e o medo que eles tinham em resistir. Em meus próprios termos, fui afetada como ativista e pela possibilidade de encadear a pesquisa para a tese de maneira orgânica. Foi por via destes afetos que o projeto “Ameaçados de Morte” foi elaborado.

1.4. ... tanto negócio e tanto negociante

O conhecimento sobre a CPT refere-se a uma fração muito restrita a partir da participação mencionada na equipe de Manaus. Dentro desta experiência, apresento uma breve descrição com foco em três aspectos: o propósito de assessoria aos movimentos sociais e organizações do campo; o apartidarismo e a vinculação confessional à Igreja Católica; a estruturação, de amplitude nacional e que cojuga uma hierarquização a um pressuposto de capilarização pelas “bases” (comunidades rurais e trabalhadores do campo em geral).

Os conflitos por terra e a violência deles decorrente eram a motivação para que a procura da CPT em Manaus, seja por “lideranças” ou outros agentes, “comunitários”, ou pessoas que não estariam vinculadas a nenhuma associação local, como acontecia em alguns casos de disputas individualizadas. Algum tipo de informação chegava sobre uma pastoral da igreja que apoiaria as comunidades. Esta informação pode chegar pela capilaridade própria da igreja católica ou por informação desde conhecidos por via de outra “comunidade” já atendida. Por uma destas duas vias, os personagens chegaram na CPT/ equipe de Manaus pedindo apoio para resolução dos conflitos territoriais e proteção contra atos de violência que estivessem sofrendo.

A CPT também empreende uma coleta e registros de dados sobre os conflitos e os atos de terror sofridos que fundamentam as denúncias públicas, reforçadas quando da publicação anual dos cadernos “Conflitos no Campo Brasil”. As informações que recebíamos iam sendo registradas e enviadas ao setor de documentação central, para serem compiladas para as análises quantitativas e qualitativas realizadas nas publicações “Conflitos no Campo”. A cada ano, é feito um lançamento central desta publicação, seguido de outros lançamentos localizados nos estados onde há equipes de trabalho. Os lançamentos representam momentos de encontro e reflexão, mas também denúncia, com notificações às mídias sobre os dados de conflitos e violência do ano anterior.

A entidade foi fundada em Goiânia em 1975 por um conjunto de clérigos vinculados à Teologia da Libertação e que atuavam na Amazônia, apoiando trabalhadores e comunidades em suas lutas. Na mesma cidade ainda se situa o escritório central da entidade e o vínculo com a Igreja Católica é mantido, sobretudo em conexão à Conferência Nacional dos Bispos do Brasil (CNBB). A entidade é composta por “agentes” que podem assumir cargos de coordenação, por eleição. Muitos destes “agentes” são clérigos, ex-seminaristas ou ex-

noviças, pessoas que começaram atuando em outras pastorais ou grupos da igreja católica e ainda, aqueles que vieram de grupos atendidos pela própria entidade.

Nas últimas décadas, tornou-se um referencial no que se refere à coleta, sistematização e publicação de dados estatísticos sobre situações de violência e conflito no campo. Em relação aos últimos anos, essa posição de referência precisa ser relativizada, dada a redução do grau de capilaridade da atuação da entidade, principalmente no caso do estado do Amazonas. Mesmo assim, os dados são referencia para outras organizações políticas, acadêmicos e, espera-se, políticas públicas.

Para além disso, estas publicações embasam o discurso de entidades governamentais e não-governamentais sobre as categorias utilizadas para definir as situações de conflito e violência, com ênfase sobre o número de assassinatos registrados e a listagem com o nome das vítimas e outras informações de identificação sobre o conflito. Também são contabilizadas as tentativas de assassinato, mortes em decorrência de conflitos, prisões ilegais, agressões, torturas. Ao longo dos anos, há algumas pequenas modificações sobre os termos utilizados. Na publicação referente aos eventos de 1985, há contabilização de *ameaças*; a partir do ano seguinte, a categoria utilizada passou a ser *ameaçados de morte* e os nomes destas pessoas também passam a ser listados, inclusive com indicação da autoria das *ameaças*, em alguns casos e, posteriormente, também com indicação da data em que o episódio considerado teria ocorrido.

A vinculação à ética católica de contribuição para redução da pobreza e de mazelas sociais estruturantes, faz-se presente entre os valores morais considerados como raiz para motivação dos “agentes” em atuar politicamente. Ao menos entre os interlocutores da pesquisa, há um compartilhamento da confissão religiosa e da visão de mundo cristã, seja católica ou evangélica.

Esta composição de uma cultura bíblica é pertinente a uma das motivações da entidade, que se refere ao apoio espiritual às vítimas dos conflitos. Este referencial norteia grande parte dos diálogos entre “agentes” e “comunitários” a respeito da interpretação cosmológica sobre a violência sofrida, sobre a motivação para persistir na “luta” com base no fortalecimento da fé, sobre a morte e as possibilidades da alma após a morte e a “justiça” de Deus. Segundo Regina Novaes (1997) a atuação da CPT ao longo destas décadas fez uso de uma linguagem religiosa através da qual se interpretam os conflitos, as reivindicações sociais e a busca por justiça e são ressemantizadas categorias como camponês, trabalhador rural,

reforma agrária ou latifúndio. Por via desta linguagem, conclui Novaes, a CPT promoveu uma sacralização da política, por via de um discurso de caráter profético que assume certas feições éticas e de identidade política.

Nesta mesma linha, Silvana Ferreira (2004) salienta que a principal motivação da organização é de ordem religiosa. Buscando abarcar a totalidade das relações sociais, as ações relacionadas ao apoio às lutas sociais são consideradas como recurso coerente à “doutrina social da Igreja” para que se construa o “reino de Deus na Terra”. Para tanto, o projeto se aferra às condições históricas, mas mantém inalteráveis alguns valores católicos relacionados à família e à solidariedade vicinal – estando assim atrelada à conformação política das “comunidades rurais”. De especial interesse para esse trabalho significa salientar que a sacralização atinge também alguns indivíduos, sejam “agentes” da CPT e suas ações, sejam principalmente as lideranças assassinadas associadas como mártires, considerando estas mortes como a doação de sua vida em prol dos demais (PEREIRA, 2004).

Os objetos de simbologia religiosa, como imagens sacras, faziam-se presentes na sede da CPT em Manaus. Nas reuniões em que “comunitários” estavam presentes, fazíamos uma oração para pedir que Deus abençoasse a comida. Em reuniões mais amplas, públicas, como ocorrera no lançamento do caderno *Conflitos no Campo Brasil/ 2015*, a abertura da reunião é marcada pela “mística”, uma performance também marcante no Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem-Terra (MST), organizada coletivamente que mescla teatro, poesia, música, simbologia bíblica e denúncia política.

A CPT possui uma abrangência nacional, estruturada a partir de uma sede central e 21 Regionais, que são grupos que coincidem parcialmente com a divisão federativa do país. A sede central da CPT localiza-se em Goiânia. Ali se situa a Coordenação Nacional, ou simplesmente Nacional, que é eleita periodicamente na Assembleia Nacional. Composta por seis membros, a Nacional possui um/a presidente/a e um/a vice-presidente/a. Na Assembleia Nacional, participam representantes das Regionais e clérigos, podendo também participar representantes de outras igrejas evangélicas que também sejam atuantes como “agentes” no cotidiano da entidade.

As Regionais, por sua vez, são compostas por equipes que atuam diretamente nos municípios e junto aos trabalhadores e comunidades. Estas equipes são formados pelos “agentes”, que podem ser voluntários, contratados como funcionários a partir do financiamento de um projeto, agentes de pastorais das dioceses, clérigos e também pessoas

das comunidades e grupos “acompanhados”. Em cada regional, estes “agentes” se organizam em Conselhos, que deliberam e elegem a coordenação regional. A proposta da CPT conjuga uma hierarquia e centralização, representada pela Nacional, à possibilidade de participação desde as “bases”. Assim, cada Regional deve seguir a política da instituição, mas possui uma relativa autonomia, haja vista que a Nacional não pode interferir em determinadas decisões da Regional, como a escolha de seus coordenadores, já que esta é uma decisão tomada pelo Conselho local. A relativa autonomia é também financeira, já que as regionais são cadastradas individualmente como pessoa jurídica, podendo diretamente solicitar recursos e prestar contas a entidades financiadoras. Há ainda outra instância, a Articulação das CPTs da Amazônia (doravante, Articulação), formada por três coordenadores, eleitos entre as regionais dos estados do bioma amazônico²², que funciona como uma rede mais ágil de troca de informações e realização de ações, interligando melhor estas regionais, dado que possuem necessidades e demandas bem amplas e próprias, referentes ao grau e semelhança dos conflitos territoriais que enfrentam.

Tenho me referido à “equipe de Manaus” e não Regional Amazonas para marcar a diferença entre a estruturação que existia antes da crise e como estava configurada na prática, ainda que com muita indefinição sobre a posição, autonomia e hierarquia entre esta equipe e o conjunto da instituição. Nós estávamos sendo “acompanhados” pela Articulação e pela Nacional, quanto às decisões financeiras e atividades realizadas. Era uma situação, portanto, diferenciada do que é a estrutura formal prevista da entidade. A atuação da equipe de Manaus, estava restrita à zona rural desse município e outros do “entorno”: Presidente Figueiredo, Iranduba, Rio Preto da Eva e Itacotiara. Outra equipe consolidada atuava no sul do Amazonas, na calha do Rio Purus. Também havia “agentes” voluntários e clérigos participativos em vários outros municípios, em diferentes calhas do estado, mas de maneira desarticulada. Os coordenadores da Articulação e da Nacional salientavam a importância em “animar as bases”, ou seja, retomar a articulação com estes “agentes” dispersos, fomentando novas equipes e a organicidade e capilaridade que é a proposta da entidade. Durante o período em que atuei lá, isso não chegou a ser feito e mal se conseguiu reunir todas as “lideranças” e “comunitários” dos municípios do “entorno”.

22

Sendo considerados os estados do Acre, Amazonas, Maranhão, Roraima, Rondônia, Pará, Tocantins e Mato Grosso.

O novo projeto iniciado em 2016 esteve direcionado à “proteção e apoio aos defensores de direitos humanos ameaçados” de toda a Amazônia, e nele foi possível incluir um subprojeto para financiamento da equipe de Manaus. Assim, estavam previstos recursos para visitas dos agentes às localidades rurais, lançamento em Manaus do caderno Conflitos no Campo Brasil, e reuniões dos representantes das comunidades para deliberações sobre a Regional e para os “encontros de formação”, de cunho educativo sobre direitos sociais para o público assistido pela entidade.

Os meses que se seguiram foram dedicados a estas atribuições, que perfazem o “acompanhamento” realizado pela entidade. Marquilane convidou um amigo, Roneido, para ser um “agente” também. A entidade precisava ser reorganizada depois da “crise” que ocorrera e fui colocando esforços para isso. Depois de dois meses, me convenci, porém, que a “crise” não passara, ela continuara e eu estava vivendo nela.

A “crise” era chamada às vezes de “aquilo que aconteceu”. Marquilane se referia com frequência a um “roubo”, que de maneira algo indistinta se referia a uma invasão à sede da CPT com furto de documentos, câmeras fotográficas e computadores; e em uma circunstância diferente, ao furto de todo o pagamento mensal dos “agentes”, incluindo os bônus de fim de ano, os 13º salários. Depois destes dois episódios a “equipe de Manaus” tinha ficado parada, os demais agentes se afastaram, assim como os membros do conselho, e a Nacional havia intencionado fechar a sede. Em seu discurso, Marquilane enfatizava que a Regional não fora fechada graças a ela, que teria fincado o pé pela perseverança da entidade e permanecera atuando e representando a Regional como coordenadora sozinha, sem haver o financiamento de um projeto e mesmo desempregada e sem salário. As despesas básicas das contas de água e eletricidade foram sendo pagas por contribuições dos “comunitários” que prosseguiram sendo “acompanhados”.

Não sei tudo o que se passou nesta “crise”. Nem é importante aqui. Esta crise da equipe de Manaus nem sequer estaria sendo abordada se não fossem os acontecimentos recentes, ocorridos em 2018, há alguns meses antes desta escrita que estou fazendo agora. Tampouco entrariam na descrição se não fossem relevantes para compreender os nexos entre os interesses políticos-eleitorais e os conflitos por terra.

Sobre os acontecimentos referentes à “crise” da Regional, escutei muitos rumores e versões, tanto por parte da própria Marquilane, como de interlocutores, que haviam testemunhado o que ocorrera, e mesmo de outros ativistas em movimentos sociais e outras

pastorais da igreja católica. Trata-se de um emaranhado de acusações com detalhamentos que vão compondo uma colcha de retalhos de fofocas, que ao final, independente de terem ou não relação com a realidade dos fatos ocorridos, perfazem uma imagem negativa da entidade. Resumidamente, o conjunto de fofocas esteve atrelado também a uma disputa na coordenação, que culminou com a saída de duas pessoas da entidade. Houve a tentativa de reestabelecimento com a adoção de uma nova coordenadora, que por fim permaneceu por um período muito curto, pois preferiu se afastar. Agentes e membros do conselho também foram se afastando, num processo que culminou quando em 2014 Marquilane assume a posição de coordenadora. Durante dois anos, algumas pessoas tentaram se aproximar para atuar na CPT, sendo eu uma delas, mas ninguém, com exceção de Roneido, permaneceu mais que alguns poucos meses ou mesmo semanas.

Os membros da Nacional e da Articulação da Amazônia se dividiam entre aqueles que ainda acreditavam na continuidade da Regional e aqueles que pensavam que seria melhor fechá-la temporariamente para uma reorganização interna e composição de um novo grupo. Prevaleceu a vontade dos primeiros, que ofertaram a possibilidade de um novo projeto para que houvesse financiamento das atividades, além do pagamento para dois agentes. Para isso, necessitavam de outra pessoa que se aproximasse para começar a recomposição da equipe. Foi neste contexto que entramos eu e Roneido.

Todo este ambiente foi descortinado pela convivência. Parecia-me estranho que algumas ações simples não eram executadas, quando estavam no escopo da proposta de “acompanhamento” dos agentes em situação de conflito. Uma reunião não era marcada adequadamente com uma “autoridade”. Um abaixo-assinado elaborado pelos comunitários, com o esforço de recolha de uma centena de assinaturas não era enviado à Ouvidoria Agrária Nacional²³, mas os comunitários eram informados de que já havia sido depositado nos Correios, quando o via depositado há dois meses sobre uma mesa. Um e-mail para solicitar apoio ou parceria a uma instituição não era enviado. Documentos desapareciam, no mar de papelada dos armários, ou não eram esquecidos quando deveriam ser entregues em uma reunião com alguma “autoridade”. As sugestões da Coordenação Nacional para a melhora da organização e logística interna, para fortalecer a participação das “comunidades” locais e

23

A Ouvidoria, outrora criada vinculada ao antigo Ministério do Desenvolvimento Agrário, foi criada com o propósito de receber denúncias de atos de violência e mediar conflitos territoriais, alvo de muitas críticas quanto a sua neutralidade, como também ao raio de aplicação que a mediação pode ter na prática.

para a busca de relações amistosas com as instituições parceiras eram deliberadamente ignoradas.

Não se buscava uma aproximação com as “equipes de base” (grupos de “agentes da CPT” e “lideranças” locais). Muitos deles também não tinham vontade de se reintegrar à CPT. Tampouco se planejava uma reunião do conselho para votação da nova coordenação, já que o mandato de Marquilane expirara, mas ela seguira assinando como coordenadora. Marquilane e Roneido realizavam eventualmente alguma ida às “comunidades”, mas as informações a respeito não eram repassadas, conforme é o estabelecido pela normativa da organização.

Ao final, as atividades que ainda logramos executar carregavam uma baixa qualidade e não atenderam a muitos efeitos políticos. Os “comunitários” que ainda depositavam confiança na CPT pareciam mais fazê-lo pelo peso do nome da instituição, pelo seu vínculo religioso ou pelo que havia sido realizado no passado, quando das coordenações anteriores. Algumas “lideranças” se não se afastavam totalmente, buscavam também outros apoios e assessorias.

Roneido comparecia com menos frequência à sede. Sua preferência e habilidades não se voltavam ao trabalho burocrático, mas sim às relações institucionais e também à ação nas “comunidades”. Pelo seu histórico de sindicalista, ex-presidente da FETAGRE, ex-funcionário do ITEAM, e assessor político ou cabo eleitoral, tinha muito conhecimento prático sobre os meandros da vida política e da administração pública. Tanto ele quanto Marquilane têm origem ribeirinha, em diferentes municípios no Amazonas. Ambos também se aproximaram dos estudos clericais, mas abandonaram, ela o convento, ele o seminário. A atuação política comunitária se iniciara para ambos também por via de grupos pastorais das igrejas que frequentavam. Marquilane passara a ser “agente” a partir do convite, há alguns, anos de uma das ex-coordenadoras da Regional/AM, que a conhecia a partir de uma destas outras organizações de base da Igreja.

Marquilane parecia se dedicar à CPT em tempo integral, mesmo durante o longo período em que não havia qualquer financiamento e ela estava atuando de maneira voluntária. Sua ênfase era maior nas atividades vinculadas à formação pastoral, envolvendo celebrações, orações, cânticos e organização da “mística”. Já Roneido dividia seu tempo entre a atuação na CPT e a assessoria política a um deputado estadual. Este deputado, ao longo de sua trajetória política, circulou por alguns partidos, e por fim estava em um obscuro partido de

direita. Por via das falas de Roneido, me parecia que o partido e o deputado apresentavam um discurso baseado em um senso comum de um ambientalismo conservacionista e neoliberal, como o campo de negócios que passou a ser conhecido como “economia verde” - que ativistas tem chamado criticamente como “colonialismo verde”. Esta defesa era associada a outras propostas mais abertamente neoliberais, sob justificativas populistas. Assim, este deputado e seu partido defendiam a liberação da exploração de mineradoras em terras indígenas e a redução da porcentagem de área de preservação permanente nas propriedades do bioma amazônico (que de acordo como o Código Florestal é de 80%) alegando que se trataria de aumentar a produtividade de alimentos do estado e a oferta de trabalho e emprego. Nas reuniões com as “lideranças” e “comunitários”, via as figuras do assessor político e do agente da CPT mesclando-se em discursos que enfatizavam o apoio do deputado para a resolução dos conflitos. Em pouco tempo, em algumas reuniões públicas, outra assessora deste deputado passou a se fazer presente, marcando o território de interesse de afirmação política-eleitoral.

Desconfiei que a instituição e os grupos atendidos poderiam estar sendo usados como “curral eleitoral”: objeto de intervenção com fins eleitorais. No meu modo de entendimento, isso pareceria uma apropriação indevida dos fins aos quais a entidade se destina. O conflito com os dois colegas já estava delineado desde o princípio, mas se tornou mais explícito quanto ao entendimento da solução para o conflito de terra na comunidade ribeirinha Paracatu de Baixo.

Esta aventura durou até o início de junho/ julho. Esperei para realizar o lançamento do Caderno Conflitos no Campo, juntamente com a Audiência Pública sobre Ameaçados de Morte, atividades com as quais tinha me comprometido e considerava pela importância política e acadêmica. Imediatamente após, me retirei da entidade, deixando claro antes para os colegas da Regional, da Articulação da Amazônia e da Nacional o porquê da minha saída. Naquele momento, não era a “antropóloga” que falava. Não tive nenhum tipo de afastamento emocional da situação visando uma objetividade analítica, porque à parte destas estas situações perfazerem o trabalho de campo, em grande parte do tempo, especialmente no diálogo sobre este conflito, a pesquisa não se configurava como a motivação única a reger a tônica das ações. O discurso dos colegas em sua defesa per fez ante meu posicionamento dois pontos principais: a fé católica e sua origem humilde, amazônica, ribeirinha. Um enfatizava a regularidade com que ia à Igreja, outra clamava por Nossa Senhora para proteger os agricultores.

Este momento não foi seguido de uma reintegração e sim pela escolha com o rompimento com a equipe de Manaus. Desta forma, a “crise” esteve concluída, pelo menos para mim.

Somente em meados de 2018, na fase da escrita da tese voltei a ter notícias sobre o que veio a se passar na CPT/AM. Logo após minha saída, outra pessoa veio a atuar ali também, mas aparentemente não permaneceu por muito tempo e depois foi substituída por um terceiro. Meses depois, a Nacional veio a saber que esse outro “agente” estava respondendo a processos relacionados a uma série de “invasão de terras” ao longo da BR 319. Ocupantes sem-terra haviam denunciado à Nacional e à Articulação da Amazônia que ele cobrava valores para a permanência dos ocupantes. Também denunciaram que estariam “ameaçados de morte” por este “agente”. Souberam também que outras pessoas, participando de situações semelhantes em diferentes municípios do interior do Amazonas se declaravam como membros da CPT, sem terem qualquer tipo de relação com a entidade.

Ao serem informados sobre as denúncias contra este “agente”, notando que a equipe de Manaus da CPT/AM estava realizando práticas totalmente avessas à política da entidade, a Nacional interveio, decidida a fechar a sede. Os três ex-“agentes” da CPT se opuseram de maneira veemente, mas por fim, a sede foi fechada e uma coordenação temporária foi estabelecida, formada por pessoas sem vínculo prévio com aquela equipe e contando com o apoio da Arquidiocese de Manaus. Eles continuaram reagindo e entraram com um processo judicial contra a própria CPT, para se manterem com o domínio sobre a sede e com a representatividade entre o público que pretendem atingir. Neste processo, foram ajudados pela AMC, na figura do “Chefe”. E assim a ponta inicial e a final do trabalho de campo se encontraram, visto que esta agência estatal – a AMC – e seu coordenador vieram a jogar um papel importante na terceira etapa do trabalho de campo, conforme já mencionado na Introdução.

Todo este conflito ocorreu no período pré-eleitoral, quando estavam sendo decididos as chapas, os candidatos e as estratégias de campanha. Ao final, Marquilane se candidatou como deputada por um partido da base de apoio a Bolsonaro, candidato eleito à presidência. O Chefe também se candidatou pelo mesmo partido que Marquilane.

1.5. Uma etnografia do possível

O período em que atuei na CPT/AM foi marcado pela continuidade da “crise” vivida pela equipe de Manaus. Mas claro que também foi marcado por aspectos muito positivos. Intitulo este período como primeira etapa do trabalho de campo. Pude compreender o panorama dos conflitos territoriais que se esboçam no Amazonas, e mais especificamente no “entorno de Manaus”; revirei documentações do campo jurídico e administrativo para entender os mecanismos através dos quais são operadas as grilagens; a dinâmica das ações das “autoridades”, agentes fundamentais nestas situações e o uso da violência de maneira cotidiana, banalizada e que se mantém quase invisível.

A documentação compilada pela CPT e presente na sede de Manaus é vasta porque aglutina trinta anos de ações da Regional Amazonas. Envolvem processos judiciais, boletins de ocorrência, ofícios escritos por agências governamentais, pelas associações locais e pela própria CPT; documentação produzida pelos trabalhadores “acompanhados” (cartas, atas de reunião, abaixo-assinados, fotos); fotos das áreas de conflito, e das reuniões e eventos organizados; recortes de jornal com reportagens sobre o conflito ou sobre alguma reunião; atas de reunião de audiências públicas; plantas, cartografias e levantamentos ocupacionais produzidos pelo INCRA; petições de advogados; recibos de compra e venda de terra; escrituras; certidões de terra e matrículas em cartório; mandados de reintegração de posse; termos de declarações dos atendidos pela CPT sobre denúncias de grilagens e ameaças.

Foi possível conhecer os interlocutores da pesquisa e discutir com eles as estratégias que podiam ser tentadas para reversão da situação de conflito. Acima de tudo, aprendi com eles, assim como com os colegas da equipe de Manaus. Era notória a familiaridade com que as “lideranças”, que se descreviam como pessoas como “pouco estudo”, muitos sem o Ensino Fundamental completo, manejavam os “documentos”, interpretavam sua linguagem técnica e elaboravam argumentações em defesa das “comunidades”, inclusive em termos jurídicos. Alguns já estavam há uma década na “luta”, outros há menos tempo, mas quase sempre sem conhecimento prévio destes temas, sobre os quais foram aprendendo pela prática, contando também com a interlocução com as assessorias. O senso prático também os guiava para aprenderem os trâmites administrativos necessários para a interlocução com os agentes do Estado. Conheciam em grande parte pessoalmente das reuniões públicas ou fechadas, e mencionavam quem lhes inspirava maior confiança e quem não, assim como qual funcionário

é responsável por qual setor em cada agência e a quem deveria ser entregue cada incumbência.

Narravam as falas das “autoridades” nestas reuniões e tomavam as falas como parte do arsenal de informações para compor o cenário do conflito e desenhar as estratégias necessárias para lidar com ele. Mais do que isso, assumiam como “provas”. Por exemplo, quando um dos funcionários do INCRA, em uma reunião declarava que a área em conflito se tratava de terra pública. Este enunciado era considerado como uma “prova” para os “comunitários”, embora reconhecessem que não era tomado da mesma forma pela “justiça”, o que causava grande frustração. O mesmo é válido para os “documentos”, sejam certidões de terras ou mesmo ofícios assinados por funcionários do INCRA que indicavam ou afirmavam peremptoriamente que as terras em litígio seriam públicas, ou seja, que as circunstâncias do conflito perpassavam a grilagem.

Mesmo assim, os via tecendo esperanças e recorrendo a uma nova estratégia ou a uma nova tentativa ante alguma outra agência governamental ou “autoridade” a quem não tinham recorrido. Havia a esperança de que a justiça ainda ia ser feita. Houve quem desistisse da “luta”, mas também há aqueles que permaneceram, mesmo vivendo em situação de ameaça.

Então eu os conheci. Quase todos os interlocutores vieram da relação travada nesta primeira etapa da pesquisa. Eventualmente compareciam à sede para uma reunião, ou nos encontrávamos em reuniões nas “comunidades” ou na interlocução com as “autoridades”. Nos encontros nas localidades ou sede da CPT/AM, tomávamos café, merendávamos e almoçávamos. As interações se tornavam mais leves nestes momentos, e embora a conversa ligeira não durasse muito tempo, porque logo retornávamos aos temas políticos, eles ao menos riam um pouco, inclusive das tristezas. Eles confidenciavam sobre o sofrimento vivido e um pouco sobre suas emoções. Ao longo do tempo, fui notando que no campo minado dos conflitos por terra, a confiança é algo muito tênue, mas o mínimo é necessário para a relação entre assessoria e “comunitários”, bem como para a relação de pesquisa. Participar da CPT proporcionou uma base para o estabelecimento desta confiança junto aos interlocutores, seja pela legitimidade e respeito que goza nacionalmente, seja por ser uma entidade vinculada à igreja católica.

Durante esta primeira etapa do trabalho de campo, a performance que incorporei, principalmente na interlocução com os “comunitários” e “lideranças” foi de “agente da CPT”. Registrava o que se passava no diário de campo, em casa e embora me apresentasse

também como estudante da UFAM, fazendo uma pesquisa sobre violência e “ameaçados de morte”, não me prolongava sobre o assunto. Não fiz nenhuma entrevista neste decorrer. Somente depois da minha saída da CPT, passei a retornar o contato com estas “lideranças” e “comunitários”, apresentando-me como pesquisadora, salientando que não mais atuava na CPT e os convidando para serem interlocutores da pesquisa. Alguns aceitaram, outros não; outros não consegui contatar, infelizmente. Assim dei início à segunda etapa da pesquisa.

Com nove pessoas, realizei mais de uma entrevista num formato mais clássico. Direcionei a estrutura destas entrevistas em cinco tópicos: 1) A situação de conflito e a posição do/a interlocutor/a; 2) A experiência na situação de ameaça; 3) As emoções sentidas; 4) A história de vida e 5) A perspectiva para o futuro. Algumas outras conversas e entrevistas foram feitas com seringueiros do sul do Amazonas (Boca do Acre) e Médio Rio Amazonas e com uma “agente” da CPT/AC e com um ativista de longa data pelos direitos indígenas. Estas entrevistas tiveram um caráter complementar, haja vista terem sido realizadas de maneira pontual, sem um aprofundamento da relação de pesquisa e sem ter sido possível abarcar todos os itens que estruturaram as entrevistas mais aprofundadas, que ao final, se desenrolaram a partir de mais de um encontro, de conversas informais, pela observação direta e complementação, quando possível, com dados secundários sobre as situações de conflito.

A segunda e a terceira etapas do trabalho de campo, foram também marcadas por uma maior aproximação com uma das localidades em situação de conflito, o Jagube, onde conversei com maior número de “comunitários”. Desta forma, foi possível aprofundar a noção de situação de ameaça; também observei o julgamento do mandante e de seu cúmplice de Dora Priante, que havia sido duramente ameaçada de morte. A terceira etapa do trabalho de campo esteve mais focada na observação da AMC e do procedimento de “negociação” ou “conciliação” para suposta resolução do conflito no Jagube, possibilitando a sustentação da noção de situação de ameaça e do conceito de terror como instrumento analítico.

Capítulo 2

As Personagens Ameaçadas

Mikhail Bakhtin (2006) argumenta que não existe pensamento fora de uma “atividade mental de nós”. A enunciação, como unidade básica da língua, existe apenas enquanto expressão de relações sociais. Isto em referência tanto à expressão interior da enunciação, enquanto atividade mental subjetiva; quanto exterior, ou seja, na interação dialógica com outrem. Logo, pela análise das enunciações nos contextos de comunicação em que são objetivadas, pode-se descortinar a visão de mundo não apenas de um indivíduo, mas de uma coletividade.

Este é um dos pontos de partida para ter escolhido focar o trabalho de campo em sujeitos individuais e representá-los desta forma. Também pela preferência por entrevistas para aprofundar na subjetividade daqueles que em algum momento receberam a identificação não desejada de “ameaçados de morte”. Dentro das possibilidades da relação de pesquisa travada com cada um, e do tempo de trabalho de campo, busquei também “acompanhar” a vida cotidiana de cada interlocutor, inspirada pelas reflexões propostas por Veena Das (1999, 2007) sobre a vida singular dos interlocutores em conjunção aos fenômenos mais amplos, aos eventos críticos. Assim, Das voltou-se aos desdobramentos da violência na vida cotidiana, efetivados pelo trabalho do tempo.

Outra das motivações refere-se à objetivação da categoria “ameaçada/o de morte”, enquanto referente em políticas de direitos humanos, mais especificamente, neste caso, ao que é concernente à violência em conflitos territoriais. Assim, como já ressaltado na Introdução, a partir desta categoria são operacionalizados dispositivos jurídicos, políticas públicas e ações de movimentos sociais, assessorias e organizações não governamentais. Nota-se um discurso elaborado sobre os ameaçados de morte que parte de uma apreensão destes enquanto indivíduos, dentro de uma concepção jurídica do direito individual à proteção à vida e à dignidade humana. Isto mesmo quando se trata das políticas e discursos referentes aos defensores de direitos humanos, que são as lideranças que encabeçam lutas pelo reconhecimento de sujeitos coletivos de direito. Interessava-me, portanto, começar deste ponto de partida que segui até que esta opção metodológica esgotou-se em si mesma,

enquanto percurso de conhecimento. A exclusão do coletivo (em referência tanto ao grupo familiar mais próximo, quanto à “comunidade”) encerra uma limitação referente às políticas e discursos sobre os ameaçados de morte e mesmo um entrave quanto às possibilidades para a proteção da vida.

Esta escolha distancia-se do texto etnográfico clássico, com o estudo de localidades discretas e bem delimitadas (CLIFFORD, 1998). Esta tradição tornou-se marcante na antropologia brasileira entre os anos 1930-1950, com os estudos sobre relações étnicas e raciais realizados por antropólogos norte-americanos e brasileiros. A institucionalização destas pesquisas por meio de grandes projetos, como o Convênio Columbia University/Estado da Bahia vieram a consolidar os “estudos de comunidade”, tal como se tornaram conhecidos, como um referencial para a antropologia brasileira pelas décadas seguintes. Um pouco antes, uma representação sobre a Amazônia também foi consolidada por Charles Wagley e Eduardo Galvão, em pesquisas sobre os indígenas Tapirapé, Tenetehara e em uma “comunidade” não indígena, em fins da década de 1940 (MAIO, 2009). Estes últimos foram estabelecidos acordos como parte dos esforços de guerra entre os governos do Brasil e Estados Unidos, representados pela fundação Serviço de Saúde Especial (SESP) e Instituto de Assuntos Interamericanos, com o objetivo de conhecer o contexto da produção da borracha, *commodities* imprescindível durante a guerra e as condições de saúde e manutenção da vida dos trabalhadores seringueiros (WAGLEY, 1988).

O modelo de etnografia, nestes “estudos de comunidade”, pressupunha também uma descrição geral sobre os vários aspectos que organizam a vida do recorte empírico do que era considerado como a “comunidade” objeto do estudo. São descritos a espacialização da organização social, a história, atividades econômicas, relações familiares, lazer, religião. Estes estudos pretendiam dar a conhecer todas as facetas do recorte empírico proposto como “comunidade”. Numa abordagem culturalista de tradição boasiana, trazem uma compreensão de cultura no que supõe ser a totalidade, de uma maneira holística.

Outra referência para o delineamento das etnografias sobre “comunidades” na Amazônia parte do projeto de pesquisa “Estudo de Áreas de Fricção Interétnica no Brasil”, financiado pelo Centro Latino Americano de Pesquisas em Ciências Sociais. Idealizado por Roberto Cardoso de Oliveira, este projeto, iniciado em 1962 representou um marco para uma série de pesquisas de campo e escritas etnográficas feitas por estudantes e pesquisadores do Museu Nacional (UFRJ) nas décadas que se seguiram. Representou um rompimento com o

culturalismo boasiano predecessor a partir de uma abordagem tecida entre os conceitos de fricção interétnica, colonialismo interno e frentes de expansão (CARDOSO DE OLIVEIRA, 1964, 1978).

A respeito deste projeto e seus desdobramentos, importa ressaltar que vieram a contribuir para consolidar uma abordagem focada na antropologia política e nos conflitos vividos por povos indígenas e a “sociedade nacional” - compreendida localmente como composta por várias categorias²⁴.

Por ora, o que é interessante refletir aqui a partir destas etnografias sobre a Amazônia é a constituição de sujeitos coletivos como referência para o recorte das unidades empíricas de análise e para a montagem de etnografias que privilegiam o estilo da antropologia clássica, monológica, composta por descrições generalizantes sobre as coletividades e territórios.

Existe uma sutil diferença, portanto, em relação à esta etnografia, que toma como ponto de partida as/os “ameaçada/os de morte”, vivenciando conflitos em localidades e territorialidades diferentes – embora estruturalmente muito semelhantes. Isto não significa uma contestação aos sujeitos coletivos de direitos e das abordagens de representação ancoradas nos recortes territoriais ou nas categorias de identidade coletiva aos quais se reivindica reconhecimento. Trata-se apenas de uma outra estratégia de conhecimento, que afinal, muito deve às etnografias sobre a Amazônia mencionadas.

O primeiro critério para a escolha dos sujeitos da pesquisa perpassou os traços em comum da experiência compartilhada, e não a inclusão em uma comunidade ou mesmo categoria de identidade coletiva. Como a violência é transversal a diversas situações empíricas de conflito, então este é o viés de observação.

George Marcus (2001) salienta que desde os anos 1980 novos recortes empíricos e abordagens vêm sendo utilizadas para fazer etnografia, dando conta da complexidade do “sistema mundo”. Uma das possibilidades refere-se ao estudo de vários sujeitos situados e das conexões e associações traçadas entre eles. Esta etnografia multilocal é elaborada como resposta a processos culturais empíricos porque enfatiza as relações e conexões entre os sujeitos locais objetivados na pesquisa. Implica também considerar os nexos dos sujeitos em

²⁴

Em termos de um campesinato marginal envolto nas frentes de expansão (VELHO, 2013 [1972]), há estudos sobre *criadores* (MELATTI, 2009 [1967]); *castanheiros* (DaMATTA, LARAIA, 1978); *volantes e vaqueiros* (VELHO, 2013 [1972]); *peões e posseiros* (ESTERCI, 2008 [1985]).

um mundo marcado pela globalização – e um desafio para compreender as dinâmicas da globalização através da observação de seus efeitos localizados.

Nem tudo são flores. Marcus (2001) também elabora algumas advertências que são válidas para a própria experiência desta pesquisa. Um dos riscos desta modalidade de desenho da etnografia é que alguns lugares e situações se tornam melhor conhecidos e descritos que outros. Pode não haver um pareamento de intensidade e qualidade, porque a uniformidade não é facilmente tecida, já que se baseia nas relações e possibilidades. Esta é uma característica que poderá ser observada ao longo deste trabalho etnográfico.

Estas escolhas assumidas para o trabalho de campo e para a escrita etnográfica foram tecidas também com atenção às possibilidades e restrições quanto à representação do discurso de outrem, ou da voz dos subalternos. Neste sentido há uma atenção ao alerta enunciado por Gayatri Spivak (2010), quanto ao discurso hegemônico e conseqüente silenciamento da voz dos subalternos, considerados aqui como sujeitos excluídos dos mercados, das representações políticas e do extrato dominante. Assim como Spivak, Homi Bhabha (1998) e Edward Said (2011) endossam a crítica ao uso dos cânones clássicos da etnografia, compreendidos como referentes a um modelo de representação colonizatória enquanto um *falar pelo Outro*.

Esse sentido colonizatório, entretanto, como salienta ainda Spivak (2010), também está presente entre os próprios intelectuais, haja vista que a subalternidade não se refere a uma posição essencial e universal. Assim, se dentro de uma escala global, intelectuais do Sul podem ser considerados subalternos, no contexto nacional, podem estar incluídos entre um grupo dominante nacional. Compreendendo esta ressalva como uma possibilidade de tomada de posição no jogo geopolítico, com uma devida autocrítica sobre minha própria posição dentro do espectro nacional. Nesse sentido, vale tomar em conta principalmente a lógica de colonialismo interno (CASANOVA, 2017; CARDOSO DE OLIVEIRA, 1978) assumida sobre a Amazônia, no que pode ser referente também à produção acadêmica. De igual forma, a partir de mais uma vez Spivak (2010), se situa a escolha dos interlocutores “ameaçada/os de morte” e a apreensão de sua posição subalterna em relação aos grupos dominantes locais e regionais. Estes interlocutores, tomados como personagens principais da narrativa, estabelecem sua vida e relações políticas diferenciadas do grupo dominante nativo local. Em alguns casos, contudo, há tentativas de aproximação a este grupo ocupando posições medianas, seja se fazendo valer da autoridade enquanto “lideranças” e “presidentes de

associação”; atuando como “cabos eleitorais” e “assessores”; ou emergindo como candidatos políticos.

Uma saída estratégia para as preocupações éticas e políticas suscitadas pelas reflexões de Gayatri Spivak (2010) constitui-se na construção de um texto etnográfico que não seja autoritário, fazendo uso da polifonia e do diálogo. Convém considerar a escrita etnográfica também como enunciação escrita, inevitavelmente elaborada, portanto, como intermediação entre locutor e interlocutor (BAKHTIN, 2006), tal como os atos de fala que embasaram o trabalho de campo. Assim, sem a intenção em representá-los, no sentido de *falar por eles*, há uma possibilidade em representar suas vozes por via de suas narrativas. Com base nestas considerações, foram elaboradas algumas estratégias narrativas, como a objetivação da pesquisadora e presença no texto e apontamentos sobre as interações e contextos das interlocuções.

A vontade em aproximar-me da voz dos interlocutores, porém, se viu envolta da necessidade de “escondê-los”, por assim dizer. Tratando-se de agentes que se encontram ou se encontraram em um passado recente em situações de risco, pelo próprio teor que a categoria “ameaçada/os de morte” lhes confere, não poderia fornecer informações que permitissem ou mesmo facilitassem sua identificação. Portanto, desde o princípio, pareceu-me que a melhor forma de descrição seria fazendo uso de estratégias literárias e criativas, haja vista que a mera alteração dos nomes dos interlocutores não seria suficiente para garantir-lhes o anonimato. Esta demanda torna-se ainda mais premente e a solução mais complexa considerando-se que para compreender e descrever a situação de ameaça vivida, se faz necessário analisar e descrever a situação de conflito. Portanto, apesar do uso de pseudônimos para pessoas e localizações topográficas, ressalto que o embasamento empírico da pesquisa, de lastro fincado ao chão.

Somente um interlocutor manifestou o desejo de que seu nome real aparecesse no texto final. Algumas pessoas com quem fui dialogando ao longo da pesquisa, entre ativistas e professores, também sugeriram que os nomes das pessoas e locais fossem mantidos, para trazer densidade para o trabalho acadêmico para que representasse também uma denúncia. Outros, ao contrário, me recomendavam estritamente que omitisse os nomes. Ainda cogitei sobre os nomes e outros critérios de identificação, mas desisti desta possibilidade. Em primeiro lugar, as pessoas apenas assentiam em compartilhar sua vida para que eu escrevesse a respeito, por brechas do cotidiano, ou por algumas conversas e entrevistas (mesmo assim

com medo e trazendo muitos silenciamentos), quando lhes garantia o anonimato. A visibilidade das denúncias ou a discricção e o silenciamento é um dilema sobre o qual se debatem estes agentes que levam a alcunha não desejada de “ameaçadas/os de morte”. É um debate também entre os ativistas que lhes apoiam, com opiniões que versam sobre cada lado. Palavras de denúncia podem colocar uma pessoa em risco, e também podem causar medo, promovendo a imobilização das ações individuais e coletivas; ou ao contrário, pode ser em si uma ação de resistência. Uma das características entre os interlocutores é que ao longo do tempo em que vivenciam a situação de ameaça, tornam-se mais perspicazes no manejo das palavras.

Assim, do que posso concluir pela observação da experiência deles é que a visibilidade decorrente de denúncias públicas sem os meios que lhe garantam a vida, como o devido amparo e proteção legal, jurídica, financeira e psicossocial pode não ser conveniente e produzir o efeito contrário ao que se desejava, aumentando-lhes o risco de vida. Eu não teria o direito de propiciar este risco.

Além dos nomes dos interlocutores, as alterações se estenderam a outras informações, como antagonistas, funcionários, instituições, e as localidades. Tratando-se muitas vezes de instituições e conflitos territoriais de conhecimento público, alguns deles notificados em variadas mídias, o desafio torna-se maior. São conflitos judicializados e que estão às voltas com diversas denúncias criminais correndo de ambos os lados. Em relação ao nome das localidades, mantive, contudo alguns dados sobre a localização aproximada, pelo fator explicativo referente ao campo de interesses e disputas econômicas que embasam os conflitos.

A posição assumida foi que nesta situação de trabalho etnográfico, quanto mais *ficcionalizados* fossem alguns dados descritivos, mais possível se torna aproximar-se ao real. Para fundamentar isso, parece-me pertinente retomar às conclusões do grupo de pesquisadores envolvidos no *writing culture* (CLIFFORD; MARCUS, 1986). Assim, a ideia de *ficção*, proposta por James Clifford não corresponde a uma criação totalmente livre e oposta à verdade, mas a assumir o quanto a etnografia apresenta verdades parciais, elaboradas como um modo de conhecimento que envolve montagens e silêncios. Assim, as estratégias narrativas que encontrei para dar conta do objeto proposto envolve a assunção do caráter literário e político da etnografia, a explicitação dos seus aspectos ficcionais e o uso da

retórica não apenas com fins apenas estéticos, mas para intentar compor as vozes e as relações intersubjetivas através das quais este trabalho foi possível.

Tal como propõe Jeanne Favret-Saada (2012), a escolha entre subjetivismo ou objetivismo é um falso dilema. Procuo retratar estas impressões na escolha da linguagem e das estratégias narrativas para composição do texto etnográfico, atentando inclusive sobre como preencher a lacuna dos silenciamentos, intencionais, no mais das vezes, pela observação visual da linguagem não verbal.

Esta escolha também intenciona ir ao encontro da observação de José Jorge de Carvalho (2010), sobre o modo como a crise da autoridade etnográfica refletiu na antropologia brasileira. Nesta linha, Carvalho associa a autoridade etnográfica a um modelo de estilo narrativo com pretensão universalista. Sendo assim, a abertura à subjetividade, tão bem associada a características como empatia e envolvimento pessoal na relação com as/os interlocutores, também se atrela a uma proposta decolonial.

Não tive a meu favor tempo para estabelecer relações com mais confiança com os interlocutores. O tempo também foi inclusive atravessado pela minha saída da CPT. A pesquisa em campo, com duração de um ano e meio, comprometeu uma proposta de compreensão dos desdobramentos da violência pelos contornos do trabalho do tempo, com sugere Veena Das (1999) para entender os efeitos de mais amplo alcance na vida e as possibilidades narrativas daqueles que experienciaram eventos críticos.

Tampouco o tema me favorecia perante esse desafio que é estabelecer relações de confiança. As conversas e entrevistas os remetiam a memórias sobre situações de sofrimento às quais é doloroso retornar. Também tinham medo de se expor e sofrer retaliações porque suas falas podem se fazer, e se fizeram, repletas de denúncias sobre atos de violência e outras ilegalidades cometidos por antagonistas. O ato de falar envolve um jogo indesejável em que a perda pode, em última instância, corresponder à própria morte.

Em alguns casos, também é preciso considerar as limitações quanto à possibilidade de expressão verbal sobre a violência vivida. Conforme Veena Das (1999) há experiências de violência que chegam a se aproximar dos limites vida e do que é convencionalizado como humano. Ainda segundo a autora, o sofrimento e a dor podem ser compostos por algo incomunicável, indizível, àquilo que escapa às possibilidades de expressão pela linguagem ordinária. Assim, os silenciamentos e os não ditos também são representações da dor e sofrimento a serem consideradas na análise das narrativas sobre os eventos críticos.

Diante dos silenciamentos e dos não ditos, ficaram algumas dificuldades: como observá-los e como expressá-los na escrita? No decorrer do trabalho de campo e no decorrer da elaboração da escrita, o silêncio foi sendo gradualmente “lido” e (re)interpretado. Em certo momento no decorrer do trabalho, passei a dar mais atenção e a registrar nas notas de campo também a linguagem que não se limita às declarações verbais proferidas, posto que se estende aos gestos e expressões faciais, entonações e modulações da voz. Mais um desafio é lançado, no que é concernente à adequação dos atos de fala à expressão escrita, retirando a facticidade do discurso de outrem.

Além disso, as falas dos interlocutores, provindas de conversas informais, entrevistas ou falas em reuniões públicas, são consideradas não apenas como troca de enunciados, mas como ações (AUSTIN, 1990). Aqui, a fala enquanto ação também é compreendida como relativa ao ato de testemunhar. O testemunho é considerado como uma maneira de entender a relação entre violência e subjetividade. O testemunho se situaria na mediação entre o rompimento das relações e do mundo tal como conhecido antes do evento crítico e o reconhecimento da reintegração de si enquanto sujeito perante o sofrimento (DAS, 2011).

Se por um lado há o (re)conhecimento da subjetividade envolvida no ato de testemunhar, as falas e interações também estão repletas de intencionalidades referentes ao exterior. Elas podem incorrer entre a denúncia pública ou ocultação dos acontecimentos. Enquanto denúncia, as falas em grande parte podem figurar como atos relativos à luta travada pelo reconhecimento de direitos territoriais, à proteção da vida, ou pela aspiração a ganhos simbólicos e reparações pela ênfase na posição de vítima. Assim sendo, inscrevem-se como atos perlocucionários, visto serem elaboradas com o objetivo de produzir um efeito (AUSTIN, 1990).

Quanto às personagens, passo a apresentá-las, iniciando neste capítulo a tessitura do diálogo tal como iniciado com cada uma, para melhor contextualizar a força perlocucionária de cada testemunho.

2.1. Atravessada pela “reintegração de posse”: continuidades de vida e “luta”

A primeira vez que eu vi Moema foi na Audiência Pública e lançamento do Caderno Conflitos do Campo Brasil/ 2015. Reconheci a pessoa expressiva que duas “agentes” da CPT tinham me falado que seria interessante que entrevistasse para a pesquisa. Ela participou da “mística” de abertura do evento declamando um poema. No momento em que estava aberta a fala para a plenária, tornou a segurar o microfone para agradecer à equipe atual e à anterior da CPT e aos coordenadores do INCRA e do Terra Legal. A fala enaltecia que graças ao apoio de todos ela tinha conseguido sair da “área de conflito” e receber outro terreno, desta vez, regularizado. Levantou alguns papéis em sua mão e provocou aplausos quando disse que estava ali para apresentar o seu título definitivo. Este ato simbolizou a conquista pela qual muitos dos presentes na plenária, envoltos em situações de conflito, estavam aspirando por anos, por vezes uma década ou mais.

Ao terminar a audiência, a encontrei com seu marido Arlison do lado de fora do auditório. Apresentei-me, sentei ao seu lado e conversamos um pouco. Ela me mostrou o título de terra definitivo fornecido pelo Terra Legal e contou-me brevemente que havia vivido em Porto Príncipe, uma “comunidade” que fora formada a partir de ocupações espontâneas na Zona Oeste de Manaus. Falou-me que o título era uma grande conquista porque havia passado por muita “luta”, envolvendo dificuldades materiais e emocionais tanto em Porto Príncipe quanto no local onde foi “assentada”, no Ramal²⁵ da Consolação, em Iranduba.

As “comunidades” Porto Príncipe e a vizinha Uairén são formadas por ocupantes, parte deles sendo agricultores, que residiam ali desde períodos variados, entre uma média de dez a dezoito anos; outros estavam ali há menos tempo, como Moema e seu marido. Dois ocupantes são exceção, pois traçavam ocupações de quarenta e cinquenta anos de antiguidade. Ao total, foram aproximadamente 250 “famílias” desalojadas na “reintegração de posse” sofrida em 2012. As “comunidades” localizam-se na Zona Oeste de Manaus em uma área que corresponde a uma parcela da Área de Proteção Ambiental Tarumã/ Ponta Negra e uma das zonas de expansão da RMM para construção de condomínios privados que

25

São chamadas de ramais as estradas de terra que são secundárias em relação às estradas principais.

aproveitam a beleza cênica local. O conflito judicial com a Empresa Y havia começado alguns anos antes. Ao longo tempo, houve ao menos seis tentativas de “reintegração de posse” que foram retidas. Em uma delas, algumas casas chegaram a ser derrubadas por medida promovida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SEMMAS), com a justificativa de que haveria degradação ambiental praticada pelos ocupantes.

Os rumores que chegaram até Moema era que ali não era área de “invasão”, ou seja, de propriedade particular. Seria uma área pública, pertencente à União, que estaria sofrendo a tentativa de grilagem pela Empresa Y, contando com o apoio da SEMMAS. Entretanto, em 2012 a justificativa de degradação ambiental foi decisiva para a “reintegração de posse” que causou a expulsão de todos os ocupantes e que levou Moema a começar a desconfiar se ali não seria de fato uma propriedade privada. Por outro lado, ela salienta que a exploração de areia, com assoreamento de fontes de água e igarapés²⁶ e abertura de ramais com desmatamento tenha sido realizado pela própria Empresa Y e autorizada pelo órgão ambiental. Tanto que quando a Empresa começou a abrir um novo ramal na área, tanto ela quanto outros “comunitários” ficaram tranquilos em um primeiro momento porque pensaram que seria um benefício governamental para as “comunidades”. Entretanto, logo observaram que era um ramal feito pela própria empresa para permitir o transporte e retirada da areia.

Dentro do que ela conhece da cadeia dominial do imóvel, a documentação que serve de base para a alegação de propriedade advém primeiramente de uma escritura de terra que havia pertencido a um grande empresário e sua filha, supostamente única herdeira, Adelaide Araújo em um “documento” cuja origem remonta ao ano de 1853. Outra gama de rumores que circulava era que a documentação estaria sendo usada tanto no Tarumã, quanto no Pará, em Boa Vista e no Acre. Parece que são documentos diferentes, mas todos com compra expedida na mesma data – ele tinha uma pessoa encarregada de fazer toda sua documentação. Após sucessivas compras e vendas, a propriedade teria sido adquirida pelo empresário proprietário da Empresa Y. Ela pontua que há dúvidas, contudo, sobre a extensão da terra alegada em relação ao documento de compra verdadeiro. Havia também a possibilidade de sobreposição de títulos públicos e privados. Como não tive acesso a essa documentação, não sei até que ponto a cadeia dominial apresentada pela empresa conferem com estas informações.

26

Igarapés são rios secundários, estreitos e pouco profundos.

O argumento de degradação ambiental como justificativa para a “reintegração de posse” em 2012 foi reforçado pela sobreposição da área na APA Tarumã/Ponta Negra. Do ponto de vista de Moema, a Empresa Y causou as maiores degradações ambientais com a extração de areia, assoreamento de igarapé e desmatamento. Contudo, ela ponderou que havia alguns “comunitários” que também não teriam sensibilidade com a preservação ambiental porque vendiam madeira; loteavam e desmatavam terrenos que deveriam ser de preservação permanente, seja por margear igarapés ou pela riqueza e diversidade da flora de determinado trecho. Este foi um aspecto que ressaltou em sua fala na referida audiência pública: a necessidade de que as agências de Estado e organizações de assessoria diferenciem aqueles que ocupam terras por necessidade e para a prática da agricultura, como ela; e outros que “invadem” para lotear e vender terrenos. Neste ponto, ela costumava ressaltar a existência de um mercado informal de terras.

No caso da referida “reintegração de posse”, as associações locais haviam contratado um advogado que conseguiu “derrubar a liminar” do mandato de reintegração. Foram feitas reuniões e audiências para deliberar o que todos fariam. Os “presidentes comunitários” e grande parte dos membros das “comunidades” queriam retornar para a área; mediavam com as agências de Estado se poderiam fazê-lo com segurança jurídica. Entre todo o desencontro de informações, os “comunitários” defendiam que ali seria uma terra pública – ponto sobre o qual Moema já não acreditava mais.

Ao final, a cadeia dominial foi considerada verdadeira pelas agências de Estado, mas a Empresa havia pedido o domínio sobre o imóvel, já que o havia hipotecado para um banco público. A hipoteca não foi paga e a propriedade foi perdida para o banco.

Entretanto, Moema interpretou que a vitória das/os “comunitárias/os” era apenas parcial, porque a negociação que foi proposta era de que eles pagariam o valor da hipoteca para poderem ter segurança jurídica. Representava, ao final, uma compra para a qual ela não tinha recursos financeiros. Tampouco achava uma transação justa porque todos, ou quase todos, eram pessoas necessitadas de reforma agrária. Ademais, muitos já haviam pagado o valor da terra aos “presidentes das associações” – tal como ela própria tivera que fazer – responsáveis por terem feito o primeiro loteamento e vendido os terrenos aos ocupantes.

Moema não era a única que se posicionava criticamente quanto aos processos decisórios relativos aos “presidentes”. Circulavam rumores de que eles poderiam estar

realizando uma dupla negociação: a persistência da ocupação pelas “comunidades” poderia ser benéfica para a Empresa Y, já que ela poderia vir a receber uma indenização pela desapropriação por interesse social.

Um conflito interno havia se delineado envolvendo um grupo da “comunidade” de Porto Príncipe que desconfiava do “presidente comunitário” e questionava também algumas de suas posturas consideradas autoritárias. Este grupo, do qual Moema integrava e que era apoiado pela Equipe da CPT/ Manaus, se opunha a um retorno à localidade, dentro dos termos propostos na negociação. Negociaram então com a coordenação do INCRA e Terra Legal, a quem Moema lançou um apelo em uma reunião pública e conseguiu ser atendida no sentido de que o grupo foi incluído entre aqueles a serem regularizados no Ramal da Consolação, em Iranduba. Era a esta regularização que Moema se referiu na audiência pública, quando celebrou que havia conseguido o “título definitivo” do lote de 100x200m.

Eu vi em Moema a expressividade emocional, corporal e verbal da qual as “agentes” da CPT haviam me falado. Elas haviam me relatado que em uma das assembleias nacionais da CPT, ela narrou teatralmente como havia sido a situação de estar sofrendo “intimidação” e risco por capangas armados com fuzis na área em conflito logo após o desalojo pela “reintegração de posse”. Com os braços e mãos apontados, imitava o fuzil; levava o olhar apurado e o andar devagar com as costas côncavas de quem caminha à espreita. Na interpretação sobre a interpretação de Moema, os “capangas” me pareceram caçadores no mato em busca de bichos. A performance foi propositalmente cômica neste momento, mas o riso esteve entremeado com a descrição do sofrimento, com as palavras poéticas e marcantes que Moema costuma usar. Também com as lágrimas que volta e meia acompanham seu testemunho, como nesse dia na audiência, enquanto dizia “Se eu fosse te contar tudo que a gente passou, eu e meu esposo, pra ter esse título...”.

Conversamos pouco depois da audiência pública por via de redes sociais, quando me apresentei como pesquisadora. Pouco depois iríamos nos encontrar por cinco vezes entre setembro de 2016 a março de 2017 e mais um último encontro em 2018. Nestes momentos, conversávamos mais informalmente e somente duas vezes usei o gravador para registrar entrevistas. Em alguns momentos, puxava da caderneta de campo e fazia anotações, quando ela apresentava dados que não seria possível memorizar como nomes, números, datas ou alguns acontecimentos mais específicos. Aproveitava também para registrar rapidamente

algumas impressões e os tópicos sobre os quais conversávamos, para ajudar a lembrar no diário de campo.

Realizei algumas visitas a Moema e seu marido Arlison no Ramal da Consolação. Neste ramal, não encontrei empreendimentos de condomínios privados, mas sítios e chácaras de pequenos agricultores ou para lazer de fim de semana; chácaras para aluguel de eventos, e os bares e restaurantes com pequenos balneários nos igarapés. Também muitos terrenos cercados com mata nativa, sendo alguns deles disponíveis à venda. O terreno de Moema está inserido em uma área de regularização fundiária pelo Terra Legal. No entorno do ramal, há um assentamento de reforma agrária e um Projeto Integrado de Colonização (PIC)²⁷ que também tem sido alvo de grilagens, logo, de conflitos. O ramal também está próximo a lagos na beira dos quais se situam comunidades ribeirinhas, que tem sido alvo de outra modalidade de conflitos, referentes à pesca comercial e predatória.

Na primeira visita, acompanhei um “mutirão” entre os vizinhos, que construíam tanques para captação de água da chuva. Construídos em cada um dos quintais com apoio de uma rede de profissionais defensores da agroecologia, os tanques eram estruturados com ripas de madeira e recobertos com papelão e lona²⁸. Moema foi muito receptiva. Sentamos num canto do quintal e gravei uma entrevista sobre o que aconteceu na “reintegração de posse”. Ela trouxe uma pasta de onde retirou recortes e fotocópias de jornais e alguns documentos, que fotografei. São as matérias e reportagens feitas durante a “reintegração de posse” e sobre as negociações que se seguiram até aproximadamente o momento em que ela rompe com as decisões tomadas pelos “presidentes comunitários” e desiste de retornar a Porto Príncipe. As matérias e reportagens, duas certidões judiciais referentes ao conflito com o “presidente comunitário” e carteirinhas de agricultor do IDAM²⁹ compõem o conjunto dos “documentos” que ela me mostra como parte de seu testemunho.

²⁷

Inseridos como parte dos recursos utilizados para a colonização interna da Amazônia no decorrer da ditadura militar nos anos 1970, os PIC foram áreas destinadas a assentamentos por colonos em pequenos lotes de 100ha, fornecidos mediante a obrigação de que procedessem à realização de “benfeitorias”, que na prática acabava por limitar-se ao desmatamento, pela inexistência de apoio técnico ou de possibilidades de reprodução social e econômica nos terrenos exíguos.

²⁸ Estas ações eram promovidas por um conjunto de organizações, sob coordenação de agentes da EMBRAPA que coordenavam projetos de promoção da agroecologia para “pequenos produtores” em termos de ensino de técnicas agrícolas, e práticas ecológicas.

²⁹ Estas carteirinhas são um documento que indica registro como agricultor(a) familiar no Instituto de Desenvolvimento Agrário do Amazonas (IDAM), autarquia pública que presta assessoria a agricultores e produtores rurais. O que seria apenas um documento de registro para fins previdenciários e de apoio para obtenção de créditos e financiamentos, torna-se uma “prova” em uma situação

Mergulhamos no que lhe havia passado entre 2010 a 2014. Entre sua ida ao Tarumã, onde foi morar na “comunidade” Porto Príncipe, a “reintegração de posse” que sofreram; e entre o período incerto que passou até obter o terreno e ir para a Consolação.

Em todas as conversas, Moema sempre ressaltou espontaneamente a “luta” que estava travando na atualidade, mesclando aqui e ali com remissões à “luta” travada no passado durante e após a reintegração de posse. A nova “luta” começou quando chegou no Ramal da Consolação, alocada junto com os demais pela regularização fundiária proporcionada pelo Terra Legal.

Nas vezes em que estive em sua casa, tínhamos longas conversas que se estendiam de manhã até o final da tarde, quando ligava para um moto táxi ou Moema pedia uma carona para ir até o ponto na estrada AM-070, onde esperava o ônibus ou o táxi coletivo para Manaus. Arlison participava pouco das conversas, no mais das vezes, sentava-se no banco de madeira ou se acomodava na rede, ouvindo, comentando e acrescentando alguma informação de quando em vez. A maior parte do tempo, principalmente durante as manhãs estava no “roçado” só ou com um vizinho que o acompanhava no trabalho, em sistema de troca de dias: a cada dia, um ajudava o outro. Não sei dizer até que ponto a centralidade da fala de Moema se deveu ao fato de que procurei contato com ela primeiramente pelas referências prévias que tinha; por sermos mulheres e isso facilitou a interação; porque me pareceu interessante ver o ponto de vista de uma interlocutora, quando encontrava mais das vezes interlocutores; ou talvez pela própria dinâmica do casal, visto que Moema me parece ser a que mais protagoniza as ações políticas ao menos publicamente. O fato é que pouco sei sobre Arlison. Enquanto Moema contava os eventos mais dramáticos de suas vidas, ele indicava que assentia.

Na terceira etapa do trabalho de campo, encontro o casal Moema e Arlison desanimado com as iniciativas que haviam tomado para dedicar-se à agricultura e à agroecologia. Os resultados de seus esforços tinham sido infrutíferos. Eles decidiram então voltar-se para à “política” e Moema candidatou-se como deputada estadual pelo PSL (Partido Social Liberal), mesmo partido de Bolsonaro. Pareceu-me mais um momento de sua busca em reordenar o mundo em face não apenas do evento crítico da situação de ameaça, mas também de toda sua história de vida, que me narrou como marcada por outros episódios de violência. Este último episódio sobre o transcorrer da vida de Moema marcou a estranheza

de conflito utilizada para indicar a vinculação com a terra pleiteada como “terra para trabalhar”, e não como mercadoria comercializável.

que tive face à escolha deliberada pelo apoio e defesa do fascismo e do incremento do terror do Estado e dos mercados por uma pessoa que fora vítima deste mesmo terror. Marca também uma dificuldade de compreensão sobre este fenômeno recente do crescimento da extrema direita, e da participação das camadas subalternas da população, à qual ela se insere. Não sendo a única interlocutora desta pesquisa que tivera esta opção política, também indica a heterogeneidade dos agentes categorizados como “ameaçados de morte” e a mediação entre as experiências singulares, o contexto sociopolítico mais amplo e os desdobramentos da violência pela via do trabalho do tempo.

2.2. Processo judicial, processo de luto: a viuvez como um ato político³⁰

Cinco minutos de fala. Faltando um ou dois minutos, eu levantava uma plaquinha e indicava que o tempo estava para acabar. Ao fim dos cinco minutos, deixava a pessoa concluir e, se necessário, pedia a interrupção para que se passasse a fala ao outro debatedor. Era pouco tempo de fala para cada representante de uma regional da CPT na Amazônia expor sobre sua experiência diante dos conflitos por terra e por água que ocorrem em seu estado. O tempo total do evento era de duas horas no instituto onde foi realizado o lançamento “Amazônia, um bioma mergulhado em conflitos – Relatório Denúncia”.

Além dos representantes das Regionais da CPT, havia também outras pessoas na mesa, e uma delas era Gérson Priante. Não consegui interrompê-lo. Falou por pouco mais que dez minutos. Sentia-me constrangida em interromper a fala de alguém que narrava como sua esposa havia sido ameaçada, sequestrada e assassinada. E que se ele estava ali vivo, era por causa de 15 minutos. Um intervalo de tempo que marca um mundo que naquela noite entrou em desordem em 12 de agosto de 2015. Foi o tempo entre o momento em que ele saiu de casa às 19h15 para ir à escola onde lecionava e os assassinos entraram e sequestraram Dora Salvador Priante. O que se passou depois se tornou amplamente notificado pela mídia e enquanto ouvia Gérson falar ao microfone com sua voz baixa e triste, recordei-me da imagem de Dora Priante falando ao microfone da Assembleia Legislativa que seis meses antes

³⁰

Por se tratar de uma situação de grande publicidade nas mídias, os nomes referentes a esta situação de ameaça não foram alterados para nomes fictícios.

circulava intensamente por diversas mídias. O que se enfatizava por estes meios era que os 18 boletins de ocorrência e todas as denúncias públicas que Dora havia feito contra as ameaças que sofrera relacionadas à especulação de terra não foram suficientes para que o Estado a protegesse para evitar sua morte. O assassinato marcava também uma face das consequências da inauguração da Ponte Rio Negro, ocorrida quatro anos antes. A especulação imobiliária e os conflitos já eram previstos pelas análises de acadêmicos e de ativistas de movimentos sociais antes desta inauguração. Mesmo assim, o crime fora considerado chocante pela opinião pública, de acordo com o que foi divulgado pelas mídias e redes sociais, tanto pela brutalidade do homicídio, tanto pela prévia situação de ameaça de morte, e pela ineficácia das denúncias e apelos por proteção feitos por Dora Priante às agências do Estado. O nome dela esteve registrado no “Conflitos no Campo Brasil – 2015” como “ameaçada de morte” e como pessoa assassinada.

Mas estando ali, diante de Gérson Priante, o pano de fundo do conflito se misturava à presença do sofrimento de um idoso que enviudara e performatizava a viuvez como um ato político. Os acusados pelo crime estavam presos e aguardavam julgamento. Isso não quer dizer que estivesse tranquilo quanto ao risco de vida que enfrentava. Além da denúncia da especulação fundiária que passou a ocorrer em Iranduba após a ponte, Priante enfatizou a necessidade de o homicídio não deveria manter-se impune.

Três meses depois, novamente o veria fazendo uma intervenção, desta vez na plenária da ALEAM, na audiência pública sobre ameaçados de morte e lançamento do Caderno Conflitos no Campo. Novamente voltou não apenas a se apresentar como “esposo da vítima”, mas a enfatizar a responsabilidade do Estado neste homicídio e a continuidade da busca pela “justiça”, tendo como marco a previsão da realização do julgamento do crime por júri popular:

Gerson Priante: Além de também participar dessa luta da terra, sou esposo da vítima que foi executada na estrada de Manacapuru e quem acompanhou um pouco pela imprensa, ou mais próximo ainda, percebeu que ela foi executada com 12 tiros, dava pra ver a 30 metros, mas não foram só estas balas que mataram Dora, só um caso que foi oficialmente reconhecido, fora que há outros casos que não chegaram a conhecimento nosso, mas não foi só estas balas que mataram Dora de forma tão brutal, tão desumana, tão sem piedade, foi sobretudo a omissão do estado do Amazonas, então quando se fala da omissão, nós estamos a duras penas levando esta causa de buscar a justiça para o caso específico da Dora e pra surpresa nossa, depois de um certo marasmo, já está sendo marcado um júri popular, só falta marcar o dia, e isso custa às vezes uma eternidade para chegar a este ponto.

Semanas depois, após contato por telefone em que me apresentei e lhe expliquei o objetivo da pesquisa e das entrevistas que pretendia realizar, marcamos de nos encontrar em um shopping na Cidade Nova, porque lhe ficava mais acessível. Sua fisionomia expressava além da idade avançada, o luto que ainda vivia: estava diante de um idoso abatido, encurvado, com os olhos sulcados, fundos e revestidos por olheiras.

Inicialmente, apresentei melhor o enfoque da pesquisa e como seria relevante retratar a situação de ameaça vivida por Priante e sua esposa, sua morte e como ele estava dando prosseguimento a sua vida no transcorrer do luto e do inquérito para julgamento dos acusados.

Expliquei que se tratava de uma situação amplamente conhecida através das grandes mídias e redes sociais, mas estava ali para conhecer o que se passara através do ponto de vista dele. Acrescentei que se não se sentisse mal em tocar no assunto, que compreendia que fazer recordar lhe poderia ser desconfortável e que ele se sentisse à vontade para interromper a entrevista ou indicar que não gostaria de falar sobre algum tema ou questão. Ele disse que ao contrário, que ao menos saiu de casa, porque fazia meses que passava recolhido, preso entre as memórias, a dor e o choro. Se sentia depressivo. Que toda sua casa lhe enchia de lembranças e o passeio pelo menos lhe faria espairecer um pouco. Minha interpretação foi que o ato de testemunhar lhe poderia ser emocionalmente benéfico. Ele salientou que eu era a segunda pessoa que o buscava para escrever a respeito, a outra pessoa fora um jornalista que escrevera uma reportagem³¹. Ele havia gostado da reportagem feita e, de certa forma, se sentia contente em saber que havia quem se importasse com ele.

No início de nossa conversa, abordou os temas que mais lhe afligiam naquele momento: a permanência da situação de ameaça sobre ele e a “alta periculosidade” de Pinguelão, marcada inclusive por seu envolvimento com o tráfico de drogas. Também estava apreensivo para que marcassem o mais breve a data do julgamento pelo júri popular. Depois falou sobre o prosseguimento do inquérito.

³¹

OJEDA, Igor. Assassinato revela a violência da especulação imobiliária perto de Manaus. Repórter Brasil, 09 de Outubro de 2015. Disponível em: <<https://reporterbrasil.org.br/2015/10/assassinato-revela-a-violencia-da-especulacao-imobiliaria-perto-de-manaus/>>.

E ali mesmo no shopping, em dado momento, ele começou a narrar “o que aconteceu”, enfatizando uma vez mais a diferença de tempo de 15 minutos que quase o levou à perda de vida junto com a de Dora. Foi uma situação algo surreal escutar detalhes sobre o assassinato de Dora Priante numa mesa na praça de alimentação entre famílias e grupos de jovens consumindo hambúrgueres, refrigerantes e sorvetes numa despreocupada tarde da semana. Não registrei a conversa com gravador, porque pedir para utilizar este instrumento me pareceu ainda mais surreal e agressivo ao mesmo tempo. Pedi licença para usar a caderneta para registrar sua narrativa.

A situação de conflito territorial tem como marco de início o momento em que Pinguelão teve acesso de maneira não muito clara à área onde veio a ser constituída a “comunidade” da Portelinha. Naquela época, entre 2008 e 2009, Iranduba não havia alcançado ainda um grande interesse financeiro, nem mesmo pela proximidade com a praia de Açutuba, um destino muito procurado para o lazer. A Ponte Rio Negro ainda não estava construída. A área fora recebida por ele como uma “doação” de um então prefeito do município, em possível troca por apoio como “cabo eleitoral”. Se nesta transação qualificada como “doação” houve a passagem de um título de terra de propriedade privada ou não, é algo sobre o qual Gerson não chegou a uma conclusão final. Tampouco se este título, caso haja, possa ser considerado legítimo. Há a possibilidade de que a área seja recoberta por um “título antigo”, logo, os ocupantes poderiam reivindicar direito de usucapião. Outra possibilidade seria a sobreposição com um antigo projeto de colonização realizado pelo INCRA nos anos 1970. Neste caso, se trataria de uma terra pública.

Pela doação do ex-prefeito de Iranduba para Pinguelão, pode-se dizer que houve uma privatização da terra pública como uma nanocapitania não necessariamente hereditária. Valendo-se de um papel semelhante a um dos velhos coronéis de barranco, autointitulado como “dono” e “fundador da comunidade”, Pinguelão dispunha da liquidação de terrenos, com base em critérios por ele próprio estabelecidos quanto ao direito e dever de uso. Também reivindicava para si o monopólio do uso da força, que considerava respaldada pelos vínculos de amizade que alegava possuir com agentes da Secretaria de Segurança Pública (SSP) e do poder executivo que lhe concederiam este direito. O quanto este ato de “doação” realmente havia sido realizado pela ação do ex-prefeito, e se isso constava em documentos oficiais de concessão, não posso dizer.

Independente das possibilidades quanto à legalidade de propriedade, ao receber a “doação”, Pinguelão realizou um loteamento e passou a vender as terras, sendo estas transações chamadas de “doação” ou “repasso”, “cessão”, ou de maneira coletiva, como a “distribuição” de lotes. Os lotes eram em geral de 20mx40m, e apesar da localização bem distante dos limites urbanos municipais, conferia uma ocupação urbana, embora alguns ocupantes plantassem hortas ou “fruteiras” – os pomares. O loteamento envolveu a abertura dos ramais ou vias de acesso e a criação de uma associação comunitária, por via da qual ele foi o “presidente” até Dora Priante ter passado a encabeçar esta posição.

O casal Dora e Gerson havia recebido por “doação” um lote logo no início da formação da “comunidade”. Como tantas situações do mesmo tipo, haviam ouvido falar por vizinhos e conhecidos sobre a “distribuição” e lhes agradou muito a ideia de poder ter uma casa na “zona rural”, onde pretendiam passar a residir depois da aposentadoria. Logo após, Dora começou a se envolver com as questões comunitárias e foi secretária de Pinguelão durante pouco mais de seis meses. Quando ele se afastou do cargo de presidente da associação para se dedicar à “política” (disputa eleitoral) do município de Iranduba, ela foi colocada por ele como pessoa a “estar à frente” da “comunidade” e tomou a iniciativa própria de se candidatar a presidente da associação. Foi a partir deste ponto que o conflito entre os dois começou, motivado pela disputa pelo cargo de presidência e pela oposição que Dora Priante passou a empreender contra ações que Pinguelão vinha realizando.

Um dos argumentos de Gerson é que com a construção da Ponte Rio Negro e consequente supervalorização das terras, Pinguelão havia começado a vender os lotes por preços mais elevados, sendo adquiridos por pessoas com maiores recursos financeiros que os ocupantes que lá estavam. Estas pessoas passaram a construir casas para veraneio. Foi a partir daí que Dora iniciou uma oposição por considerar que os lotes deveriam ser destinados a “pessoas que precisam de terra”. A diferença em relação às camadas sociais dos ocupantes é um dos argumentos centrais de Gerson Priante. Outro motivo de peso é que com o término dos lotes disponíveis, Pinguelão passou a revender os mesmos lotes que havia vendido antes. O mesmo lote poderia ser vendido por até cinco vezes. As pessoas que se interpunham sofriam “ameaças” e expulsão violenta.

Entre a documentação levantada pelos parentes de Dora Priante e pela Comissão de Direitos Humanos da ALEAM, são identificados inúmeros recibos de compra e venda, assinados pelas duas partes das transações, Adson Dias da Silva, o Pinguelão, e os

compradores. Os recibos indicam datas e valores das compras, incluindo as parcelas e os valores totais. Também indicam que após a transação o comprador já teria válido o direito de “tomar posse imediata do imóvel e fazer o uso que desejar, ficando o vendedor compromissado a assinar todos os documentos que se façam necessários para a legalização do referido lote”. Note-se que esta legalização apenas seria possível com base em novas fraudes, já que a transação não tem respaldo jurídico em termos de direito de propriedade. Mesmo assim, os recibos levam também o carimbo e assinatura do registro em cartório da comarca de Iranduba. As compras geralmente aconteciam com base em um pagamento no ato da compra e o pagamento de prestações mensais subsequentes, às quais era fornecido um recibo simples, assinado unicamente pelo vendedor. Esta documentação compilada também inclui denúncias em forma de BOs por estelionato, agressão e ameaça.

A “comunidade” da Portelinha era dividida entre pessoas simpáticas a Pinguelão e as simpáticas a Dora. Pinguelão aparecia para muitos como um “benfeitor” que distribuía terrenos e promovia melhorias como a abertura dos ramais, acesso a água e eletricidade. Pouco antes do homicídio, houve rumores de que ele estaria espalhando a notícia de que iria implantar um projeto Minha Casa Minha Vida³² na mesma localidade, sobre o qual lhe caberia fazer o registro de quem seriam os beneficiários.

As “ameaças”, muitas vezes verbais e diretas, eram endossadas pela “intimidação” de um grupo de “capangas” armados, além de haver indícios, posteriormente confirmados, de sua participação no tráfico de drogas e na FDN. Pela oposição interna que desafiava o poder de mando de Pinguelão, Dora passou a ser “ameaçada de morte” de maneira severa, por meio de “ameaças” verbais e diretas. Mesmo assim, ela levou o caso a público em jornais, programas de televisão e em uma sessão da Câmara de Deputados da ALEAM. Além das denúncias pelas ameaças, também buscou ajuda para que fosse procedida a regularização fundiária. Pinguelão também usou a mídia ostensivamente para difamá-la, inclusive colocando-se como uma vítima acusada injustamente por ela.

Em seu pedido por proteção a sua vida, Dora recorreu a inúmeras “autoridades” – deputados, vereadores, secretários de Estado. A todos estes canais, relatava sua situação de “ameaçada de morte”. Nas falas públicas e nas cartas que assinou pedindo apoio se nota a

³²

O Programa “Minha Casa Minha Vida” é desenvolvido pelo governo federal e compreende facilidades de financiamento para projetos de habitação em interesse social para pessoas de baixa renda. Envolve a elaboração de conjuntos através da construção de unidades de habitação em larga escala.

angústia de quem sabia o grande risco de vida que sofria. Os apelos por proteção não foram atendidos a tempo. A Comissão de Direitos Humanos da ALEAM foi um das últimas agências buscadas. Os assessores desta Comissão moveram-se para que ela fosse incluída no PPDDH. Porém, foi tarde. O assassinato ocorreu pouco tempo depois em que foi realizada uma operação policial para averiguação na casa de Pinguelão e outras pessoas em Portelinha. A operação fora motivada por uma denúncia que ela havia realizado.

A compreensão sobre o conflito e a situação de ameaça foi tecida ao longo de outras três entrevistas com Gerson Priante, além de conversas informais. Em março de 2017, acompanhei o julgamento pelo júri popular dos dois acusados pelo assassinato – o mandante e o cúmplice. Ambos foram condenados. Pelo que conversamos antes do julgamento e após ele, este episódio representava a aspiração pelo fim de um sentimento de mal estar que ele costumava esboçar, e que categorizo como angústia. A espera pelo julgamento não foi marcada pela completa interrupção de outras atividades de sua vida laboral e social. Gerson Priante seguiu trabalhando como professor de história e manteve-se como sindicalista e ativista, participando das mobilizações políticas contra o golpe de Estado de 2016 e em oposição ao governo Temer – por meio destas atividades buscava “dar sentido à vida”. O julgamento e a condenação dos acusados foram buscados como forma de complementar este sentido da vida e poder cumprir uma das etapas do luto.

2.3. “Aí ele não era mais parceiro, se travestiu de fazendeiro”

A fala de Evaristo é sempre alta e clara. É marcada pelo riso, muitas vezes irônico e amargo. No começo, me pareceu apenas um humor surpreendente. Ao longo das conversas posteriores, observei que o humor e o riso são aplicados exemplarmente nos momentos em que demonstra as contradições do grileiro Manuel Borba e da “justiça”. Ele passa em segundos do riso irônico para um tom elevado de voz com seriedade e firmeza. Se há uma palavra que poderia ser usada para defini-lo, poderia ser indignação. Mas não lhe faria justiça se deixasse de dizer o quanto é simpático em toda sua franqueza. Ele me resume logo em um primeiro encontro o conflito e sua experiência, como ficou impedido de entrar na “comunidade”, situada no Ramal do Valenciano (Presidente Figueiredo) já fazia dois anos,

sob risco de ser morto; que ele e a “turma” (como costuma chamar o grupo dos demais “comunitários” que também estão mobilizados) já registraram 26 BOs pelas “ameaças de morte” e outros atos de violência sofridos. Sua casa foi destruída e ele agora mora na periferia de Manaus, na Zona Oeste. Não pode mais viver onde prefere, que é na “roça”³³, nem fazer o trabalho que gosta na agricultura, e se mantém com serviços de pedreiro que complementam a aposentadoria, além de o manter ativo e ocupado. Estamos falando de um senhor nascido nos anos 1940, casado há mais de quarenta anos e que tem muitos filhos, netos e bisnetos.

Seu nome, assim como de outros “comunitários”, fora registrado cinco vezes na listagem de ameaçados de morte da CPT nos últimos anos. Também fora arrolado como uma das pessoas atendidas no PPDDH. Em maio de 2016, recebemos na CPT um ofício da coordenação do PPDDH solicitando informações sobre três defensores de direitos humanos que estavam sendo “acompanhados” pelo Programa, sendo Evaristo um deles. No ofício, a coordenadora do PPDDH relatava que estavam tentando entrar em contato com eles para saber como se encontravam, pela confirmação do papel de “liderança” e da persistência da situação de ameaça, já que uma semana antes Evaristo havia telefonado e informado à SDH que o conflito e as “ameaças” persistiam. Foi assim que tive um primeiro contato com Evaristo. Ante meu contato, tivemos uma primeira conversa durante a qual, enquanto “agente” da CPT, o escutei um primeiro relato breve sobre o que se passou com ele no Ramal do Valenciano e de como estava impedido de retornar à comunidade.

Depois, tornei a lhe telefonar, desta vez me posicionando como estudante da universidade e pesquisadora. Expliquei que estava fazendo uma pesquisa sobre os “ameaçados de morte” e que gostaria de conversar com ele. Ele se recordava de mim e assentiu. Depois de alguns dias, marcamos num lugar que lhe ficava mais viável, na Praça do Congresso. A escolha não foi à toa. Depois me revelou que por não me conhecer direito, se sentia mais seguro marcando em um lugar público, aberto e movimentado. Sentia receio de que fosse uma armadilha para matá-lo. Notei que frequentemente lançava olhares para os lados e para atrás, de maneira desconfiada. Acontece que fazia um calor infernal e a praça

³³

O uso do termo êmico “roça” está associado à origem nordestina e sertaneja de Evaristo. “Roça”, neste contexto, é usado em referência à ruralidade. Um primeiro sentido é que é relativa à localização da casa de morada e do local de trabalho distinta do espaço urbano, sendo intitulado “rua”. Em termos mais profundos, a “roça” significa um modo de vida, calcado pelo trabalho na agricultura e criação de animais e pela autonomia do tempo e do acesso e domínio sobre a terra. cf. PAIVA, R. C. *Fundo de Pasto e Quilombo. Território e Identidade em Fazenda São Pedro, sertão baiano*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia/ Universidade Federal da Bahia, 2012

não tinha uma sombra onde pudéssemos sentar. Procuramos um restaurante ao lado, mas estava fechado. O convidei para ir então à sede do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social (PPGAS), porque ficava próximo. Expliquei que era o lugar onde eu estudava, mostrei a placa indicando ser um espaço da UFAM. Sentamos no pátio, onde havia sombra e água fresca. A presença de outros estudantes, professores e funcionários, inclusive o segurança, no ambiente de estudo aparentemente o tranquilizou. Não foi planejada esta ida ao PPGAS, mas foi importante porque fez parte de uma impressão necessária, da comprovação de que o objetivo da conversa com ele era pela pesquisa. A desconfiança é compreensível em uma pessoa com a experiência de haver sido seriamente enganada como ele e os demais “comunitários” haviam sido por Manuel Borba.

As demais entrevistas foram realizadas em sua casa. Diante dela há materiais de construção acumulados, usados no terreno ao lado e na frente, onde Evaristo está construindo casas para alugar, além de prestar serviço para alguns vizinhos. Ali ele diz que é “terreno de invasão” e que comprou o lote de alguém. A casa está rebocada, mas não pintada por fora, e diante da pequena varanda que antevê à sala, está uma pequena árvore. Na sala estreita é o lugar onde permanecemos, sentamos em cadeiras de plástico diante da mesa com televisão e ao lado de outra pequena mesa para refeições. Da única janela, via o começo da floresta atrás de mais umas duas ou três ruas sem calçamento. Na mesma rua moram alguns de seus filhos e netos; outros estão no Pará ou no Mato Grosso. Outro comunitário, também “ameaçado de morte” e expulso por Manuel Borba é um dos vizinhos. Ele, porém, não quis ser entrevistado, por “medo”.

Então Evaristo contava-me com espontaneidade sua experiência na situação de conflito, especialmente os momentos em que esteve diante de juízes, desembargadores, promotores e do próprio Manuel Borba. Na primeira entrevista, lhe pedi que contasse como havia começado o conflito, como Manuel Borba se apoderou das terras em Terra Santa. Até aí o relato foi linear, porém mudou quando começou a contar sobre a judicialização do conflito. Em oposição, me chamou a atenção que pouquíssimas palavras foram usadas para contar como sua casa foi destruída e queimada na sua frente, conforme já mencionado. Também se destacava para mim como mantinha o riso em determinados momentos, geralmente como um distanciamento diante do absurdo das situações e do cinismo dos “ladrões” e “pilantras”. Toda sua fala é marcada pela sua maneira de frisar sua coragem diante das “autoridades”, marcada ocasionalmente também por um riso de triunfo.

Evaristo não costuma falar sobre suas emoções. Então preciso recorrer aos sentidos de interpretação de seus atos de fala. A maneira de fazê-lo é mediante as entonações da voz, a expressão corporal e a repetição de certos temas e narrativas. Ao reler as entrevistas transcritas e anotações no caderno de campo para esta escrita, retorno a alguns trechos no áudio para (re)captar estas entonações. Tento também lembrar pela memória as expressões faciais. Infelizmente, foi apenas nas últimas entrevistas de campo que passei a dar a devida importância para isso e registrar observações sobre a corporalidade dos interlocutores tanto quanto possível.

É difícil destrinchar a linearidade dos acontecimentos a partir das narrativas de Evaristo, mesmo nas poucas vezes que o interrompia para fazer perguntas para tentar ordenar e compreender a situação de conflito e o que lhe passou. Ficou muito claro que o mais importante era enfatizar determinados fatos. Era sua experiência que estava me narrando, vívida, emotiva. Um recurso que utiliza repetidamente é a citação das falas de outrem, ou a reelaboração destas, ditas por antagonistas e “autoridades” em reuniões, audiências e encontros de negociação. A narrativa sobre a ocupação do ramal e do início do conflito territorial, contudo, fora enunciada de forma mais linear.

O Ramal do Valenciano está situado em Presidente Figueiredo e acessado pela BR 174. Um pequeno grupo de menos de uma dezena de pessoas “abriu a terra”, derrubando as árvores, abrindo ramais e sub-ramais e “cortando os lotes”. O grupo era formado por vizinhos que participavam da mesma igreja evangélica em um bairro na periferia de Manaus. Aos poucos se aproximaram outras pessoas que receberam terrenos por “doação”. O Ramal é situado na zona rural e aqueles que se estabeleceram ali se dedicaram a construir suas casas e a “trabalhar na terra” – na agricultura. Em 2005, resolveram “criar a comunidade”, que nesse caso era a associação de moradores. A primeira reunião foi na casa de um morador, que havia sido presidente. A primeira vez que Manuel Borba apareceu foi na segunda reunião da associação. Ele morava em Manaus e costumava caçar em Presidente Figueiredo. Um dos “comunitários” o convidou para integrar a “comunidade” e lhe “doou” um terreno. Manuel Borba se instalou ali com sua família, se cadastrou na associação e depois “comprou os direitos” de mais um ou dois terrenos.

Passados poucos anos, bem no “tempo da política” foi o momento em que Manuel Borba apareceu um dia em uma reunião da associação contando que tinha conhecimento de que havia um “título de terra” referida a toda a área. Alegou que estava unido com toda a

“comunidade” e ia comprar o título e dar um lote para cada um. Quando ouvi Evaristo contando isso, custei a acreditar e perguntei umas duas vezes para ter certeza se escutava bem. Mas foi exatamente isso. E o riso se mostra ao tornar a explicar que Manuel Borba disse que compraria o “título” com seu próprio dinheiro e distribuiria os lotes om gratuidade para todos.

Ele estava acompanhado de um candidato a prefeito, que ainda sugeriu que a prefeitura poderia comprar o título e depois cada pessoa pagaria um pequeno valor para ficarem com seu terreno. Manuel Borba não concordou e, segundo Evaristo, disse algo como “Não, não, eu já conversei com o cara lá e vai ficar pra cada um entre nós aqui, nós combina aqui que nós aqui somos tudo amigos, nós somos uma família aqui”. Entretanto, algum tempo depois, Manuel Borba retornou alegando que havia comprado o terreno diretamente do “dono”, um “empresário paulista”³⁴.

Foi assim que o “comunitário” “se travestiu de fazendeiro”, conta Evaristo sem deixar de rir. E a partir daí implementou uma madeireira e passou a criar gado nas áreas desmatadas. Por uma breve olhada em sites de busca na internet, é possível observar que Manuel Borba tem sociedade em uma empresa que consta como sócio um empresário de Valencia, Espanha. Ele seria então um “laranja” que possibilitaria os trânsitos de acesso à terra e à exploração madeireira. Por esta sociedade é que se considera possível que Manuel Borba, pessoa de origem pobre, teria obtido recursos para começar o negócio como madeireiro e, quem sabe, ter comprado de fato o título de terra.

34

É conhecida como “grilagem paulista” a expedição de centenas de lotes de terras, cada um com 3.000ha, que foi realizada de maneira planejada por um grupo de empresários de São Paulo, mobilizados por captação de recursos financeiros públicos que poderiam se beneficia no escopo das políticas desenvolvimentistas e de expansão da fronteira capitalista. Estes títulos foram expedidos com aquiescência do governo federal e do governo do estado do Amazonas sobre uma área entre os municípios de Itapiranga, Itacotiara, Silves e Airão. Em 1982, foi criado o município de Presidente Figueiredo, cujo território incide em grande parte sobre a área recortada pela “grilagem paulista”. Os títulos foram confeccionados através de mapeamento aéreo, sem qualquer marcação do terreno *in situ*, sem terem vindo a realizar qualquer tipo de uso e exploração, aspectos que hoje são centrais para o pedido judicial corrente para que sejam anulados, assim como as cadeias dominiais decorrentes. Os títulos foram criados sem qualquer relação com a realidade material, tratando-se de meros traçados em linhas retas e se sobrepõem ao território Waimiri-Atroari, que havia sido demarcado enquanto uma Reserva Indígena em 1971. É digno de nota que os Waimiri-Atroari já vinham sendo violentamente impactados desde os anos 1960, com a construção da BR 174 (Manaus/ Boa Vista), que cortou seu território ao meio. Presidente Figueiredo é um município que veio a ser alvo de outros grandes projetos, como a hidroelétrica de Balbina, cujo lago formou uma grande inundação na região e com a mineração, incidindo inclusive sobre a TI Waimiri-Atroari. Sobre a “grilagem paulista” e os conflitos territoriais em Presidente Figueiredo, cf. Tiago Schwade (2012).

Foi assim que começou o conflito que logo desencadeou para ameaças de “reintegração de posse”, “ameaças de morte” e “intimidações” para expulsar os ocupantes. Houve tentativas de negociação que foram refutadas pelas/os “comunitárias/os”, por não as terem considerado justas – por exemplo, em relação ao pagamento de indenizações pelas benfeitorias em valores irrisórios.

A existência de “provas” que incriminam Manuel Borba era um ponto ao qual ele retornava com frequência. A maior “prova” para Evaristo constitui a anterioridade da ocupação dele e dos demais “comunitários”, que marcam sua legitimidade como “donos” por haverem chegado, “aberto a terra”, trabalhado e vivido ali; ao passo em que Manuel Borba é que seria o “invasor”. Os “documentos” que ele acumulou ao longo dos anos também são apresentados como “provas”. Cada assinatura no livro de atas da associação está marcada por um risco de caneta. Ele as reconta. Me mostra a primeira assinatura, indica a data, e se lembra como foi. Na primeira vez em que Manoel Borba pareceu na reunião da associação, falou para todos sobre “a importância de ser comunitário e que todos precisam trabalhar em direção ao mesmo objetivo, como trabalhador, em parceria e bem no incentivo e o produtor que não se interessar em trabalhar em união, não terá união e não desenvolverá a associação, por isso deveriam ver a situação do companheiro, se caso o agricultor não quisesse trabalhar, só resta passar a terra para o outro que irá desenvolver trabalho”. Evaristo mal termina de ler a frase no livro e já começa a rir.

Ele assinou a lista da associação 16 vezes. “16 vezes!”, Evaristo frisa bem. Na última vez, “apareceu meio envergonhado, mostrou o documento da terra, mas mesmo assim assinou o nome na comunidade! Foi a última assinatura do pilantra. “Aí ele não era mais parceiro se travestiu de fazendeiro”. Foi escrito no documento da ata da reunião que Manuel Borba tirou da sacolinha uns papéis que diziam ser ele o “dono” das terras da comunidade. Pergunto se não desconfiou de Borba. Fez um longo silêncio. Olhou pro chão, os ombros se curvaram um pouco. Pode ser uma expressão de vergonha por não haver desconfiado.

Pelo ano de 2018, a resolução judicial deste conflito não se efetuiu e a situação de ameaça prosseguiu. Manuel Borba veio a ser preso em uma operação policial que apreendeu munição, rifles, espingardas e revólveres de uso restrito ou sem autorização. Nas conversas que tive com Evaristo, inclusive pelo intercâmbio de mensagens, *posts* e *memes* pelo *whats app*, tratamos mais sobre a disputa eleitoral para presidente, principalmente no mês de outubro entre o primeiro e o segundo turnos. A defesa do ideal de “justiça” e de valores como

honestidade que ele gostaria de ver garantidos no que tange aos seus direitos territoriais eram transferidos para a “política” e, assim como Moema, também visualizava a Bolsonaro como representante deste ideal e interpretava os governos de Lula e Dilma e PT (Partido dos Trabalhadores), como responsável pelas injustiças que havia sofrido no Ramal do Valenciano.

2.4. O mundo em desordem, a devastação na vida

Foi por acaso que encontrei com Lázaro, escondido na casa de um parente dele, com quem tínhamos amigos em comum. Em uma visita até estes amigos, me contaram sobre Lázaro e que ele era “ameaçado de morte”. Quando veio para se apresentar para mim, a primeira impressão que tive foi que me fazia lembrar dos quilombolas que havia conhecido alguns anos antes, no sertão da Bahia. Esta semelhança não me pareceu apenas devido à pele negra e ao cabelo crespo – prováveis motivos pelos quais me foi apresentado como “baiano”, embora seja maranhense de origem. O que me fez ponderar que ele parece um quilombola – e até hoje, guardo comigo esta primeira impressão – refere-se a alguma característica sutil sobre sua corporalidade e linguagem verbal às quais me falta maneiras de descrever. Ele, depois, me veio a dizer que sua mãe era “quebradora de coco babaçu”³⁵, lá na comunidade no Maranhão de onde saíra, muitos anos antes.

Retornei algumas vezes para a casa onde estava escondido e conversamos, ele ia narrando sobre a situação de ameaça de morte. Desde quando nos conhecemos, Lázaro iniciou sua narrativa, a qual mal pude compreender. Fazia poucas semanas que havia deixado sua casa, da qual só restaram cinzas e destroços, e fugira com quase nada além da roupa do corpo. Esta primeira conversa foi rápida e foi marcada por um relato confuso e entrecortado, sem uma linearidade que tornaria de fácil compreensão os acontecimentos. Ele repetia que

³⁵

As quebradeiras de coco babaçu são mulheres que se dedicam ao extrativismo do coco babaçu nos estados do Maranhão, Piauí, Pará e Tocantins. Desde 1991, começaram a se articular em um movimento interestadual para reivindicar acesso livre às áreas de babaçuais que sofriam privatizações e grilagens desde os anos 1960. Com estas mobilizações e articulações em redes e movimentos sociais, vieram a angariar o reconhecimento de territorialidades marcadas pela reivindicação de livre acesso às áreas de babaçuais.

sua casa havia sido queimada, As quebradeiras de coco babaçu são mulheres trabalhadoras rurais que se dedicam ao extrativismo do coco babaçu nos estados do Maranhão, Piauí, Pará e Tocantins. Desde 1991, começaram a se articular em um movimento interestadual para reivindicar acesso livre às áreas de babaçuais que sofriam privatizações e grilagens desde os anos 1960. em sua frente e que saíra de lá só com uma camisa e uma bermuda, que é o que levava ao corpo. Ressaltava que o obrigaram a ver sua casa queimando. E que naquele momento precisava de ajuda, porque tomaram sua terra, um terreno de 100mx 400m, no Ramal do São José do Ribamar, em Presidente Figueiredo.

O histórico de conflito era simples. O terreno, bem como outros ao longo do ramal eram reivindicados por Carmem Laura, que se pretendia como proprietária, apesar de haver indícios de que a terra fosse pública. Carmem Laura parece gozar de uma rede de apoio entre “autoridades” municipais envolvendo secretários municipais, policiais e juizes. Lázaro estava contando com o apoio da equipe de Manaus da CPT para reaver a terra em um processo judicial, além de buscar apoio de secretarias de assistência social municipais, de Presidente Figueiredo e de Manaus. Salientava que nunca havia passado por uma situação similar e buscava aos poucos compreender o emaranhado dos “órgãos do governo” aos quais tinha que recorrer para conseguir seu intento.

Logo após o ocorrido, tivera um AVC que o levava a ficar internado em um hospital público por alguns dias. Saindo de lá, fora para a casa deste primo de segundo grau, único parente morando em Manaus, em um bairro da Zona Leste. Apesar da acolhida, pela dinâmica e dificuldades materiais vividas pelo primo e sua família, passava necessidades financeiras. Seguia preocupado com a saúde, pois a pressão alta requeria cuidados e remédios. Suas condições emocionais prejudicavam ainda mais a saúde física e ele temia tornar a ter um AVC e desta vez não se recuperar.

O desespero e o atordoamento que demonstrou no primeiro momento foi se suavizando ao longo dos poucos meses que mantivemos contato. A cada passo dado de contato com mais uma “autoridade”, a cada tentativa, se munia de mais esperança. Não tornou a chorar discretamente como na primeira e segunda conversa, mas nunca deixou de expressar as emoções que sentia com palavras sobre a angústia que vivia.

Desde a segunda vez que nos encontramos, tive que dissuadi-lo de que eu seria mais uma pessoa que poderia ajudá-lo quanto aos trâmites judiciais. Vendo-me como uma “doutora”, uma pessoa da universidade, julgou que lidaria com “coisa alta” – ou seja, que eu

seria capaz de incumbências práticas que poderiam ser de ajuda imediata a sua situação. Lhe expliquei que o máximo ao meu alcance seria elaborar seu testemunho em um texto escrito para a universidade e a expectativa que tinha cabia à equipe da CPT, da qual eu não fazia mais parte. Por esta razão, inclusive, que não tive muito acesso às circunstâncias do conflito, como tive a oportunidade em relação a outros personagens.

A interação com Lázaro ocorreu, portanto, numa fase em que o seu mundo estava em desordem e lutava para retornar às circunstâncias que conhecia antes do conflito territorial, antes da situação de ameaça. Meses depois, soube por “agentes” da CPT que Lázaro havia conseguido retornar à terra da qual havia sido expulso, após um ano depois que fugira e durante o qual permanecera escondido para não morrer. Conseguira, portanto, um reconhecimento, ainda que parcial, perante a injustiça e violência sofridas.

2.5. No limite do sofrimento, o abandono da “luta”

“Mais vale um corajoso morto ou um covarde vivo?”

Era uma manhã de março de 2016. Martim e uma sobrinha sua chegaram à sede da CPT para conversar e ele me lançou esta pergunta. Era uma reflexão que vinha fazendo há tempos para uma tomada de decisão. Os colegas da CPT ainda não haviam chegado. Creio que ele tinha como expectativa que minha resposta representasse a posição da CPT, não apenas sobre sua situação em particular, pois era como “agente”, ainda que voluntária e muito recentemente chegada, que eu me encontrava ali. Responder a essa questão não foi fácil, pois envolvia um dilema ético.

Martim e a sobrinha explicaram que haviam chegado ao limite do que podiam aguentar. Ambos estavam ainda vivendo em situação de ameaça, ainda que ele não estivesse sendo mais perseguido da maneira contundente que fora no passado. Ela sofria de um processo de saúde delicado, que requeria tranquilidade para se restabelecer, além de facilidade de acesso para acompanhamento médico. Em suma, estavam deixando o território onde a “comunidade ribeirinha” travava disputa contra empresas grileiras e, mais recentemente, contra outros ribeirinhos e ocupantes que conformaram uma outra

“comunidade”. Era uma decisão difícil e ele não queria ir embora sem se explicar. Não queria que fosse mal interpretado, que pensassem que estaria traindo ou abandonando a CPT ou a “luta”. Não queria mais arriscar a vida, queria ter um cotidiano tranquilo, ter paz para trabalhar e estar bem. Interpretei o gesto dele em vir relatar isso à CPT como de uma grande sinceridade e dignidade. Depois, vim a refletir se essa questão que ele provocou, sobre o covarde morto e o corajoso vivo não seria a mesma que outros interlocutores também se fazem continuamente.

Como responder a esta questão se você não vive nem viveu uma situação de ameaça de morte, nem uma experiência que fosse ao menos próxima ou similar? Estando eu em segurança, como defender que outra pessoa se exponha a um risco de vida? Por outro lado, como desestimular a atuação política contra uma injustiça e em defesa de seus direitos? Seria permitir que a ameaça de morte termine por cumprir o objetivo que a leva a ser enunciada: arrefecer a mobilização social? Ou vale a pena tornar-se um mártir?

Disse-lhe que o melhor caminho poderia não ser nem o da coragem, nem o da covardia, mas o da prudência. E defini prudência como sendo uma forma de agir com inteligência e cuidado de quem planeja o que vai fazer e age com cautela. Enfim, que se o local estava perigoso, que era compreensível que saísse, mas que não deixasse a “luta”. Ao final, ele disse que não iria abandonar a “luta”, mas tampouco seguiria estando “na frente”, ou seja, se expondo como uma “liderança”.

Naquele momento, eu ainda conhecia pouco sobre a situação de conflito vivida pela “comunidade” Paracatu de Baixo. Sabia que é atravessada pelo antagonismo perpetrado por duas empresas de produção de cerâmicas (telhas e tijolos) envolvendo a disputa e acesso a uma área de terra firme à margem direita do Rio Solimões. Antes de tudo isso, a “comunidade” havia sido formada em uma situação atrelada às especificidades do modo de vida ribeirinho no ecossistema amazônico: o fenômeno das “terras caídas”³⁶. A cheia de 2009 do Rio Solimões foi muito intensa, derrubando as casas e benfeitorias de ribeirinhos que viviam em dez comunidades, forçando-os a se deslocarem temporariamente³⁷.

³⁶

A cada ano, a variação sazonal de cheias e vazantes dos rios modela a paisagem amazônica, provocando erosões e desmoronamentos nas várzeas, sendo estas as “terras caídas”. Estas erosões não atingem as “terras firmes”, que não são inundáveis durante as cheias.

³⁷ Opto por chamar de comunidades de origem aquelas localizadas nas áreas de várzea onde residiam e que tiveram suas paisagens alteradas pelo fluxo do rio e pelas terras caídas, forçando-os a sair para o Igarapé do Bode, bem como para outros locais.

Entretanto, passado dois anos, uma nova cheia veio a derrubar as casas recém-construídas, e também plantações e construções de uso coletivo como escola e igrejas. Quando não houve destruição completa em que a terra desapareceu e deu lugar ao leito de rio, as casas ficaram em situação precária ou de difícil acesso. Esta cheia chegou a alterar o curso do rio, derrubando terras e a possibilidade dos “ribeirinhos” permanecerem na várzea fora da época da seca. Para algumas “famílias”, a água do Solimões havia coberto a terra de tal forma que nem mesmo na seca teriam um trecho de onde permanece. Por isso, se fez necessário, não apenas de modo emergencial, mas para uso sazonal desse ano em diante ter um local de “terra firme” onde permanecer durante as cheias anuais. Neste local, poderiam guardar os pertences pessoais, bem como sementes e equipamentos, sem o risco de perdas por uma nova enchente. A “comunidade” Paracatu de Baixo representa uma conjunção sazonal de outras “comunidades”. Veio a se configurar enquanto uma unidade devido à situação territorial descrita.

Então os ribeirinhos tentaram dividir o tempo de estadia em cada lugar, seguindo o regime anual das chuvas e do fluxo do rio Solimões. Na seca, permaneciam nas localidades de origem, os assentamentos na várzea, em “barracos” de madeira, trabalhando na pesca e na agricultura de várzea. Quando da chuva, se deslocavam para a terra firme em Paracatu de Baixo, pois assim não corriam risco de perder suas casas e pertences em uma nova cheia. Já era uma área conhecida, porque era local de passagem da várzea do Solimões para a cidade.

As “comunidades” de origem estão inseridas em Projetos de Assentamento Agroextrativistas do INCRA. Não tenho acesso à quantificação correta, mas segundo as lideranças, parte das 120 “famílias” que compunha a “comunidade” Paracatu de Baixo já havia sido regularizada em algum destes assentamentos como beneficiários da reforma agrária, tendo recebido CDU e crédito para construção de moradia. Esta situação dificulta que possam ser novamente beneficiados por novamente por uma política de reforma agrária. Uma grande maioria havia já recebido CDU e TAUS³⁸ e suas casas haviam sido construídas com os créditos da reforma agrária.

38

A CDU (Contrato de Direito de Uso) é um termo fornecido pelo INCRA para regularizar a situação do assentado de reforma agrária. O TAUS (Termo de Autorização de Uso Sustentável) é entregue pela SPU para o direito de ocupação e uso temporário de áreas da União por comunidades tradicionais.

Em outubro de 2012, foram surpreendidos com o deferimento de um mandado de “reintegração de posse” requerido por uma empresa de produção de cerâmica que alegava sua propriedade. Outros argumentos para exigir a reintegração eram que além da propriedade, também efetuavam a posse do imóvel. O argumento da “comunidade” é que os “documentos” poderiam ser oriundos de grilagem, já que seriam apenas certidões expedidas pelos cartórios de Iranduba, sem registro como escrituras e registro no INCRA. Além disso, a empresa não realizaria posse efetiva da área, utilizando-a para tirar areia e provocando danos ambientais por isso. Martim avaliava como uma ofensa que os ribeirinhos eram acusados de serem “invasores” que cometiam “crime ambiental” desmatando a área. Esta seria, contudo, uma ação da empresa. A área está sobre um depósito de argila e vem daí o interesse econômico. A extração da argila provocou desmatamento e assoreamento do parte do igarapé, que além disso, suas águas são impróprias para o uso doméstico.

Martim foi uma das pessoas “à frente” da mobilização para a defesa na “justiça”. Nesse momento, pela indicação do padre da paróquia de Iranduba, buscaram apoio da CPT. Contrataram duas advogadas e, como não tinha uma associação legalizada, a ação judicial foi encabeçada por Martim. Tiveram que defender-se de uma possível “reintegração de posse”, suspensa ante uma declaração formal do INCRA de que a área pertence à União. O juiz declinou competência e o caso passou para a justiça federal do Amazonas.

A empresa de produção de cerâmica também havia construído um muro que bloqueava a passagem dos supostos “invasores” e destruiu a pequena ponte sobre o igarapé. Com isso, dificultaram o acesso ao território pleiteado pela “comunidade”. Por essa razão, entraram com um processo judicial e conseguiram em primeira instância a servidão de passagem com obrigação de reconstrução da ponte. O muro foi destruído, a passagem foi aberta, mas a ponte não foi reconstruída. É uma disputa que seguiu correndo em segunda instância.

A vitória parcial foi seguida de um “golpe”. Até então, o conflito com a empresa de cerâmica foi marcado por “ameaças de morte” às “lideranças” e pela constante ameaça de “reintegração de posse”. Mas nessa época, por maiores que fossem as dificuldades, a “comunidade” estava unida. E pensavam que continuariam assim, buscando a forma de se manter legalmente. Mas então surgiram, de maneira não muito esclarecida, duas mulheres,

uma apresentando-se como assistente social e outra como advogada e dispostas a ajudar a “comunidade” a organizar e registrar formalmente sua associação para que pudessem ser representados formalmente como pessoa jurídica. Elas apareceram no período eleitoral – o “tempo da política” –, possuindo nebulosos vínculos com políticos ou empresários locais. Compareceram a uma das reuniões de domingo de manhã que a “comunidade” realizava ao pé de uma árvore ou na varanda de uma das casas.

A explicação sobre a presença destas mulheres e suas ações é marcada por evasivas, suspeitas e rumores. Há um silenciamento relacionado à vergonha pelo “golpe” sofrido por parte daqueles que acreditaram nelas, sendo Martim um deles. Isso mesmo às instâncias das suspeitas manifestadas pela antiga coordenação da CPT. Como os “ribeirinhos” tinham dificuldades em realizar os trâmites burocráticos para formalizar a associação que eles já vinham organizando, as duas mulheres se propuseram a ajudar. Recolheram todo o dinheiro coletado, a soma das contribuições individuais para o pagamento dos trâmites em cartório (totalizando R\$ 1.000,00), além das assinaturas de cada ribeirinhos autorizando a criação da associação.

Porém, logo em seguida, uma das duas pessoas apresentou um “documento” segundo o qual constava que ela própria era a “dona” da área, através de uma herança de família. O “documento” era uma certidão registrada em cartório, à qual se juntavam outras certidões indicando uma cadeia dominial. Aos papéis se somaram rumores espalhados de que ela teria uma autorização do INCRA para lotear e vender terrenos. E como tal, teria direito sobre todo a área de terra firme reivindicada como território pelos ribeirinhos.

Esta pessoa chegou a abrir a associação, mas indicando outra ribeirinha como presidente, retirando a autoridade da pessoa que exercia a principal “liderança” até então. A antiga “liderança” foi denunciada à polícia pela nova “presidente comunitária”, acusada de estelionato por roubo do dinheiro arrecadado para pagamento das advogadas para o processo judicial contra a empresa de cerâmica. A “comunidade” então se dividiu em “dois lados” e permaneceu assim mesmo depois que a “liderança” acusada comprovou judicialmente sua inocência. Martin a princípio ficou favorável ao “lado de lá” junto à nova “presidente comunitária” e à pessoa que alegava ser a “dona”. Depois percebeu que a documentação que ela demonstrou não era válida e que ela havia passado a vender lotes para pessoas “de fora”,

que não eram ribeirinhas e ainda mais vinculadas à “bandidagem”³⁹. Examinando os “documentos” que conseguiram levantar sobre aquela terra, concluiu que “aquela terra ali não é praticamente de ninguém, pertence à União”, sendo a maior comprovação disso a declaração existente em um ofício assinado pela própria superintendência do INCRA.

A narrativa que Martim apresenta sobre o que se passou expõe que ele considera que as disputas com as empresas e depois entre as associações, além da posterior chegada da “bandidagem”, representam faces da mesma situação de conflito. Porque se não houve a indeterminação sobre quem é dono da terra e o direito dos ribeirinhos em permanecerem lá, não haveria tido espaço para o “golpe” e tudo o que se seguiu.

Friso que toda essa narrativa é recontada a partir do testemunho de Martim e de outras pessoas “à frente” de apenas um lado da divisão interna, que foi aquela eu pude acessar. A divisão também seguiu uma divisão territorial não formalizada entre as casas “do lado de cá” concentradas onde preponderou a primeira ocupação desde a enchente; e as casas “do lado de lá” situadas numa área ao lado, expandindo-se mais adiante, para onde não havia sido ocupado ainda. O “lado de lá” e o “lado de cá” são as expressões que guardam tanto uma referência psicogeográfica, quanto de filiação a cada uma das partes em que se dividiu a “comunidade”.

A entrada de pessoas “de fora” é chamada de “invasão”. Há rumores de que um chefe da Família do Norte, a FDN, se instalou ali, em ponto alto da colina, onde também ficam olheiros observando a entrada e saída de pessoas, e também da polícia. A constante vigilância de rapazes em moto escondidos no ramal também amplia o sentimento de vulnerabilidade e “medo”.

Além disso, devido ao conflito judicializado os ribeirinhos do “lado de cá” não tiveram acesso a energia elétrica, sob alegação de que a área se encontra *sob júdice*. Utilizam lamparinas dentro de casa e geradores de energia a diesel. Permanecer no escuro, além de prejudicial para diversas atividades cotidianas aumenta o “medo”, o sentimento de vulnerabilidade. Nesta lógica, a não confirmação da propriedade é tomada como um impeditivo legal para instalação de serviços públicos pelas agências responsáveis. A mesma

³⁹

A “bandidagem” é referente àqueles que praticam atos criminais como roubos, assaltos, assassinatos e comércio de drogas ilegais. Difere-se da violência relativa ao conflito territorial e executada pelos “capangas” ou “jaguços”

dificuldade existe para a implantação de outros serviços como posto de saúde, escola e saneamento básico.

O acesso a energia elétrica por via da distribuição pública é um dos itens manejados nos conflitos territoriais, assim como outros beneficiamentos, como pavimentação de ruas e ramais, postos de saúde, escolas e transporte público para passageiros e cargas. Sempre reivindicado pelas “comunidades”, costuma ser negado pelas agências de Estado, pela alegação de que uma área que se encontra *sob júdice* não haveria legitimidade legal para possibilitar o acesso a melhorias de infraestrutura. Não obstante, o mesmo não é válido quando o acesso pode ser valoroso para a outra parte em conflito, seguindo inclusive os nexos das práticas clientelísticas tendo à frente políticos do poder Executivo ou Legislativo. O fato de que metade do território, corresponde ao “lado de lá”, foi beneficiada com instalação elétrica, mesmo estando também *sob júdice*, tornaram mais significativas as suspeitas de envolvimento político mais amplo.

Além da judicialização, da qual a “comunidade” havia obtido vitória em 1ª instância, o conflito também envolveu violência através de “ameaças de morte”, sendo Martim uma das vítimas. Nos meses em que se seguiram, durante os quais vim a conhecer mais a “comunidade” e as “lideranças”, compreendi melhor a posição dele e de sua sobrinha. Depois de certo tempo, a situação de conflito passou a envolver também uma ruptura interna da “comunidade” e outro eixo de disputa pela terra. No primeiro caso, a situação de ameaça de morte foi vivida por Martim entre os anos de 2013 e 2014, a respeito da qual não foi arrolado na listagem de “ameaçados de morte” da CPT, tampouco outras das “lideranças”, também ameaçadas. No segundo caso, era o que estava passando naquela época e foi a gota d’água de um desgaste e falta de “esperança”.

Martim e sua sobrinha não eram os únicos a estar indo embora. Das 120 a 130 “famílias” que configuravam inicialmente a “comunidade”, naquele momento ele considerava que havia se reduzido para umas 90 ou 100. E ele e mais oito “famílias” estavam planejando ir embora. Dias depois, ele foi para uma ilha na outra margem do Rio Solimões. Ali, comprou a “benfeitoria” em um assentamento do INCRA, não totalmente consolidado, onde também faltava eletricidade e serviços públicos, mas tinha “paz” e “sossego” vivendo na nova “comunidade”, que é formada por indígenas Tuxaua e também alguns “ribeirinhos”. Sua sobrinha saíra também. Ela e o marido compraram uma casa na periferia de Iranduba,

assim como muitos outros. Venderam as benfeitorias para outras pessoas que não eram membros da “comunidade”.

Notei que ao longo de 2016, seguiu participando de reuniões na “comunidade”, na CPT e em instituições. Conversávamos informalmente nestas circunstâncias, mas não foi com a mesma facilidade que consegui entrevistá-lo. Marcamos num sábado pela manhã em Iranduba, aproveitando o dia em que ele tinha atravessado o Rio Solimões para resolver assuntos na cidade. Mesmo já não morando no território em conflito, tinha muito receio de que sua história e palavras fossem escritas e divulgadas. Concordei que eu escrevesse a respeito apenas quando lhe garanti que seu nome e outras informações que pudessem trair sua identidade não seriam divulgadas. Ele propôs que conversássemos na igreja, era o único lugar onde além de haver silêncio e conforto, se sentia seguro para falar. A sacralidade do lugar lhe garantia proteção – associada ao padre que é um parceiro na “luta” dos ribeirinhos. Foi uma breve entrevista gravada. Quando saímos, fomos merendar e continuamos conversando, já com menos tensão e de maneira mais corriqueira. Me surpreendi ao encontrar “medo” mesmo quando ele não morava mais em Paracatu de Baixo, participava da mobilização de maneira mais distanciada e as “ameaças” não persistiam, ao menos segundo o que me contou.

2.6. Um sofrimento que se prolonga entre ameaças, “luta” e o luto

O pai de Jorane desapareceu. Manuel dos Anjos gostava de sair pra pescar no igarapé e caminhar na mata. Gostava tanto da natureza que mandou fazer uma canoinha pra usar no igarapé e ficar lá bem quieto, sossegado, pescando. Quando ele desapareceu, foi feita uma busca encabeçada pela Polícia Civil, que se tornou uma “luta” para os familiares, para que os esforços de busca não fossem abandonados. Sobrevoaram de helicóptero toda a área do Ramal de Nazaré, uma vicinal da BR 174, na zona rural de Manaus. Ele gostava de andar até a “extrema” até o final do ramal, distância que levava um dia inteiro de caminhada com um pernoite no caminho para se chegar no dia seguinte pela manhã cedo. Quando ele desapareceu, Jorane sentiu “angústia”: para ela, o pior de tudo era não saber o que tinha acontecido. E ela tinha muitas suspeitas. Esta situação não seria somente pela fatalidade de um desaparecimento de quem se perdeu caminhando na mata. Junto com sua filha, que é

advogada, agiram para que não fosse parado o inquérito de desaparecimento, para que o caso não fosse arquivado na delegacia. Ela vinha há anos sofrendo “ameaças de morte” e temia que ele fosse afetado como alvo de vingança. Depois de dois anos e meio, as suspeitas se confirmaram: o corpo foi encontrado enterrado na casa dos mesmos jovens que a haviam lançado “ameaças de morte” a Jorane para que desistisse das buscas.

Eram vizinhos do senhor Manuel. Mais do que isso, a casa em que viviam, onde fora encontrado o corpo, antes havia pertencido a Jorane. Ela havido vivido ali por alguns anos, próxima a seu pai, até que por problemas de saúde teve que vendê-la e voltar a morar na zona urbana de Manaus. E numa das incompreensíveis jogadas da vida, ela vendera o terreno para os pais dos mesmos jovens que anos depois vieram a tirar a vida de seu pai. Esta família já era vizinha a Jorane, na casa em frente à sua, em um bairro periférico na Zona Norte de Manaus.

O Ramal de Nazaré é entremeado por trechos de asfalto e outros de terra e entrecortado pela selva, sítios de agricultores e grandes sítios de lazer; ocupações que buscam regularização e, dentre elas, o que Jorane chama de “invasões”. As ocupações por meio dos sítios foram iniciadas nos idos dos anos 1990. Para além das margens da estrada, estão matas que visualmente não se divisam limites e onde eram feitas retiradas de madeira, carvoaria e caçadas ilegais que Jorane denunciava.

O ramal incide sobre terras públicas, as “terras da suframa”⁴⁰, que pela falta de destinação para o uso, foram doadas ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais (IBAMA) numa transação que aparentemente não havia chegado a ser completada; por esta razão, as terras passaram a ser incumbência da Secretaria de Patrimônio da União (SPU). A requisição para a regularização fundiária para os aproximadamente 180 “pequenos produtores”, uma reivindicação local à qual Jorane se associou. A regularização era visada pela segurança jurídica e pela possibilidade de se obter créditos para produção. Permanecia, contudo, em um obstáculo pela indeterminação quanto à agência de Estado competente. Em meio a isso, estavam sendo alvo de uma “reintegração de posse” movida pelo IBAMA – sobre a qual conseguiram impedir por meio de uma liminar, mas que consistia em uma “ameaça” se mantinha.

⁴⁰

A Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) é uma autarquia que além de administrar a Zona Franca, também esteve imbuída desde sua criação no domínio de lotes de terra que seriam destinados à produção industrial. Com muitos, como onde não se situa o Ramal de Nazaré, isso não ocorreu e passaram a ser alvo de diversas formas de ocupação.

Há duas esferas de conflito em que Jorane se viu envolvida. Uma diz respeito a uma “invasão” iniciada pouco depois da vitória quanto à “reintegração de posse”. Fora realizada numa zona limítrofe à comunidade de pequenos agricultores da qual Jorane e seu pai faziam parte. A diferença que ela via entre as duas ocupações, a ponto de chamar esta mais recente de “invasão” refere-se ao que ela via como uma estratégia com intenção de determinadas pessoas para lucrar com a terra em primeiro lugar e, em segundo, com a pobreza e necessidade de outras pessoas. Não se tratava de uma ocupação espontânea e paulatina com fins de trabalho e residência. Jorane enfatiza que foi iniciada de maneira organizada e planejada por um conhecido personagem de Manaus, responsável por outras ações do mesmo cunho. Em seu ponto de vista, a “invasão” também contou com o apoio de um partido político cuja pretensão era a utilização dos terrenos como moeda de troca para a compra de votos. Além disso, realizaram um grande desmatamento.

Junto com agentes da CPT, ela denunciou esta “invasão” ao MPF. Aparentemente, haviam três mil pessoas inscritas em um cadastro para ter direito ao terreno que ia ser “aberto” e loteado. Cada pessoa pagava R\$ 30,00 para ser incluída no cadastro. Ante a denúncia, foi aberto um inquérito pelo MPF. Enquanto isso corria, um funcionário da SPU confidenciou a Jorane que não a regularização dos “pequenos agricultores” poderia não ser procedida por causa do interesse político-partidário daqueles envolvidos com a “invasão” que, ao final, se sobrepunha às decisões administrativas. De qualquer forma, a “invasão” foi impedida de ocorrer no Ramal de Nazaré, sendo, porém, depois direcionada para outro lugar na zona rural de Manaus.

O desejo pela preservação da mata também seguia um sentido prático: visava estar em dia com a fiscalização, já que havendo ali sido definido como uma “terra do IBAMA”, se fazia necessário um zelo ambiental para que os ocupantes que queriam “terra para trabalhar” como “pequenos agricultores” ou “pequenos produtores”, pudessem ser regularizados. Embora entre a vizinhança ela e seu pai identificassem “famílias” com o mesmo perfil e objetivos que eles, também passaram a notar a presença de pessoas que compravam terrenos de ocupantes anteriores para explorar a extração e venda de madeira e a produção de carvão. Ela e seu pai denunciavam estas ações para o IBAMA.

A presença dos madeireiros e carvoeiros e a possibilidade de uma “invasão” poderiam representar dois entraves para a regularização fundiária. Os danos ambientais traziam profundo desagravo a Jorane e seu pai, além de que tanto a “invasão” quanto a retirada ilegal

de madeira acabavam intrusando os terrenos ocupados pelos “pequenos agricultores”. Ao se referir às “ameaças” e ao assassinato de seu pai, há uma proposital nebulosidade sobre quem seriam os responsáveis ou que ela julga que estaria por trás de cada episódio; se em referência ao conflito com os organizadores da “invasão”, ou com os carvoeiros e madeireiros locais.

Entrei em contato com Jorane pela primeira vez para convidá-la para participar de algumas atividades da CPT. Ela havia feito parte do Conselho mas tinha se afastado durante a “crise” da equipe de Manaus da Regional Amazonas. Manteve-se mais próxima das atividades da Igreja Católica, ainda que não com o mesmo empenho que de antes, devido ao abalo emocional desde o desaparecimento de seu pai.

Entre setembro de 2016 e abril de 2017 fiz três visitas a sua casa. No caminho para chegar até lá me afastava da avenida principal onde descia na parada de ônibus e entrava por ruas asfaltadas entre pequenos comércios, escolas e casas com as habituais calçadas desconformes de Manaus. Entrando mais pelo bairro, cruzando no quarto quarteirão, o cenário da urbanização se alterava e de uma ladeira que surge inesperada em diante se viam casas sem reboco e construídas precariamente, aglutinadas em construções espontâneas e subindo ao segundo ou terceiro andar. Logo pergunto por Jorane, ela é conhecida na rua, entre os vizinhos por causa do seu comércio – um dos muitos entre as lojinhas de miudezas e utensílios para o lar, roupas, salões de beleza e mercadinhos. A loja de roupas e acessórios é acessada por uma porta de vidro que se mantém trancada. Uma moça que trabalhava como atendente, abre a porta para mim e volta a trancá-la, depois que eu entro. Notei nisso um aspecto muito diferente dos demais comércios da rua. Jorane me explica em algum momento que o cuidado com a porta sempre fechada é por causa da “bandidagem”. Ao longo de conversas posteriores, veio a me contar que mantinha a porta trancada devido à situação de ameaça. Na primeira conversa na loja, ela sobrevoou em palavras a sua história. Das outras vezes quando retornei, subimos a sua casa, situada no andar de cima, e ali pudemos conversar com mais calma.

Era inevitável que ela chorasse nos momentos em que falava sobre o assassinato de seu pai e desabafou como era difícil sequer recordar-se do passado e também das consequências emocionais para a família. Creio que com nenhuma outra interlocutora fora tão difícil para mim o constrangimento que pela minha presença e meu trabalho inevitavelmente envolvia trazer à tona memórias dolorosas. Tínhamos, porém, a participação

na CPT como um ponto em comum. Ter atuado nesta instituição figurou como um caminho para a empatia, além de ter proporcionado um lado da interação mais agradável e positiva, suscitando memórias alegres e que me fizeram compreender a importância da participação nos movimentos sociais de mulheres e nos grupos religiosos para a sua resistência. A figura simpática e amorosa de Jorane também se mostrava mais evidente também quando abordava outro tema de sua predileção: a proximidade com a “natureza” e o prazer em “trabalhar na terra”.

2.7. A situação de ameaça personificada em uma “comunidade”

Conheci a várias Andreias no Ramal do Jagube, Manaus. A Andreia, sobre a qual apresento aqui, é um pouco da mistura de cada um deles e delas. Algumas são “lideranças”, outros são “comunitários”, mais ou menos ativos nas mobilizações e resistência cotidiana pela permanência da “comunidade” no ramal. A situação de ameaça nesta localidade se fez premente durante todo o transcorrer do trabalho de campo e as Andreias foram muito enfáticas de que seus nomes ou outras informações de identificação não poderiam figurar no texto final do trabalho. Eles diziam “Escreva assim: ‘de acordo com os comunitários... ou os comunitários disseram’”. Assim poderia ser, mas iria se opor ao desenrolar de todo o restante da estratégia narrativa da tese; com o que de mais relevante para esta tentativa de narrar a experiência e subjetividade elaboradas pela performance e testemunho de outrem. Vários personagens também poderia ser uma opção, bem mais complexa, e que demandaria um esforço literário que ao final, poderia terminar confuso e insuficiente.

Falemos de uma Andreia, então. A conheci em uma reunião na CPT, acompanhando o grupo de três pessoas que conformam as “lideranças” do lugar. Sentou-se calada à mesa e quase nada falou. Discutíamos sobre os “documentos” apresentados pelo empresário Adolpho Said – uma cadeia dominial que supostamente seria a comprovação de sua propriedade, mas cujo exame nos indicava haver fraudes. Num intervalo, enquanto tomávamos um café, se manifestou pela primeira vez, a respeito do medo e das dificuldades em seguir vivendo no ramal.

Andreia mantém o bom humor enquanto faz as tarefas de trabalho do cotidiano, enquanto bate papo, na conversa leve com as/os “comunitárias/os”, puxando brincadeiras e fazendo as pessoas rirem. Quando passa a falar do conflito, alterna para uma expressão de seriedade e firmeza. Às vezes, chama a atenção de algum(a) “comunitário(a)” que está se ausentando às reuniões da “comunidade”, ou alerta sobre a seriedade de todos se manterem unidos e “trabalhando na terra”. Em uma destas situações, depois me confidenciou que soube que aquele “comunitário” esteve em diálogo com o “gerente” Zé Félix e Andreia temia que ele “negociasse” o terreno com o Empresário Adolpho Said e fosse embora. Também dispensava cordialidade aos “capangas” e ao “gerente”, cumprimentando-os sempre de maneira simpática. Era uma forma, me dizia, de abafar as tensões para evitar atos violentos da parte deles. Mesmo não compondo parte no quadro da diretoria da associação, sua figura expressava uma autoridade não violenta.

Estava ali no Jagube desde 2004, quando comprou o terreno de uma família dos “antigos”, os primeiros ocupantes. Antes, portanto, das primeiras intromissões de Adolpho Said sobre seu interesse na terra. Viveu então a “reintegração de posse” em 2008 e o conflito judicial que se prolongou pelos dez anos seguintes. Em todo este tempo, manteve a casa onde vive e seguiu a “trabalhar na terra”, com plantio de “fruteira”, hortaliças e criação de galinhas.

A ocupação do Jagube remonta também ao início dos anos 1990 de modo muito semelhante aos demais ramais. O conflito territorial envolveu uma combinação de grilagem cartorial associada com os vínculos entre o empresário conflitante e agências de Estado. Situada na “zona rural” na Zona Leste de Manaus, o Jagube está localizado em uma área preferencial para a expansão urbana, de acordo com os planos jurídicos, administrativos econômicos orientadores da recente elaboração do Plano Diretor Urbano e Ambiental de Manaus e a criação da Região Metropolitana de Manaus (RMM).

Durante as três etapas do trabalho de campo, as comunicações com Andreia se mantiveram intermitentes. Às vezes, mostrava-se mais aberta e eu podia atender ao seu convite para ir à comunidade, inclusive para pernoitar. Nestas circunstâncias, falava abertamente sobre o conflito e sobre a situação de ameaça. Também de maneira emotiva sobre suas emoções, a preocupação com o bem estar da família e a perspectiva para a vida futura. Uma vez, sentadas no terreiro de sua casa, entre uma de suas piadas e outra, me disse que se sentia muito triste pela “traição” de alguns dos “comunitários”, porque eles

abandonavam a “luta”, vendiam os terrenos para Adolpho Said e inclusive espionavam a “comunidade”, passando informações estratégicas para o “gerente” Zé Felix. Mas que sabia que não seria meu caso, que meu interesse era apenas escrever um livro e que ela queria que fosse escrito, para que sua história ficasse registrada, mesmo que perdesse a terra, que perdesse tudo. De alguma forma, prosseguiu convivendo com o conflito há dez anos e tendo passado por tantos revezes, inclusive quanto ao próprio “gerente” Zé Félix, que aparecera primeiramente se fazendo passar por amigo, havia desenvolvido uma forma de avaliar as pessoas apenas pelo olhar e torcer para que esteja certa.

Outras vezes, se punha mais distante, não atendia ou retornava minhas ligações. Não marcávamos nada. Com o tempo, notava que eram os momentos de revezes no processo judicial **que**, possivelmente, o “medo” se instaurava. Nestes momentos, negava coisas que havia afirmado antes, sobre ameaças vividas, ou antes, “intimidações”, como ela se referia. Em um destes momentos, me conta que a instalação de câmeras de segurança ao redor de sua casa e a criação de uma rota de fuga e esconderijo para as matas além do terreiro não eram devido à “intimidação” dos “capangas”, e sim por causa da “bandagem”. Declaração que representação uma negação do que havia me afirmado anteriormente.

O ato de testemunhar de Andreia ocorreu, portanto, dentre as oscilações de performances. Através desta interação, juntamente com a observação sobre o procedimento de “negociação” conduzido em 2018, o delineamento das relações entre o “medo”, a situação de ameaça e o terror de Estado ficaram mais claros.

Capítulo 3

Histórias de vida

A vida antes da situação de ameaça de morte não foi contada espontaneamente por nenhuma das personagens. Em parte, isso pode ser considerado pelas próprias relações de entrevista, já que foram constituídas a partir de um posicionamento claro de interesse sobre a situação de ameaça de morte. Instadas a falar sobre isso, era desse ponto que suas narrativas começavam, a partir do conflito territorial e a experiência dramática relacionada.

Por volta da terceira entrevista, lhes pedia para falar sobre a vida anterior, onde nasceram, como chegaram à terra de conflito, com que trabalharam, estudaram ou se casaram. Em uma ou outra vi alguma surpresa e mesmo um desinteresse em falar sobre isso. Procurava justificar o porquê desta pergunta aparentemente deslocada indicando que saber sobre isso ajudaria a compreender sua relação com a “luta” pela terra e até mesmo justificar o direito pelas suas reivindicações. Então, elas me contavam e me surpreendi com a sucessão de outras situações traumáticas que experienciaram ao longo da vida e com o fluxo de deslocamento em busca de “terra para trabalhar” e “sossego” ou “paz”. A performance que sobressaiu nestas narrativas era então elaborada como uma explicação para a resistência vivida.

Neste sentido, é preciso considerar as críticas de Pierre Bourdieu (2010) à ilusão retórica que as histórias de vida costumam representar enquanto metáfora de um caminho orientado. Neste sentido é que procuro objetivar quais sentidos que as personagens atribuem para suas lembranças, como se houvesse um atributo essencial que se manifestaria ao longo do tempo e da sucessão dos acontecimentos. A crítica de Bourdieu visa salientar a artificialidade da atribuição deste sentido ou direção que conduziria um indivíduo no caminho da vida, como uma essência constante e contínua.

Objetivar esse sentido e incluí-lo como mais um dado a ser analisado é um dos motes deste capítulo. Há uma escolha deliberada sobre quais acontecimentos narrar, elaborados a partir do diálogo nas entrevistas e conversas quando perguntava, por exemplo: “você é daqui de Manaus?”; “Onde nasceu?”; “Veio direto para cá, ou viveu em outros lugares antes?”;

“Por que se mudou-?”; “Você já passou por outra situação parecida como essa que viveu em ****?”; “Como era lá na comunidade que você vivia quando criança?”. Sendo assim, se eu estivesse fazendo uma pesquisa sobre, por exemplo, “violência contra a mulher”, teria feito outras perguntas, disporia de outras personagens e outras histórias de vida, mesmo que a partir dos mesmos interlocutores.

Esta atribuição artificial de sentido, salienta Bourdieu (2010), resulta de uma necessidade do indivíduo em elaborar a identidade de si mesmo como uma unidade coerente e constante, perante a fragmentação e descontinuidade da vida vivida. Como uma individualidade socialmente construída, inclusive pela nomeação, pela atribuição do nome próprio e pelas propriedades jurídicas decorrentes. Nesta narrativa etnográfica, as individualidades, por sinal, se encontram fragmentadas e descontínuas já que falo sobre personagens, cujos dados básicos que indicariam esta constância e perenidade se encontram alterados. O mais relevante ao trazer estas “histórias de vida” é que através delas é possível apresentar o espaço social em que foram desenhadas.

As histórias de vida são testemunhos, enunciados sobre o sofrimento experienciado. São também performance, movidas por força perlocucionária, posto que motivadas por um objetivo de atuar sobre o interlocutor. É difícil dizer o quanto estariam mais num polo ou outro, dentro de uma possível divisão analítica. Talvez esta separação não fosse necessária, mas ao final do capítulo, apresento em separado duas narrativas sobre as histórias de vida a título de esboçar uma comparação. Uma mais performartizada e que se apresenta de maneira cristalizada dada sua repercussão pública. Outra, que revela nuances de um testemunho que dialoga com o trauma ao qual se retorna através da linguagem ao longo da vida.

Sendo, portanto, testemunhos, as histórias de vida são elaboradas ao gosto do trabalho da memória e estão longe de poderem ser compreendidas como imutáveis e lineares. Conforme o trabalho clássico de Maurice Halbwachs (1990), a memória é elaborada a partir de evocações que guardam referência às relações sociais experienciadas. A reconstrução do passado é elaborada a partir da experiência do presente. Entre estas experiências, situa-se a própria relação de entrevista, já que apenas a partir dela as personagens foram suscitadas a falar das lembranças prévias à situação de ameaça de morte a partir da necessidade que fora estabelecida a respeito da possibilidade de compreensão do presente. Este é o ponto chave para a escolha das lembranças que foram destacados em seus testemunhos.

Além disso, seguindo ainda a análise de Halbwachs (1990) sobre a memória, é preciso considerar que as lembranças individuais apenas são possíveis considerando-se o acúmulo de outras experiências e recordações dos membros dos grupos nos quais estão inseridos. Estão relacionadas, portanto, ao trabalho da memória coletiva que é a referência externa sobre a qual são elaboradas as memórias individuais. De modo similar ao que Mikail Bakhtin (2006) propõe sobre a relação entre a enunciação e a coletividade, através de Halbwachs, podemos considerar que entre as memórias individuais e a coletiva não haveria um abismo incomunicável. Uma fundamenta, legítima e (re)elabora a outra.

Remontando às considerações de Veena Das (1999), tratando-se das experiências associadas à violência e sofrimento, considero que o trabalho do tempo repercute sobre como o vivido é reelaborado nos testemunhos. E isso tanto no que se refere ao evento crítico “ameaça de morte” quanto no que se projeta sobre o passado anterior, quanto nas elaborações para um projeto de vida futuro. Ainda inspirando-me em Das (1999), observo que as falas sobre o passado e sobre o projeto de futuro tornaram possível uma apreensão outra sobre a violência presente, tornando-a mais próxima do dizível. Permitem extrapolar a fronteira da capacidade de expressão da linguagem perante dores e violências tão extraordinárias, se tornariam indizíveis.

Portanto, encontrei nestas histórias de vida uma forma a mais através da qual as personagens lançaram mão da sua capacidade de expressar pela linguagem seus sentimentos perante a violência sofrida. A observação sobre a repetição de determinados elementos, extraídos dos acontecimentos narrados podem auxiliar na interpretação destes sentimentos. Em alguns casos, uma volta recorrente a outras experiências relacionadas ao sofrimento era mais explícita, demonstrando as semelhanças estruturais evocadas pelo trauma da situação de ameaça. Perfaziam outras experiências por vezes ditas em poucas palavras, resumidas e aflitivas como aquelas usadas para falar sobre a situação de ameaça. Os fluxos das narrativas entre o passado mais distante e o mais recente perfaziam os caminhos circulares das reelaborações do(s) trauma(s) pelo trabalho do tempo.

Os traumas não representam experiências totalmente individualizadas e isoladas. Há uma confluência de elementos comuns que perpassam os testemunhos das personagens. Cada uma delas, a seu modo, vivenciou aspectos que dizem respeito a condições históricas compartilhadas. Chamo de núcleos das histórias de vida a estes elementos que combinam traumas e acontecimentos historicamente situados.

Um destes núcleos refere-se à origem rural, inclusive em comunidades tradicionais. A este respeito, há oscilações com afastamentos e aproximações entre a vivência rural e urbana; e das atividades laborais e modos de viver de cada um destes mundos. Outro núcleo, resultante direto deste primeiro é experiência da migração – ou deslocamento forçado em alguns casos. Outro é ser vítima de violência. Por vezes, era o primeiro núcleo mencionado, em associação direta ao trauma da situação de ameaça. O último núcleo que observo refere-se à resistência, à atuação política pela participação em grupos e mobilizações.

Como se pode notar, os núcleos são todos interligados entre si e atados à situação de ameaça. É a partir destes núcleos que apresentarei as histórias de vida das personagens. Antes, porém, traço uma breve contextualização histórica que guarda referência os dois primeiros núcleos mencionados (origem rural e migração).

A respeito destes núcleos, nota-se a sua centralidade para uma compreensão da Amazônia, em termos estruturais quanto aos conflitos territoriais. Encontram recorrência em todos os testemunhos, guardando as devidas particularidades de cada personagem e seu grupo familiar. A partir deles, também se desdobram os outros dois, referentes à violência e às mobilizações políticas, que serão descritos a seguir.

Neste capítulo, as histórias de vida de Jorane, Martim, Andreia e Lázaro são narradas em conjunto, articuladas à compreensão historicamente situada sobre sua posição em deslocamento e as formas e relações que estabelecem nas ocupações das terras. Este também é o caso de Evaristo, mas a narrativa sobre sua história de vida é posicionada nesta escrita em um item separado porque, além do deslocamento, seu testemunho acentuou a associação com a violência .

Ao final do capítulo, posiciono as narrativas sobre os testemunhos de Moema e Gerson. Dois testemunhos que se diferem dos demais pela linearidade e cristalização das informações e com particularidades expressivas sobre como estas duas personagens retornam ao trauma através da linguagem.

3.1. Escapando do “progresso” e do “desenvolvimento”

Para quase todas as personagens, a migração refere-se a uma experiência prévia relacionada à vinda de outro estado ou de um município no interior do Amazonas. No caso de Martim, uma exceção a esta regra, a migração aponta para uma possibilidade futura. Ribeirinho e pescador artesanal, nascido no mesmo município palco do conflito territorial por ele vivido, depois de ter se deslocado da “área de conflito”, cogita deslocar-se para Porto Velho (RO), em busca de novas oportunidades de vida.

As demais personagens são provenientes de estados do Nordeste (Ceará, Bahia, Paraíba, Maranhão), do Pará ou ainda de municípios do interior do Amazonas. O fluxo de deslocamento poderia referir-se não apenas à própria personagem, mas também a geração anterior de seus pais e avós, bem como dos parentes colaterais como cônjuges. Nos processos migratórios também se veem acompanhados pelos pais, irmãos, primos ou tios. A migração, portanto, está inserida como um processo coletivo familiar.

Duas situações apenas aparentemente diferentes são apresentadas por Martim e por Gerson Priante, já que eles são provindos de municípios do interior do Amazonas e que não associaram sua história familiar à migração de outros estados. Dora Priante, esposa de Gerson, contudo, se enquadra neste perfil, já que é oriunda de Benjamin Constant (AM). Moema também apresenta particularidades quanto a sua trajetória, se não tanto pela migração do Ceará ao Amazonas, com passagens pelo Pará, mas pelas motivações que a orientaram.

Evaristo, Andréia, Jorane e Lázaro saíram de suas localidades de origem e ao longo de anos seguiram também para os estados mais ao oeste, escapando do “progresso” e do “desenvolvimento”. Estiveram sozinhos ou com integrantes do núcleo familiar mais próximo. De uma forma ou outra, se deslocaram pela dificuldade de reprodução social e econômica, pelas possíveis “oportunidades” ou escapando do esfacelamento dos territórios em que viviam, que eram alicerçados pelo modo de vida rural, que envolve o trabalho na agricultura familiar, pequeno extrativismo, criação de animais e uso em comum dos recursos naturais. Não estavam, porém, alicerçados pela titulação e formalização das terras enquanto propriedades, tampouco pela existência de um reconhecimento jurídico-formal a respeito do modo da organização territorial existente em suas localidades de origem. Logo, as possibilidades de resistência quanto ao seu modo de viver eram ainda mais reduzidas. Pode-

se dizer que, considerando o local de origem, que as personagens são egressas de comunidades tradicionais ou compõem uma segunda geração de egressos.

Estas personagens vivenciaram os processos de alienação e grilagens intensas que ocorreram da década de 1960 em diante. São testemunhas, portanto, do avanço das relações capitalistas incidentes sobre o Nordeste e a Amazônia, associadas a políticas desenvolvimentistas que corresponderam à privatização das terras para pilhagem dos seus recursos naturais e expansão do agronegócio. As histórias convergem para os deslocamentos sucessivos de um município a outro, seguindo pelo fluxo dos caminhos traçados pelas estradas como a Belém-Brasília e a Transamazônica ou pelo Rio Amazonas e pelo Rio Negro.

Manaus, com a implantação da Zona Franca, tornou-se um polo atrativo por estar associado às possibilidades de “oportunidades” de trabalho, tanto em empregos formais na indústria e setor de serviços, tanto quanto os informais, como também que haveria terras nas proximidades, livres para serem ocupadas. Por outro lado, as personagens também compartilham a ilusão de conseguir reatar as práticas do mundo rural, que os acompanhou na infância e juventude, ou que fizera parte da vivência de seus pais. Por esta razão, buscaram residir nas zonas rurais dos municípios, revelando como a adaptação ao estilo de vida urbano é marcada por descontinuidades e por transições que revelam o permanente desejo de retorno dos migrantes e a crença na provisoriedade da migração, por mais durável que esta se torne (SAYAD, 1998). Estes são aspectos confluentes nas histórias de vida das personagens.

3.2. “Uma adiantada civilização tropical”

Mapear os fluxos de deslocamento e migração incidentes sobre a Amazônia nos remeteria ao passado colonial, e ao genocídio e etnocídio ocorridos quando da invasão sobre as terras de domínio indígena. Remontaríamos, portanto, às incursões de viajantes, bandeirantes, exploradores das riquezas naturais, cientistas, jesuítas e religiosos de outras congregações, traficantes de pessoas para escravidão e representantes da coroa portuguesa como administradores do projeto colonial.

Sem pretender realizar um levantamento histórico de maior alcance temporal e profundidade, mencionarei alguns aspectos relativos à história mais recente. A eleição destes aspectos é motivada pela relevância para compreensão das narrativas que as personagens elaboraram sobre suas histórias de vida, envoltas na dinâmica dos fluxos de migração e deslocamento associados à expansão capitalista na Amazônia.

Neste recorte, são significativas três políticas de colonização traçadas pelas necessidades de expansão capitalista e que foram levadas a cabo, ou ao menos apoiadas, pelo Estado brasileiro. A primeira refere-se ao deslocamento de nordestinos para composição da mão-de-obra tornada necessária para a extração da borracha nos seringais. Este cenário remonta às últimas décadas do século XIX e início do século XX. As condições de monopolização do acesso à terra no sistema de plantation das usinas de cana-de-açúcar de Pernambuco e a seca de 1877-78, que atingiu principalmente o estado do Ceará, foram dois dos principais impulsionadores para o deslocamento de grande contingente populacional. Há cálculos que apontam que cerca de 300 mil cearenses se deslocaram para a Amazônia nesse período da seca (TEIXEIRA, 2009).

A segunda política ocorreu durante a Segunda Guerra Mundial. Está associada à retomada temporária do interesse do mercado internacional na compra da borracha, matéria-prima indispensável para a composição do arsenal bélico. Por conta disso, um novo fluxo de migrante nordestinos foi estimulado a deslocar-se à Amazônia, para novamente vir a compor uma mão de obra imobilizada em sistema de servidão por dívida, mas recebendo a enobrecedora alcunha de “soldados da borracha”.

A terceira política, que é a que nos interessa mais de perto, foi empregada a partir da década de 1960 através de medidas desenvolvimentistas relativas a implantação de grandes projetos de infraestrutura, agronegócio, mineração e colonização dirigida.

Em 1966 o navio Rosa da Fonseca navegou entre Manaus e Belém. Estava a bordo o General Castelo Branco, há pouco alçado à posição de presidente através do golpe de Estado que instaurou a ditadura militar. Também estavam presentes outros generais, ocupantes de posições como ministros e presidentes da Superintendência de Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM) e da Confederação Nacional da Indústria. Do mesmo modo, o governador do Amazonas, Arthur Reis. Durante a viagem, realizaram a I Reunião de Incentivos ao Desenvolvimento da Amazônia. Uma descrição desta viagem e da reunião foi

condensada na publicação “A Indústria Brasileira e a Amazônia”, publicado em 1969 pela Confederação Nacional da Indústria⁴¹.

A presença do Teatro Amazonas de Manaus, justaposto à paisagem da floresta, do rio Negro e do Rio Amazonas, podem ter levado à descrição, no prefácio desta obra, de que aqueles senhores ali estavam diante de uma “promessa” e de um “enigma”, envolto na “exuberância da natureza” e na crença da criação de um “futuro habitat de uma adiantada civilização tropical”.

Mas o objetivo da reunião era muito menos idealista ou romântico. Tratava-se de lançar as diretrizes da Operação Amazônia, envolta no entusiasmado propósito de “desenvolver” e “integrar” a Amazônia ao cenário nacional, intensificando-a como fonte de exportação de matérias-primas e alvo de recebimento dos “excedentes demográficos” de outras regiões, principalmente o Nordeste. Os meios para a obtenção destes resultados já estavam sendo traçados. Quatro instituições há haviam sido criadas: a SUDAM, a Zona Franca de Manaus, a Superintendência da Zona Franca de Manaus (SUFRAMA) e o Banco da Amazônia S.A. (BASA). Os meios de torná-las produtivas eram baseados na ingerência do capital estrangeiro, incentivos fiscais⁴² e apoio do setor público para os empreendimentos privados através da disponibilização de créditos. Obras de infraestrutura, como a estrada Belém-Brasília e a Brasília-Acre completavam naquele momento o arsenal de investimentos como “frentes de progresso” para o escoamento da produção e para facilitar a “colonização”.

Os projetos que se pretendia serem financiados pela SUDAM e BASA eram relativos à produção de fertilizantes químicos, inseticidas, fungicidas, fibras e óleos vegetais, celulose, serralheria e exploração madeireira, estaleiros, mineração, produção de material de construção, equipamentos mecânicos, borracha e plástico, indústria gráfica, pecuária de corte, arroz e frutas, conservas de carne, pescado, criação de búfalos, fundação de mercados e frigoríficos.

O empenho era de industrializar a região com a promoção do agronegócio e de um “espírito empresarial” para que o “homem da Amazônia” não mais se orientasse pela

⁴¹ CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA. *A Indústria Brasileira e a Amazônia*. Rio de Janeiro, 1969.

⁴² De acordo com o disposto na Lei n. 5.174 de 27 de outubro de 1966, receberiam de isenção de imposto de renda os empreendimentos implantados até 1982; 50% quem já estava instalado até a publicação desta lei e 100% quem se instalasse até 1971.

“tradição”. Com isso, pretendiam promover a “mudança e evolução” das práticas tradicionais do extrativismo dos produtos da floresta; e da pequena agricultura nas várzeas e seringais, descrita como possuindo “um caráter itinerante e subumano” fazendo uso de “métodos primitivos”. A proposta era deslocar os créditos ofertados aos “aviadores” (comerciantes associados ao sistema de aviamento), focados no comércio da seringa e da castanha, para a industrialização.

O que mais nos interessa neste capítulo, além do tom expansão do capitalismo, é a promoção da “colonização” na região, uma política cujos desdobramentos estão associados, décadas depois, às histórias de vida das personagens “ameaçadas de morte”. Cito as palavras do general João Gonçalves de Souza, em discurso feito na ocasião desta reunião:

Há, portanto, um problema de ocupação destas áreas, de **ocupação como se tratasse de uma guerra estrategicamente conduzida**, entrando-se pelos caminhos normais de penetração e assegurando-se um povoamento racional e tecnicamente conduzido. (Confederação Nacional da Indústria, 1969, p. 42, grifo meu).

Outro ponto diz respeito aos projetos de colonização. Sei haver pessoas aqui dentro e grupos se formando, pensando em repetir a experiência da colonização privada do norte do Paraná, a que fez em prazo tão curto, o milagre constituído pelas cidades, vilas e povoados do norte do Paraná – um exemplo, sem dúvida a perseguir, pois tudo foi esforço brasileiro do mais fecundo.

Levando-se em conta as grandes gemas de terras da área da antiga SPEVEA, que inconvenientes haveria que esses grupos pudessem receber financiamento internacional, dirigido o seu controle por grupos nacionais, para ajudar a velocidade na execução de projetos a cargo da iniciativa de colonização? (Confederação Nacional da Indústria, 1969, p. 45).

Nota-se que a política de colonização era justificada a partir da “doutrina de segurança nacional” e por emoções nacionalistas, vigente no período da ditadura militar, mas obviamente, encobria a entrada massiva de capital estrangeiro provindo do Norte global, como, aliás, até hoje ocorre.

A lógica desta colonização remete à noção de colonialismo interno, definida por Pablo Casanova (2007) e Roberto Cardoso de Oliveira (1978). Trata-se, portanto, de um sistema econômico voltado para a exportação de produtos primários e não para abastecimento interno, com acumulação de capital no comércio atacadista e promoção de uma grande

situação de desigualdade. Representa considerar que as relações de exploração e dominação coloniais persistem, sendo que o Estado nacional cumpre o papel de metrópole, reproduzindo internamente as estruturas e relações do colonialismo. Abrangendo o campo econômico, político, social e cultural, o colonialismo interno se expressa pela continuidade da opressão e exploração das etnias e minorias. Na América Latina, se interpôs pela conquista dos povos nativos, prosseguindo através da oposição às lutas e resistências destes grupos. Conforme salienta Casanova, a diferença étnica se torna associada à desigualdade social e à subordinação de classe. Logo, toda uma região torna-se associada ao marco da desigualdade e subordinação, estendida a demais grupos oprimidos.

Casanova (2007) enfatiza que uma das mistificações sobre o colonialismo interno constitui na crença de que seu fim seria proporcionado pela integração nacional, modernização e desenvolvimento; embora esteja situado sobre combinação do uso de trabalho escravo, servil e assalariado. Estando na Amazônia o colonialismo interno integrado ao comércio internacional, torna-se pertinente considerar também o colonialismo global (CASANOVA, 2017), no qual o controle de territórios, de imaginários sociais, serviços e mercadorias é estabelecido entre Estados nacionais através de redes e complexos empresariais, militares, científicos e financeiros.

Não esteve restrita à Amazônia esta lógica de desenvolvimento e de modificação das técnicas produtivas – a chamada “revolução verde”, com o financiamento de pacotes tecnológicos para a produção monocultora em larga escala por empresários do agronegócio. Estas alterações no campo técnico-econômico estiveram associadas à promulgação das leis de terra estaduais⁴³, que ao facilitar a alienação de terras públicas – porém ocupadas por comunidades rurais – incidiram na facilitação das grilagens e na elevação da concentração fundiária. Se a Amazônica teve a SUDAM para orquestrar estas modificações no campo na década de 1960, no Nordeste tivemos a SUDENE.

Estas políticas realmente deram seus resultados, haja vista que Manaus se tornou uma cidade industrializada, composta por uma população que beira os dois milhões de

⁴³

Nas décadas de 1950 e 1960, foram acrescentados aos ordenamentos jurídicos dos estados dispositivos que se tornaram conhecidos como “Lei de Terras”. Por exemplo, no Maranhão (1969), como no Pará (1966), Bahia (1972), permitiram a legalização de terras devolutas, diminuindo o estoque de terras livres e intensificando as grilagens, com apropriações sobre as terras de agricultores, compartilhadas na forma de grupos de parentesco e vizinhança. Dispondo de qualquer registro ou documentação das terras, seu domínio era estabelecido pelo direito vivido que foi sumamente desrespeitado.

habitantes⁴⁴. Desta população, um grande contingente é composto por aqueles que provêm de movimentos migratórios a partir de outros estados e regiões do país, como também de outros países⁴⁵.

A faceta não desejada ou prevista do desenvolvimento também se fez presente, contudo. Neste sentido, é válido considerar algumas revisões críticas sobre o desenvolvimento, como em Arturo Escobar (1999), Mònica Martínez Mauri e Cristina Larrea Killinger (2010), Andreu Viola (2000). Há um consenso entre estes autores em compreender o desenvolvimento como um discurso de imposição da racionalidade ocidental. Em consequência, uma definição geopolítica global é desenhada. Nela, subjaz o apoio à ideia de um “terceiro mundo” ou de “países subdesenvolvidos”, os quais deveriam aspirar uma modernização, industrialização e crescimento econômico paritário aos países “desenvolvidos”. Conforme salientam Martínez Mauri e Larrea Killinger, o que ocorre, contudo, é o oposto, com a permanência de desigualdades duráveis e violência, além de um impeditivo à plena democratização.

Na Amazônia e também no Nordeste, o período entre os anos 1950 a 1970 foi marcado por incisivas transformações como a valorização de uma agricultura de mercado, aumento das grilagens e limitações impostas aos camponeses como a possibilidade de reprodução social, econômica e cultural. Houve redução das terras livres e pressão sobre aquelas ocupadas tradicionalmente. De igual forma, também ocorreu a desvalorização dos produtos da agricultura, criação e extrativismo provindos da produção camponesa, em forte concorrência com a produção do agronegócio. Esta desestruturação também irrompeu em degradação das florestas naturais, tanto a amazônica quanto o cerrado, a mata atlântica e caatinga.

A criação da Zona Franca de Manaus, associada a todas as demais políticas relativas ao desenvolvimento e neocolonização da Amazônia, ainda que tenha possibilitado a criação de trabalhos e empregos, também correspondeu à modificação da então pacata Manaus, como também nos municípios vizinhos. Há um imaginário hegemônico local de que a Zona Franca,

⁴⁴ De acordo com o IBGE, a população de Manaus era de 200 mil habitantes na década de 1960; 283.673 no Censo de 1970. Na década de 1980, já são 611.843 habitantes, passando do um milhão em 1991. O Censo 2010 indica uma população de 1.802.014, com índice estimado de 2.145.444 habitantes para o ano de 2018.

⁴⁵ Peruanos, colombianos, barbadianos, sírios, haitianos e venezuelanos são algumas das nacionalidades mais frequentes quando se considera os movimentos migratórios internacionais recentes para Manaus.

dinamizando a economia e atraindo tantos migrantes transformou o ar de decadência da cidade, trazendo um novo influxo após o apogeu e crise da borracha, no início do século XX. Esta retórica, que se prende à compreensão da historiografia como o estudo da sucessão de “ciclos”, demarcados pela valorização dos auges de certo produto econômico, pode dificultar a compreensão sobre a complexidade do dinamismo das relações sociais em fronteira (Oliveira, 1979). Por esta razão, aqui e ali, tanto nas conversas cotidianas com Amazonenses, moradores de Manaus e do “entorno”, quanto na literatura acadêmica, a menção a estes dois pontos nevrálgicos da história recente (a borracha e a Zona Franca) são enaltecidos com saudosismo.

O aumento brusco do contingente populacional entre os anos 1970-1990 provocou a uma grande expansão horizontal, redesenhando o arranjo urbano, mas sem as devidas adaptações quanto aos eixos viários compatíveis com a população e a frota de veículos atuais. A capacidade de absorção da mão-de-obra no Polo Industrial e no setor de serviço tampouco mostrou-se ao longo dos anos tão favorável quanto poderia ser a aspiração dos migrantes. A informalidade e a precariedade dos trabalhos se torna opção incontornável para uma camada da população de baixa renda. A expansão da malha urbana também conflita com as condições ambientais próprias de uma cidade amazônica, conformando ocupações precárias às beiras dos rios e igarapés. Vão crescendo também as ocupações irregulares e “loteamentos” informais que podem ser chamados de “invasões” ou “comunidades”, a depender da pretensão para deslegitimar ou legitimar as ocupações.

Na “zona rural” de Manaus e em seu “entorno”, há a vivência do esfacelamento das relações de territorialidade “tradicionais” e a adoção do “espírito empresarial” - para usar os termos defendidos na reunião a bordo do Rosa da Fonseca. Ocupações de terra, tanto nas zonas urbanas quanto nas rurais, são feitas motivadas pelo déficit habitacional, como também são alvo da especulação e das negociatas de um mercado informal de terras, bem como dos despejos forçados movidos por empresários e levadas a cabo pelas agências do Estado. Como resultado, no que se referem às personagens deste trabalho, presenciamos a intensa mercantilização da terra convivendo com o desejo em retornar ao modo de viver anterior a esta mercantilização que também perpassou seus locais de origem. Raramente logram resultado na possibilidade de execução deste desejo.

Entre os anos 1960 e 1970, a pretensão era que as estradas em processo de construção e o transporte rodoviário substituíssem os meios tradicionais amazônicos de

embarcações fluviais para o transporte de pessoas e mercadorias. Elas possibilitaram a entrada do “excedente demográfico” vindo do Nordeste, atingido pela concentração fundiária, pela seca e pelos sistemas de arrendamento em seus locais de origem. Por estas estradas circularam algumas das personagens desta etnografia, de acordo com fluxos bastante recorrentes na experiência de vida daqueles que vivem em Manaus e entorno, especialmente, pelo que foi levantado no trabalho de campo, entre aqueles que se situam nos terrenos nos ramais e rodovias e nas ocupações de terra, tanto rural quanto urbana.

Ocorreram assim os fluxos de agricultores, criadores e extrativistas, conhecidos na literatura antropológica como “frentes de expansão” a partir de etnografias feitas neste período por Roberto Cardoso de Oliveira (1978) e estudantes e pesquisadores vinculados ao Museu Nacional/ UFRJ. Otávio Velho (2013 [1970]); Roberto Da Matta e Roque Laraia (1978 [1967]); Melatti (2009 [1967]) e Francisca Vieira Keller (1975) se referem a estas frentes de expansão em suas etnografias.

Estas etnografias foram realizadas em regiões e municípios que coincidem com os locais de nascimento ou passagem de algumas personagens, o que atribui maior relevância para serem mencionadas aqui, indicando o fio de conexão histórica entre as frentes de expansão nos anos 1960/ 1970 e a atual pertinência dos fluxos de deslocamento que associados àqueles locais de origem.

Otávio Velho (2013) descreve as frentes de expansão como áreas marginalizadas que vão sendo ocupadas, aumentando a densidade demográfica a partir de novos interesses econômicos. Seu argumento é que desde o período colonial o Brasil foi sendo composto territorialmente pela ideia de posse em “fronteiras em movimento” através das frentes de expansão (VELHO, 2009). A fronteira refere-se ao desenvolvimento do capitalismo na crescente expansão por territórios, produtos e mercados e não do campesinato, embora se fazendo uso das frentes camponesas para primeira entrada nos territórios ocupados por indígenas ou outras comunidades e não pela apropriação da terra enquanto uma mercadoria.

Indo ao encontro das conclusões de Velho (2009), João Pacheco de Oliveira (1979) propõe um conceito de fronteira desvinculado de uma visão substantiva. A proposta é uma concepção de fronteira enquanto um instrumento analítico ou “uma forma de propor uma investigação”. Não constitui a delimitação física de uma região, mas uma dinâmica entre regiões heterogêneas de uma totalidade que são complementares. Em cada uma das partes, os

campos econômicos e políticos são interdependentes e não podem ser compreendidos em separados para explicar a relação de complementariedade, envolvendo terras livres de um lado e superpopulação de outro.

Essa relação, embora seja normalmente explicada por uma ideologia de ocupação livre das terras, envolve, na verdade, expansão capitalista de tal forma que há sempre a subjugação e aniquilamento do ideal de autonomia camponesa, seja através da imobilização de sua força de trabalho, seja através da limitação ao acesso à terra e transformação desta em mercadoria. Constitui, assim, uma forma de colonização. A fronteira estabelece-se como um fenômeno político que é alicerçado por uma “ideologia de fronteira”, ou a crença de que a expansão para outras áreas possibilitará melhores condições de vida, parecendo vantajoso aos indivíduos correr todos os riscos.

As frentes de expansão deparavam-se com novas situações de grilagem, expropriação de direitos sobre a posse e usufruto de recursos em terras públicas, conflitos e violência. As oposições eram levantadas pelas elites locais que viviam à base do sistema de “aviamento”, mas passaram a incorporar o *modus operandi* da agricultura e criação de gado, concernentes às políticas governamentais de financiamento. Estas frentes se seguiam em busca das possibilidades de trabalho nas estradas. Mantiveram-se afastados da beira dos rios, e do modo de vida tradicional dos ribeirinhos, considerados como sujeitos locais amazônicos.

À ocupação espontânea pelas frentes de expansão se acrescenta a colonização dirigida. Este último aspecto esteve relacionado à fundação em 1974 do INCRA. Com uma ênfase maior na colonização do que na reforma agrária, o INCRA protagonizou a política de formação de “agrovilas” através da distribuição de lotes de terrenos às margens das rodovias para serem ocupados pelo contingente populacional de pequenos agricultores que se deslocava em busca de terras.

A exiguidade dos terrenos (100 ha de área) os tornava inviáveis para reprodução social das unidades familiares em termos da economia camponesa, já que o modelo “quadrado-burro”⁴⁶ não satisfaz as particularidades do bioma amazônico. Assim, muitos

⁴⁶

São popularmente chamados de “quadrado-burro” os terrenos delimitados de maneira privativa, sem consideração sobre os acidentes geográficos e ambientais presentes e muito menos sobre as relações possíveis com os ocupantes do entorno. A geometria desta configuração (o quadrado) é associada à estupidez (burro) dos projetos governamentais que criam delimitações dissociadas das relações socioambientais e do direito vivido. Quando os “loteamentos” são descritos como do tipo “quadrado-burro” por

daquelas que beneficiados por esta política de colonização logo se desfaziam dos terrenos, vendendo-os a outros.

A mercantilização das terras se tornou praxe. As terras, já “limpas”, ou seja, desmatadas, iam gradualmente sendo adquiridas por grandes fazendeiros. Através dos artifícios das grilagens, as terras sobre as quais se alegava propriedade iam sendo ampliadas. Ocorreu, portanto, a intensificação da concentração fundiária e do desmatamento para implantação de pastos ou para produção de soja. Os agricultores deslocados partiam para as cidades ou em busca de novos lugares, em geral mais ao oeste, onde sonhavam encontrar as “terras livres”, enfim.

Nestas personagens migrantes ou deslocadas que seguem o fluxo da expansão da fronteira, a subalternidade as acompanha do local de origem ao local de destino. A durabilidade das desigualdades sociais se estende, desta forma, no tempo e espaço, entre os anos e gerações e pelos estados e regiões, principalmente do Nordeste e do Norte.

3.3. Itinerários amazônicos, itinerários nordestinos

Martim Lázaro, Jorane e Andreia compartilham a experiência de deslocar-se de uma comunidade a outra, de uma cidade a outra, motivados tanto pelas expropriações causadas pelo “progresso” ou “desenvolvimento”, quanto pela busca por melhores condições de acesso a trabalho, renda, educação e saúde.

Andreia e Lázaro nasceram no Maranhão, em comunidades rurais. Jorane e Martim são ribeirinhos, ela nascida em Santarém (PA), ele em Iranduba. Todos falaram pouco sobre as comunidades de origem.

ativistas, acadêmicos e mesmo técnicos de agência governamentais, o objetivo é salientar a oposição em relação a outras formas de territorialidades em que o uso dos recursos em que o uso dos recursos e a divisão interna do direito ao uso da terra se vê coadunada com a especificidade do bioma. Estas são pautadas no uso comum de recursos naturais e na solidariedade das relações face a face, constituídas pelos laços de parentesco e vizinhança e que perfazem a elaboração de um imaginário de comunidade, como por exemplo, entre ribeirinhos.

Lázaro descreveu sua mãe e demais mulheres de sua “família” (que perfaz a rede de parentesco extensa que compõe a comunidade de origem) como quebradeiras de coco babaçu. Logo em sua infância, na década de 1960, o município de Bacabal, onde vivia, foi cortado pela BR 316 (Belém-Maceió). Este dado não me foi trazido por ele, mas pela dedução lógica da relação entre sua idade, o período de construção da estrada e os acontecimentos que ele narrou. Em data que ele não precisou muito bem, mas descreveu como sendo quando era “menino ainda”, ocorreu seu primeiro deslocamento com a família. Um “fazendeiro” proibiu as mulheres de coletar o coco babaçu nas terras tradicionalmente ocupadas por elas. Ele alegava ser ele o “dono”. As proibiu de acessar as terras de coleta, que até então eram “livres”. Não tendo mais como recolher os cocos e também não tendo terra própria para viver, a mãe e os filhos se deslocaram para Presidente Sarney, município um pouco mais acima, de acesso pela BR 316, onde ela tinha parentes. Apesar do vínculo de parentesco local, também lá a família não conseguiu se estabelecer pela dificuldade de acesso a terra.

Aspectos semelhantes estão presentes na história de Andreia. Era ainda criança quando ela e a família de agricultores foram expulsas da comunidade rural em que viviam. Ela não se recorda muito de como era sua casa e nem como era a comunidade. Seus pais lhe contaram que na época “pistoleiros” ficavam andando armados pela área, tal como ela estava vendo ocorrer ali no Jagube. A diferença em relação à situação da infância é que o caso não foi para a “justiça”. Apesar de ela não ter lembranças de primeira mão deste fato, está inscrito em sua memória através das lembranças que seus pais lhe passaram. Esta memória foi explicitada por ela uma vez como a razão para sua resistência atual. “Desta vez”, ela não pretenderia sair da área, como seus pais saíram e o processo na “justiça” era uma estratégia que ela considerava um diferencial para alcançar seu intento, em comparação com o evento que lhe ocorrera no passado.

Lázaro e Andreia se deslocaram então das comunidades de origem pela impossibilidade de permanecer lá. O motivo é resumido como a chegada do “progresso”. Por trás destas categorias, está inscrito a grilagem e violência, sobre cujos contornos e detalhes não aprofundaram. A partir deste evento inicial, as “famílias” percorreram por algumas cidades, seguindo o eixo das estradas, onde o pai de Andreia chegou a trabalhar

como mão-de-obra temporária como “peão”⁴⁷ e sua mãe realizando serviços domésticos. Chegou também a receber os lotes de 100 ha e se estabeleceu com a família por um período curto, vendendo-o em seguida.

Este itinerário de busca, acesso e venda de lotes veio a se repetir por outras vezes na família de Andreia, ao longo da passagem circulatória de um município a outro. Ela remonta aos trabalhos que o pai obtinha neste período como de “exploração”, ou “quase escravidão”, à qual seu pai e irmãos mais velhos buscavam deslocar-se para outra cidade ao ouvirem sobre um novo rumor de uma nova oportunidade.

Entre os rumos da BR-316, da BR-222, da MA-010 a família de Andreia esteve de passagem por cidades do Maranhão, como Carutapera, Vitorino Freire e Imperatriz. Lázaro e sua família permaneceram um tempo em Presidente Sarney, vivendo com parentes de sua mãe. Em nenhum destes lugares, conseguiram se estabelecer em definitivo. Prosseguiram pelo Pará, correndo pela BR-230 (Transamazônica) até Marabá.

Seguiram assim os contornos das frentes de expansão que haviam sido etnografadas pelos pesquisadores do Museu Nacional entre os anos 1960 – 1980, atravessando as estradas e municípios de maior tensão quanto à demanda pela ocupação de terras por agricultores sem-terra aos quais se opõem empresários interessados em investimentos do agronegócio. Não é à toa que esta região do oeste do Pará é marcada por altos índices de conflitos no campo, de acordo com as quantificações elaboradas pela CPT e

47

De maneira simplificada, peões são trabalhadores braçais contratados informalmente por empresários ou fazendeiros. Neide Esterici (2008 [1985]) realizou um trabalho clássico sobre os peões e a peonagem da dívida, particularmente sobre um conflito da grande empresa contra camponeses que ocorrera em fins da década de 1960. Sua etnografia foi realizada na região do Araguaia, nordeste do Mato Grosso, fronteira com Tocantins. Embora espacialmente seja um pouco distante da região por onde circularam as personagens e suas famílias, foi tocada também pelas frentes de expansão e por relações semelhantes de trabalho e de apropriação da terra. Esterici aponta que a relação entre campesinato e proletariado é de oposição, mas também de complementariedade, no sentido de que são camponeses que passam à posição de peões, deslocando-se de seus locais de origem para trabalhar para as empresas. Entretanto, essa relação de trabalho não ocorre de acordo com uma relação capitalista de assalariamento “típica”, visto que os peões são mantidos no trabalho a partir de uma situação de imobilização devido a dívidas. Estas dívidas são contraídas no momento em que são trazidos por um empreiteiro, o gato, de seu local de origem. Assim como os trabalhadores da borracha, a dívida começa nesse momento, pois devem arcar posteriormente com as despesas de deslocamento, alimentação e instrumentos de trabalho. A subordinação também envolve o não pagamento de um salário fixo, mas de um contrato sem vínculo empregatício por produção, ou seja, por empreita, geralmente em tarefas como derrubadas de mata, demarcação de limites, abertura de estradas; ou seja, nas situações de implantação de uma empresa. Os peões são sujeitos à alta rotatividade, pois permanecem períodos breves em fazendas diferentes, deslocando-se de uma para outra na mesma região. O retorno a casa geralmente é adiado por uma questão moral: geralmente são homens jovens que deixam a família na expectativa de obter lucros. Regressar sem recursos, sem um montante acumulado e sem a dívida ter sido saldada é um motivo de vergonha sempre adiada. A peonagem representa, portanto, uma nova forma de escravidão.

que se desenrolam com altos índices de violência. Mapeamentos também indicam a correlação de alta incidência de desmatamento na mesma área.

Depois, a capital Belém atraiu as duas famílias com as possibilidades de trabalho, educação para os jovens e emprego e atendimento a saúde para os mais velhos. Foi o local que marcou maior fragmentação das famílias nucleares, pois, já se encontrando em idade adulta, dois irmãos de Lázaro subiram o Rio Amazonas até Manaus, porque a Zona Franca. Lázaro ainda permaneceu morando com a mãe na periferia de Belém até decidir ir ter com seus irmãos no começo dos anos 1990.

Foi em Belém também que Andréia se casou com um paraense, com itinerário similar de deslocamento. Permaneceram por dez anos na cidade, alternando diversos trabalhos, como vendedores ambulantes, empregada doméstica e na construção civil. Quando foram para Manaus, aspiravam encontrar trabalhos no distrito industrial. O marido trabalhou como operário até se aposentar. Ela seguiu perfazendo trabalhos semelhantes ao que já realizava em Belém. Depois da aposentadoria dele, e faltando poucos anos para a **sua** aposentadoria, com os filhos já crescidos e independentes, decidiram que teriam condições de realizar o antigo desejo de voltar a viver na zona rural e a “trabalhar na terra”. Souberam por vizinhos do bairro em que moravam, a respeito do Ramal do Jagube e pensaram que seria uma boa opção, já que teriam o ambiente rural e de tranquilidade que almejavam e poderiam manter a proximidade com a cidade, de cujos serviços e trabalhos ainda dependiam, além de não se distanciarem dos filhos e netos.

Quando Lázaro chegou em Manaus, morou por alguns anos na cidade, trabalhando na construção civil, mas logo que conseguiu acumular algum dinheiro, comprou um terreno em Careiro Castanho. Mudou-se para a margem oposta do Rio Negro para retornar ao modo de vida rural que gostava. Depois de dois anos, aproximadamente, soube por conhecidos a respeito dos terrenos que tinham sido “abertos” no Ramal do São José do Ribamar, às margens da BR-174. Trocou o terreno e as benfeitorias no Careiro Castanho por este outro. Foi cuidadoso: assinaram um “documento” entre as partes, não registrado publicamente. Fora um registro simples de compra e venda que para ele tinha o sentido da garantia de seu direito sobre a terra, já que a havia “comprado” mediante uma troca por outro bem. Gostou mais de lá, terra firme, mata fechada, perto de Igarapé, terra mais fértil, lugar mais isolado e tranquilo. E foi fazer o que gostava. Construiu a casa de madeira, plantou o roçado de mandioca e pelos quase seis anos que viveu lá, “cuidou da mata”, mantendo-a de pé e plantando pés de açaí, de

onde extraía a principal fonte de renda financeira. O “sossego” foi rompido somente quando grileiros o expulsaram e o ameaçaram de morte.

Nas histórias de vida de Jorane e Martim, o “progresso” não foi a motivação para um deslocamento. No caso de Martim, a migração ocorreu preponderantemente entre comunidades ribeirinhas próximas, no baixo Rio Solimões e Rio Negro. Nascido em Careiro da Várzea, cresceu com a família durante a infância por municípios vizinhos, incluindo Iranduba, sempre vivendo em comunidades ribeirinhas à beira do Rio Solimões ou de lagos. Quando adulto, também morou alguns anos em Manaus, antes de ir para Iranduba. Em Manaus é que veio a aprender as profissões de padeiro e confeitoiro. Em cada lugar que parou depois de adulto, comprou terreno ou casa – sempre no escopo do comércio informal de terra em que se vende e compra as “benfeitorias”, sem a regularização formal do imóvel. Eram realizados acordos verbais, sem documentação, muitas vezes estabelecidos entre parentes, como primos, irmãos ou tios.

Quando decidiu não mais morar em Manaus e decidiu ir viver em Iranduba, estava cansado de exercer outra profissão e deixar de ser pescador, de ter que adotar um modo de vida urbano e estar vulnerável à violência cotidiana que existe nos bairros periféricos. Com um dinheiro que juntou, retornou para Iranduba, comprou as “benfeitorias” em uma das comunidades ribeirinhas, onde já viviam irmãos e irmãs suas. Essa trajetória não é incomum, pois é partilhada pelos seus vizinhos de Paracatu de Baixo, que também tem um histórico de circulação por entre estes municípios e, mesmo alternando períodos na cidade, também são de origem familiar e seguem o modo de vida “ribeirinho”. No caso de Martim, o retorno para o lugar da primeira juventude foi cortado poucos anos depois pelo conflito e pela situação de ameaça de morte.

Enquanto esteve na “luta”, mesmo no trânsito deixando Paracatu de Baixo, o fato de familiares seus estarem ali era um incentivo primordial para a dedicação, o tempo e o esforço à atuação política e também o sofrimento. Apesar de não gostar da vida na cidade, não deixou de ir a Porto Velho, seguindo o convite de amigos e gostou de ficar lá. Estava entre seus planos talvez regressar.

A família de Jorane é toda proveniente de comunidade ribeirinha no “interior” de Santarém, médio Rio Amazonas, estado do Pará. Para eles, a vida no “interior”, por mais agradável que fosse era muito difícil. Era dedicada a muito trabalho e poucos recursos. Por isso, saíram para buscar oportunidades em outros lugares. A questão não era terra, nem

conflito. Eles moravam em um assentamento do INCRA e a terra era considerada suficiente. Entretanto, havia falta de perspectiva em trabalhos com maior renda e por isso, os irmãos deixaram a casa dos pais e foram para outros lugares. Eram nove filhos. Hoje, estão espalhados entre o Amazonas, o Pará e Roraima.

Aos 15 anos, Jorane se casou e foi morar na cidade de Itaituba. Junto com o marido, também de origem ribeirinha, seguiram para a cidade numa busca semelhante à das outras personagens já mencionadas. Passaram mais de dez anos em Itaituba, e embora tenha saído ainda bem jovem do “interior”, faz questão de ressaltar que não se esqueceu dos saberes e práticas da agricultura e nem perdeu o gosto pelo modo de vida “ribeirinho”. Precisou sair de Itaituba para buscar tratamento porque descobriu que tinha diabetes. Necessitava ir para uma cidade maior, onde houvesse recursos para ter atendimento médico. As duas opções mais viáveis eram Belém e Manaus. Escolheu Manaus porque ali já moravam um irmão e uma irmã que trabalhavam no Distrito Industrial e que poderiam lhe dar apoio. Graças ao apoio dos irmãos conseguiu acesso a um ponto informal de vendas de quentinhas para os trabalhadores do Distrito Industrial. Esse foi um trabalho que exerceu por muitos anos, até abrir seu comércio de variedades e trabalhar também como costureira.

O núcleo pelo qual giram as motivações de Jorane está fundamentado na necessidade de acesso a atendimento a saúde em primeiro lugar e a trabalho em segundo. Jorane chegou com seu marido e filhos pequenos em meados dos anos 1990, sendo acompanhada pelos pais poucos anos depois. A tentativa do retorno à vida no “interior” foi contemplada por um tempo, até ter sido interrompida pela situação de ameaça que culminou na tragédia do assassinato de seu pai.

3.4. Violência e resistência

A violência sofrida ao longo da vida nesta lógica da fronteira afiguraram nas narrativas das histórias de vida de Lázaro, Andreia, Martim e Jorane. Quando não estiveram relacionadas ações do passado mais distante estão relacionadas às situações de ameaça que os fazem figurar como as personagens “ameaçadas de morte”, evidentemente.

A posição de vítimas de violência envolve ações de resistência, considerando duas possibilidades de conceituar esta categoria. Uma delas é a atribuição conduzida por James Scott (1985), referente a ações cotidianas que passam quase por invisíveis e que não envolvem a um enfrentamento ou uma oposição direta. Refere-se às estratégias que podem ser mais camufladas ou sutis vividas no cotidiano, tendo os grandes conflitos de classe como pano de fundo. Neste âmbito, a resistência é concernente não apenas a rebeliões e greves, mas a ações individuais e coletivas vividas no cotidiano.

Assim, considerando a proposta de Scott (1985), no campo das dificuldades enfrentadas pelos indivíduos e grupos familiares ou comunitários, a sobrevivência em termos materiais também se inscreve como resistência. Estaria, portanto, condizente com a sobrevivência diante de desigualdades duráveis e injustiças sociais, sobre os quais não haveria espaço para um enfrentamento direto, ainda mais na estrutura brasileira movida por um capitalismo autoritário⁴⁸.

Primeiramente ele posiciona que os conflitos entre pobres e ricos, além de serem sobre a luta por terra, trabalho, renda e poder, também ocorrem em um plano simbólico, referente à luta pela apropriação simbólica sobre visão de mundo e comportamento, além de uma luta pela apropriação do conceito de justiça. As resistências ocorrem, portanto, nestes vários planos, podendo não tomar forma necessariamente em rebeliões e revoluções, mas através de expressões cotidianas nas formas de apropriação do trabalho, da renda, comida, pagamentos de taxas e tributos. As ações de resistência podem envolver a dissimulação, falsas alianças, ignorância fingida, sabotagens, calúnia, pilhagens, falta de vontade e atrasos para realizar atividades, são formas comportamentais e simbólicas identificadas em sua etnografia.

Embora seja na situação de ameaça vivida no entorno de Manaus onde foi é possível observar nesta etnografia as expressões de resistência, considero que também se pode pensar a respeito nos processos migratórios e de deslocamento para outras comunidades, municípios e estados. Envolvem a persistente tentativa em manter um modo de viver e faz uso de uma

⁴⁸

Capitalismo autoritário é um conceito desenvolvido por Otávio Velho (2009). Em linhas gerais, refere-se à maneira em que o capitalismo se estruturou em países como o Brasil, onde a estruturação política e econômica está assentada sobre as bases do colonialismo, da dependência dos interesses econômicos internacionais, da preponderância do político sobre o econômico a nível interno, da repressão da força de trabalho pelo sistema escravista e servil e pela não existência de uma revolução burguesa com inspirações democráticas.

rede formada por amigos, parentes e conhecidos para indicar novos lugares para tentar se estabelecer, seja “abrindo a terra” ou “comprando o terreno”.

Martim é um personagem que ao inocentar-se contra qualquer possibilidade de insinuação sobre seu passado, acaba por deixar mais explícito esse caráter cotidiano da resistência. Ele fez questão de dizer que estas mudanças não estão relacionadas a alguma atividade criminosa ou por se meter em “confusão”, e logo define que “sou uma pessoa que gosto de lutar pelo bem, sou do bem, sou católico e sou do bem, gosto de lutar por justiça também”. Não havia vivido antes um problema de conflito de terra muito menos estado em situação de ameaça de morte.

A saída de Paracatu de Baixo foi um deslocamento motivado por uma injustiça violenta contra a qual lutou. Foi lá também que algumas de suas ações podem ser aproximadas a outro conceito de resistência, relativo ao enfrentamento e à oposição direta para reversão de uma injustiça sofrida, a qual ele chama de “luta”. A luta encontrou obstáculo, porém, nas ações de violência sofridas, as quais o levaram a encampar a estratégia de resistência já conhecida desde sua formação familiar: o deslocamento. Jorane e Andreia assemelham-se nesse sentido a Martim, pois o engajamento na “luta” ocorreu pela primeira vez na situação de ameaça vivida.

Foi somente Evaristo que trouxe uma associação espontânea e explícita a eventos de sua história de vida relacionados à violência. No dia em que gravamos a primeira entrevista, lhe perguntei, enquanto caminhávamos pela rua, se ele não sentia medo. Depois de uma negativa firme, comparou que o que passava no Ramal do Valenciano não se comparava com o que já havia vivido no Mato Grosso e o que vira acontecer em lugares de garimpo, onde atos de violência como forma de repressão de conflitos não se expressam pelas “ameaças” e sim por assassinatos frequentes entre garimpeiros.

Em entrevista seguinte eu lhe perguntei diretamente sobre sua história de vida. Eu já tinha lhe perguntado de onde era, na primeira vez que conversamos. Havia me dito, sem maiores detalhes que viera do interior da Bahia. Foi por esse caminho que pensei que ia começar sua narrativa e cheguei a lhe sugerir:

P: Eu queria entender, seu Evaristo, porque o senhor veio de longe, da Bahia, queria entender sua história de vida pra poder entender o direito que o senhor tem sobre a terra, o que o senhor passou na sua vida, os lugares que já morou, o que já teve assim, para entender melhor essa parte. O senhor

veio da Bahia, nasceu em comunidade rural, até pra explicar melhor seus direitos sobre a terra, porque o senhor merece tanto...

Mas o elemento que o fez estabelecer uma ligação com a memória para começar sua narrativa não foi a Bahia e sim o testemunho sobre uma situação de conflito. E por esse caminho começa a contar sua experiência no Mato Grosso:

Evaristo: Você sabe que estes estados aqui do norte, do centro-oeste, do norte, é tudo igual, desse jeito, negócio de terra? É tudo igual. No Mato Grosso é do mesmo jeito. No Mato Grosso nós teve, nós foi lá pro norte do Mato Grosso, entremos nuns terrenos lá, aí chegou lá aí tinha um “loteamento” que o INCRA fez, mais ia trazer, ia trazer o pessoal do Paraná pra botar nas terras do Mato Grosso. Lá a gente entrou tinha 80 lotes, parece que era. Aí juntamo uma turma e disse "Vamos entrar naquelas terras lá?", Aí foi, aí entrei no meio e eu arrumei um lote lá também do INCRA, mas lá ele liberou a terra pro povo mesmo aí todo mundo, liberou pra todo mundo que invadiram o lote.

Ele segue narrando os detalhes dessa época em que esteve em um município do Norte do Mato Grosso, na fronteira com o Pará⁴⁹ e de como “invadiram” este lote em alguma época no começo dos anos 1980. Lá, gostava de frequentar o sindicato e de assistir palestras, hábito que mantém até hoje. Ele já tinha procurado pelo INCRA para saber se haveria como receber um terreno, mas tinham lhe dito que não havia nenhum disponível. O presidente do sindicato lhe contou que um terreno “lá à toa” e que o INCRA estava “cortando” ou “loteando” para trazer colonos do Paraná. Ele se cadastrou no sindicato e se juntou ao grupo de 20 “peões”, que “abriram” e “entraram” nesses lotes que estavam destinados a um projeto de colonização do INCRA para paranaenses. Ao executor do INCRA, fizeram a reivindicação destes “peões” de que havia gente que precisava ali, e não precisava trazer gente “de fora” para realizar o projeto de colonização. Evaristo foi um dos primeiros a construir uma barraca para morar.

Como se poderá notar, alguns dos núcleos pelos quais o testemunho de Evaristo se desenvolve já se fazem presentes nas suas referências a cada lugar que passou. O primeiro

⁴⁹

Alguns municípios ao norte do Mato Grosso, fronteiriços ao estado do Pará, foram fundados ou expandidos de modo estratégico relacionado à construção da BR 163, na área de influência da rodovia Cuiabá-Santarém. A fundação destes municípios e a criação da rodovia estão associados principalmente à exploração madeireira, so garimpo do ouro e ao avanço da fronteira agropecuária. Cf. Luciana Teixeira (2006).

núcleo, como já mencionado, é a violência. Esta se faz acompanhada pelo movimento de busca por terras livres, núcleo comum às demais personagens já abordadas aqui. Evaristo trouxe outros diferenciais. O núcleo relativo à violência também se expressa pela ênfase em sua posição como vítima da criminalização, bem como suas estratégias de resistência e termos de oposição direta.

No Mato Grosso, estava trabalhando como pedreiro numa empresa que um dia o encaminhou para fazer uma obra em outro pequeno município ao norte. Quando estava terminando o trabalho, ele e os outros operários foram levados para terminar a obra de um posto fiscal que estava sendo aberto em uma área de expansão, substituindo funcionários que haviam contraído malária. Foi assim que Evaristo conheceu a cidade que estava sendo construída, onde “não tinha nem uma casa, só tinha só uma cancela, que era a firma que fez o “loteamento”, aí estava tudo cortada as ruas, lá só tinha um boteco na beira da estrada, não tinha nenhuma casa”.

A época em que viveu neste local, onde depois veio a conseguir inclusão no “loteamento” do INCRA, é descrito como um período de paz, mas depois de seis ou sete anos, seus filhos já estavam crescidos e precisavam ter sua própria terra e casa. O “loteamento” já estava completo. Eles então foram ocupar outra terra que tinham informação ser da União e estar desocupada, porém, a terra foi reivindicada por “fazendeiros” e o conflito seguiu com violência e pistolagem:

Evaristo: Aí apareceu uns fazendeiros lá dizendo que era dono, só que na realidade não era dono de nada, era pilantra, que nem esses daqui mesmo, a terra lá era da União, só que não tinha índio, sei que invadiram tudo lá e os fazendeiros botaram pistoleiro, sei que mataram um bocado, parece, parece...

P: O senhor se envolveu também nessa luta aí?

Evaristo: Não, foi os meninos, os meus, sabe? Mais outros lá, meterem chumbo nos caras lá e depois não deu certo, mas eu vendi o meu e vim embora, mas eu fui lá no INCRA e o INCRA mandou vender e me deu um documento, que eu podia pegar outro lote, aí eu vendi esse depósito lá. Aí quando deu essa bagunça com o fazendeiro, ele botou pistoleiro lá pra a peãozada, tacaram fogo nos peão, mataram seis, dois ou três, parece que foram uns seis lá, aí o INCRA foi lá e cortou a terra deles tudinho e deu pro povo. [risos] Perdeu tudinho. Os fazendeiros perderam tudo. Está cheio de gente lá até hoje.

Neste último aspecto, nota-se sua ênfase na descrição dos enfrentamentos diretos com “autoridades”, principalmente funcionários públicos, o uso da fala como forma de defesa e reivindicação de direitos, como a ocupação de terras públicas. Com isso, abundam o uso do discurso de outrem e a solução de problemas através desta forma de enfrentamento, como quando funcionários do INCRA e policiais e sua tentativa de incriminá-lo por estar no “grilo” e por ter uma espingarda:

Aí o cara do INCRA foi lá, quando foi o dia já estava cheio de gente, já estava quase cheio, aí fizeram uma reunião lá no INCRA, um dia chegou a polícia lá, aí quando a polícia chegou lá, todo mundo correndo escondendo as espingardas, eu não escondi a espingarda não, eu nunca tive coisa clandestina, eu tenho uma espingarda, mas a minha é registrada, eles não tomam não, chegou lá no barraco lá, a espingarda estava pendurada lá "Ah, você não tem medo não, você tem espingarda aí", "Ah, tenho mesmo.", "Você não sabe que é proibido matar bicho?" "Pra mim não é não, mato mesmo e como, agora pra vender não mato não", "Ah, você é enjoado, né?", "Não, não sou enjoado não, enjoado é você que chega na casa dos outros e não respeita o dono", falei pro policial, aí um olhou pro outro e falou assim "Rapaz, o cabra aí é escroto, sabe, deve ser brabo", aí ele me olhou e disse assim "Você tem documento dessa espingarda?" e eu digo "Ah, até que o senhor chegou onde eu queria. É isso que você tem que fazer, chegar nas casas não é ir desaforando as pessoas não. Você procurar saber se o cara está em dia, se está correto, se tem documento, se tem coisa. Saber que é grilo aqui, todo mundo sabe que é grilo, que é do INCRA e o INCRA é federal, e aqui é terra da União, e a União é a gente, então somos donos. A União não é a gente? Então somos donos. Agora vocês tem que aprender a respeitar as pessoas, não é desse jeito não, aí o cara ficou "Ah, você está muito enjoado" aí o outro "É melhor baixar a bola porque se não pode não dar certo. Deixa eu ver o documento que você tem aí, eu fui lá e mostrei o documento, "Ah, tá bom então" e foi e largou lá.

Nessa elaboração da memória, o enfrentamento que teve com a polícia na ocupação da “terra da união”, é descrito como uma conquista, pois foi respaldado posteriormente pelo executor do INCRA, que “liberou” os terrenos para estes ocupantes. Foram cadastrados e “foram cortados” 80 lotes. De um ramal inicial, foi aberta uma estrada; foram construídos barracões para que fossem a igreja e a sede da associação. A essa altura, o executor do INCRA já havia se candidatado a prefeito do município e ganhou. A “comunidade” o apoiou, o prefeito manteve a palavra e apoiou a construção da estrada e de uma escola, onde um dos filhos de Evaristo foi um dos primeiros professores.

A ocupação e permanência na terra, associada à violência nos conflitos decorrentes passam a envolver a família, principalmente os filhos, homens adultos. Neste ponto, é preciso considerar seu contexto cultural de origem e a lógica de reprodução social e herança camponesa que perpassa o espólio da terra para filhos homens para que possam iniciar novas famílias nucleares. Logo, a ocupação da terra por Evaristo no Mato Grosso tinha o limite de tornar possível a reprodução do modo de vida camponês pelos filhos. A violência, porém, impôs mais um obstáculo.

Os “fazendeiros” haviam perdido o pleito, mas Evaristo e sua família não podiam mais ficar lá. A terra era muito boa, capaz de tirar ótimas colheitas dos roçados de feijão e milho. Também criava porco em uma quadra de chiqueiro e mais sete ou oito cabeças de gado girolândia. Afora as verduras e frutas. A alegria saudosista pela fartura na “terra boa” que ele tinha conquistado contrasta com o modo como termina esta descrição: “Aí a gente veio de lá, veio pra cá, se tivesse lá, estava tudo numa boa”. Pergunto se ele se arrependeu em ter vindo, e a resposta, ainda que não tenha entrado em muitos detalhes indica que ele e a família foram empurrados pela violência da pistolagem e pelo risco de morte:

Evaristo: Não, me arrepender não, porque não podia ficar lá. [*risos*] Ficar num lugar e depois ter essas trapaças... é perigoso, os cabras fica pesquisando as pessoas, como é que a turma diz, o Toninho falava, era negaciando, sabe? [*risos*] Fica negaciando outro, pra matar.

P: Lá tinha isso?

Evaristo: Lá no Mato Grosso é que tinha isso, aqui ninguém mata os outros quase, é só ladrão na rua. E mata é pra tomar as coisas, no garimpo, nas coisas. O negócio do Mato Grosso é mais por causa de terra também. Só que lá... se fosse briga como essas aqui, o peão já tinha entrado no chumbo já. O negócio é que lá não alisa não, mete o... Até os caras do INCRA lá dança.

E seguiu contando sobre episódios que aconteceram ali, como um funcionário do INCRA que foi assassinado por revender lotes de um garimpeiro para outro, quando o primeiro havia deixado temporariamente o barraco para ir ao garimpo. Um dia, um destes garimpeiros que foi lesado retornou, assassinou o funcionário. E sobre um garimpeiro que assassinou o amante da esposa a tiros também, porque quando retornou do garimpo sua esposa estava com ele. Então a violência generalizada contrasta com a relativa tranquilidade no Amazonas, onde no conflito com Manuel Borba, apesar das ameaças, não houve mortes, que seria o esperado se tivesse se passado no Mato Grosso.

Saindo do norte do Mato Grosso, ele foi para Novo Airão⁵⁰, frisando que nunca gostou de morar na “rua”, ou seja, na cidade. Quando lhe pergunto porque Novo Airão, sua resposta é de quem estava buscando paz: “É, o povo diz que a terra lá é ruim, que coisa, mas o povo vive toda a vida lá e não morreu nenhum. [risos] Morre só de velho”. Havia escutado de conhecidos que havia terra disponível ali para ser comprada. Primeiro foram os filhos, depois Evaristo e a esposa e conseguiram um terreno grande, de 1000 de frente por 2000 de fundo. Mas Evaristo não gostou da terra, pois, apesar de ser boa para pesca, era seca para o plantio. Ele resolveu sair e deixar para os filhos, que a abandonaram e foram para Manaus. Os filhos preferiam viver na “rua”, estudar e se dedicar às atividades de trabalho urbanas. Perderam a terra, porque outras pessoas passaram a ocupá-la. Pouco tempo depois, soube por vizinhos do bairro que havia um grupo “abrindo terra” em Presidente Figueiredo. E ele gostou de lá e foi lá “abrir”.

Da narrativa sobre os episódios de violência no norte do Mato Grosso, ele passou a analisar sobre como deveria ser a “justiça” e os “direitos humanos”. Seguimos por aí na conversa. Foi em outra tarde que tornei a lhe perguntar sobre seu lugar de origem. Me ocorreu perguntar se ele teria vindo de uma comunidade de fundo de pasto⁵¹. Seu município de origem foi marcado desde os anos 1970 por intensa concentração fundiária, utilizada para a monocultura de feijão. Antes, porém, eram terras ocupadas pelo pastoreio de caprinos e

50

Novo Airão é um município localizado à margem direita do Rio Negro e que foi incluído na Região Metropolitana de Manaus.

51

A designação comunidades de fundo de pasto é utilizada em referência a uma forma de constituição de territorialidades no interior do estado da Bahia. São baseadas no uso comum de áreas de caatinga para criação extensiva de caprinos por comunidades fundamentadas em relações de parentesco e vizinhança. Também podem ser chamadas comunidades de fecho de pasto, no caso específico da região oeste da Bahia, onde preponderam as grandes pastagens de cerrado usadas para criação de bovinos. Nas comunidades de fundo e de fecho de pasto, também se pratica a pequena agricultura e o extrativismo, podendo ser compreendidas como comunidades camponesas. Estas categorias sintetizam uma pletera de termos para empregados localmente para designar o uso em comum das áreas de pastagens, como “soltas” ou “aberto”. Representam as modalidades jurídicas arrematadas pelas mobilizações destas comunidades contra as grilagens, os cercamentos e privatizações das terras intensificados desde os anos 1960. Até a Constituição do Estado da Bahia, de 1989, não havia um reconhecimento jurídico que contemplasse esta modalidade de uso da terra que coaduna noções de propriedade e posse em comum. Este reconhecimento foi fruto de mobilizações protagonizadas pelas comunidades. Pelo relato de Evaristo, seu deslocamento desde sua comunidade e município de origem antecederam estas mobilizações. De acordo com o levantamento realizado pelo Grupo de Pesquisa Geografar/ UFBA, enquanto em seu município de origem não há hoje nenhuma comunidade de fundo de pasto auto-identificada e certificada pela agência governamental competente, na microrregião na qual está situada, há hoje mais de vinte comunidades. Em todo o estado da Bahia, são 373. Sobre fundos de pasto, cf. PAIVA, R. C. *Fundo de Pasto e Quilombo. Território e Identidade em Fazenda São Pedro, sertão baiano*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia/ Universidade Federal da Bahia, 2012.

ovinos que se fazia utilizar de áreas comuns pelas comunidades rurais, chamadas “soltas”. Como no tempo em que ele saiu de lá rumo ao Mato Grosso, o termo fundo de pasto não era propagado em todas as regiões da Bahia, lhe perguntei não apenas se haveria fundo de pasto, mas também se tinha as “soltas” pra criação:

Evaristo: Quando eu era pequeno que... ainda peguei essa época, lá na Bahia, que quem fazia roça pra plantar que se virasse, que tinha que fazer a cerca, tinha que cercar a roça todinha, em volta, pros bichos não entrar dentro. Aí isso deu muita encrenca, até dentro de nós mesmos, da nossa família mesmo, meu pai tinha uma roça, um terreno lá bem pertinho da casa da família da velha aqui [*referindo-se a sua esposa*] que era toda cercada e os bodes e os porcos dos outros ia lá e furava a cerca e entrava pra dentro, quando a gente dava um cacete nos bodes, eles ficava tudo bravo, que não podia bater nos bichos, que tinha que consertar era a cerca, não sabe? Aí até que veio mais tarde, um tempo, eu até me lembro, era mais criado já, aí foi que começou a aparecer a lei que quem quisesse criar, quem quisesse criar não, quem quisesse criar tinha que fazer o lugar de criar.

P: É a lei dos quatro fios, é essa?

Evaristo: É. Quem quiser criar gado, quem quiser, aí tem a lei, é 5 fios de arame, ou farpado ou liso, quem quiser criar porco, tem que fazer o mesmo, quem quiser criar bode, criar seus animais, tem que fazer, porque quem planta roça não... onde é que vai achar madeira, ou coisa, pra fazer cerca pro bode não entrar, ou pro porco não entrar? Tem que fazer um muro, é envolta? Fazer um muro! Fazer um muro, porque porco, se deixar uma vaguinha, ele meter o focinho, ele vai embora. Pois lá na Bahia nessa época era desse jeito.

A “Lei dos Quatro Fios”⁵² foi um marco do processo de cercamento das áreas de uso comum para pastagem, resultando na expansão da grilagem e dos latifúndios. Evaristo segue contando como esta lei prejudicou os pequenos criadores, a partir do caso de

52

A “Lei dos Quatro Fios” ou “Lei do Pé Alto” não se refere a uma lei específica, mas a uma série de decretos municipais estabelecidos na Bahia na década de 1980 que beneficiaram os grandes produtores de gado bovino e prejudicaram os pequenos criadores de animais de pequeno porte, sobretudo caprinos e ovinos, que também tradicionalmente se dedicam à agricultura no escopo de uma lógica econômica camponesa. De modo resumido, estes decretos invertem a obrigatoriedade dos agricultores em cercar as áreas de roçado para impedir a entrada dos animais; passam a ser os fazendeiros que devem cercar as áreas de pastagem com cercas de quatro fios de arame, que detém a passagem dos animais de grande porte, mas não os de pequeno porte. Com isso, há uma desestruturação da maneira em que estavam estabelecidas as relações sociais e produtivas, acompanhadas do favorecimento às grilagens e de um intenso deslocamento dos camponeses, com um fluxo geralmente direcionado a São Paulo. Muitas destas comunidades afetadas começaram a se mobilizar e nos anos 1980 surge um novo movimento social, das comunidades de fundo e fecho de pasto, que reivindicam o direito à manutenção de suas territorialidades, com ênfase para a criação “solta”, “aberto”, no “fundo de pasto”.

desentendimento entre a sua família e a da sua esposa, porque os animais da família dela vararam a cerca e comeram o roçado do tio de Evaristo.

Nova associação é trazida à tona, reunindo as pontas da memória. O pequeno conflito entre os familiares na comunidade de origem é interpretado a partir da experiência no Ramal do Valenciano. No que se refere às regras tácitas estabelecidas historicamente pelo direito vivido nas comunidades, antes mesmo da regulamentação estadual como comunidades de fundo e de fecho de pasto, nestas localidades rurais prepondera a prática de cercar apenas as áreas de roçado para impedir a entrada de animais. Isso não quer dizer que acidentes não acabam acontecendo, como o mencionado acima. Os pequenos conflitos internos costumam ser resolvidos por mecanismos próprios de diálogos e compensações pelos danos.

A comparação com a situação no Ramal do Valenciano refere-se a uma ação deliberada de Manuel Borba contra um “comunitário”, ao jogar seu gado sobre as plantações deste. Este evento foi levado até a delegacia da cidade por uma ação do prejudicado. Além de enfatizar a maneira diferenciada de resolução, Evaristo conclui que o sistema que conhecia de terra “aberta” não seria viável no contexto atual em que vivia no Amazonas.

Pelo discurso que ele elabora a respeito da situação de ameaça que vive, e de outros temas políticos que lhe são caros, noto que esta conclusão, retirada da comparação entre as duas pontas da existência assume contornos morais. A base do sistema de fundo de pasto está assentada na noção de honra e na valorização de atributos morais como honestidade. Ao longo do processo migratório, os princípios de honra e da honestidade sustentam sua visão de mundo sobre o bem viver. Logo, também como interpreta o conflito e a situação de ameaça, amparando sua indignação perante o que não considera como partidário da “justiça”, endossada na força da elocução de seu testemunho.

3.5. Quando os testemunhos se cristalizam

As histórias de vida apresentadas até aqui foram tecidas na interlocução entre pesquisadora e entrevistados. Não foram apresentadas de maneira linear, com um princípio, meio e fim; como a trajetória a uma essência que se desdobra a cada passo do caminho, ponto

tão admoestado por Pierre Bourdieu (2010). Outros dois testemunhos se destacam por terem sido apresentados de maneira diferente. Moema e Gerson Priante apresentaram uma cristalização, em suas narrativas, marcada por fixidez e linearidade a respeito dos acontecimentos passados. Trata-se de testemunhos que não se apresentam frescos e sem intenção latente. Ao contrário, manifestam elaborações previamente objetivadas e com maior dramatização performática.

Esta cristalização se desenvolve por motivos diferentes, contudo. Um deles se expressa mais fortemente como uma fala para um outro, para que seja coerente com o discurso público e com o processo criminal então em curso, referente ao julgamento dos assassinos de Dora Priante. O outro toca mais de perto as reflexões sobre os traumas.

3.5.1. Entre narrativas públicas e um processo judicial

O modo como Gerson Priante estruturou seu testemunho no que se refere a sua história de vida e a de Dora Priante possui a particularidade de ser a única personagem cuja situação de ameaça vivida e o homicídio chegaram a amplo conhecimento público. Muitas vezes as falas de Priante estavam coadunadas ao feixe de narrativas públicas sobre o evento. Como Das (1999) aponta, nesses casos, a linguagem se volta a estratégias performativas que são coletivas, sem autoria individual. Desta forma, sugere ela, além da cristalização, nota-se a dramaticidade sobre o horror da violência e o heroísmo dos personagens. Estas são características também presentes ocasionalmente, ao narrar sobre a situação de ameaça. Não se trata de algum tipo de falseamento do real por ele considerado, mas a história de vida pouco fala sobre o(s) trauma(s) e dos núcleos em que ele(s) se apresenta(m).

Priante ressaltou alguns marcos em relação a sua história de vida, todos relacionados ao seu envolvimento com mobilização política e alguma proximidade com movimentos sociais. A começar pela aproximação da atuação política devido a sua posição como padre da Ordem dos Capuchinhos e depois como “padre casado”. Ele e Dora já haviam se conhecido antes dele ter ido a Roma, onde realizou parte de sua formação em teologia. Ao retornar ao Brasil, foi destacado para iniciar o sacerdócio no Alto Solimões. Lá também reencontrou

Dora e iniciaram um relacionamento. Houve uma tentativa da Ordem em fazê-lo não desistir do sacerdócio e assim ele foi enviado para ser missionário no Acre, onde permaneceu por menos de um ano. Teve oportunidade de conhecer os seringais e tanto as dificuldades vividas pelos seringueiros nas “colocações” (unidades de residência e trabalho dos seringueiros) bem como a maneira como estavam se organizando as “comunidades de base”⁵³. Era o final dos anos 1980 e, talvez pelo pouco tempo que permaneceu, não chegou a ter um contato maior com as mobilizações dos seringueiros liderados por Chico Mendes, que estava em curso pelo mesmo período. O entusiasmo que relata ter sentido, foi entrecortado por uma experiência que descreve como “pesada e violenta” nas “colocações” com todas as dificuldades relacionadas ao isolamento geográfico e social quanto ao acesso a serviços públicos e mesmo à assistência da Igreja Católica.

Para além da atuação como clérigo, em Ucurituba, sua cidade natal, e em Parintins, no médio Amazonas, foi militante do PT por volta de uma década. Depois, desligou-se do partido devido às alterações adotadas na sua linha política pelo início dos anos 2000. Com o casamento e o nascimento dos dois filhos, começou a trabalhar como professor, afastando-se do sacerdócio oficial da Igreja Católica, mas se mantendo como “padre casado”. Então prosseguiu no que ele qualifica como uma aproximação de uma atuação política pela lógica das “comunidades de base” como “padre casado”. Também atuou na CPT, por um breve período há alguns anos. Neste meio tempo, também se aproximou de outro campo de mobilizações sociais: o movimento negro e as religiões de matriz africana, frequentando e conhecendo terreiros e templos umbandistas em Manaus.

Quando lhe pergunto sobre a história de vida de Dora, apresenta-me uma cópia impressa de um texto, intitulado “Dos escusos negócios à recente corrida imobiliária” mas não deixa de acrescentar ou reforçar alguns outros pontos sobre acontecimentos vividos e sobre sua personalidade. Salienta sua origem ribeirinha, proveniente do Alto Solimões e que, caçula de uma grande família, se mudou para Manaus quando ainda era criança. Dora começou a trabalhar com 10 anos de idade, como empregada doméstica em casas de famílias na Vila Militar, em Petrópolis.

53

As comunidades eclesiais de base eram um modo de organização das localidades rurais estimulada pelos clérigos e agentes pastorais inspirados pela teologia da libertação e que vinculavam estímulo à mobilização sociopolítica pelo prisma da linguagem e da cosmologia católica e missionária (NOVAES, 1997; MITIDIERO, 2008).

Quando eles se conheceram, ela tinha 19 anos e sua personalidade forte já se ressaltava: era uma pessoa que gostava de ser “livre” e “dona do nariz”. Sua família era participante em atividades relacionadas com a Igreja Católica, inclusive com a Ordem dos Capuchinhos, desde quando moravam em Benjamin Constant. Na juventude, Dora continuou participando em coral e pastorais da juventude e na catequese. “E como ela tinha um gênio muito forte, muito orgulhoso, quando via uma coisa, ela se dedicava muito, mas com a mesma facilidade que ela formava um grupo, ela desmanchava. Impaciente, daqui pra ali, ela se contrariava”, Sua atitude enérgica, participativa, combinada com o “gênio forte” é contada como uma boa memória que provoca em Gerson o riso de saudade.

A personalidade ativa era tanto proeminente na capacidade de fortalecer conflitos quanto de ajudar as pessoas e por isso se envolvia com as questões comunitárias. Gerson resalta que era uma pessoa que não tinha medo, que apontava os erros alheios e discutia abertamente quando não concordava com algo. Ele, por outro lado, procurava fazer com que ela se acalmasse. Ao mesmo tempo em que revela admirar esse traço de personalidade dela, também notava que contribuía para sua posição de risco. Por outro lado, a enunciação de Dora Priante como mártire, como uma das Margaridas, presente em um texto que ele escreveu poucos dias depois de sua morte, ainda muito abalado emocionalmente, é um apelo pela ênfase na inocência das vítimas, simbolizando tanto ele, quanto Dora Priante, e as outras pessoas da “comunidade” também em situação de ameaça.

3.5.2. Entre os núcleos circulares do trauma

A figura de Moema e sua história de vida não alcançaram a repercussão pública como a do casal Priante. Tampouco ela estava envolvida, no transcorrer do período de trabalho de campo, em um processo judicial, no qual uma imagem de si própria seria relevante para a confirmação do veredicto. Entretanto, seu testemunho a respeito de sua história de vida apresentou tamanha linearidade e performatividade, que se sobressai perante os demais. Considero que isso é devido em parte a sua capacidade muito própria de reflexividade e de comunicação. De modo complementar, a dramaticidade exaltada, também presente ao

testemunhar da situação de ameaça, me parece presa à dinâmica da interação de pesquisa e a uma satisfação própria de reconhecimento simbólico ao receber escuta a sua fala e registro por escrito.

Num primeiro momento o que me chamou mais a atenção foi a sucessão de eventos os mais estranhos e desconexos, aproximando-se muitas vezes de imagens de filmes populares. Também as imagens vívidas que suas palavras podem desencadear no interlocutor. Ao reexaminar seu relato, notei que a linearidade temporal combinava com um retorno cíclico aos núcleos associados aos traumas em sua vida. Este é o testemunho que mais se destaca sobre este ponto, que me permitiu “ler” os demais sob outro prisma. Considero, portanto, que em seu testemunho, além de uma fala para um outro – a pesquisadora e os leitores da tese em potencial – Moema está buscando atribuir um sentido e um destino a sua história, num esforço permanente em ordenar o mundo.

Categorizei seu testemunho como estando disposto ao redor de cinco núcleos, traçados a partir de acontecimentos na infância que tomam proporções semelhantes em outras fases da vida adulta: a) sofrimento pela morte da mãe e abandono pelo pai; b) migração; c) violência familiar; d) injustiça e perda de bens; e) resistência através do trabalho.

Quando posicionei meu interesse em saber sobre sua história de vida, pergunto primeiramente se ela é amazonense. Me conta que nasceu em uma pequena cidade no litoral do Maranhão. E que a mãe era “índia”, tinha um restaurante de praia, mas “a vida estava difícil”. Quando Moema tinha quatro anos, se mudaram para Oriximiná (PA)⁵⁴, para escapar da dificuldade financeira e sobretudo porque a mãe dela buscava “um lugar para morrer em paz”. Um câncer uterino a levou pouco tempo depois. A preocupação dela seria falecer onde houvesse parentes paternos que pudessem cuidar dos dois filhos. O pai de Moema já havia deixado a esposa para viver com outra esposa no distrito de Porto Trombetas. Moema e o irmão foram entregues aos cuidados de uma tia paterna.

Foi uma época de maus tratos, em que apanhava e fugia da tia. As surras, o apanhar de galho de cipó, de pau, a dor: ela enfatiza que viveu isso até os 12 anos. Aos 11 – ela frisa este marco de idade entre os 11 e 12 anos – já não sentia mais a dor física quando apanhava;

⁵⁴

Situada no Baixo Amazonas, Oriximiná é uma cidade paraense que se tornou alvo de grandes impactos ambientais e socioeconômicos a partir do “Projeto Trombetas”, voltado à larga exploração da Bauxita e iniciado na década de 1970, envolvendo também estrutura portuária e de estradas.

não sentia amor a nada e nem gostava da vida. Relata que não acreditava em Deus, embora sempre fosse aos domingos para a igreja com a família. Seu irmão fugiu de casa e passou a viver na rua depois da primeira surra. Vivia na pracinha em frente ao cemitério e ela o ajudava. Da parte da tia e das primas, sofria preconceito porque era descendente de “índia”, com a pele morena e os olhos e cabelos escuros; enquanto as primas, descendentes de alemães, eram loiras e de olhos azuis. Ela cumpria os serviços de casa e começou a lavar roupa para fora, vender bolo, creme de cupuaçu e sorvete, guardando escondido o dinheiro que ganhava para fazer sua festa de quinze anos. Algum dinheiro ela recebia também do primo caçula, que trabalhava em Porto Trombetas. O marido de sua tia havia trabalhado como carpinteiro e pedreiro, mas não passavam necessidades financeiras, contudo. Sempre havia dinheiro para boa comida e roupas – quem a via bem vestida, não imaginava que sofria maus tratos e o tanto que apanhava. Apesar da boa condição financeira, a tia desperdiçava o dinheiro que tinha nas apostas no bingo, até a própria casa, e mesmo a herança de Moema, o dinheiro vindo da venda do restaurante que pertencera a sua mãe. O marido dela foi um pai de criação enquanto pôde, tentando substituir a figura paterna, mas sofreu um derrame quando Moema tinha nove anos. A partir daí, passou a cuidar dele e ficou ainda mais sozinha e vulnerável. O pai foi morar em Porto Trombetas e houve uma tentativa dela e do irmão em irem morar com ele. Mas a madrasta não os queria em sua casa. “A madrasta me odeia por eu ser índia”, me disse ela. Depois de seis meses, os expulsou. O pai, passivo, via o quanto ela apanhava, mas não se manifestava.

Aos 12 anos, ganhou um conjunto de colar e brinco de ouro com esmeraldas de presente da avó paterna. Eram esmeraldas que o pai tinha encontrado ao garimpar em Porto Trombetas. Furou a orelha para poder usar o brinco a contragosto do pai, que só a autorizara a fazê-lo depois dos 15 anos. Um dia em que foi visitá-lo, notou que ela estava com a orelha furada. Concluiu que havia desobedecido a sua ordem e tomou o brinco de volta. Houve uma discussão e assim a tia ficou sabendo que ela ainda tinha consigo o colar de ouro com esmeraldas; procurou em suas coisas e lhe roubou tanto o colar quanto o dinheiro que ela guardava em uma caixa. Quando Moema soube disso, ficou tomada de raiva e não apenas discutiu com a tia Isa, mas entrou em uma briga, descontando tudo o que havia sofrido. Ambas brigaram, Moema lhe bateu com uma barra de ferro; era uma menina magrinha de 12 anos, a tia grande e gorda, a imprensou na parede e a deixou sufocando com o peso de seu corpo. Moema reagiu mordendo o bico de seu seio e quase o arrancando com os dentes. Fugiu, enquanto a tia desmaiou. Foi até a casa de outra tia. Chegou lá ensanguentada e com

hematomas. A segunda tia a acolheu, mas dizia que não podia ficar com ela para sempre porque era muito pobre e tinha muitos filhos. Mesmo assim, defendeu Moema quando a tia Isa veio até sua casa, ainda muito agressiva. As duas discutiram e a primeira tia partiu até a polícia. Foi fazer uma denúncia contra Moema, pela agressão física. Os policiais chegaram e encontraram a menina de 12 anos, ainda uma criança, que não havia “botado corpo”, machucada e com hematomas. A denúncia voltou-se contra a agressora. Ela ~~acabou sendo~~ foi presa. O que se seguiu foi uma mudança drástica, mas resumida em poucas frases:

Meu pai veio me ver e saiu chorando, sem saber o que fazer, ali foi que caiu a ficha de que eu apanhava muito. Veio uma juíza e mandou eu ficar com a tia (a segunda). Meu pai tirou o corpo fora, disse que não tinha como ficar com ele, que não tinha com quem ficar, ele ainda fazia tratamento do câncer. Eu era uma criança ainda, não tinha nem botado corpo. Não tinha nem roupa porque ficou tudo na casa da tia Isa, fiquei usando um camisão do meu irmão, porque uma noite eu fui tomar banho, pedi uma camisa pro meu irmão, o que morava na rua, porque ele estava lá e decidi fugir. Pedi pro meu irmão distrair todo mundo e corri pro porto e entrei num navio.

E foi assim que fugiu do Pará, disposta a não mais aguentar o sofrimento. Entendi então quando ela havia me dito que quando aconteceu a “reintegração de posse”, não tinha a casa de parentes para ficar, porque não era uma pessoa “muito de família” que havia deixado a casa aos 12 anos. Voltando à história, no navio, passou todo o dia disfarçando, andando de um lado para o outro para que não lhe cobrassem a passagem, visto que não tinha nenhuma como passageira. Casualmente fingia estar acompanhada de alguma família, para que não notassem que era uma criança sozinha. De noite, dormiu debaixo de uns panos, entre as cordas enroladas no convés e a pegaram na manhã seguinte. Notaram que era uma criança que fugia, até porque vestia o camisão ainda e estava com sangue coagulado e toda inchada. A cozinheira sentiu pena e a acolheu, lhe deu uma roupa, comida e cuidou de seus curativos. Disse então ao capitão que iria a Manaus procurar a avó e outro tio paterno. Era uma meia verdade, pois eles moravam lá mesmo, só que não sabia bem onde. Sabia apenas que era numa avenida chamada Brasil⁵⁵.

55

A Avenida Brasil está em uma zona distante do Centro de Manaus, onde esta a zona portuária, conhecida como Manaus Moderna. Ainda no Centro, a Praça do Relógio, em uma das ruas comerciais que contornam a Manaus Moderna, dista seis quarteirões à Praça do Congresso. A Avenida Brasil se inicia bem mais adiante; é uma longa avenida que corta vários bairros e interliga os limites da zona do centro-sul da cidade até meados da zona oeste, na Estrada da Ponta Negra.

Ao desembarcarem, o capitão ficou de olho para entregá-la para avó, mas quando ele se distraiu, ela pulou e fugiu correndo. Pensava que Manaus era uma cidade pequenininha como Oriximiná, mas quando dobrou a primeira rua saindo da Manaus Moderna e se deu conta de seu tamanho, entrou em pânico. Correu na primeira rua que encontrou, na Praça do Relógio e se escondeu porque viu que o capitão a procurava. Saiu andando disfarçada, escondida e foi perguntar onde era a Avenida Brasil, mas não tinha dinheiro para ônibus, então saiu andando, andando em círculos e se perdeu. Nem chegou a sair do centro da cidade. Até que pegou uma rua reta e a seguiu, indo parar na Praça do Congresso perto do meio dia. Ali encontrou um grupo de “hippies” tocando violão e ficou olhando embasbacada. Nunca havia visto pessoas como aquelas. Os “hippies” também ficaram olhando para ela, vendo-a lá sentada, até que se aproximaram.

Veio um velho barbudão, com um saco cheio de comida e me deu comida. Eu estava morrendo de fome. Aí depois veio uma moça, Maria, mulher do velho e sentou do meu lado e disse que não ia que não ia fazer perguntas, porque sabia que o que aconteceu comigo, era o mesmo que tinha acontecido com ela. Família. E ela me disse que na rua é pior, e aí precisa aprender algumas coisinhas pra saber como é que é viver na rua, para não ter que apanhar mais do que apanhou em casa. Aí ela me apresentou o Miro, o velho que era pai dos filhos dela e disse “A partir de hoje, ele é seu pai e vai te ensinar a educação da rua. Primeira lição: um alicate de bico e um de jacaré para ganhar a vida. Não quero te ver se prostituindo, essa é a forma certa de viver, com arte”. Ela me deu um pedaço de arame, eu aprendi a fazer o filigrana, depois aprendi o feixe e o gancho. Aprendeu a fazer isso, aí já é artesã, é só ter criatividade para fazer as joias. Então os “hippies” foram me dando os restos de material deles e foram me ensinando. Aí quando anoiteceu, eles compraram medicamento pra mim, juntaram papelão, nós deitamos lá mesmo, na praça, Maria ainda falou pra mim “nunca se prostitua. Isso se chama honestidade. Vive com pouco mas com honestidade”. Eu chorei muito. Nunca ninguém tinha falado sobre isso, estupro, dignidade. Nunca ninguém tinha me tratado de igual pra igual. Ela me perguntou “Por que você está chorando?”, “Estou me sentindo gente”.

Desta maneira foi introduzida nesta “cultura da rua”, onde aprendeu a “manguear” (vender as bijuterias artesanais), “sair de homem” (esquivar-se do assédio), e sobreviver na rua. Este é um segundo momento em que o núcleo relativo à resistência através do trabalho ganha corpo. Moema marca que antes de completar 13 anos, já estava “fera”. Viajou pelo interior da Amazônia. Esteve em Itacotiara, Boa Vista, Parintins... mas nunca voltou ao Pará, por “trauma”. O grupo que ela andava chegou até a ir para Belém uma época, mas ela ficou.

Em pouco tempo, retornaram para “cuidar da guria”, como a chamavam, mas ela não ficou só, porque estava sendo cuidada pelo Garrincho, outro velho hippie. Esse amigo lhe disse algo marcante que ela “tinha uma felicidade escondida dentro dos olhos, que tinha que aprender a rir”. A felicidade não estaria estampada nessa época e só veio a “aprender a rir” tempos depois, mas ainda assim, não queria saber de voltar para a família, porque sentia que sua família estava ali, eram os amigos “hippies”.

Aos 13 anos ainda, um dia na rua, reconheceu a voz da tia (a segunda). Ela tinha vendido a casa em Oriximiná e se deslocado para Manaus em sua procura. Estava já há alguns meses vivendo numa “invasão” no bairro Compensa com os filhos e procurando Moema pelas ruas. Ela havia se separado do marido porque teria abusado dos filhos e batido nela. Só depois disso é que encontrou o tio que residia em Manaus, mas estava morando com uma companheira e não podia abrigá-la. Moema foi morar com esta tia, mas ficou apenas por uma semana. Não tinha mais como viver em uma casa, tendo que seguir determinadas regras. Decidiu voltar para a rua. A tia compreendeu. Choraram e se abraçaram e Moema partiu.

Embora não morasse lá, continuou frequentando a casa da tia e com ela aprendeu várias coisas, como cozinhar, fazer pão e plantar em uma horta mantida no quintal. Por volta da mesma época, seu amigo Garrincho conseguiu um terreno no Puraquequara⁵⁶, em uma ocupação. Ele veio a perder o terreno alguns anos depois, em uma reintegração, e sua casa foi derrubada. Mas naquele momento, ele foi ao Puraquequara porque “estava velho e queria sossegar”. Garrincho construiu uma casa com materiais de reaproveitamento, com paredes de garrafa e janelas feitas de vidro de carros. Seguindo a motivação ecológica, ele passou também a plantar, fazendo hortas em mandala, seguindo alguns princípios da agroecologia. Moema ressalta que a influência de sua tia e do amigo foram fundamentais para seu aprendizado prático sobre agricultura, sobre o valor em tornar-se independente quanto à alimentação. Ela morou com ele e sua esposa no sítio no Puraquequara. Com eles aprendeu a valorizar, apreciar e gostar da natureza e alguma primeira noção sobre agroecologia.

Entretanto, quando estava com 14 anos, afastou-se de Garrincho porque se envolveu com drogas. Antes, tinha a apoiado para voltar à escola, enquanto morou com ele no Puraquequara. Ela começou a frequentar uma escola no bairro ao lado e fez amizade com os

⁵⁶

Lago situado na “zona rural” ao leste de Manaus, rodeado de empreendimentos agropecuários, sítios e alguns bairros urbanos. Marca o limite leste do município de Manaus. Tem sido alvo na atualidade de projetos expansionistas, dos quais se destaca a implantação de um polo naval.

jovens da escola e do bairro, com quem passou a “usar drogas”. Quando pergunto quais drogas, ela diz que passou a usar cola (cola de sapateiro ou solventes), pasta base (subproduto derivado da cocaína) e também heroína. Me surpreendo em ouvir algo sobre consumo de heroína em Manaus por volta de 1989, ano em que teria essa faixa etária. Ela me conta que a heroína circulava pelos navios e vinha da Colômbia. A heroína logo se tornou a substância que mais consumia, mas como não tinha dinheiro para comprar, começou a trabalhar como “mula” para um traficante, fazendo pequenos serviços de transporte e entrega, levando heroína até os navios.

Se a princípio consumia heroína fumando, depois passou a injetar com seringa até que um dia “errou a dose” – teve uma overdose. Quase caiu numa cacimba. Os colegas que estavam com ela a levaram de carro e a jogaram diante de uma UBS comunitária “como se fosse um saco de batata” e partiram. Era uma overdose. Ela não se lembra bem do que aconteceu logo em seguida. Lembra-se que despertou levemente e voltou a desmaiar várias vezes. Perdeu a noção de tempo e espaço durante 25 dias, com a consciência indo e voltando. Quando voltou de vez, viu a seu lado um soldado. Notou que estava em um hospital e estava presa, obrigatoriamente para cuidar da saúde. Era um hospital militar. No máximo podia circular em cadeira de rodas, mas algemada. Depois de semanas a colocaram diante de um espelho. Foi a primeira vez que se via e então notou que estava com a pele toda escura, arroxeadada, porque seu sangue estava coalhado. Ela não tinha reparado ainda, como se não o cérebro tivesse aceitado a visão. Foi um choque quando tomou consciência de como estava. Disseram que só a liberariam quando a mancha tivesse passado completamente. Os médicos também diziam que ela tinha que procurar a família e ela ria sarcasticamente.

Ao analisar a entrevista, noto a relação entre dois fatos. No começo de sua narrativa, ela havia frisado que sua partida de casa foi desencadeada quando sua tia roubou o dinheiro e o colar de ouro com esmeraldas, ambos estavam guardados para quando completasse 15 anos. É marcante que nesta idade, o que seria um momento de consagração, foi justamente de seu oposto, a overdose e a experiência de quase morte. Além disso, mais adiante relata que apenas quando fez 15 anos tomou conhecimento que ao nascer, fora prometida como noiva a um rapaz judeu. A diferença entre o que poderia ter sido o percurso de sua vida, e como ela seguiu efetivamente é bem pronunciada.

Ela completou um ano internada e quando saiu, decidiu mudar de vida e ir procurar o pai. Só o que tinha era a bolsa de fio colombiano, alicate e sucata para artesanato e uma

camisa. Os militares lhe deram uma passagem de barco para ir a Oriximiná. Mas quando chegou lá, encontrou o pai com um jornal na mão. O tio que morava em Manaus tinha lhe enviado. Nele figurava a notícia sobre a jovem que tinha sofrido uma overdose de heroína e internada em um hospital militar. Discutiram. O pai dela não podia aceitar o uso de drogas; e ela também estava revoltada com ele e com a madrasta porque ou haviam perdido tudo que tinham, ou não queriam lhe transmitir os bens que teria direito, como filha. Ela fugiu então para Santarém, para a casa de um tio rico, irmão de seu pai. Mas quando chegou lá, tampouco foi recebida como gostaria ou precisava. De imediato lhe acusou de estar “metida com droga” e lhe impôs que ali deveria ter uma conduta rígida. Temia que Moema influenciasse suas primas, da mesma faixa etária. Ela foi embora imediatamente. Sentia que precisava de ajuda médica e psiquiátrica, e não de imposições e preconceito.

O que se seguiu em seguida não foi contado de maneira tão minuciosa. Seguiu circulando entre Santarém e Oriximiná. Fumava maconha na época, até como forma de lidar com a abstinência da heroína – ela só foi largar o uso da maconha quando se estabeleceu no Tarumã. Logo quando saiu da casa do tio, ainda com raiva, enquanto andava na rua encontrou com uma tia, uma judia, irmã adotiva de seu pai; depois encontrou com o Miro e mais adiante encontrou com outro tio paterno. Foi ele que a ajudou, lhe deu apoio e a levava para o médico quando tinha abstinência. Ele também a ajudou a entrar na justiça para exigir que seu pai lhe passasse sua herança provinda de sua mãe e, desta forma seu irmão, que até então seguia vivendo na rua, conseguiu herdar um sítio para morar. Aos 19 anos, vivia com um companheiro e teve dois filhos. Pouco depois de ter tido um segundo filho, passou por mais um momento difícil em sua vida: teve um câncer no útero e precisou fazer uma operação. Ela já estava separada do pai de seus filhos, por causa de uma traição dele, quando decidiu voltar para Manaus. Chegou com os dois filhos aos nove dias de operada, ainda fazendo revisão de quimioterapia. Conseguiu um trabalho de vendedora no centro de Manaus, mas em 1998 resolveu voltar para o Pará. Ficou apenas por um ano, novamente as coisas estavam difíceis e resolveu viajar de novo.

Deixou os dois filhos com o pai e foi pra Venezuela, onde passou três anos, fazendo malabares, trabalhando como guia de montanha, vendendo artesanato e plantando. Ali conviveu com pessoas que eram veganas e plantavam de modo agroecológico. Mas a avó dos seus filhos faleceu e ela voltou para ficar com eles.

Novamente estava em Manaus, com dificuldades financeiras, e se casou de novo. Sua sogra lhes cedeu uma casa no Parque Riachuelo, que era uma área de “invasão”. Depois que reformaram toda a casa, e a rua estava asfaltada e com iluminação, passou a exigir que lhe devolvessem. Entraram na justiça e ganharam a causa. Mas também devido a uma traição dele, se separaram. Venderam a casa por R\$ 10 mil reais e cada um pegou sua parte do dinheiro. Ele foi para Boa Vista e ela continuou em Manaus.

Foi nesse momento que conheceu Bira e depois de um tempo de casados decidiram sair do aluguel. Tentaram uma casa em uma “invasão” – um “loteamento” irregular na zona norte da cidade. Eles decidiram sair de lá antes que não desse certo. Escaparam da eclosão do conflito em que também houve repressão policial. Saíram de lá porque soube através de uma amiga a respeito do Tarumã. Uma amiga morava lá e lhes disse que o INCRA estava “separando terreno”, mas para ter direito, deveria ficar frequentando lá por uns três meses. Gostou do Tarumã desde a primeira vez em que visitou porque viu que eram sítios estruturados. Ficaram frequentando, visitando, pernoitando na casa da amiga por alguns meses até que lhe “doaram” o terreno. O fato dos sítios estarem bem estruturados e produtivos lhe reforçava a impressão, defendida pelo “presidente comunitário”, de que ali não era “invasão”, pois seria de “um dono que não era dono e por isso, a terra era do INCRA”.

Trabalhou alguns anos como cobradora de ônibus em Manaus. Circulava por toda a cidade, Zona Leste, Zona Oeste, bairros perigosos. Sofreu assaltos e sabia de outros que se passavam com os colegas da mesma empresa. Já lhe interessava o movimento sindical e participou de greves. Mas o que ela destacou nesse momento foi um problema de saúde: a depressão, diagnosticada clinicamente e que lhe deixou afastada do serviço por quase dois anos. Ficou em casa, tomando medicação e sem condições de voltar ao trabalho. Já estava casada com Bira, e viviam em uma casa de aluguel na Zona Norte de Manaus, depois de terem tentado viver numa outra “invasão”. Ela aponta que o “medo” da violência urbana foi o principal gatilho para desencadear este processo depressivo:

P: Você era cobradora de ônibus?

Moema: Eu era cobradora de ônibus, eu saía de casa viva, mas eu não tinha certeza de que ia voltar viva, eu poderia voltar num caixão ou poderia até não voltar, né, então eu tinha um medo terrível todas as vezes que eu saía

pro trabalho eu tinha esse medo terrível de não regressar a minha casa. Quando apareceu essa oportunidade de ter a terra no Tarumã, eu abracei com unhas e dentes, eu já estava adoecendo na época de depressão dentro da empresa, a empresa me afastou, passei um ano e oito meses afastada, durante esse período eu estava trabalhando na terra, investindo o pouco que tinha lá, quando a empresa me deu a conta, me demitiu, eu investi tudo, tudo assim, na garantia de que aquilo ali era nosso.

Após ter sido demitida, utilizou a indenização para comprar o terreno em Porto Príncipe, construir a casa e abrir um ramal para poder acessar seu terreno. Após ter vivenciado o processo depressivo, estava em busca de uma outra alternativa de vida, que tivesse mais segurança e tranquilidade. Depois de narrar de uma só vez, ao longo de três horas a memória sobre a história de sua vida, com todas as situações de sofrimento, violência familiar e vulnerabilidade, torna a enfatizar a importância que teve pra ela ter ido viver em Porto Príncipe:

Eu nunca tinha tido algo só meu. Tinha os sonhos com agricultura, de colocar em prática o que tinha aprendido com Garrincho, com minha tia, e que tinha aprendido na Venezuela, na comunidade orgânica, entre gente vegana. O Garrincho diz “pare de ajudar os outros”, mas eu sei o quanto eu fui ajudada.

O investimento no terreno, na casa e nas plantações foi uma cura temporária. O “medo” voltou, desta vez devido à situação de ameaça vivida no Tarumã. Enquanto ela buscava mais uma vez desenvolver sua capacidade de sobrevivência, estava às voltas como a necessidade de pagamento de um empréstimo bancário que contraiu na forma de “crédito agrícola”. Estava com dificuldade em sanar a dívida e estava sobre o risco de perder de novo todos seu bens, já que havia hipotecado o terreno. Em 2018, sua atenção estava voltada às eleições. Apoiou a Jair Bolsonaro, que identificava como candidato que iria ajudar a livre iniciativa privada e os “pequenos produtores” como ela própria; e não os “comunistas” que seriam responsáveis pelas “invasões”, pelo “tráfico de drogas” entre outras condutas criminais. Também se lançou como candidata pelo mesmo partido de Bolsonaro, posicionando como plataformas políticas o apoio aos “pequenos produtores”, à educação e aos policiais militares.

Esta é uma história de vida *sui generis*, com passagens que remetem a ficção inspirada em filmes ou outras obras. Para compreender este testemunho, retiro a necessidade de destrinchar a oposição entre ficção e realidade; além de avaliar a possibilidade de manipulação para obtenção de ganhos simbólicos. Esta história de vida pode ser entendida como uma narrativa que se desenvolve de maneira circular em torno de cinco núcleos, pelos quais a força do trauma retorna em espiral, na linguagem pela qual ela interpreta as experiências atuais e passadas.

O primeiro núcleo se refere ao sofrimento ante a morte; primeiro na infância ante a morte da mãe; depois, na juventude, com a overdose de heroína; na vida adulta, a angústia diante da possibilidade de morte, quando trabalhava como cobradora e depois na situação de ameaça. O segundo núcleo refere-se ao deslocamento entre municípios, que a acompanha por toda a vida, da infância, pela adolescência, pela juventude e vida adulta, até o deslocamento final para o Ramal do Consolação, onde tem a satisfação de obter a segurança jurídica de propriedade da terra, não mais vivendo na incerteza das “invasões”. Este é um núcleo transversal às demais histórias de vida das personagens. O terceiro núcleo refere-se à violência: o trauma dos espancamentos, agressões e maus tratos da tia; o trauma retorna no “medo” de sofrer agressões físicas em Porto Príncipe e Uarién. O quarto núcleo é vivido pela perda de bens e pela traição – a perda da herança de família, do seu dinheiro guardado e do colar de esmeraldas roubados pela tia; a falta de apoio de alguns familiares, a perda da casa na “invasão” pelo marido que a traía; a perda da casa em Porto Príncipe pela “reintegração de posse”; a traição dos “presidentes comunitários” perante toda a “comunidade”. O quinto núcleo se prende não tanto ao sofrimento do trauma, mas à cura. Refere-se à sobrevivência, resistência e ao trabalho: quando criança e começa a fazer e vender coisas; quando começa a fazer e vender artesanato com os “hippies”, quando busca “trabalhar na terra” em Porto Príncipe e no Ramal da Consolação.

Ao fim, com toda sua idiossincrasia, é uma história de vida reveladora sobre os caminhos que interligam a experiência na situação de ameaça às elaborações do sujeito sobre o trauma e o sofrimento e as formas de cura e resistência. Estes são temas sobre os quais o Capítulo 5 é dedicado. Antes porém, no capítulo seguinte, é apresentada uma descrição das ações de violência que caracterizam as situações de ameaça.

PARTE II
A SITUAÇÃO DE AMEAÇA

Capítulo 4

“Tocar o Terror”: Violência, Ameaça e Intimidação

Em uma das idas ao Jagube, peguei carona com um jovem casal para poder chegar até o ramal. Devido à dificuldade de acesso por via do transporte público, quase inexistente, as caronas eram necessárias para possibilitar o acesso. Faziam inclusive parte da rotina das “comunitárias/os”. Ao longo do caminho, o casal me contou que estava indo verificar o estado de sua casa. De madrugada, tinham recebido uma mensagem de um vizinho que os alertara que os “capangas” de Adolpho Said haviam tentado queimá-la.

O jovem casal não tinha residência permanente no Jagube. Haviam adquirido o terreno de outra pessoa e construíram um “barraco” provisório para ficarem nos fins de semana, enquanto começariam a “trabalhar na terra” e estavam em uma transição para fixarem residência definitiva. Durante a semana, ficavam em Manaus, no Jorge Teixeira, trabalhando em um pequeno comércio. Tinham expectativa que o ramal fosse reformado e asfaltado. Isso facilitaria para que fixassem a residência fixa, porque enquanto o ramal fosse uma precária estrada de terra, tinham muita dificuldade para irem e retornarem todos os dias para o trabalho no comércio, que consideravam que se manteria como principal fonte de renda. A decisão de ir viver no Jagube estava relacionada à qualidade de vida proporcionada pelo ambiente de natureza e tranquilidade, associada ao interesse em investir na produção agroflorestal, com o plantio de árvores como pau-rosa e breu-branco⁵⁷. Viam uma possibilidade de investimento com a comercialização das resinas extraídas destas duas árvores para indústrias de cosméticos. Pretendiam se dedicar a esse modo de cultivo pela possibilidade de conjugar o retorno financeiro à preservação ambiental.

Nesta manhã que peguei a carona com eles, se apresentavam bastante consternados. A mensagem que receberam era que à noite, alguns vizinhos haviam notado pessoas estranhas no terreno deles. Munidos de lanternas, foram até lá e notaram que as pessoas fugiram. Observaram o “barraco”: notaram sinais de fogo e as toras de sustentação parcialmente

⁵⁷

Pau-rosa e breu-branco são duas árvores do bioma amazônico utilizadas para extração de óleos e essências utilizadas por indústrias de cosméticos.

cerradas. Segundo a informação recebida, o fogo não pegara por completo em parte porque os vizinhos tinham chegado e interrompido o ato dos “capangas” e em parte também porque começou a chover.

Antes de seguir adiante para vistoriar o terreno, o casal me deixou na casa de uma das pessoas que compõem a diretoria da associação local. Nos sentamos à mesa da sala. Dispuseram uma garrafa térmica de café preto e uns copos de vidro. A casa é de telhados de cerâmica sem forro; as paredes a demandar uma nova camada de pintura e o piso de barro batido. Os móveis são feitos de maneira artesanal: uma mesa de tábuas horizontais pregadas, rodeada de dois bancos longos, também de tábuas. Tudo com uma estrutura simples e quadrada. Completam a mobília da sala um armário pequeno de madeira de duas portas sempre semicerradas, redes penduradas nas paredes e uma cadeira artesanal. Quando chove, uma poça de lama se forma dentro da casa, diante da porta. Algumas vezes, é preciso retirar o excesso de água com uma vasilha plástica. A um canto, sobre um banquinho de madeira, rústico e firme, fica um radinho portátil. Uma televisão de tubo sobre uma mesa metálica é o outro aparelho eletrônico. A lâmpada cai solitária por uma fiação que pende da cumeeira. Passaram a ter energia elétrica regular fazia menos de dois anos, e o medidor instalado à frente da casa era apontado como uma “prova” do direito em permanecer ali enquanto “dono”. A casa possui outros dois cômodos. Um quarto de dormir com redes sempre a postos, penduradas à parede ao lado de algumas prateleiras no mesmo feitio da madeira e dos bancos, para guardar roupas e objetos pessoais.

Ali passamos um tempo conversando a respeito das questões relativas ao conflito e me mostraram alguns dos “documentos” que dispunham, quase todos os mesmos disponibilizados e arquivados pela CPT. Me falaram sobre sua experiência pessoal na situação de ameaça, mas demos prosseguimento à negociação para que eu pudesse fazer a pesquisa de campo ali. Aquiesceram que eu poderia fazer a pesquisa, mas nem ele, nem o filho, se mantiveram à vontade para participar como interlocutores mais diretos e sugeriram que conversasse com outros “comunitários”.

Pouco tempo depois que havia chegado, enquanto a ouvia narrar o itinerário dos acontecimentos relativos ao processo judicial, o casal retorna. Estavam nitidamente emocionados. Indignados. Se antes, no carro, estavam concentrados e apreensivos, mas ainda aparentando calma, agora falavam mais alto e de modo agitado. Com forte apelo emocional, a jovem me conta que a destruição das casas a mando de Adolpho Said é feita para “intimidar” as pessoas, para fazê-las desistir. “Intimidar é uma forma de dizer que eles

conseguem”, me disse ela. Tiraram fotos no celular porque pretendiam ir de imediato à delegacia de polícia para “fazer o BO”. Lamentaram pelo ocorrido, mas desabafaram que não iam desistir dos seus planos e que tinham comprado o terreno, pagado por ele. Era um sonho que tinham em viver com tranquilidade. A jovem diz com veemência que depois do que havia se passado, é que não iam desistir mesmo em permanecer. Ela acrescenta que muito ao contrário, agora é que ela sentia ainda mais vontade.

Seu marido, enquanto isso, depois de se manter um pouco calado e pensativo se aproximou da mesa e viu alguns dos “documentos”. Prendeu a atenção em algumas das fotos aí dispostas. Em uma delas, se vê um dos “capangas” armados com uma espingarda ou fuzil sobre a traseira de um carro tipo picape. Em outra, se vê nitidamente o rosto de um dos “capangas”, fotografado em uma postura qualificada pelos interlocutores presentes naquele momento como um ato de “intimidação”. Outra foto mostra o mesmo “capanga” fazendo um gesto de apontar com uma mão, imitando uma arma. Nota-se que a pessoa que fotografou se escondeu no umbral de uma porta ou por detrás de um peitoril de janela. Foi tirada em um dos momentos em que os capangas estiveram na casa de uma família e “ameaçaram” as pessoas, admoestando-os a “vender o terreno” para Adolpho Said e ir embora.

Ao ver o rosto do “capanga” naquelas fotos, o rapaz imediatamente o reconheceu. Lembrou-se que fazia alguns dias estava capinando seu terreno bem ao lado do ramal quando um carro parara ao seu lado. A pessoa no carro abaixou o vidro para lhe falar. Disse que estava procurando um amigo que morava por ali e quem seria seu “extremante” (vizinho que tem o terreno contíguo) e também de quem seria aquele terreno diante do qual eles estavam. O rapaz respondera quem era o seu “extremante” e que aquele terreno que estava capinando era seu. Este episódio lhe deixara um pouco desconfiado, mas pego de surpresa, não soubera bem como reagir.

Quando foi informado que haviam tentado queimar sua casa, conectara os dois episódios e ficou ainda mais desconfiado em relação ao estranho no carro que lhe fizera as perguntas. Agora, olhando as fotos do “capanga” teve suas suspeitas confirmadas. Reconhecera que era a mesma pessoa que estava dentro do carro, dias atrás. Concluiu que quando o “capanga” lhe parou e fez as perguntas sobre de quem era aquele terreno e quem seria seu “extremante”, estava planejando queimar sua casa. O rapaz considerava também que esta era mais uma “prova” para ser indicada à polícia sobre a autoria da tentativa de incêndio de seu “barraco” e do dano à cozinha, esta sim completamente destruída.

Estávamos nesse pé, conversando, quando ouvimos tiros. Ficamos todos muito tensos. Os tiros vinham da direção de quem entra no Jagube. Supus que foram oito tiros. Dado o nervosismo, não conseguia contar direito. Tampouco soube avaliar naquele momento se vinham de maior distância ou não. Outra pessoa contou doze tiros e considerou que não vinham de local muito distante. Nos entreolhamos e decidimos nos manter conversando, como forma inclusive de tentar manter a calma. Um dos membros da diretoria insistiu para que déssemos prosseguimento com a conversa que estávamos tendo. “Vamos voltar para aqui”, disse ele apontando para os “documentos” dispostos sobre a mesa. Notei que tanto minha mão quanto as das outras pessoas tremiam enquanto segurávamos os copos de café. A todo o momento, olhávamos pela janela para ver o ramal e tentar identificar algum movimento.

Após alguns minutos, passou um caminhão de carroceria aberta que levava os postes de instalação de eletricidade, seguido de um carro pequeno da Eletrobrás⁵⁸. Nos perguntamos onde estariam indo instalar a eletricidade. Havia a possibilidade de ser em um local entre aqueles onde figurava a placa delimitando a suposta propriedade de Adolpho Said. O carro pequeno da Eletrobrás para por um momento. Dele, salta um funcionário da empresa e pergunta por um determinado sub-ramal. Uma delas vai à frente de casa e indica a direção. Neste sub-ramal, quase todos os terrenos haviam sido comprados por Adolpho Said, com exceção de dois. Os postes de eletricidade disponibilizados pela Eletrobrás estavam sendo instalados apenas diante dos terrenos que iam sendo comprados por Adolpho Said.

Logo em seguida à passagem do carro e do caminhão da Eletrobrás, passaram pelo ramal dois homens em uma moto e o gerente Zé Félix na carona de uma picape. Fiquei ainda mais apreensiva, porque eles estavam vindo da entrada do ramal, mesma direção de onde haviam soado os tiros. A meu ver, o jovem casal teve um gesto de coragem, pois ambos entraram imediatamente em seu carro e se puseram a seguir o “gerente” Zé Félix e os capangas. Queriam saber para onde tinham ido. Mais uma meia hora se passou, quando outro “comunitário” chegou à casa onde eu estava. Perguntamos se havia ouvido os tiros e se sabia algo a respeito. Ele nos tranquilizou: fora ele quem disparara. Este vizinho é um policial civil e estava fazendo um treino para experimentar uma pistola automática. Havia disparado quinze tiros.

58

A Eletrobrás Distribuição Amazonas era uma distribuidora local vinculada às Centrais Brasileiras S/A, responsável pela distribuição de energia elétrica no país. Atualmente, está em processo de privatização por leilão, o que torna indeterminado se será mantida a responsabilidade que detinha até então de instalação de rede elétrica e fornecimento em ocupações desprovidas de acesso.

Foi um alívio saber que não havia sido nada do que imaginávamos. Só então conversamos de maneira mais tranquila. Desabafamos contando nossas impressões. Nós três havíamos imaginado que os tiros haviam sido contra um “comunitário” e que temíamos que alguém tivesse morrido, mas não havíamos ousado dizer isso. Acredito que não dissemos antes porque tínhamos receio de que falar a respeito poderia nos deixar ainda mais tensos e amedrontados. Os tiros haviam coincidido, afinal, com o momento em que o jovem casal havia saído para verificar o estado de seu terreno invadido e danificado na noite da véspera. Me pareceu surpreendente que tiros, coisa relativamente comum em uma zona rural rodeada por mata, pôde ter-nos deixado emocionalmente impactados como ficamos. Fabrício acrescentou que isso não era muito incomum perto de outros episódios de “medo” que havia atravessado e essa foi o máximo que disse sobre sua experiência sofrendo “intimidação” no âmbito da situação de ameaça.

Em seguida, o casal retornou e contou que não conseguiram acompanhar a moto e a picape, já que parecem ter entrado por algum desvio ou sub-ramal e assim os perderam de vista. Contamos o motivo dos tiros e também ficamos aliviados, ao menos por isso. Antes de voltarem para Manaus, ratificaram com veemência que iriam permanecer ali e não se render à “intimidação”. Pelo final da tarde, caminhei junto com alguns “comunitários” até o terreno do casal e pude verificar as toras de sustentação do “barraco” semicerradas; os pontos onde era possível ver a tentativa de atear fogo, com as brasas apagadas. Conseguiram derrubar o pequeno “barraco” ao lado, apenas uma cobertura de amianto sobre quatro estacas: era onde se fazia o fogo no chão, com um fogão à lenha improvisado.

Na semana seguinte, conseguiram atear fogo no “barraco” e destruí-lo por completo. Ir à delegacia havia sido inútil. Chegaram a “fazer o BO”, mas sabiam que não podiam ter expectativa de que alguma providência policial fosse tomada. O casal então desistiu. Aceitaram procurar Adolpho Said diretamente em seu escritório em Manaus e “venderem o terreno”. Nunca mais voltaram ao Jagube.

O relato acima refere-se a um dia em trabalho de campo no ramal do Jagube em que ações relacionadas à “intimidação” acontecem como parte do cotidiano. Aqueles que já convivem na situação de ameaça há anos não se mostram surpreendidos, o que não quer dizer que não sejam emocionalmente atingidos.

Esta descrição traz indicações sobre a abrangência do que constitui a situação de ameaça de morte a partir da proposta em pensar desde um ponto de vista amplo, que abarque a experiência e a percepção das vítimas. Também se pode entrever nesta breve descrição alguns dos efeitos que lhes são causados e algumas resistências que acionam. Este é o tema abordado neste capítulo.

4.1. A noção de Situação de Ameaça

Há personagens que recebem “ameaças” diretamente pronunciadas por “capangas”, “grileiros”, “empresários”, policiais ou funcionários públicos através de um enunciado verbal em que há explícita, clara e deliberada intenção de provocar mal ou dano à vítima – com ênfase para a intenção de assassiná-la. A ameaça é manifesta como condicional para obrigá-la a fazer ou deixar de fazer algo. O enunciado pode ser feito oralmente, inclusive por telefonema, ou por escrito (mensagens de texto e por redes sociais pelo celular). Os objetivos quase sempre são obrigar a vítima a abandonar o local ocupado e em que vivem ou deixar de participar na mobilização coletiva. Chamarei de ameaças verbais diretas aquelas que são pronunciadas diretamente pelo agente de ameaça contra a vítima. Já ameaças verbais indiretas, que também costumam ser categorizadas como “ameaças”, são aquelas em que se faz uso de uma terceira pessoa como intermediária.

Há também as ameaças não verbais. Podem ser gestos e ações, como, por exemplo, um gesto com a mão que simboliza um revólver ou pistola, ou mesmo o porte de uma arma, estando ela ou não em riste. Estes, entre vários outros atos costumam ser mais referidos como “intimidação”. Entramos assim no cotidiano vivido por pessoas que sofrem perseguição mais intensa e também por toda uma coletividade. A ameaça é sofrida mediante uso ostensivo de armas por capangas que circulam diariamente na localidade, destruição de casas e outras benfeitorias, obstrução de passagem, calúnias e estupro.

Por vezes ocorrem invasões às casas, quando são efetuados roubos de “documentos” relacionados à situação de conflito territorial. Os furtos restritos aos “documentos” e não de

outros objetos de valor são compreendidos como uma mensagem de que não se **trata** de um crime comum, motivado pelo simples interesse financeiro⁵⁹.

Também são veiculadas mentiras, calúnias e criminalizações para desqualificar publicamente a vítima através de rumores que se espalham entre a vizinhança da localidade, pelo município, ou de maneira mais ampla pelo uso de grandes mídias como jornais impressos, televisão, blogs de internet e redes sociais. Os crimes aos quais as vítimas podem ser acusadas são de “invasão” de propriedade, roubos de máquinas e equipamentos de trabalho que pertencem aos antagonistas, crimes ambientais de diversas ordens, agressões físicas e ameaças.

Por fim, é inescapável que nesta listagem, se incluam também, infelizmente, os homicídios. Quando a injunção do “medo” não é suficiente para a imobilização política, os agentes de ameaça podem recorrer ao cumprimento da intensão última da ameaça que é a morte.

Na experiência de quem vivencia uma situação de ameaça, está presente uma compreensão de se estar vivendo um risco de vida. Embora o risco e a percepção de estar sofrendo o risco atinjam a uma coletividade, há aqueles que sofrem uma perseguição mais ostensiva e sistemática porque são as “lideranças” ou os que “estão à frente” das mobilizações e resistências de enfrentamento. Salvo esta diferença, considerável do ponto de vista do risco de vida sofrido pelas “lideranças” e pelos que “estão à frente”, a “intimidação” aproxima à condição de vítima a todo o coletivo envolvido no conflito territorial, sejam adultos ou crianças, participantes ativos ou não das mobilizações coletivas.

Em relação à situação de ameaça, convém frisar que as “ameaças” e a “intimidação” não são eventos isolados, tampouco sua importância para as vítimas pode ser conferida de acordo com o que é disposto nos procedimentos criminalísticos e judiciais. Tampouco podem ser compreendidas considerando as vítimas como indivíduos isolados, visto que são direcionadas a um coletivo mesmo quando são focadas em um número restrito de pessoas, como as “lideranças”.

59

Também acontecem furtos de computadores ou máquinas fotográficas devido às informações que estes artefatos podem contar. Os “roubos” são recorrentes não apenas nas casas dos “comunitários”, como também das sedes da CPT, tanto daquelas vinculadas à Regional do Amazonas quanto a outras regionais.

Os boletins de ocorrência, os BOs, são os “documentos” mais considerados pelas vítimas como “provas” da sua experiência. Mas os BOs não dão conta em retratar o sofrimento, os efeitos psicológicos da perseguição sofrida, as possibilidades de paralisia e imobilização causadas pelo “medo” e muito menos as motivações para a continuidade da resistência e da manutenção na “luta”.

Todos os interlocutores de alguma maneira, mesmo de forma indireta e sutil, revelaram temer a ameaça última que é a sua própria morte. Mas temiam também outras coisas mais. Temiam a morte dos familiares, mesmo que estes não fossem envolvidos com a mobilização política. Temiam a destruição de suas casas, roçados e instrumentos de trabalho, temiam sofrer calúnias, espancamentos e prisões arbitrárias. A “reintegração de posse” também é uma das ameaças frequentemente utilizada e temida. As mulheres também temiam estupro, palavra quase nunca pronunciada, num silêncio velado que faz uso de expressões subtendidas para se fazer compreender.

Com base nestas considerações, é proposta a noção de situação de ameaça. Para elaborar uma definição a respeito, primeiramente pontuo que parte da percepção dos sujeitos sobre o que eles classificam como “ameaças” e como “intimidação”. Dentro disso, alguns pontos são observáveis sobre a situação de ameaça: 1) se expande para além das lideranças de movimentos sociais e organizações de base; 2) nem sempre faz uso de linguagem verbal e direta, pois envolve o uso de variadas ações e recursos simbólicos; 3) se amplia para além do risco de morte, incluindo outras formas de violência física e simbólica contra a pessoa e contra o patrimônio; 4) acarreta diversas implicações para a vida cotidiana dos agentes, sua saúde física e psicológica; 5) seus efeitos repercutem para as mobilizações coletivas.

O “medo” é o fio condutor desta percepção sobre a experiência de situação de ameaça, mesmo quando as emoções das vítimas também estão impregnadas de coragem e de determinação em resistir. Os efeitos do “medo”, mesmo quando não sentidos em termos da imobilização política ou abandono do território em disputa se revelam por um arcabouço de trauma, sendo mais ou menos latentes e evidentes em cada um. São abalos na saúde física e psicológica que podem ser mais ou menos associados diretamente como efeitos da experiência em situação de ameaça, a depender do complexo cultural do sujeito sobre saúde e adoecimento.

Em uma pesquisa empírica centrada no campo da psicologia, Elizabeth Lira e María Isabel Castillo (1991) consideram o sofrimento e a ação humana tendo como referência a experiência da população chilena sob o terrorismo de Estado durante o período da ditadura militar (1973-1990). À parte da especificidade de cada contexto social e político, as conclusões das autoras trazem luz para uma compreensão sobre as situações de ameaça sofridas em Manaus e no seu “entorno”:

El miedo y la amenaza son entendidos en esta investigación como elementos de un tipo de relación social específica, cuya significación es definida por el contexto político en que se produce. El miedo se genera en la subjetividad de sujetos concretos, y como tal es una experiencia privada y socialmente invisible. Sin embargo, cuando miles de sujetos son amenazados simultáneamente dentro de un determinado régimen político, la amenaza y el miedo caracterizan las relaciones sociales, incidiendo sobre la conciencia y la conducta de los sujetos. La vida cotidiana se transforma. El ser humano se hace vulnerable. Las condiciones de la sobrevivencia material se ven afectadas. Surge la posibilidad de experimentar dolor y sufrimiento, la pérdida de personas amadas, pérdidas esenciales en relación al significado de la propia existencia o la muerte (LIRA; CASTILLO, 1991, p. 7).

Considerando o medo como um processo tanto psicológico quanto político, Lira e Castillo (1991) elaboram a noção de medo crônico para dar conta da resposta específica produzida no contexto de ameaça política. Neste sentido, o medo, bem como a angústia, é uma reação restrita e limitada frente a uma ameaça interna ou externa. O medo crônico, por sua vez, envolve uma reação de estado permanente na vida cotidiana e afeta não apenas aqueles ameaçados diretamente, como também toda a coletividade que se encontra sob coerção.

Ao medo crônico, soma-se a angústia para uma compreensão que possa se acercar do que é o “medo” enfatizado pelas personagens em situação de ameaça. Partindo de uma consideração de base freudiana sob a angústia como a consciência existencial ante a morte, Lira e Castillo (1991) salientam a centralidade da angústia no processo psicológico vivido em contextos de ameaça política e repressão. Nestes contextos, a angústia é vivenciada por um desmoronamento do sistema de crenças responsável pela integração psíquica do sujeito. Frente à morte, objeto último da angústia, se encontra o medo do abandono e da falta de proteção, associados a uma desestruturação da personalidade e a uma falta de confiança na sociedade e em todos os demais.

A experiência cotidiana do medo também é abordada por Veena Das (2007), tendo como referência o evento crítico relativo aos *riots* decorrentes do assassinato de Indira Ghandi em 1984. No momento, com a devida restrição quanto às possibilidades comparativas entre os dois contextos empíricos e experiências sumamente diferentes – os massacres genocidas na Índia e as situações de ameaça pesquisadas neste trabalho –, Das compreende a injunção do medo na vida cotidiana:

It is not only violence experienced on one's body in these cases but also the sense that one's access to context is lost that constitutes a sense of being violated. The fragility of the social becomes embedded in a temporality of anticipation since one ceases to trust that context is in place. The affect produced on the registers of the virtual and the potential, of fear that is real but not necessarily actualized in events, comes to constitute the ecology of fear in everyday life. Potentiality here does not have the sense of something that is waiting at the door of reality to make an appearance as it were, but rather as that which is already present (DAS, 2007, p. 9).

Reportando a este trecho, observo que a presença constante da violência enquanto uma potência que pode se desenrolar a qualquer momento já incorre para uma experiência de medo crônico enquanto uma constante no presente. Isso não apenas para aqueles que tenham sofrido um ato de violência mais direcionada, como uma agressão física ou uma ameaça verbal direta, mas para todos os que compartilham a experiência de um contexto de alteração da ordem esperada da vida em sociedade. Este efeito coletivo e atualizado constantemente contorna a experiência da situação de ameaça.

Às elaborações mencionadas sobre medo e angústia, soma-se uma compreensão sobre a noção de situação. George Balandier (1993)⁶⁰ propõe situação colonial para pensar sobre uma conjuntura particular, considerando a relação entre a sociedade colonizadora e colonizada, a mudança social e a formação de uma nova sociedade a partir destes dois referenciais. A proposta de Balandier é de uma abordagem analítica que considere estas sociedades coloniais, enquanto uma totalidade. Logo, cada evento necessita ser analisado sob o prisma de sua inclusão enquanto um fato social total, entrecortado pelo conflito e pela

⁶⁰

Max Gluckman (2010) também desenvolve uma conceituação sobre situação social em contexto colonial. Esta conceituação está associada à observação etnográfica dos comportamentos dos indivíduos em eventos. Como em determinados eventos se poderia entrever as clivagens e conflitos sociais existentes, seriam estas situações sociais caras aos antropólogos, pois observação e comparação entre várias destas, se poderia alcançar a compreensão da estrutura e sistema social como um todo. À parte de ter sido esta uma contribuição relevante para uma abordagem histórica e crítica sobre as sociedades, suas mudanças e conflitos, a noção de situação social de Gluckman não me parece adequada frente à de Balandier (1993), já que aquela está mais próxima a eventos específicos e não a uma dimensão de totalidade.

desigualdade que existe entre as duas faces formadoras destas sociedades. Em uma crítica à antropologia mais corrente a sua época, Balandier defende que as etnografias necessitariam estudar as sociedades nativas, colonizadas, não europeias, como também a administração colonial e os empreendimentos políticos. Este estudo mais dinâmico seria imprescindível para dar conta da análise de variados aspectos da vida social, como até mesmo, por exemplo, daqueles referentes à psicologia do colonizado e aos problemas mentais que o sucumbem. A plasticidade deste conceito permite abarcar os aspectos dinâmicos e de mudança histórica, em conjunção à estrutura social; olhar os eventos particulares em conjunção à dimensão sistêmica.

A situação de ameaça pode ser compreendida como um evento no qual uma conjunção de acontecimentos perfazem uma totalidade. As ações de opressão do Estado, o colonialismo interno e os conflitos territoriais constituem o cenário no qual se descortinam episódios vinculados ao uso da violência física e simbólica. O caráter dramático do evento é retratado como “medo”, ficando as vítimas marcadas psicologicamente pela angústia. As emoções são parte da experiência vivida na situação de ameaça e se referem a um campo privado, socialmente invisível e com frequência marcado pelo silenciamento. A situação de ameaça não limita a considerar como vítimas os indivíduos isolados, pois se refere a uma coletividade. Entre as vítimas, contudo, há quem corre maior risco de vida por sofrer uma perseguição mais direta e incisiva, o que os leva a receber a identificação não desejada de “ameaçados de morte”. Os que compartilham a experiência de sofrer os diversos tipos de ameaça veem alterados os rumos de seu cotidiano e de seus projetos de vida para o futuro.

Para que exista uma situação de ameaça é necessário que estejam presentes duas categorias: os agentes de ameaça e as vítimas de ameaça. A categorização agente de ameaça tem um fim unicamente descritivo, pois envolve tanto os executores quanto os mandantes, sobre os quais não deixa de haver um distinto grau de atribuição de responsabilidade pelo ponto de vista das vítimas. Os agentes de ameaça podem ser pessoas vinculadas a iniciativas privadas. Nestes, se inserem os “empresários”, “capangas”, “presidentes de associação”, “seguranças privados”, “gerentes”, “traficantes” e “grileiros”. A estes se associam funcionários vinculados ao Poder Judiciário e à segurança pública. A concorrência do Estado é intrínseca à situação de ameaça, inescapável para seu livre curso. Este aspecto qualifica o terror de Estado, tema a ser enfoque na terceira parte deste trabalho .

Ao fim, o conjunto formado por todas as expressões de ameaça, além de outros atos de violência física e psicológica, é interpretado pelas vítimas como um instrumento intencionalmente adotado pelos grupos econômicos em conjunção com agentes de alguns setores do Estado para erodir as bases da resistência no conflito territorial. Assim se prende a ideia de totalidade subjacente à noção de situação de ameaça. Trata-se de um quadro que envolve uma pluralidade de atos de violência, cujos danos físicos, psicológicos e econômicos precisam ser compreendidos enquanto uma experiência compartilhada pela comunidade daqueles que são afetados.

Ainda que os episódios de violência não possam ser compreendidos de maneira isolada e descontextualizada, torna-se necessário uma classificação para fins descritivos para apresentar os matizes que compõem a totalidade referente à situação de ameaça. Ao longo do capítulo, serão apresentadas as ameaças verbais, as ameaças não verbais e outras estratégias de “intimidação”.

4.2. Ameaças verbais

Com raras exceções, o que é considerado como “ameaça de morte” é aquela efetuada através de um enunciado no qual o agente de ameaça indica a intenção de matar. Esta seria uma primeira compreensão mais direta, mas que em sua simplicidade pode levar a equívocos quanto à experiência das vítimas. Um deles é causado pelo fato de que somente as ameaças verbais são classificadas por estas em seus testemunhos – principalmente aqueles destinados com fins de denúncia a agências governamentais e assessorias – possivelmente por compreenderem ser esta a única interpretação possível para o crime de ameaça previsto no ordenamento jurídico brasileiro.

Ameaças verbais são atos de fala, ou seja, como uma ação que é executada através do pronunciamento de um enunciado (BAKHTIN, 2006). Uma ameaça verbal direta, no momento em que é pronunciada, quase sempre é acompanhada de outros atos que reforçam seu sentido. A entonação e modulação da voz, também são elaboradas para conferir à performance de ameaça o efeito pretendido. Além disso, nem sempre é feito uso de

enunciados claros e objetivos no sentido de apresentar a intenção de dano. Pode haver ameaças verbais que se configuram como insinuações ou inflexões de sentido duplo, cujo entendimento pleno está atrelado inevitavelmente ao contexto do diálogo.

“Prometer de matar”, “mandar matar” e “jurar de morte” são expressões utilizadas pelas personagens em seus testemunhos como sinônimos do que seriam as ameaças verbais. As ameaças verbais diretas também podem ocorrer por meio de telefonemas, mensagens por celular e redes sociais ou mesmo cartas. Jorane recebeu uma carta com uma “ameaça de morte”: a matariam se ela continuasse a persistir na manutenção do inquérito pela busca do corpo de seu pai e pela investigação para descobrir o que lhe teria passado. Nesse caso, a própria carta ajudou aos investigadores da Polícia Civil a descobrir os executores do crime, embora não os mandantes. Poucos dias antes de ser assassinada, Dora Priante havia recebido mensagens de celular com “ameaças de morte” claras e diretas.

A clareza na expressão das palavras concernentes a uma ameaça verbal direta também é um tema presente no testemunho de Jorane. Ela me relata que, no contexto das denúncias ao IBAMA contra o desmatamento e as carvoarias ilegais no Ramal de Nazaré, as ameaças verbais que sofrera foram indiretas. Entretanto, em suas narrativas, enfatizou que por diversas vezes que os agentes de ameaça lhe teriam dito de maneira insinuante que sabiam serem ela e seu pai os autores das denúncias:

Aí eu ia lá no IBAMA e fazia, quando foi uma vez, um senhor, que ele era o presidente da associação, hoje ele já fala comigo, mas antes ele não falava, era o irmão dele que mandava tirar, porque ele tinha um irmão que era empresário, tinha negócio de madeira, material de construção, então ele mandava tirar, trazia pra vender as madeiras depois ele descobriu que meu pai é que dava as informações pra mim e disse “Ah, eu já sei quem é que está denunciando”.

Esta fala “Ah, eu já sei quem é que está denunciando” não fora qualificada por Jorane como uma ameaça, embora esteja imbuída de força perlocucionária, cumprindo o efeito pretendido ao se poder notar que repercutiu pela forma de “medo”.

Moema e o grupo proveniente de Porto Príncipe e Uairén e alocado pelo Terra Legal no Ramal da Consolação também veio a sofrer ameaças verbais diretas e tentativas de grilagem nesta nova localidade. Estas ações foram encabeçadas por um político de alto escalão, tendo um delegado policial e sua esposa como “testas de ferro”, ou seja, executores imediatos da tentativa de grilagem. Um dia, quando um grupo de três pessoas voltava da casa

da vizinha onde tinham ido recolher água, um carro os interceptou na estrada, bloqueando a passagem. Estavam no carro o delegado e sua esposa. Esta teria descido do veículo e, gritando, disse que eles não poderiam continuar no lote do Ramal da Consolação, que eles não tinham documentação, que eram os “donos” da terra e que iria “tirá-los de lá”. Realizou duas “ameaças”: “de mandar a polícia” e “mandar fazer uma reintegração de posse”. O grupo reagiu, alegando a legitimidade de sua presença e pontuando sua posição de “assentados” e não de “invasores”.

As ameaças indiretas são por vezes ditas como se fossem admoestações ou avisos, geralmente a vizinhos e mesmo parentes da vítima ameaçada. Para facilitar a descrição, chamarei a estas pessoas como intermediárias. A maneira de expressar estas ameaças verbais indiretas indica certa ambiguidade que pode estar tanto na expressão de quem ameaça como na interpretação da pessoa intermediária, ou quem sabe ainda, na compreensão da própria vítima. Esta ambiguidade está envolta da maneira de expressar se se trataria de uma “ameaça” expressa como se fosse um “aviso”. O sentido de “aviso” se associa a um apelo à compaixão, preocupação e empatia sentido pela pessoa intermediária. Este tom de preocupação pode até não estar manifesto dentro das sutilezas da fala do agente de ameaça, pode estar atrelado à ação da pessoa intermediária, cuja preocupação com o bem estar da vítima é, no mais das vezes, sincera. Ao fim, há a transmissão da ameaça verbal indireta propiciam para a criação do efeito catalizador do “medo” através dos rumores.

As pessoas intermediárias das ameaças verbais indiretas quase sempre são descritos de maneira genérica, sem identificação de quem seriam. Trata-se de um “vizinho”, “uma amiga”, “o pessoal” etc. São pessoas que nem sempre se envolvem a ponto de testemunharem, por exemplo, no caso de uma denúncia para se “fazer o BO”. Também podem ter “medo” de se envolverem e também se tornarem alvo de “ameaças” – o que por vezes acontece.

Assim ocorreu com Martim, que era apoiado por um “pessoal”, que o advertia e o ajudava nas estratégias cotidianas para proteção de sua vida. No caso das ameaças verbais indiretas sofridas por Jorane, as pessoas intermediárias a pediam que tomasse muito cuidado. Algumas chegaram a lhe dizer, bem como a seu pai, que parassem de fazer as denúncias porque temiam por sua vida. Duas destas pessoas intermediárias se expuseram de maneira aberta em reuniões da associação quando estavam presentes os agentes de ameaça, que por sinal eram membros da associação e de seu corpo diretivo. Estas duas pessoas relataram que

durante uma reunião em que Jorane não estava presente, a ela se referiam com raiva e diziam que ela seria uma “mulher que não presta”. Com o passar do tempo, estas duas pessoas também foram “ameaçadas de morte” por meio ao menos de ameaças verbais diretas. Elas acabaram abandonando ou vendendo os terrenos por “medo”.

Um grupo de “comunitários” tentou coibir Manoel Borba de seguir com a prática ilegal de desflorestamento para retirada de madeira com fins comerciais. Uma vez em que viram que ele se dirigia ao local onde estava “derrubando madeira”, lhe disseram diretamente que tencionavam denunciá-lo ao IBAMA. A resposta lhes fora lançada pela forma de “ameaça de morte”: “O que passar lá no meio da estrada, eu quebro na bala!”. E depois de dizê-lo, Manoel Borba seguiu passando pelo Ramal do Valenciano. Passava de carro com seus empregados, alguns deles em pé ao fundo de um trator de reboque. Os “comunitários” puderam ver que levavam uma carabina e “uma 16”⁶¹. Conseguiram registrar esta imagem em fotos, na quais se poderia ver as armas com extrema nitidez. Estas fotos foram encaminhadas como “provas” na denúncia à delegacia, mas Manoel Borba alegou ter somente “armas curtas” de “carregar na cintura” e não carabinas e fuzis. A denúncia não produziu nenhum resultado.

Ameaças verbais diretas e indiretas podem confluir na experiência de cada vítima. No caso de Lázaro, vizinhos com os quais tinha estabelecido laços de amizade mais próxima vinham alertando-o de que deveria “tomar cuidado”, pois a antagonista, Carmem Laura, que pretendia grilar seu terreno estava lançando “avisos”: ela “vinha ameaçando” de que expulsaria Lázaro de sua casa e seu terreno “ou por bem ou por mal”. As ameaças verbais indiretas permaneceram por meses, durante os quais Lázaro não deixou de acreditar nesta possibilidade, começou a sentir os efeitos do “medo”, mas ainda não tinha considerado a possibilidade de buscar estratégias concretas em torno de uma resistência ativa de enfrentamento. Permanecia encarando uma resistência focada na permanência de seu cotidiano: seguia com o “trabalho na terra” e sua vida de todo dia. Considerava-se seguro pelo seu direito de “dono”, por haver adquirido o terreno e ter um “documento” dessa transação, um recibo simples de compra e venda.

Alguns vizinhos estavam mais apreensivos já que estavam informados sobre situações semelhantes se passando ao longo do Ramal de São José do Ribamar. Eventualmente, iam visitá-lo para saber se estava bem e o convidavam para ir a sua casa e permanecer com suas

61

Referência à M16, um tipo de fuzil.

famílias, instando-o a evitar que ficasse sozinho, principalmente às noites. Apenas quando houve a associação de uma ameaça verbal direta enunciada em conjunto com um ato de violência física é que Lázaro passou a ficar mais receoso.

Ele estava um dia trabalhando na roça de mandioca quando chegaram Carmem Laura e um “capanga”. Ela principiou uma discussão, insistindo que Lázaro deveria abandonar sua casa e terreno porque ele seria um “invasor” sobre sua terra. Alegou que tinha comprado toda a terra daquele entorno. A reação de Lázaro foi defender-se alegando a anterioridade de sua estada lá, que havia comprado idoneamente o lote de alguém que já havia “aberto a mata” fazia muitos mais anos.

A discussão estava levada por uma entonação agressiva e pelo uso de palavras ofensivas. A ameaça de morte esteve associada à presença ostensiva do “capanga” e reforçada por seu gesto de levantar um terçado contra Lázaro, fazendo movimentos como se fosse atacá-lo. Lázaro fugiu para a casa dos amigos. Este foi o momento em que se tornou apreensivo quanto à situação de ameaça que estava vivendo, mais ainda depois que foi denunciado na polícia e registrado um BO sob acusação de que ele é quem teria ameaçado Carmem Laura de morte quando ela tinha ido até a roça para conversar e negociar sobre o lote que supostamente lhe pertenceria.

4.3. Ameaças não-verbais

Conforme já mencionado anteriormente, somente ameaças verbais não conformam uma situação de ameaça. Para esta configuração, existe um conjunto de ameaças não verbais e de outros atos de violência praticados por agentes privados e pelo Estado. Este conjunto de atos, que remontam a experiências muito cotidianas pode ser descrito como “intimidação” ou como o ato de “intimidar”. Às vezes também mencionado como a ação de “ficar amedrontando”. Em uma ocasião, ouvi a expressão “ameaça branca”, como referência diametralmente oposta à “ameaça direta”.

“Intimidar é uma forma de dizer que eles conseguem”, disse a jovem no Jagube quando refletia com indignação sobre a tentativa de atear fogo em sua casa, conforme está no relato no princípio deste capítulo. Entender um ato de violência como uma “intimidação”

envolve compreendê-lo como sendo realizado com uma intenção de eficácia para o alcance dos objetivos dos agentes da ameaça.

A frase da interlocutora também ajuda a ilustrar a concepção de que a diferença entre ameaças verbais e não verbais é apenas descritiva. Ao fim, ambas correspondem a atos de violência e, ao mesmo tempo, de comunicação de uma ordem condicionada, seja pelo meio de ações verbais ou corporais, físicas.

Entre as/os interlocutores, da mesma forma que por “ameaça” se costuma entender apenas as ameaças verbais, por “violência” se compreende apenas os ações de sujeição do outro tendo como alvo o corpo. Por esta razão, as perguntas simples e diretas podem resultar em falsos negativos. Refiro a perguntas como “Você ou outras pessoas da localidade já foram ameaçadas/os?”, ou “Você ou outra pessoas da localidade sofrem ou já sofreram alguma violência?”.

“Violência” costuma ter um significado restrito de agressão que visa atingir o corpo unicamente, excluindo, portanto, a violência psicológica que está no cerne das ameaças. Entretanto, as ameaças verbais que são acompanhadas pelo uso de ostensivo de armas também são posicionadas como uma ação violenta. No Jagube, por exemplo, foi considerado como uma “violência” um episódio em que apontaram uma arma na cabeça de uma criança na frente de seus pais, enquanto os ameaçavam. Também quando um segurança privado disparou tiros contra um/a “comunitário/a”; quando um senhor idoso foi duramente golpeado na cabeça. Moema menciona que houve pessoas espancadas e mulheres estupradas em Porto Príncipe e Uarién. Dora Priante sofreu uma agressão com socos enquanto recebia ameaças verbais diretas. Estes são alguns relatos contados sob a forma de rumores – com exceção do episódio referente a Dora, cujo registro foi ofertado diretamente pela vítima quando ainda em vida através do registro de um BO e endossado pelo viúvo Gerson.

No Jagube, há os rumores de que uma madrugada, dispararam uma rajada de tiros a esmo, sendo que algumas casas foram atingidas. Uma “comunitária” me descreve como tendo sido um dos piores acontecimentos que testemunhara ali: “Fizeram o maior terror, parecia reveillon, parecia que a gente estava na Faixa de Gaza, na Síria”. Outras pessoas negam que isso teria acontecido.

A violência física entra no cotidiano pela possibilidade diária eminente de que um novo episódio ocorra. Circulando por meio de rumores, os episódios acabam por corresponder a um grave estímulo ao “medo” e também ao silêncio, seja pelo “medo” da

denúncia e da possibilidade de sofrer “retaliação”, seja pela fronteira com o limite da expressão verbal da dor (DAS, 1999).

Nem toda ameaça é de morte. Pode ser relativa a danos físicos, morais e patrimoniais. O próprio conjunto de ameaças já são causadores por si de grandes danos psicológicos às vítimas. Mesmo com todo o sofrimento relacionado ao medo e à angústia ante a possibilidade da morte violenta, quase sempre apenas consideram a si próprias como pessoas “ameaçadas de morte” aquelas pessoas que receberam ameaças verbais. Isso não quer dizer que novas reflexões não seriam realizadas sobre sua própria condição ao longo do tempo, inclusive no decorrer da interlocução para a pesquisa. A uma pergunta simples e direta, Andreia respondeu:

P: Você já foi ameaçada de morte?

Andreia: [*pausa curta*] Graças a Deus não, mas tenho suspeita.

Em seguida, começou a contar sobre episódios de “intimidação” por parte dos capangas circulando de carro e acrescenta com voz firme: “Me sinto ameaçada”. Seja pela crença de que as ameaças verbais seriam as únicas a ser consideradas válidas para denúncias na SSP, no Ministério Público, na Defensoria Pública ou mesmo na Ouvidoria Agrária. Há a crença de que apenas a linguagem verbal (oral ou escrita) é capaz de exprimir a intenção do outro em matar ou causar outros tipos de danos físicos. Além da linguagem verbal, acredita-se que para ser considerada uma ameaça de morte as palavras utilizadas deveriam ser claras a respeito da intenção de matar e não no que se refere a causar outros danos. Ao menos essa é a expectativa para as interpretações possíveis a partir da justiça penal, que acaba não sendo cumprida pelas práticas das agências do Estado, reafirmando a posição prévia das personagens.

Assim que, “sentir-se ameaçada”, para retomar à fala de Andreia, não costuma ser considerado o mesmo que “ser ameaçada”, de acordo com a expectativa lançada sobre a justiça penal e sobre a possibilidade de considerar-se como tendo direitos relativos à proteção da sua vida e dignidade. É preciso mencionar que Andreia, como outras das personagens não chegaram a figurar entre as listagens anuais de “ameaçados de morte” da CPT.

Diante de tantas variáveis, para uma definição conceitual de ameaça se propõe a centralidade da força perlocucionária dos atos isolados ou em conjunto.

4.4. Outras estratégias de “intimidação”

São compreendidas como “intimidação” as diversas expressões de violência física, moral e psicológica. Ameaças verbais também são inscritas como inseridas no escopo da “intimidação”, especialmente quando não ocorrem por meio de enunciados diretos e claros, que os levaria a serem considerados como “ameaças”. Dentro disso, é preciso considerar que a angústia perante a ameaça última que é a morte coexiste com a iminência possível de outros danos. Nestes últimos, se inscrevem atos: a) de violência física contra a pessoa (espancamentos, estupros, descarga com armas de eletrochoque, tiros); b) contra seus bens (a toma do lote e das benfeitorias ou destruição das mesmas); c) contra a liberdade e dignidade (prisões arbitrárias; criminalização, inclusive com entrada judicial; impedimento de acesso à localidade e livre circulação; impedimento ao trabalho; calúnias e difamações).

As “represálias” são atos em todo estruturalmente semelhantes à “intimidação”, e que também costumam ser chamadas desta forma. Guardam apenas uma diferença formal no sentido de que se referem a atos de vingança por parte dos antagonistas contra as/os “comunitárias/os” quando estes encabeçam um ato de resistência cotidiana ou pelo enfrentamento.

4.4.1. O sofrimento das minorias: violência racial e de gênero

É digno de nota que as ações de violência não tem como alvo um sujeito indeterminado e universal. Há especificidades nestas ações quando são orientadas para atingir mulheres, indígenas e negros. Neste ponto se evidencia a interseccionalidade entre desigualdade e diferença, salientando como a diferença pode demarcar hierarquias e opressões (PISCITELLI, 2008). Inspirando-nos em Hanna Arendt (2006), se considerarmos a violência enquanto a ação movida com fins de destruição ou aniquilação do outro; há uma variação de intensidade quando esta ação é direcionada a um outro negativamente hierarquizado pela diferença étnico-racial e de gênero.

No Jagube, as casas de mulheres indígenas foram queimadas de modo recorrente, até quatro vezes. Ao princípio do conflito judicial e da situação de ameaça havia seis mulheres indígenas residindo com suas famílias⁶². Com o passar dos anos, ficaram duas, sendo que uma delas passa a maior parte do tempo na cidade, na casa das filhas e filhos. Elas relatam, de modo endossado por demais “comunitárias/os”, que sofreram uma perseguição mais ostensiva pelo fato de serem indígenas. Haveria uma crença difundida entre os antagonistas, revelada por falas pronunciadas pelos “capangas”, de que por serem indígenas, iriam ser consideradas como portadoras de “mais direitos” do que os demais “comunitários”, não indígenas. Por esta concepção, equivocada do ponto de vista das práticas jurídicas comumente adotadas, elas poderiam reivindicar que ali se tornasse “terra da Funai”⁶³ e garantir um direito de permanência mais amplo e forte que os demais.

Esta compreensão do nexos entre violência intensa, machismo e racismo é salientada por essas mulheres através de enunciados que mesclam tanto a interpretação dos antagonistas sobre os supostos direitos indevidos dos povos indígenas e a ideia claramente dita de que sofrem uma violência mais brutalizada pelo simples fato de serem indígenas. A perseguição mais constante se revela pela recorrente queima das casas – inclusive a destruição durante a “reintegração de posse” – e destruição dos roçados, cercas e outras benfeitorias. Também por ameaças de morte verbais e diretas e pela “intimidação” cotidiana realizada pelos “capangas”, circulando armados e de forma ostensiva nas proximidades de suas casas.

Quando Lázaro sofrera ameaças verbais dirigidas diretamente por Carmem Laura em seu próprio terreno, enquanto trabalhava na roça, estas vieram associadas a ofensas racistas. Com entonação agressiva, Carmem Laura chamou Lázaro de “preto” e “imundo”. No testemunho de Lázaro, nesse episódio que me foi repassado em conversas informais, ele ressaltou que Carmem Laura enfatizara em sua fala a facilidade que teria em “acabar” ou “se livrar” de um “preto” “imundo”.

A respeito da ênfase na discriminação racial, lhe perguntei uma vez se considerava que a sanha de Carmem Laura em expulsá-lo de seu lote era devido ao fato de ser negro; de maneira objetiva, respondeu que não; que a motivação de desejo sobre seu lote era pelas qualidades intrínsecas do terreno: pelo bom trecho de mata, bem cuidada e preservada, com

⁶² Estas mulheres são de diferentes etnias e tem o Alto Rio Negro como sua região de origem. Quase todas são casadas ou separadas com homens não indígenas.

⁶³ Fundação Nacional do Índio (FUNAI) é a agência de Estado responsável pela gestão das políticas indigenistas. “Terra da Funai” é uma referência às terras indígenas demarcadas.

muitos pés de açaí plantados e cortada por um igarapé de águas claras. Ao longo de várias conversas, porém, o tema racial retornou quando contou este episódio da ameaça direta. Nesta circunstância, ressaltou como lhe chamaram pelos termos “preto” e “imundo”, enfatizando como seriam “xingamentos”. Novamente as palavras não fizeram jus à linguagem corporal para expressar o sentido do sofrimento causado pela ofensa e destrato a sua dignidade, salientando que a injúria racial trouxe maior força perlocucionária para as ações envoltas na situação de ameaça operacionalizada contra Lázaro.

A violência sexual é mencionada pelas mulheres de maneira eclipsada através de comentários sobre o “medo” de viver sozinha, de estar sozinha em casa, caminhando pelo ramal ou trabalhando na roça ou no mato. A descrição do “medo” envolvido nestas possibilidades de agressão se faz acompanhada de expressões como “por eu ser mulher”. Em Jagube um dos rumores mais velados refere-se a uma jovem que foi estuprada por um dos “capangas”. O crime não fora denunciado à polícia. A vítima e sua família seguiram morando no ramal e resistindo às diversas outras ações de violência física e psicológica, inclusive ameaças verbais diretas.

Não foram eles que me contaram a respeito, mas outros interlocutores. Poucas palavras são utilizadas para contar a este respeito, pronunciadas em um tom de voz baixo. Não há quaisquer detalhamentos a respeito. Apenas se diz que um “capanga” chegou ao ponto de estuprar uma jovem. O silenciamento sobre este episódio e a maneira eclipsada de referir-se à violência sexual revelam o limite da expressão verbal do sofrimento. Conforme Veena Das (1999) existem limites da linguagem capaz de expressar o sofrimento que se situa na fronteira do que é compreensível no sentido e cotidiano, do que compõe uma violência extraordinária e que testa os limites do que é atribuível ao humano. Assim, a violação sexual, o estupro, estaria neste limite do que pode ser mostrado e entendível por meio da linguagem.

4.4.2. Marcando o território no cotidiano: a circulação ostensiva de “capangas”

Andreia me conta que um mês antes de nossa conversa, estava sozinha em casa, à noite, quando passaram em frente a sua casa de carro, de modo bem devagar, duas ou três

vezes, sempre olhando em direção a sua casa. Já na semana anterior, outro acontecimento: “Domingo passado, passou um carro branco da marca Saveiro, parou, voltou, quase parando, parou mais à frente”. A partir daí ela não ouviu mais o barulho do motor, dando a entender que o carro estava estacionado, provavelmente atrás de algumas árvores que existem no seu terreno, que encobrem a beira da estrada. Era por volta das 23hs. Ela se escondeu nos fundos da casa. Em seguida, ouviu o barulho de uma moto que parou pouco depois de haver passado diante de sua casa também. Notou o barulho de motor de novo entre 10 a 15 minutos depois. Ela observou mais um pouco e decidiu sair de sua casa, caminhando pelo mato, no total escuro até chegar à casa de vizinhos.

O testemunho sobre estes episódios fora feito logo em seguida ao haver declarado que se “sentia ameaçada”. Comentei que pelo seus relatos, haveria outros episódios que pareciam configurar-se como ameaças. Ela então reflete mais um pouco e se lembra de uma situação, há anos, em que foi intimidada por Zé Félix que trazia um *pitbull* enquanto impunha uma proibição sobre o uso do terreno para abrir uma roça. O mais representativo sobre sua própria percepção de que poderia ser uma das pessoas “ameaçadas de morte” fora o silêncio reflexivo em que se pôs antes e depois de mencionar mais este episódio.

O momento em que Martim considerou que estava realmente “ameaçado”, mesmo depois das ameaças verbais indiretas que recebera sob a forma de avisos, fora quando observou que o seguiam em um carro com vidro escuro e levantado. Isso aconteceu duas vezes e o deixou em alerta. Outro dia, sua filha foi seguida quando voltava da escola no centro da cidade. Ela confirmou que a seguiam porque quando parava, o carro também parava; quando seguia, o carro seguia. Ela ligou para seu pai angustiada enquanto se escondia em um comércio. Ele pensou em acionar a polícia, mas ela conseguiu disfarçar e sair sem que percebessem.

Nas diversas localidades em conflito, o “medo” de andar pelos ramais ou estar só em casa é uma constante. “Capangas”, “seguranças privados”, “gerentes” e “grileiros” circulando armados pelos ramais constitui um dos atos recorrentes quando se trata de situações de ameaça. Esta presença armada reforça a presença da coerção no conflito territorial pela reafirmação a cada dia do risco de vida sofrido, demarcando a constância da situação de ameaça no tempo e espaço. Esta estratégia é enfatizada nos testemunhos de Moema sobre Porto Príncipe e Uairén; Evaristo sobre o Ramal do Valenciano; Martim sobre Paracatu de Baixo e Andréia sobre o Ramal do Jagube.

No Jagube, por vezes, pessoas não identificadas são vistas de passagem e mesmo se escondendo pelos matos nas imediações das casas e à beira dos ramais. Há pessoas que notam estar sendo seguidas. Há “medo” em ser atropelado propositalmente por alguém que poderá forjar ter sido um acidente. Inclusive ocorreram situações em que os carros são jogados sobre pedestres, moradores da localidade em conflito. Tanto ali, Ramal do Valenciano e da Portelinha, denúncias e registros de BOs que apontam esta questão foram movidos nestas localidades, sem qualquer resultado.

4.4.3. Ataques à propriedade: destruições e furtos

A queima e destruição de casas é uma ação violenta pela qual as/os comunitárias/os do Jagube temem. Há recorrentes narrativas sobre as casas e outros equipamentos (sede de associação e igreja) que foram queimadas criminalmente. Os atos acontecem quando os comunitários deixam a casa temporalmente para passar um ou mais dias na cidade, como é cotidiano entre aqueles que alternam o trabalho e o modo de vida no limiar entre urbano e rural.

Há poucos anos foi tecido um acordo extrajudicialmente através da mediação do INCRA e da Ouvidoria Agrária Nacional. Por este acordo, foi estabelecido que as casas que haviam sido construídas até aquela data nos terrenos já considerados ocupados pela/os “comunitárias/os” poderiam ser mantidas, bem como iriam poder permanecer vivendo no local. Novas casas não poderiam ser construídas, tampouco novas pessoas e “famílias” poderiam ingressar na localidade. Em contrapartida, os atos de violência cometidos referentes à situação de ameaça não poderiam também ter continuidade. Entretanto, não parece ter havido cumprimento deste acordo. Sob alegação de estarem descumprindo o acordo é que casas continuaram sendo queimadas, bem como roçados e materiais de construção destruídos. Independente do tempo de ocupação, os “comunitários” seguem com “medo” de terem suas casas queimadas, pertences furtados e roçados destruídos, além de sofrerem outros atos de violência e a morte, é claro.

O mesmo “medo” pairava sobre a possibilidade de destruição da sede da associação. Ela já havia sido destruída uma vez. Depois, as madeiras reservadas para a reconstrução

vieram a ser queimadas. Providenciaram novos materiais e reconstruíram a sede, mas a cada dia, se mantinham alertas para que não tornassem a atear fogo nela.

A igreja evangélica fora derrubada quatro vezes. Um dos moradores é pastor e foi uma das pessoas que esteve mais à frente em todas as tentativas em reerguer a igreja até que, temendo a quinta derrubada, todo o grupo evangélico desistiu. Preferiram erguer uma nova igreja para eles mais distante, na “terra do Incra”, como é chamado um assentamento de reforma agrária vizinho.

A “reintegração de posse”, ocorrida anos antes, é um dos eventos trágicos ocorridos também no Jagube. Andreia se recorda que dez a quinze casas foram derrubadas com pá mecânica, algumas com pessoas sendo retiradas de qualquer jeito de suas casas. Ao ver que vinham derrubando as casas ao longo do ramal, pegou alguns objetos pessoais, ferramentas, os animais de criação e a ração deles e se escondeu no mato, aos fundos de sua casa. Ficou lá por um tempo, até sentir-se segura para sair. Deixou os animais e escondeu as ferramentas. Foi em busca dos vizinhos para saber como estavam. Viu as pessoas muito emocionadas. Me mostra uma foto de uma mulher desmaiada sendo carregada por outras pessoas, além de recortes de jornal falando a respeito, que guarda cuidadosamente. A narrativa feita com muita seriedade sobre o ocorrido é quebrada momentaneamente ao lembrar-se da juíza caminhando com o salto alto em pleno barro com uma postura arrogante, conforme já mencionado. Há um riso sobre o absurdo desta situação, tanto da inadequação do salto e do andar desengonçado pelo piso inapropriado por este sapato. Procurou saber entre os vizinhos se os dois senhores de paletó que se apresentaram como oficiais de justiça tinham mandato para a derrubada das casas. Pelo que soube, os oficiais não apresentaram nenhum mandato a ninguém. Disseram apenas que estariam derrubando as “casas novas”.

Ao se deslocarem movidos por esta “reintegração de posse”, muitos “comunitários” que não tinham para onde ir ficaram abrigados em uma igreja católica nas imediações, na zona urbana. Após semanas, conseguiram anular a liminar de “reintegração” ao apontar um erro: a petição realizada e o mandato expedido fora de “manutenção de posse”, não de “reintegração”. Como Adolpho Said nunca havia exercido qualquer relação de posse em nenhum momento, logo, não poderia reivindicar uma “manutenção” como se estivesse diante de um esbulho possessório. Por solicitação do MPF, os autos saíram da justiça estadual e foram remetidos à justiça federal. Retirada o argumento da “posse” por sua invalidez,

Adolpho Said seguiu com o pleito judicial com a argumentação de que se tratava de uma “propriedade”.

Não apenas no Jagube a destruição de bens é adotada como estratégia pelos antagonistas. No Ramal do Valenciano, Manoel Borba jogou seu gado para cima do roçado de um “comunitário”, que já havia sofrido ameaças verbais diretas, direcionadas a si e ao grupo mais ativo nas mobilizações. O gado pisoteou, comeu e destruiu toda a plantação de mandioca, macaxeira e coco. O roçado estava situado em uma área fora da reivindicada judicialmente por Manuel Borba e já era ocupado há mais de uma década pela vítima. Esta prestou uma queixa na polícia. Foi um acontecimento que se soma a espancamentos que já aconteceram e à queima e derrubada de outras casas, inclusive sem mandato judicial. A criação de gado por si só já constitui outra das práticas adotada por Manuel Borba vinculada à situação de ameaça, já que envolve o desmatamento para comercialização da madeira e plantio de capim. Com a criação de gado, ao longo dos anos, estas áreas, reivindicadas pelos “comunitários”, tornam-se impróprias para as práticas da pequena agricultura e inadequadas quanto à manutenção dos requisitos exigidos de proteção ambiental em bioma amazônico.

Lázaro também teve sua casa destruída. O episódio foi um dos mais marcantes pelos quais passou e em nossas conversas e entrevistas a ele retornava continuamente. Era um dos momentos em seu testemunho mais carregado de apelo emocional, revelando tristeza e desespero – o que tornava sua fala quase incompreensível. Sobretudo nas nossas primeiras conversas, irrompia em choro. Ao longo dos meses em que estivemos em contato, ele já se mostrava um pouco mais calmo e passava a dar mais ênfase aos trâmites judiciais e à esperança que tinha em retornar a seu terreno e reconstruir sua vida.

O episódio acontecera de forma inesperada quando um oficial de justiça, policiais e Carmem Laura chegaram em sua casa uma tarde. Ao choque da chegada deste grupo foi seguido a ordem carregada de insultos para que saísse de sua casa. O colocaram ao lado de fora no terreno diante da casa, sem ter tempo para pegar mais do que alguns documentos e objetos pessoais. Objetos como móveis e eletrodomésticos foram jogados para fora e ficaram amontoados no terreiro, nunca tendo sido retirados depois. O fizeram sentar e ante insultos racistas o obrigaram a assistir sua casa pegando fogo. Não apenas a casa fora queimada, como também foi destruído o roçado de mandioca e macaxeira. O oficial de justiça portava uma liminar na qual, segundo pode saber Lázaro, havia a ordem de expulsão e derrubada da casa, mas não para atearam fogo.

O furto de “documentos” também é um dos “medos” atravessados pelos “comunitários” em situação de ameaça. Há o “medo” constante de invasão a suas casas e roubo dos documentos, fato que por vezes ocorre ou que sejam seguidos na rua quando os estão levando em mãos para alguma reunião pública. Lázaro relata que uma vez o interceptaram quando caminhava na estrada e lhe tentaram furtar a pasta que levava em mãos. Há quem encontre esconderijos em suas casas, entre os móveis ou sob o soalho. Existe também o risco de arrombamento da sede da CPT para furtar as cópias que ali se encontram disponíveis – fato que já ocorreu.

4.4.4. Entre o “medo” e o controle social: disseminação de rumores

As fofocas sobre o comportamento dos outros membros do grupo, como as possíveis traições com acordos e alianças com os antagonistas são um aspecto ao qual as/os “comunitárias/os” dão muita atenção. Para a manutenção dos objetivos do grupo, tornava-se relevante compartilhar as observações sobre quem era visto sob atitude suspeita, como estar conversando com o “gerente” ou os “capangas”, e como estas observações circulavam cotidianamente durante as conversas mais corriqueiras.

Max Gluckman (1963) considera que o papel das fofocas – juntamente com o escândalo – é de cumprir uma forma de regulação social, que contribui para manutenção da coesão de um grupo, promovendo a exclusão daqueles com quem não se compartilha a mesma relação de confiança. Desta forma, também é mantida uma regulação sobre as expectativas quanto aos valores morais aceitáveis e o direito de pertencimento ao grupo. Nos conflitos territoriais aqui analisados, através das fofocas se estabelece uma fronteira entre quem são os “comunitários” que estão envolvidos com um objetivo comum de mobilização e quem são considerados como “do lado de lá”, como aliados aos/às antagonistas do primeiro grupo.

Por outro lado, Robert Paine (1967) chama atenção sobre a manipulação individual da fofoca como forma de controle de um indivíduo sobre um grupo. É neste sentido a fofoca que pode ser utilizada como uma estratégia de difundir ameaças através de uma propagação que as fazem recair no âmbito do rumor.

Veena Das (2007) conceitua o rumor como uma cristalização narrativa sobre eventos críticos que encontram uma autoria pública e coletiva. Representam uma diferença em relação ao testemunho, pois este último é fruto da expressão individual sobre a experiência vinculada ao sofrimento. Argumenta ela que a cristalização das narrativas em rumores envolve a possibilidade de expressão pela linguagem corriqueira do cotidiano aquilo que é extraordinário, como os eventos de violência. A possibilidade de utilizar como aporte o conceito de rumor trazido por Das (2007) guarda uma diferença. A partir do embasamento etnográfico ao qual ela se refere, o rumor está associado às memórias inertes de eventos de violência do passado mais distanciado que veem à tona por esta forma, envolvendo inclusive gerações diferentes.

Dentro das possibilidades da pesquisa etnográfica aqui realizada, os rumores repassados se prendem ao presente, numa transfusão do testemunho em falas genéricas, cristalizadas e com encobrimento da autoria, embora também possam sinalizar reconstruções sobre um passado mais remoto em especial os episódios violentos, como uma “reintegração de posse”, um assassinato ou um tiroteio a esmo realizado por “capangas”. Acabam por compor uma marca das situações de ameaça por definirem os contornos do medo crônico presente na subjetividade da vida cotidiana. Os rumores retratam também a angústia e as incertezas quanto ao futuro e é nesse sentido que endossam a situação de ameaça, inclusive quando pulverizados instrumentalmente, compondo estratégia intencionalmente fabricada para endossar a situação de ameaça.

Entre as localidades em situação de ameaça, fofoca e rumor são dois estilos de fala e de performance de narrativa muito próximas. Compõem uma parcela das interações cotidianas. A autoria indeterminada de um rumor que se espalha também pode ser uma estratégia para que o sujeito que o originou não seja identificado, caso ela tema que isso ocorra. Da mesma forma, ao repassar o rumor, a própria pessoa se ausenta como sujeito do conteúdo de sua fala. Ao fazê-lo, também se afastam da possibilidade de serem acusadas de envolvimento e responsabilidade, logo também de possíveis “represálias” que poderiam vir a sofrer. Este recurso também é utilizado pelas personagens em nossas interlocuções, que pode ser notado pelo uso de frases com sujeito indeterminado: “Dizem que...”, “estão dizendo por aí que...”. Outra maneira é o uso de sujeito simples, porém igualmente marcado por indeterminação, de modo que vem acompanhado por uma gestualidade que implica em um silenciamento sobre a identificação de quem seriam as pessoas envolvidas: “O pessoal falou que...”; “a turma disse que...”, “o povo andava dizendo...”.

Como Das (2007) chama a atenção, os rumores constituem por si uma experiência vivida no próprio ato em que são narrados. A circulação dos rumores confere um valor de veracidade sobre a informação repassada. Neste aspecto, de nada vale tentar diferenciar aqui o que seriam notícias ou informações falsas das verdadeiras, pois o relevante é a força perlocucionária que podem deter. Em outras palavras, os rumores que pairam sobre a coletividade ao serem repassados continuamente de uma pessoa a outra vão garantindo seu caráter de “intimidação”.

As ameaças verbais indiretas podem vir a enquadrar-se como uma forma de rumor. Quando instrumentalizado pelos agentes de ameaça, uma das estratégias mais recorrentes para fomentar a situação de ameaça através dos rumores é a alegação de relações de amizade e influência com “autoridades”, principalmente policiais, delegados, coronéis, juízes e políticos. Sendo as práticas do direito e da justiça largamente mediados pelas relações clientelísticas, estes rumores eram alevantados para conferir ao agente de ameaça em questão uma aura de poder e impunidade.

Quando Moema morava em Porto Príncipe e Uairén, os rumores que compartilhava entre os vizinhos a respeito das pessoas espancadas e assassinadas, das ameaças feitas pelos “capangas”, a ameaça de “reintegração de posse” e a possível vinculação do “presidente comunitário” com a empresa antagonista endossavam o “medo” que sentia e a crescente descrença na possibilidade de permanecer ali, mesmo quando fora firmado um acordo para que as pessoas desalojadas retornassem para a localidade. Os rumores já lhe haviam fomentado uma angústia quanto à possibilidade de perpetuação da situação de ameaça, desta vez tendo como agente o próprio “presidente comunitário”. Estas foram razões que a levou a lançar um apelo às “autoridades” dos “órgãos de terra” para que ela e o pequeno grupo que compartilhavam da mesma posição fossem alocados em outro lugar.

Neste outro lugar, no Ramal da Consolação, rumores sobre episódios de violência também circulavam. Diziam respeito a ameaças de morte, diretas e verbais, perpetradas contra ocupantes ao longo do ramal, independente da situação de regularidade que poderiam ter em relação com a terra. Havia o rumor sobre como um dos ocupantes havia ido embora depois que sofreu um atentado e levou tiros. O “grileiro” que agia sobre a área, fazendo uso de “testas-de-ferro” espalhava os rumores que ali era sua propriedade, legalizada, documentada e atestada pelo INCRA. O fato de um destes “testa-de-ferro” ser um delegado de polícia, contribuía para endossar a eficácia dos rumores. Assim, os pequenos lotes,

geralmente depois de terem sido beneficiados pelo trabalho dos ocupantes, iam sendo tomados e revendidos continuamente pelo “grileiro”.

No Jagube a estratégia de divulgação de rumores sobre a alegação de propriedade por Adolpho Said envolvia sua materialização dos enunciados em placas e cartazes. Logo à entrada do ramal, uma placa grande já figurava com a informação de que ali se tratava de uma propriedade privada que pertenceria à empresa de Said. Por outro lado, estes índices não eram tão eficazes no que se refere aos efeitos sobre as/os “comunitárias/os”, pois estes considerarem que os “documentos” que Said disponibilizou para o processo judicial não são capazes de comprovar a legitimidade de suas alegações de propriedade.

Outros rumores, porém, repercutiam negativamente. Eram as especulações sobre os interesses que estariam por trás de tamanhos esforços pela disputa pela terra. Havia as alegações a respeito da obtenção de lucros por via de um “corredor ecológico”⁶⁴; pela implantação do Polo Naval; pela prospecção de minérios; pela criação de mais um distrito industrial e arrendamento de terrenos para indústria; pela construção de condomínios.

Entre todas estas possibilidades, o “corredor ecológico” e a mineração eram as mais consideradas e temidas. Consideravam o corredor ecológico uma ficção jurídica que poderia ser utilizada para expulsá-los sob o argumento de proteção ambiental, enquanto encobriria outros interesses de exploração econômica na área. O rumor sobre a mineração era alimentado pelos *drones* que haviam sido vistos sobrevoando a área. Quando o ex-presidente Temer expediu o Decreto 9.147 de 28 de agosto de 2017⁶⁵, Andreia associou uma coisa à outra considerando que Adolpho Said iria investir com maior peso em expulsá-los dali. O decreto refere-se à abertura da mineração em determinadas áreas do Pará e Tocantins, mas foi considerado que era válido para toda a Amazônia. Considerando também que fora expedido pouco depois do golpe de Estado e havia novas incertezas – e rumores - sobre o destino político do país, esse tema esteve às voltas nas rodas de conversa e fortaleciam uma das crenças sobre os altos interesses de Adolpho Said.

⁶⁴ Este “corredor ecológico” refere-se a uma área de compensação ambiental pelos impactos por outros projetos em curso ficados na expansão urbana em Manaus. Este tópico será retomado no capítulo 8.

⁶⁵ O decreto extinguiu a Reserva Nacional do Cobre e seus Associados (RENCA) e autorizou a exploração mineral na área por empresas privadas. A RENCA, uma reserva que engloba várias unidades de conservação, está situado nos estados do Pará e Tocantins. Ante as críticas e pressões nacionais e internacionais diante da gravidade do crime ambiental que estava sendo autorizado, o decreto de extinção da RENCA foi anulado através do Decreto n. 9159 de 25 de setembro de 2017.

Um dos “documentos” guardados por Andreia constitui uma entrevista dada por Adolpho Said a uma revista local especializada em negócios em 2009, mesmo ano em que ele pleiteou judicialmente a área. Nela, o próprio declarara que o Jagube é uma área propícia à instalação de condomínios industriais, configurando uma área de expansão para investimentos. A entrevista era utilizada para confrontar os outros rumores intencionalmente espalhados como aqueles referentes a alegações sobre implantação de um “corredor ecológico” e por diversas imposições e acusações referentes à proteção ambiental.

Quanto à implementação do Pólo Naval no Rio Puraquequara, de fato existe o planejamento para a implantação deste grande projeto. Seja qual for o alvo do interesse para investimentos econômicos de Adolpho Said, o asfaltamento da estrada realizado em 2017 confirmou todos os rumores anteriores, inclusive das relações de amizade e influência entre políticos e agentes de Estado de alto escalão, haja vista que o beneficiamento da estrada e instalação de acesso a energia elétrica ocorreram em uma zona de litígio⁶⁶ Ao que Andreia tomou conhecimento, a indenização financeira fora passada a Adolpho Said, numa confirmação pública de sua alegação de legítima propriedade. Além disso, o asfaltamento terminou bruscamente no mesmo marco em que se delimita a área pleiteada por Adolpho Said, continuando o restante do ramal, não pleiteado, de terra.

4.4.5. Com uma aparência de conformidade legal: burocratização, compra de terrenos e contratação de empresas de segurança privada

Outro perfil do cometimento de violência física e psicológica ocorre pela contratação de empresas de segurança privada em substituição aos “capangas”. A contratação de empresas de segurança privada para exercer o controle de áreas em conflitos territoriais vem sendo empregada em todo o Brasil e revela um artifício para dar ares oficiais para o exercício da violência. Tanto os “seguranças privados” quanto os “capangas” exercem o mesmo tipo de atividade, relacionada à “intimidação” cotidiana e atos de ameaça; são empregados muitas

⁶⁶

Contrariando uma interpretação jurídica mais corrente sobre o impedimento de instalação de energia elétrica em terrenos que estejam *sob jūdice*.

vezes policiais militares que se desdobram nesta segunda atividade como complementação de renda. À diferença dos capangas, a formalidade em relação à contratação de uma empresa reveste a prática com uma aparência legal de proteção da propriedade que estaria sob a ameaça de pretensos “invasores”. Fica alicerçada, portanto, a um reforço da criminalização dos ocupantes que pleiteiam o direito à permanência.

Esta estratégia havia sido empregada no Jagube há alguns anos e voltou a sê-lo em 2018. À diferença dos “capangas” que andam à paisana, os “seguranças privados” portam uniformes negros de aparência semelhante a policiais ou militares. As camisas, calças e bonés têm corte em estilo militar. Levam colete a prova de balas às vistas, coturnos e rádios comunicadores. Não há identificação do nome de cada um, mas na manga da camisa do lado direito fica costurada uma etiqueta com a bandeirinha do Brasil. Levam pistolas no coldre e armas de eletrochoque. Estas armas já foram usadas contra “comunitários” no Jagube, quando em uma das rondas de vigilância que realizam viram alguns agricultores abrindo um roçado em seu próprio terreno. Os “seguranças privados” deram uma ordem para que parassem de trabalhar, porque supostamente não teriam este direito durante o processo judicial e a “negociação” em curso. Os “comunitários” reagiram verbalmente, respondendo que tinham o que direito de trabalhar. Um dos “seguranças” os atacou com a arma de eletrochoque. Conseguiram fugir para dentro de sua casa, mas sem antes ter que escapar dos tiros que foram disparados. Este atentado não foi registrado em queixa à polícia. Não quiseram “fazer o BO” porque sabiam, com base em outros fatos passados, que a denúncia não apenas se tornaria irrelevante, como também poderia atrair atos piores de “retaliação”.

No Jagube, além da intimidação pela circulação cotidiana, porte de armas, posturas e gestos ofensivos e ameaças verbais diretas, os “capangas” e o “gerente” também cumprem um papel burocrático de realizar uma espécie de pesquisa de campo. Averiguavam quem estava em casa a cada dia, duas ou três vezes por dia. As informações iam sendo registradas pelo “gerente” Zé Félix e compuseram um rico material que veio a ser utilizado na “negociação”. Este material era composto por fichas sobre cada família, com informações detalhadas sobre as benfeitorias que possuíam, os trabalhos que exerciam na agricultura e/ ou na cidade, o número de familiares, com seu nome e idade, tempo que já estavam na localidade. Os hábitos do cotidiano também eram pormenorizadamente anotados: se viviam permanentemente no Jagube, se alternavam a residência com estâncias na cidade ou se não haviam se estabelecido ali. Eram anotados a extensão de cada lote, tendo como referência um levantamento ocupacional previamente realizado pelo INCRA, e a extensão da ocupação que

os agentes de ameaça tem como válida, que se restringe à casa e o roçado. A todas as informações foram acrescentadas fotos dos terrenos, das benfeitorias, casas e pessoas.

Todo este mapeamento detalhado foi realizado antes e durante o transcorrer da “negociação” mediada pela AMC e era realizado associada à “intimidação” cotidiana e associadas a ameaças verbais e não verbais, principalmente estando em torno às tentativas de proibição de que os “comunitários” prosseguissem com a “trabalhar na terra”. A obtenção das informações e a observação e escrutínio sobre os hábitos cotidianos de cada “comunitário” foram feitas com base em uma postura ostensiva e intimidante.

Durante a visitação cotidiana que os “capangas” realizam em cada casa, as/os “comunitárias/os” se sentem “intimidados”, temendo dizer algo ou fazer algum gesto que possa ser interpretado como um motivo para que ajam de maneira violenta contra a integridade física das pessoas, ou destruindo seus roçados e casas.

As transações de compra e venda podem ter por objeto terrenos e pessoas. No Jagube e no Ramal do Valenciano, a compra de terrenos pelos “grileiros” representa uma estratégia para o deslocamento paulatino dos ocupantes ao passo em que se enfraquece a resistência dos que ficam. Em Paracatu de Baixo, representa a forma pela qual o conflito interno foi agravado em uma nebulosa transação de possível grilagem por outros que não a empresa pleiteante que havia iniciado o conflito territorial. Em Portelinha, o mercado informal de terras representa o objetivo primeiro que sustentou os interesses financeiros e simbólicos quando da grilagem da área.

No Jabube, o “gerente” Zé Félix, que circula pela área constantemente, além de manter uma presença visual da “intimidação” constante e registrar as informações sobre os ocupantes, também busca convencer as pessoas a “negociar”. Andreia o descreve como uma pessoa “muito educada” que “jamais trata com grosseria”. A ênfase sobre sua performance de calma e cordialidade contrasta com a postura explicitamente agressiva dos “capangas”. Sua estratégia consiste em ir à casa de cada um e pedir para ter uma conversa, sentar-se frente a frente com um dos membros da família e pedir para que lhe servissem um cafezinho. Zé Félix então pergunta quanto a pessoa queria cobrar pelo terreno. Argumentava que a expulsão de todos seria inevitável e o melhor seria “negociar” para não acabarem saindo sem nada – sem terreno e sem dinheiro. Com a concordância da pessoa, agenda ali mesmo um horário para que ele/a vá ao escritório de Adolpho Said em Manaus e fale diretamente com ele.

Uma vez fechada a venda, a pessoa e sua família abandonam o local. Alguns ligam para as “lideranças” para avisá-las sobre sua decisão. Mesmo que não avisem – o que às vezes acontece – em breve todos ficavam sabendo, porque o terreno em questão se torna imediatamente marcado por uma grande placa posicionada bem às vistas de quem passa pelo ramal. Nestas placas, em letras vermelhas e negras se lê que ali é área particular e que os terrenos não podem ser adquiridos sem que antes falem com a empresa. Abaixo está inserido um número de celular.

Ao longo do ano de 2016, Adolpho Said foi “comprando as terras” - na expressão usada por Andreia para classificar estas transações. Said, por seu turno, alegava estar comprando as “benfeitorias” e não as “terras”. O que está em jogo nesta diferença de termos, era que ao enfatizarem que as “terras” estavam sendo vendidas, estavam igualmente enfatizando sua relação de propriedade com a terra, pela qual se compreendem enquanto “donos”. Tanto Adolpho Said quanto o mediador das reuniões públicas de “negociação” realizadas no âmbito da AMC intitulam estas transações de “indenização”.

Independente do termo utilizado, o fato é que havia um fluxo contínuo de pessoas que abandonavam a localidade. A cada mês, iam sendo contabilizadas mais saídas de “comunitários”. Algumas das casas e terrenos comprados por Said foram ocupadas como residência pelos próprios “capangas”, outros permaneciam totalmente desocupados. Com o passar do tempo, aqueles que permaneciam ficavam isolados. Os terrenos ficavam vazios e abandonados; entre uma casa ocupada e outra a distância ia se tornando maior. Estes terrenos passavam a portar grandes placas em branco e vermelho dizendo que ali era uma propriedade particular. Estes que ficavam mais isolados sentiam “medo” e tendiam a vender seus terrenos também.

Ocasionalmente, uma pessoa que havia feito negócio com Adolpho Said era vista pelo Jagube, visitando os demais ocupantes e conversando com eles, argumentando e insistindo que “pelo seu bem” era melhor que também cedessem. Estas pessoas eram então consideradas traidores aos quais não se poderia reportar confiança. Eram consideradas pessoas que tinham “se vendido”.

Nas reuniões da associação, havia o constante receio de que haveria a presença de um destes traidores, espionando o que se passava para depois relatar as decisões tomadas a Adolpho Said. Ocasionalmente, se alterava o discurso; houve casos de expulsão de pessoas durante as reuniões. Quando o grupo de “comunitários” ficou bem reduzido é que se sentiram

sem saída que não aceitar a “negociação” imposta pela AMC, a qual sempre olharam também com muita desconfiança.

Andreia também estava decepcionada com um técnico agrimensor, um profissional autônomo, que havia sido contratado para realizar o levantamento de coordenadas geográficas e dos marcos geodésicos implantados pelo Inca. O técnico pesquisara em campo e encontrara os antigos marcos que indicavam ser toda a área do Jagube uma “terra do Inca”. Os “comunitários” levantaram recursos financeiros a partir da contribuição de cada um e o técnico agrimensor recebeu o pagamento pelo seu serviço. O produto esperado era um relatório escrito. O relatório fora escrito, porém não entregue. Ou melhor, fora entregue, mas para Adolpho Said que pagou algum valor por ele. Além de ter “se vendido”, o técnico ainda promoveu um ato ostensivo de deboche perante os que o contrataram. Andreia estava presente quando ele passou rapidamente no Jagube para comunicar sua venda a Said, riu, fez uma piada quanto ao lucro que obteve com sua venda, rasgou o relatório e saiu de moto.

No Ramal do Valenciano, também ocorreram compras de terrenos e possivelmente também de pessoas. Não me foram descritas como tendo sido feitas de maneira igualmente sistemática. Eram realizadas, porém, com o mesmo objetivo de promover o deslocamento paulatino e a desmobilização do coletivo. Evaristo enfatizou não tanto a estratégia adotada para a compra de terrenos realizada por Manoel Borba, mas as emoções que guardava a respeito daqueles que vendiam o terreno. Estes poderiam ser considerados como pessoas sobre as quais não se poderia seguir tendo confiança, como traidores que teriam se bandeado para o lado do antagonista. Passaram a conformar parte do grupo de apoiadores de Manoel Borba, ou venderam suas casas e terrenos para ele e partiram. Esse era um aspecto que feria o valor moral de honestidade, critério central através do qual Evaristo qualifica suas ações individuais e do grupo mobilizado para embasar sua reivindicação de direito à propriedade e à permanência na terra.

No caso de Paracatu de Baixo, por se tratar de uma comunidade tradicional entremeada pelos laços de parentesco e por relações de vizinhança que antecedem em anos ao início do conflito territorial, as desconfianças sobre a traição a princípio não seriam aventadas tão profundamente, mas também existiram e ao fim, marcaram a fragmentação da “comunidade”. A este respeito, Martin salienta que o estopim para a desconfiança se deu graças ao intermédio de pessoas “de fora” – a dupla de mulheres que apareceram misteriosamente com a promessa de ajuda para a formação da associação. Por meio do que

veio a ser qualificado como golpe, as duas mulheres suscitaram a desconfiança dos “ribeirinhos” quanto à honestidade da outra “liderança” que acompanhava a “comunidade” desde o início de sua formação e mobilização. O estímulo à desconfiança também atingiu a Martim que também se portou em oposição à então companheira de mobilização. Esta tomada de posição fora temporária, tendo chegado ao término quando as tentativas de criminalização da “liderança” fracassaram. Por fim, Martim espontaneamente buscou redimir-se de sua participação ante as ofensas lançadas, reconhecendo em suas ações o sofrimento causado à “liderança” e pedindo perdão. Ela, que fora ferida em sua dignidade pelas intensas acusações e ofensas morais, associadas à criminalização que lhe fora imposta, aceitou o pedido de perdão de Martim, mas segundo revelou em alguns encontros que tivemos na CPT, ainda se sentia prejudicada pelas ofensas, já que do grupo inteiro que a acusara e que se bandeara para o outro lado, apenas Martim e poucos outros tiveram a atitude de reconhecer a injustiça que lhe fora gravada.

As transações de compras e vendas acabam por ser identificadas como traições. Estas – associadas à constante desconfiança de possíveis traições que podem vir a ocorrer – acarretam em decepções que levam algumas das pessoas a se desestimularem a prosseguir na resistência. Pode-se considerar a traição como uma ofensa moral que fere os princípios de reciprocidade, necessários para o regimento da organização coletiva. Ao fim, a compra de terrenos e de pessoas se torna uma estratégia que possibilita a apropriação ilícita da terra pleiteada pelo/a antagonista de maneira a encobrir a violência da situação de ameaça por um verniz de legalidade. A ferida moral que causa naqueles que foram traídos também pode acarretar um arrefecimento da mobilização coletiva.

4.4.6. Sem uma aparência de conformidade legal: a “bandidagem”

As situações de ameaça são associadas a outras expressões de violência que não se restringem ao conflito entre “comunitárias/os” em oposição a “grileiros”, “empresários” ou “fazendeiros”. Outros agentes vinculados a atos de violência são aqueles aos quais se atribui a pecha de “bandidagem”.

As ações da “bandidagem” podem estar associadas ao uso mais circunstancial do território em disputa. Considera-se que dadas as circunstâncias próprias dos conflitos judiciais e a forma de envolvimento da polícia, se tornam locais de pouca ou nenhuma fiscalização policial e assim mais disponíveis para práticas criminosas. Na perspectiva de algumas personagens, os antagonistas, por vezes apoiados por delegados e policiais, chegam a favorecer estes usos. Ao fim, a “bandidagem” é vista como outra modalidade de agente também envolvida nos conflitos e na disputa territorial.

Entre os testemunhos sobre o “medo” vivenciado em decorrência da situação de ameaça, também se insere as narrativas sobre como áreas de mata e beira de rios nestas localidades podem se tornar “locais de desova”, ou seja, onde são lançados corpos de pessoas assassinadas em outros locais, em crimes associados à “bandidagem”. Os corpos, marcados por tiros ou por mortes mais brutais com uso de arma branca e mesmo esquartejamentos marcam emocionalmente os ocupantes da localidade que associam à falta de tranquilidade e paz. Os rumores sobre cada corpo encontrado envolvem o testemunho daqueles que os encontraram, que geralmente são os próprios “comunitários” ao longo de suas atividades cotidianas e atravessam as notícias prestadas pelos meios, dos *blogs* da internet aos jornais impressos, principalmente aqueles vinculados à imprensa sensacionalista.

“Violência geral”: é assim Gerson Priante descreve a situação da Portelinha, mesmo após a prisão de Pinguelão. São outras expressões de violência que aparentemente não teriam relação direta ao conflito territorial: roubos, assaltos e estupros. O aumento dos roubos e assaltos também é enfatizada por Andreia a respeito do Jagube e Martim sobre Paracatu de Baixo.

A participação da “bandidagem” na área de conflito se torna mais incisiva em algumas localidades, quando a terra torna-se uma mercadoria para organizações criminosas, sendo a FDN possivelmente a facção de atuação principal. Assim, a junção entre o tráfico de drogas e o mercado informal de terras concorre para a formação de narcoterritórios comandados pelos chefes locais, os “delegados”. Para a realização do comércio das duas mercadorias (drogas e terrenos) é acionado um controle sobre o território e sobre os moradores. A inspeção das áreas torna-se parte da rotina, não mais realizada pelos “capangas”, e sim pelos “traficantes”, também chamados de “galerosos”. Em Paracatu de Baixo, a vistoria montada sobre uma pequena elevação do terreno era mantida constante, com averiguação visual de quem entrava e saía da localidade. Nesse sentido, se inscrevem

também como agentes de ameaça. Também passam a acontecer os choques e conflitos armados entre a “bandidagem” que controla uma zona e a polícia, outra organização criminosa ou facções internas da própria FDN que disputam o poder.

Foi quando a “bandidagem” passou a figurar como uma das forças que atuavam em Paracatu de Baixo que Martim desistiu de permanecer na localidade e de “estar à frente” da mobilização. Em sua visão, desde que o conflito interno se instalara com a divisão da “comunidade” em duas, foi aberto um vácuo pelo qual os “traficantes” se instalaram e obtiveram terrenos de alguma forma não bem compreendida. De igual forma, passaram a revender terrenos para pessoas tidas como “de fora”. Nesta categoria se enquadram aqueles que não são “ribeirinhos” e nem faziam parte a comunidade daqueles atingidos pela cheia do rio Solimões e que necessitaram ampliar seu território para incluir um trecho de “terra firme”.

Embora a situação de ameaça já estivesse se desenrolando muito antes, a entrada destas figuras foi considerada como o fim da “paz”. Mais ainda quando dois assassinatos ocorreram, fato que era inédito para a vivência da “comunidade”. Um dos homicídios fora mais impactante porque as/os “comunitárias/os” escutaram os gritos da vítima e passos dos algozes circulando às altas horas da madrugada. O “medo” era alimentado pela dúvida e incerteza sobre o que estava se passando e com quem. Martim se recorda que havia o “medo” de que seja o que tivesse acontecido, poderia vir a ser com algum parente ou amigo; ou que ele próprio, como pessoa já visada na situação de ameaça, fosse atacado naquela mesma madrugada, como também nas que se seguiram.

Um elemento que é acrescentado é a ausência de energia elétrica. Sem postes, a localidade permanecia às escuras durante toda a noite o que intensificava o espectro de possibilidade da ocorrência de crimes e serem eles as vítimas. Por isso ninguém vira o que acontecera, e apenas podiam supor com base nos ruídos que escutavam. Somente quando amanheceu, o corpo da vítima fora encontrado na ponte improvisada sobre o igarapé, ensanguentado e com marcas de facadas.

Assim como a outra pessoa assassinada, não se tratava de alguém da “comunidade”, mas uma pessoa “de fora”, que adentrara ali pela compra do terreno ou pelo vínculo com a organização criminosa. Na visão de Martim, estas são mortes consideradas como vinculadas ao conflito, mesmo que não tenha ocorrido de maneira direta por causa dele. Em outras palavras, não foram “comunitários” assassinados por reivindicarem o direito ao território; mas se não houvesse se passado o conflito com as empresas antagonistas, não haveriam se

passado a sucessão de acontecimentos que conduziu à entrada da “bandidagem” na localidade.

Com isso se inscreve outro tipo de risco de vida e de morte acrescentada à situação de ameaça. Trata-se da possibilidade de serem vítimas de atos de violência mais indiscriminados, menos focalizados naqueles que estão “à frente” e sem qualquer contrafreio previsto ou esperado da legalidade. Acrescenta-se o horror causado pela brutalidade dos assassinatos testemunhados localmente, associados ao imaginário já existente sobre estes crimes e práticas adotadas pela FDN e outras organizações, com base no que ocorre em outros lugares, principalmente em Manaus, e se torna conhecido pela difusão midiática generalizada. Também é mencionado a ineficácia ou mesmo a vinculação da polícia com a “bandidagem” por meio de práticas corruptivas. Este fora o limite para Martim e outros ribeirinhos abandonarem a reivindicação em Paracatu de Baixo e se deslocarem.

A vinculação entre o tráfico de drogas e o mercado informal de terras tem uma expressão mais direta no caso de Portelinha. Neste caso, além dos rumores correntes e das denúncias à SSP e à Polícia Nacional feitas por Dora Priante, foram encontradas evidências oficiais da relação de Pinguelão e a FDN.

Também ocorreu uma operação movida pela delegacia de polícia de Iranduba, a partir das denúncias de Dora Priante sobre o envolvimento de Adson Dias com a FDN. Na operação, foram encontradas armas na casa de parentes do acusado, também localizadas na Portelinha. O pai e um irmão de Pinguelão foram presos. Um mês depois Dora Priante foi assassinada.

O vínculo de Pinguelão com a FDN veio a se tornar mais explícito depois que foi preso sob acusação de ter assassinado Dora Priante. Após três ou quatro meses preso em delegacia em Manacapuru⁶⁷, veio a ser transferido para o CONPAJ porque descobriram que enquanto encarcerado na cadeia municipal, seguia ocupando uma posição na hierarquia da organização criminosa e era responsável pela coordenação do tráfico no dentro de um domínio territorial, envolto entre Manacapuru e Iranduba.

⁶⁷

Adson Silva foi imediatamente acusado e preso poucos dias após o homicídio. A prisão quase imediata estava associada a uma derivação lógica, dadas as persistentes e públicas denúncias que Dora Priante havia feito. Ademais, a investigação policial concluiu pela falta de substancialidade no alibi apresentado pelo acusado – que não foram suficientes para protegê-la do homicídio, cabe enfatizar. Ele foi primeiramente retido na cadeia municipal de Manacapuru, cidade contígua a Iranduba porque o assassinato ocorrera no território deste município.

Este envolvimento de Adson Dias com o tráfico de drogas via FDN me foi descrito por Gerson Priante como um atestado da “alta periculosidade” do criminoso e um fator a mais de indignação perante a total ineficácia do Estado em proteger a vida de sua esposa.

4.4.7. Revertendo a posição de vítima: a criminalização

Ser acusado de cometimento de algum crime ronda o espectro de possibilidades do que podem vir a passar as pessoas sob situação de ameaça. Com frequência isso vem a se concretizar e eles têm que responder a processos penais.

Uma das acusações é direcionada ao coletivo que compõe a localidade e mobilização referente à acusação de danos ambientais, principalmente relativos à exploração econômica das áreas de floresta sem obtenção da licença prévia⁶⁸. A acusação e o aceite delas pelas agências do Estado, especialmente o IPAAM, aponta uma justificativa baseada no que é considerado como “invasões”. Nestas, existe a prática de desmatamento de largas áreas de mata nativa para loteamento e especulação de terras, como também a prática de agricultura inseridas no sistema econômico relativa à sobrevivência de uma unidade familiar baseada no “trabalho na terra” – agrícola, agroflorestal e criação de animais de pequeno porte. Assim, “abrir a terra”, mesmo que seja para realizar um roçado, pode ser uma prática que venha a ser multada. As acusações de falta de licenciamento ambiental eram articuladas no Jagube contra as/os “comunitárias/os”. A circulação de “capangas” e do “gerente”, com a cotidiana observação e levantamento de informações, também cumpria um papel de fiscalizar e levar denúncias ao IPAAM no caso de abertura e/ ou tratamento de roçados, mesmo em áreas de capoeira⁶⁹.

Em Paracatu de Baixo, toda a “comunidade” ribeirinha era acusada de cometer “crime ambiental” e promover a “degradação ambiental da área”, de acordo com as menções em

⁶⁸ O licenciamento para qualquer prática, inclusive da agricultura familiar era requerido e obtido no Instituto de Proteção Ambiental do Amazonas (IPAAM), agência estadual do Amazonas relacionado ao licenciamento e policiamento ambiental.

⁶⁹ A capoeira é uma área em que a mata nativa já fora derrubada e feito um plantio. Após o uso para agricultura por alguns anos, é deixada em pousio por um tempo, durante o qual a mata recresce em parte e o solo reconstitui um pouco da fertilidade, antes de ser reutilizado para plantio.

petições de advogados nas ações judiciais movidas pelas empresas pleiteantes. Às acusações formais, se espalhavam rumores que atingiam vizinhos e agentes da prefeitura ou de outras agências do Estado, inclusive os “órgãos de terra”. As acusações criminais formais e aquelas proferidas na forma de rumores ofendiam aos ribeirinhos. Martim, ao salientar sua profissão de pescador, enfatiza sua preocupação com a preservação ambiental, compartilhada pela comunidade. Isso em referência à pesca artesanal e a agricultura de várzea realizada pelos ribeirinhos, além da extração de vegetação em trechos muito pequenos, para construção das pequenas casas e “barracos”. O sentimento de ofensa, que reverbera pela indignação ante a acusação referia-se ao ataque às práticas de trabalho habituais da “comunidade” para auto sustento familiar e o valor moral dado à preservação da “natureza”. Ao fim, a criminalização atinge toda uma forma de vida da coletividade.

À indignação perante a acusação era mais forte ainda porque ao passo em que eram criminalizados sem embasamento em uma oposição a sua forma de vida; a empresa acusatória vinha contaminando o igarapé que corta a localidade com resíduos da produção de cerâmica, atividade à qual se dedica a empresa. Além disso, para a mesma produção, foi efetuada larga retirada de argila na área, com prováveis impactos sobre a qualidade do solo. Como resultado, com as águas visualmente contaminadas, os ribeirinhos precisam fazer uso de poços artesanais para obter água potável.

A acusação de esbulho possessório – a “invasão” – é uma das mais recorrentes e persistentes. É uma acusação que está presente desde as petições de advogados pelas “reintegrações de posse” até os rumores, tanto aqueles espalhados informalmente pela localidade e redondezas, quanto aqueles através dos quais se faz uso das mídias e redes sociais. Refere-se à toda a localidade ocupada (Jagube, Paracatu de Baixo, Porto Príncipe e Uairén), ou a trechos específicos, notadamente terrenos de “comunitários” que resistem (Ramal do Valenciano e Ramal do São José do Ribamar).

Evidentemente que para a plena eficácia desta estratégia, é imprescindível o suporte proporcionado por agentes do Estado. Em primeiro lugar, para respaldar a noção operacionalizada de propriedade. Em segundo, para a partir desta noção, realizar as ações do desalojamento oficial pelas “reintegrações de posse”. Em terceiro, para encobrir e também dar suporte à maneira costumeira envolvendo a paulatina expulsão daqueles que vivenciam as situações de ameaça de morte. Desta maneira, os “comunitários” individual ou coletivamente podem ser acusados criminalmente e vir a responder processos por esbulho possessório.

Outra gama de acusações está relacionada a furtos de equipamentos e instrumentos de trabalho, como motores geradores de eletricidade, enxadas e terçados e maquinário agrícola. Há casos em que estes objetos são emprestados pelos “capangas”. Para compreender este ponto, menciono brevemente uma das estratégias de resistência cotidiana vivida pelos comunitários que é a dissimulação nas relações cara a cara com os antagonistas. Depois de emprestados, os instrumentos de trabalho podem ser declarados como roubados pelas/os “comunitárias/os” que são acusados criminalmente em delegacias e em processos criminais. Estes últimos podem incorrer em anos de litígio judicial, estando entrelaçado ao desenho seguido pelos processos relacionados mais diretamente ao litígio da terra, podendo vir a ser, inclusive, apensado a estes últimos.

Outra recorrente estratégia de criminalização realizada pelos antagonistas refere-se a reverter a acusação que costuma lhes ser imputada como autores de crime de ameaça e agressões físicas. Em outras palavras, são acusados de ameaçar e agredir fisicamente “capangas” e “gerentes” em momentos em que supostamente estes últimos estariam “dialogando” ou “conversando”, no mais das vezes, “solicitando” que se retirem da propriedade pleiteada pelos “grileiros”.

Esta foi uma das acusações elaboradas contra Lázaro. No dia em que foi surpreendido por Carmem Laura em seu terreno, numa tarde em que trabalhava no roçado, ele levava o terçado na mão, indispensável e habitual instrumento de trabalho dos trabalhadores da agricultura. O testemunho de Lázaro a respeito deste dia oscila entre dois polos pelos quais amargou uma ofensa. O primeiro pela “intimidação” que lhe fora feita neste momento para que abandonasse sua casa e terreno. O segundo é que após o ocorrido, Carmem Laura o denunciou formalmente à polícia, acusando-o de haver a ameaçado com o terçado na mão. Nesse ponto, Lázaro salientava em sua defesa – no que veio a ser guarnecido pelas falas de amigos – de ser uma pessoa que não tem um caráter agressivo, nem capaz de um ato de violência. Insere-se também a tentativa de transformar o terçado, seu instrumento do trabalho, em uma arma. Felizmente, a acusação não seguiu um curso prejudicial, tanto quanto o litígio pelo terreno e ele foi inocentado.

Capítulo 5

Sufrimento, Morte e Resistência

DESABAFO

PORTELINHA 09/05/2012

Eu XXXXXXXXXX venho relatar um pouco do meu sofrimento na Portelinha: Recebi um terreno do Sr. Adson em doação, minha mãe adoeceu tive que viajar para tomar conta dela, ela veio a falecer no Acre em Setembro de 2010 para minha surpresa, quando eu cheguei o Adson vulgo Pinguelão tinha vendido para um Sr.^a Por nome XXXXXXXXXX o terreno todo no limpo e cercado, também ele carregou 2 carrada de areia, 2 carrada de seixo, duas carrada de tijolo e a metade da madeira, dizendo ele que vai me devolver só que, o mesmo disse não tem como me ajudar agora, isso ele já fez com muita gente, ele me deu outro terreno passando documento, morreu o meu irmão, fui ao enterro, quando voltei o Adson já tinha vendido o terreno, estava com plantação de macaxeira, etc, estava também cercado e no limpo, eu alimpei o terreno que media 20M por 40M com as mãos, tenho problema de artrose sou bastante doente, arranquei jurubeba, raízes e grama de cócoras por que não podia capinar de enxada visto que tenho artrose eu sofri muito nervosa, até hoje eu não me sinto bem, quando eu melhorei eu fui pra cima do Adson e Sr.^a Dora Priante com os pastores e mais outra pessoa da comunidade me ajudaram eu consegui, mais, muita gente perdeu dinheiro, materiais de construção, este homem não respeita ninguém tanta gente que tem medo dele por não procurar seus direitos.

Esse é meu desabafo

XXXXXXXXXXXX”

(Documento redigido por Joana, 67 anos, então comunitária da Portelinha e ameaçada de morte. Anexado à compilação organizada pela Comissão de Direitos Humanos da ALEAM).

P: quais as consequências que a senhora vê pra sua vida, pra sua família, pra sua saúde também?

- Eu fico com medo, porque eu não tenho mais a saúde boa, eu tenho pressão alta, eu sofro com esse problema de pressão, então assim, é difícil a gente ver, porque quando adocece um tem que correr atrás, tem que ir todos, porque a gente vê que a casa não pode ficar só, e o risco de vida que a gente corre, porque são pessoas assim, de seguranças particulares armados e a gente já viu tiroteio, a gente viu eles passar armado, derrubar casas, a gente fica com receio, fica com medo. A gente vê assim qualquer hora acontecer uma tragédia acontecer pra gente, porque a gente está vendo a situação.

(Entrevista com Andreia, Ramal do Jagube, abril de 2018).

Doenças, sentimentos de angústia e medo, dificuldades para manter a reprodução social e econômica no cotidiano familiar e no trabalho. Estes são efeitos recorrentes observados e descritos pelas personagens a respeito da experiência nas situações de ameaça. Esta pleora de aspectos emocionais, sociais, físicos e psicológicos são comumente sintetizados como “sofrimento”. Além de ser uma categoria recorrente entre as personagens para descrever sua experiência através de uma linguagem que enfatiza seus sentimentos e emoções, sofrimento se associa uma definição conceitual, interessante para ser pensada como uma palavra síntese que representa a dor vivida de modo coletivo, modelada e modeladora das relações sociais daqueles que estão submetidos a uma situação de ameaça.

A percepção do sofrimento enquanto social não se limita a considerar que ocorre devido a determinadas causas ou condições sociais. A abordagem antropológica sugerida pelo conceito visa dar conta dos modos subjetivos pelos quais condições históricas, sociais e econômicas são personificadas. Afastando-se de apropriações do campo da psicologia e medicina, Kleinman, Das e Lock (1997) sugerem uma abordagem sociocultural, através da qual apresentam como o sofrimento social inflige a construção da subjetividade através das formas que a violência inflige promovendo sentimentos de dor, culpa, humilhação, impotência, vergonha e medo. Igualmente, o sofrimento social não altera apenas as percepções e a subjetividade daqueles marcados mais diretamente pela doença, mal estar e aflição. Atinge as interações com aqueles que estão ao seu redor; ou de modo mais amplo, através das imagens públicas difundidas midiaticamente que ao representarem o sofrimento contribuem para a configuração de uma economia política sobre o mesmo (KLEIMAN, 1996).

Nas interações com as personagens ameaçadas ao longo do trabalho de campo, o “sofrimento” nem sempre estava explícito nas falas. Muitas vezes se resumia a frases entrecortadas, à repetição de sentenças em um vocabulário limitado e evasivo e principalmente, ao uso recorrente de negações sobre fatos acontecidos, esquecimentos e desconhecimentos ou a narrativas cristalizadas como rumores.

No caso das personagens ameaçadas, além da fronteira cognoscível de possibilidade de expressão da dor, outro elemento influi para os silêncios propositais quanto à violência sofrida. A fala envolve o risco de sofrer um ato de vingança (“retaliação”) por expor publicamente seu conhecimento sobre os atos de violência sofridos por si e/ou pela

“comunidade”. Este código de silêncio também vai sendo reforçado a cada vez em que a fala não é acompanhada de escuta pelas “autoridades” policiais e do campo jurídico. A subalternização e a explícita negação da voz como manifestação de completo desinteresse por estas “autoridades” termina por compor mais um campo do trauma pela violência sofrida.

A análise proposta aqui sobre as implicações do sofrimento social é tributária a duas perspectivas conceituais que serão consideradas de maneira complementar: a corporificação e o trauma. Por esta via, o entendimento apelo recorrente das personagens ameaçadas a expressar sua experiência como envolta em “sofrimento” e “medo” se descortina para uma atenção sobre outras expressões de mal estar que envolvem o corpo e os “problemas de saúde”, o “aperto no peito”, a “aflição”, “angústia”, “a pressão alta”, a “depressão”, entre outras manifestações de dor. Não se pode desconsiderar também a busca pela “paz” e “tranquilidade”: pela cura e pelo reordenamento do mundo

O paradigma de corporificação, enquanto uma compreensão metodológica do corpo proposta por Thomas Csordas (1990, 1994), busca irromper as separações nas quais se aferra o dualismo cartesiano, borrando as fronteiras que separariam mente e corpo; sujeito e objeto. A corporificação compreende um conhecimento sobre ao corpo e seus sentidos como base existencial da cultura e do self. Sem pressupor a objetificação do corpo e o entendimento deste como um substrato material a ser moldado pela cultura responsável por imprimir práticas e técnicas corporais. A experiência corporificada não se limita à percepção mental sobre as “técnicas do corpo” moduladas pela cultura, no sentido maussiano, mas o corpo como uma configuração que estabelece uma relação com o mundo.

Inserido como parte integral do sujeito, a subjetividade do corpo se soma à percepção cognitiva, as emoções, e às prática. Assim, experiências relacionadas ao sofrimento e à dor são corporificadas e podem vir a serem expressas através do corpo, na forma de doenças. Neste ponto, encontra-se o diálogo entre um campo de importância moral e política do corpo diante da experiência de sofrimento causada pelas inúmeras e crescentes formas de violência política contemporâneas (Csordas, 1994) e as bases para refletir sobre uma antropologia médica (Scheper-Hughes e Lock, 1987).

Assim como Csordas (1990, 1994), Nancy Scheper-Hughes e Margaret Lock (1987) partem do reconhecimento da invalidez do dualismo cartesiano e compreendem o corpo como simultaneamente físico e simbólico, natural e cultural, além de historicamente situado. Este corpo consciente, enquanto parte da experiência pela qual se controí o self, é inseparável

das experiências de sofrimento, doença e cura. Em outras palavras, para Scheper-Hughes e Lock a vida emocional, social e política contribui como fonte tanto para a doença, quanto para a cura:

What we have tried to show in these pages is the interaction among the mind/ body and the individual, social, and body politic in the production and expression of health and illness. Sickness is not just an isolated event, nor an unfortunate brush with nature. It is a form of communication-the language of the organs-through which nature, society, and culture speak simultaneously. The individual body should be seen as the most immediate, the proximate terrain where social truths and social contradictions are played out, as well as a locus of personal and social resistance, creativity, and struggle (SCHEPER-HUGHES, LOCK, 1987).

A aflição e o sofrimento também fazem parte da experiência de sociabilidade já que a experiência humana do sofrimento relacionado à doença é compartilhada entre a pessoa acometida e aqueles com quem ela interage (KLEIMAN, 1988). Para além destas interações mais imediatas e diretas, Das (2007) chama a atenção sobre como a doença e a cura se tornam inscritas em uma política moral sobre a dor. Em uma inspiração wittgensteiniana, ela defende que a dor é sentida num corpo diferente daquele em que ela é infligida. Pela experiência da dor, coletividades elaboram suas percepções e imagens étnicas, nacionais e de gênero. Não à toa, corpos sentidos sob ameaça de morte dão a tônica de uma política moral tecida ao redor dos “ameaçados de morte” e “defensores de direitos humanos”.

Além da corporificação, o trauma constitui outra categoria analítica que articula a esfera individual e a coletiva na experiência do sofrimento social. Para o uso desta categoria analítica, me baseio na história social do trauma elaborada por Didier Fassin e Richard Reichtman (2009). Mais do que uma consequência de experiências dolorosas, a linguagem do trauma, expondo as feridas e as resistências, se torna a expressão do que é intolerável, da devastação promovida por um evento. O trauma, individual ou coletivo, pode ser representado pela metáfora de ferida permanente.

Concluem Fassin e Reichtman (2009) que o trauma, enquanto categoria instrumentalizada histórica e politicamente, há um afastamento do discurso médico-psiquiátrico, como também do binarismo entre danos físicos e psicológicos. Isso inclui mesmo aqueles que não foram individual e diretamente atingidos pelo evento; mas que compartilham a experiência subjetiva seja pelo desenrolar da memória coletiva que se desenrola por gerações; seja sincronicamente pela identificação à comunidade ofendida.

Enquanto uma categoria central da psicanálise freudiana, de maneira simplificada, o trauma pode ser descrito como uma reação a um evento (externo ou interno) prosseguido de uma repetição psíquica do sofrimento (CARUTH, 1995). Contudo, na etnografia aqui realizada, há um limite disciplinar sobre as possibilidades para uma abordagem psicanalítica, associada à intensão para uma análise antropológica sobre o conceito.

Tornando-se uma linguagem que atravessa o testemunho, no contexto de políticas e justiça restaurativas, o trauma tem se tornado uma fonte de comprovação e fundamentação da violência e das feridas causadas pelo sofrimento social. Há um apelo para validação do status de vítima e fundamentação do direito por compensações financeiras e simbólicas. Para muito além do que um fundamento utilitário para reivindicação por compensações, nota-se a fundamentação de uma ação política tendo como motor as feridas causadas pelo sofrimento social. Concluem Fassin e Rechtman (2009) que esta ação política pressupõe a capacidade de empatia, ou capacidade de percepção da dor do Outro, enfatizando o sofrimento como pedra de toque da condição humana. Em outras palavras, pode-se antever o delineamento de uma economia moral centrada na cura e na mitigação do sofrimento a partir do ponto de vista da vítima.

Cabe considerar o estudo inaugural de Kai Erickson (1976) sobre a comunidade de Bufalo Creek, West Virginia (EUA) trouxe à tona uma noção de trauma coletivo utilizada em uma ação judicial movida por vítimas de um grande desastre socioambiental: rompimento de uma barragem de dejetos de minério de carvão. Logo, a análise de Erickson, de cunho tanto etnográfico quanto histórico, demonstrou que o trauma coletivo antecedia a devastação causada pelo evento crítico. O início da industrialização e urbanização, algumas décadas antes, havia promovido uma depressão tanto “econômica” quanto “espiritual” ao alterar o tecido do ethos e do modo de vida em comunidade. Sua conclusão é que a abordagem sobre o trauma individual, pela lógica psiquiátrica, era limitante. As feridas sentidas eram tanto pelo desastre em si, quanto pela perda das relações comunitárias e pelas condições crônicas de vida, compondo efeito traumático coletivo de longa duração.

No levantamento sobre a história social do trauma, levantada por Fassin e Rechtman (2009), nota-se a passagem de uma política de desconfiança para uma de validação do testemunho. De maneira resumida, pode-se dizer que uma psicopatologia relacionada ao trauma foi consolidada historicamente a partir de uma categoria clínica adotada por psicólogos e psiquiatras no atendimento no que veio a ser classificado como vítimas – sejam

de eventos como grandes acidentes de trabalho, sejam os soldados em campo de batalha nas duas grandes guerras ou na guerra contra o Vietnã. A princípio as reivindicações por compensações financeiras por aqueles que reivindicavam estar acometidos por “neurose traumática” ou “síndrome de stress pós-traumático” poderia ser visto com desconfiança pela psiquiatria forense e a psiquiatria militar, sob receio de “fraudes” realizadas com intenção de demandar reparações financeiras.

Os testemunhos de palestinos, a partir dos anos 1980, pela atenção dos agentes de organizações humanitárias, trouxe à tona uma maneira de narrar e expor a condição das vítimas que possibilitou uma compreensão sobre o sofrimento social e a violência cotidiana, associado à expectativa da psiquiatria humanitária de fazer da fala um instrumento terapêutico. A partir de então, uma política do trauma que suporta a legitimidade do testemunho, da experiência de sofrimento e promove uma empatia em relação às vítimas.

Como se pode notar, este regime de verdade está associado a uma economia moral sobre a condição de vítima. Esta posição da figura da vítima em agenciamentos políticos tem sofrido críticas. Gabriel Gatti (2016, 2017) e María Martínez (GATTI, MARTÍNEZ, 2017) tem a colocado em suspeição, diante dos esvaziamentos de sentido causados pela proliferação e diversificação contemporânea de discursos e agências baseadas na condição de vítima. Por um lado apontam que a elasticidade destes usos tem levado a haver uma confusão ou mesmo sobreposição entre a posição de vítima e a de cidadã: deixando de estar associada ao extraordinário, a condição de vítima estaria ocupando o cenário da cotidianidade e perdendo sua eficácia. Outro aspecto seria uma contradição intrínseca: a condição de vítima estaria associada à passividade, à subalternização e ao não reconhecimento. Uma vez que um coletivo se levanta e se agencia como vítima de evento ou violência, e é politicamente reconhecido como tal, logo, sua condição de vítima se esvairia.

Por fim, em uma perspectiva mais ampla, na qual se incluem autoras como, por exemplo, Sandrine Lefranc (2008), as políticas relacionadas ao trauma, à condição de vítima, à justiça e reparação estariam associadas apenas a uma retórica que forma e legitima uma expertise, sem porém, alterar fundamentalmente as práticas ordinárias e correntes da justiça nos países em que é empregada.

A pertinência das considerações críticas de Gabriel Gatti, María Martínez e Sandrine Lefranc, brevemente expostas acima, orienta os limites do que seria observar os testemunhos das vítimas perante o sofrimento. As políticas orientadas pela lógica do par trauma-vítima,

com limitações e defeitos que possam ter nas práticas de organizações e Estados, contribuem para girar o eixo da concepção de justiça que se fundamente no ponto de vista penal para uma lógica centrada na vítima e sua possibilidade de defesa.

5.1. Doença e sofrimento

Os males causados ao corpo, às emoções e à mente são mencionados com intensidades diferentes por cada personagem. O “medo”, bem como a “angústia”, conforme já dito, são expressões descritivas recorrentes, que amalgamam os sentidos para quem vivencia a situação de ameaça. Além destes, há outras expressões do “sofrimento” que se mostram corporificadas.

Andreia se referia com frequência ao “stress”, ao “aperto no peito” e “coração apertado” para se referir ao mal estar que sentia continuamente. A “pressão” que estava sofrendo a fazia sentir suas “forças se acabando”. Sentia palpitações, principalmente a cada vez que via os “capangas” de passagem pelo ramal. Enquanto me conta isso, a veja por breve momento com as duas mãos espalmadas sobre o rosto, cobrindo as bochechas. Vejo seus olhos bem abertos, as pupilas dilatadas e a boca entreaberta numa expressão de horror: “Todo dia eles estão lá, aperreando, tirando foto, fazendo pergunta, amedrontando, não pode viver normal, é uma pressão muito grande em cima da gente”.

Martim também se referia ao “stress” pela situação de ameaça e pelo agenciamento que seu papel lhe exigia para buscar solucionar o conflito. Refere-se também a como nessa época se sentia “agoniado”, “confuso”, que ele descreve como uma dificuldade em concentrar-se, acalmar-se. Se recorda que andava magro e abatido, às vezes passava uns tempos na casa de um parente ou de outro, porque não lhe faltava dinheiro e se virava com bicos, mal sabe exatamente como, mas ia se mantendo financeiramente de maneira instável. Faltava força física e coragem para sair para pescar. Emagreceu muito. Foram dois anos muito difíceis, que ele considera uma das piores épocas de sua vida.

Sua resposta para como havia feito para aguentar tudo isso fora que ao longo de toda sua vida, costumava reservar um tempo para o lazer e para relaxar. Num hábito que

continuou mantendo até o presente, aos domingos, ele me conta, gosta de visitar familiares e amigos, tomar algumas cervejas e ir a festas. A cerveja do fim de semana era sua forma de relaxar e servir como válvula de escape das tensões gerais do cotidiano. No tempo em que esteve “à frente” da “comunidade”, porém, se deu conta que começou a beber mais do que o habitual. Deu-se conta que a bebida estava começando a se converter em um problema. Este ponto endossou sua decisão para retirar-se da mobilização da “comunidade”.

Andréia e Martin não descrevem apenas a sua aflição. Falam sobre outros “comunitários”, vizinhos e/ou familiares, alguns deles sendo idosos, que atravessam também por emoções semelhantes. Há aqueles que têm dificuldades para dormir, precisando inclusive fazer uso de medicação. Há aqueles diagnosticados com hipertensão que vivem sob a possibilidade iminente de uma crise, agravada pela angústia de que um ato de violência mais explícito pode ocorrer a qualquer momento.

O testemunho embalado por forte conotação emocional feito por Lázaro se torna subitamente lacônico quando relata que teve um AVC. Nas nossas duas primeiras conversas, mal havia compreendido que isso se havia passado. Sua narrativa era mais entrecortada por idas e vindas nos acontecimentos passados, em seu itinerário sobre a compra do terreno, acesso, a vida que tinha e principalmente, sobre como queimaram e destruíram sua casa em sua frente, sob forte coerção policial e ouvindo injúrias raciais. O sofrimento, que seguia atravessando a linguagem do trauma, se corporificou na forma de um AVC.

Após a destruição de sua casa, sem ter para onde ir, Lázaro foi socorrido pelos vizinhos, os mesmos que o vinham alertando quanto às ameaças verbais indiretas que vinha sofrendo. À noite, ocorreu o AVC e foi levado à emergência de um hospital público onde ficou internado por alguns dias. Quando saiu estava com a roupa do corpo e apenas os documentos básicos de identificação, além dos “documentos” que ele guardava como comprovante de seu direito à terra. Foi a partir daí que passou um ano entre a casa de parentes e amigos em Manaus, necessitando de apoio psicossocial e material para sua sobrevivência básica. Depois, quando ele já aparentava mais linearidade em sua maneira de narrar tanto o que lhe havia passado, quanto a resistência enfrentada no presente, o episódio do AVC era enfatizado como explícita e diretamente causado pelo ato de violência sofrido.

A dor não era apenas pela destruição de sua casa, mas pela intenção de destruição moral que lhe fora lançada. Uma vez expressiu que os insultos verbais e racistas e as expressões jocosas perante sua expressão de sofrimento lhe doeram mais que o incêndio.

Enfatizou que obrigá-lo a presenciar a destruição de maneira inerte lhe fora muito penoso, que descrevia como uma “humilhação” e como algo “que não se trata nem a cachorro”. Enquanto o episódio do AVC é marcado por uma sisudez descritiva, o ato de terem-no obrigado a sentar-se numa cadeira e assistir à queima de sua casa, baixo injúrias, ameaças e impérios foi um elemento mais do que repetido em seu testemunho, revelando a marca do trauma.

Glaucoma, diabetes e pressão alta. Estes foram os três “problemas de saúde” que Jorane revela ter. O mal estar causado pela hipertensão por vezes a acometia, no que ela considera como relacionado ao “stress”. Associado à diabetes, o glaucoma foi notado nos primeiros sintomas com alguma perda pequena de visão que depois evoluiu para uma perda quase total. Temia ficar completamente cega. Foi deixando de conseguir realizar algumas atividades cotidianas relacionadas ao cuidado da casa, mas foi quando não conseguiu mais costurar que percebeu um alarme quanto ao risco que corria. Esse foi o principal motivo que ela levanta para ter deixado de morar em sua casa no Ramal de Nazaré e voltado para a cidade de Manual. Era difícil ficar com necessidades de atendimento de saúde em um lugar de difícil acesso e sem serviços de atendimento próximos. Ao dizer que se “sentiu mal” por haver saído da localidade, enquanto seu pai continuou lá, indica um sentimento de culpa. Quando lhe pergunto por volta de que época sentira os sintomas e quando saiu do Ramal do Nazaré, há um entrecruzamento temporal relativo ao período em que começaram as ameaças verbais indiretas que foram feitas contra ela e seu pai. Apesar desta correlação, apenas a hipertensão é considerada como tendo sido causado pela situação de ameaça vivida.

Aspectos como tristeza e falta de ânimo também encontram ressonância nas falas das personagens, mas somente Gerson Priante e Moema se referiram a depressão. Gerson se referiu a estar se sentindo em depressão logo em nossa primeira conversa, assim como severa insônia. Foi a circunstância em que disse que sair e fazer um passeio no shopping lhe faria bem, para se contrapor à maioria do tempo em que passava em casa em desânimo. Nestas circunstâncias, contou que falar a respeito da morte de Dora em casa, no ambiente onde estavam guardadas todas as memórias vivas ao seu redor, lhe seria ainda mais doloroso.

No caso de Moema, de maneira mais próxima à categoria associada ao discurso médico-psiquiátrico. Ela que já havia sido atravessada por esta enfermidade antes de haver comprado o terreno e ido viver nas “comunidades” de Porto Príncipe e Uairén. Conforme já descrito anteriormente, ela a busca por um estilo de vida rural estava associada ao escape da

depressão que sofria, que por sinal, ela vincula ao “medo” da violência urbana que sentia quando trabalhava como cobradora de ônibus. Quando foi desalojada pela “reintegração de posse” e passou por grande privação, tornou a passar por um período de depressão, durante o qual buscou tratamento psiquiátrico com o uso de medicamentos, além de ter contado com apoio psicossocial por uma antiga “agente” da CPT.

Nem sempre esta indicação e tratamento nos moldes do discurso psiquiátrico são realizadas. Uma das narrativas que circulam entre os “comunitários” do Jagube refere-se ao estado de “perturbação” que ficou um casal de idosos. Eles haviam sido duramente ameaçados, de maneira verbal e direta. Além disso, o senhor foi brutalmente espancado por um “capanga”. O episódio havia ocorrido por volta de dez anos antes. Ele fora espancado depois que, juntamente com sua esposa, haviam questionado as ordens repassadas pelo “capanga”. As ordens eram de abandonar sua casa porque supostamente um “empresário”⁷⁰ a teria comprado. No entendimento do casal, a negociação não havia sido em relação à compra da casa e sim ao direito de exploração da areia localizada no terreno que em que viviam. A casa fora destruída e eles não tornaram a reerguê-la. Depois de desalojados, ficaram morando por longo tempo em um galinheiro cedido por vizinhos.

Há uma concordância entre os “comunitários” que os golpes que sofrera na cabeça o haviam deixado “perturbado”, expressão que se refere aos efeitos psicológicos que sentira. Sua esposa, mesmo sem haver sido golpeada na cabeça, também era considerada “perturbada”. O caráter de “perturbação” era indicado como um “problema de cabeça” e associado à descrição de que haviam ficado em um estado de confusão, no sentido de falar coisas desconexas e confusas; por vezes descrito como “depressão”, o que era considerado como a causa pela dificuldade em comunicar-se adequadamente e participar das interações cotidianas da “comunidade”, principalmente aquelas relativas à mobilização.

Às narrativas sobre a situação deste casal de idosos se somam outras que compõem um repertório sobre os efeitos do sofrimento e da dor em termos de “problemas de saúde”. Começo a contar sobre uma “agente da CPT”, membro de uma Regional de outro estado da

70

Embora todo o conflito territorial que acompanhei no Jagube tenha sido relativa à ação movida por Adolpho Said à frente de sua empresa, suposta pessoa jurídica proprietária do imóvel, este evento específico foi atribuído a outra empresa, que se dedicava à exploração de areia. Isso ao menos na discussão em curso da “negociação” na qual o casal apresentou seu testemunho. Um dado importante é que embora Adolpho Said tenha declarado publicamente que não teria relação com o caso, nem com a empresa imputada, não deixou de reconhecer que o “capanga” que havia espancado o senhor era um de seus empregados.

Amazônia, que embora não incluída entre as personagens e as narrativas por elas trazidas, também permite um testemunho pertinente sobre o tema. Ela havia sofrido ameaças de morte diretas bastante incisivas, razão pela qual demandou inclusão no PPDDH. O risco de vida acentuado era marcado por anos de ameaças verbais diretas face a face ou por telefonas; simbólicas por pessoas estranhas que a seguiram na rua, ou perguntaram por ela em sua casa e na sede da CPT; e principalmente pela invasão desta sede, em que foram destruídos e furtados equipamentos e documentos. Por fim, deixaram escrito numa parede que ela era uma “puta” e que ela iria morrer.

Enquanto ela me contava sobre esta perseguição, incluindo o conflito com o suposto mandante do crime, o périplo atravessado desde a inclusão no PPDDH, o sentimento de “medo” e suas estratégias de resistência para prosseguir “na luta”, uma reação de seu corpo se manifestou imediatamente. Subitamente, apareceu uma grande mancha de sangue no chão. Aflita e constrangida, ela me conta que um dos efeitos sentidos em seu corpo desde que as ameaças se intensificaram apresentando caráter de perseguição e elevado risco de vida, ela havia passado a sofrer um sangramento uterino disfuncional que causa um aumento do fluxo menstrual. Eventualmente, o sangue não podia ser contido e derramava. Conversamos que a violência metaforicamente se associava ao fluxo excessivo de sangue menstrual que eventualmente não conseguia controlar e vazava ao chão. Ela explicitamente considerava a disfunção hormonal como decorrência da situação de ameaça, pelos nexos tecidos entre emoções e hormônios.

Voltando às localidades e personagens, sobre o adoecer psicológico é que mais pairam narrativas que são reportadas a outrem, mas não a si mesmo. No relato de outro “agente” da CPT da equipe de Rondônia, que traz uma experiência de anos convivendo com pessoas ameaçadas, inclusive com casos de perseguição mais incisiva, há uma percepção de que as ameaças podem gerar uma “insegurança”, “desestabilização psicológica” que se mostra como “paranoia” e “mania de perseguição”. Estas categorias próximas do discurso médico-psiquiátrico descem para o campo do cotidiano para estabelecer uma compreensão do sofrimento das pessoas ameaçadas a partir da observação de suas ações – falas e comportamento – e elaborar as formas de promoção do “acompanhamento” necessário.

Categorias semelhantes também permeiam as falas das personagens. Igualmente na observação em campo, notei em algumas ações e comportamentos das personagens cujo registro feito no caderno de campo remetia a observações semelhantes. O medo de falar e

expor seu testemunho, associado a uma confiança cambaleante estabelecida na relação de pesquisa, pode ser em parte tributário a esta “paranoia” que acerca a pessoa ameaçada. Assim também observei o desconforto em Evaristo e Martim quando fomos conversar em lugares públicos e abertos; como olhavam para todos os lados com sinais de ansiedade. Evaristo apenas se mostrou mais tranquilo e confiante quando entramos na sede do PPGAS e ele pode confirmar que eu era mesmo estudante. Martim, apenas se mostrou tranquilo para falar quando entramos na Igreja, um lugar que ele qualificou como seguro.

Considerando que esta abordagem disciplinar se prende ao campo da antropologia há um limite quanto ao diálogo possível com o campo da psicologia. A proposta, portanto, é pensar nos usos sociais relativos a estas classificações que remetem à linguagem do trauma.

Gerson Priante me descreveu o estado de saúde de Joana, amiga e parceira de Dora Priante e que também fora ameaçada de morte por Pinguelão, como estando “muito abalada psicologicamente”. Teria desenvolvido uma “síndrome do pânico” pela qual quase não saía mais de casa. Aos cuidados dos familiares, mudou-se para outra cidade. A possibilidade de entrevistá-la, que eu e Priante chegamos a cogitar, foi afastada por nós e também pelos familiares dela, dado que seria uma situação que poderia agravar seu sofrimento e seu quadro psicológico. Suas falas por vezes não se mostravam coerentes, mas entrecortadas e confusas, mesclando acontecimentos e faixas temporais diferentes. Ainda temia que pudesse ser assassinada, tal como Dora. Um dos sintomas que apresentava era que argumentava era que para qualquer coisa que fizesse, nas ações mais cotidianas, como sair de casa e ir a um mercado, por exemplo, só poderia fazê-lo desde que tivesse a autorização prévia do delegado que ficara responsável pela investigação do caso.

Por volta da primeira semana de janeiro de 2017, Priante demonstrou extremo “medo”. Sentamos à mesa de uma lanchonete e tomamos um café, como das outras vezes, mas estava algo diferente, com expressão facial amedrontada, o semblante abatido e falando em tom de voz muito baixo. As mãos tremiam um pouco e os olhos estavam mais sulcados. Olhava para um lado e outro, observando atentamente cada pessoa ao nosso redor. Poucos dias antes, havia explodido a rebelião do COMPAJ. Ele estava absolutamente seguro e certo que Pinguelão estava entre os presos que fugiram. Perguntei se ele tinha alguma evidência disso. Sua resposta seguiu por encadeamento lógico, porém não confirmado por uma evidência mais concreta: sendo Pinguelão uma pessoa de “alta periculosidade”, envolvido numa posição de comando da FDN, não deixaria de escapar junto com os outros 600 presos

que fugiram pelas matas da BR⁷¹. E, mais certeza do que tudo, Priante me diz que tendo Pinguelão escapado, não deixaria de procurá-lo para “completar o serviço”, que era matá-lo também. Além de todo o conflito anterior, o desejo de vingar-se pela prisão preventiva tornaria a ameaça ainda mais real, mais possível de ser concretizada. Sua insônia havia se agravado e ele retornara a ter cuidados cotidianos, como não seguir o mesmo trajeto todos os dias, reparar com atenção sempre ao redor e verificar se não havia alguém o seguindo.

Andréia oscilava entre momentos em que camuflava o sofrimento e dor e outros em que se abria para se permitir falar sobre. Entre um comportamento e outro, adentrava-se entre os rumores, narrando acontecimentos passados entre outros “comunitários”. Uma destas narrativas foi contada para que eu pudesse compreender o comportamento de um grupo de crianças. Em uma ida ao Jagube, ao chegar na casa de Andréia, como já era costume, entrei pelo terreiro chamando seu nome, passando pelas árvores frutíferas que cobrem até a frente da casa. Aí estavam quatro crianças brincando. Eu nunca os havia visto, e nem eles a mim. Era notório que eram irmãos, dada a sua semelhança, e aparentavam ter entre 4 a 12 anos. Quando me viram entrando, pararam a brincadeira de imediato. A criança menor se escondeu atrás de uma árvore. O mais velho manteve um galho de árvore entre as mãos e se colocou à frente dos irmãos menores, mantendo uma expressão facial séria e agressiva. Foi um transcorrer muito rápido de acontecimentos, porque notei tudo isso enquanto eu dava alguns passos à frente, me identifiquei pelo nome e perguntei por Andréia. As crianças se mantiveram caladas.

Logo em seguida, porém, outro “comunitário” saiu de casa naquele momento, me cumprimentou amistosamente e me convidou a entrar. As crianças então se mostraram menos apreensivas. Passado algum tempo, retornaram às brincadeiras entre as árvores. Não sabia até aquele momento, mas aquelas crianças, filhas de uma vizinha que estavam ali fazendo uma visita habitual de domingo, haviam sido por episódios de violência, juntamente com seus pais. A casa da família havia sido derrubada por “capangas”. De outra feita, a família fora interceptada enquanto estavam trabalhando em um roçado. Foram acusados de haver roubado instrumentos de trabalho e ameaçados verbalmente e com uso de armas que foram apontadas inclusive às crianças. No dizer de Andréia, as crianças ficaram “traumatizadas”. Uma frase

71

Oficialmente, houve 64 mortos e Na “rebelião do COMPAJ” e pouco mais de uma centena de fugitivos. Nas semanas posteriores ao evento crítico, o pânico gerado pelos fugitivos e o risco que eles poderiam gerar conduziu a criação de rumores espetaculosos sobre o número deles, bem como dos mortos.

dita por uma delas a sua mãe lhe trazia muito pesar e preocupação: de que quanto crescesse, iria matar a todos os “capangas” para se vingar.

Por via da história sobre o “trauma” destas crianças, Andréia reforça uma de suas preocupações, à qual ela retorna volta e meia quando reflete sobre a “comunidade” do Jagube em relação às expectativas quanto ao futuro, principalmente no que se refere aos jovens. Ela se refere ao receio, compartilhado com outros “comunitários” adultos sobre o envolvimento com violência pela geração mais jovem. Por um lado, há o receio generalizado associado ao contexto de violência urbana de Manaus, que torna a preocupação quanto às possibilidades dos jovens virem a participar da “bandidagem” ou se tornarem “galerosos”, ou seja, envolvendo-se em crimes de roubos e assaltos, além de participação em organizações envolvidas com tráfico de drogas as quais tem arregimentado muitos jovens. Mas para além deste receio generalizado, Andréia acrescenta a especificidade do testemunho de violência na infância e juventude que estaria gerando um “trauma” e uma “revolta” entre as crianças e jovens. A isto se associam os obstáculos impostos para a continuidade do “trabalho na terra”, cuja consequência é de também impedir a continuidade da dinâmica familiar de ajuda dos jovens aos seus pais, logo, em aprender uma profissão ou ao menos os valores morais associados ao trabalho.

5.2. Morte, um enunciado silencioso

Numa pesquisa etnográfica sobre ameaçados de morte, é surpreendente que “morte” seja uma palavra pouco pronunciada. Nas descrições mais minuciosas dos acontecimentos e das emoções que sentiam, refletem que tem “medo” “do que pode acontecer”, ou “que aconteça o pior”, “do que eles são capazes de fazer” ou “o que aconteceu” e ainda “o serviço”. Estas metáforas do silenciamento são buscadas para falar da má morte, a morte causada por violência⁷².

72

A ideia da má morte associada com a violência significa um rompimento dos contornos ideais do que se espera da morte, em termos da dignidade da pessoa e de seu corpo, do sofrimento e agonia que antecede e leva à morte e da possibilidade de que os devidos rituais fúnebres sejam

O tema da “morte” e do “medo de morrer”, expressos de maneira direta e explícita, emergiu por vezes quando as conversas adotavam um tom mais dialógico, quando eu também desabafava sobre como me sentia testemunhando o que lhes passava. Por vezes, subitamente quando nos sentávamos para descansar depois de uma refeição, ou caminhando pelos ramais, ou simplesmente quando a conversa emergia espontaneamente, fora dos contornos de uma entrevista mais formal. Foi assim que Andreia e Evaristo disseram que não tinham “medo de morrer”. Jorane expressou que quando a situação de ameaça atingiu contornos de maior risco, se preocupava não tanto consigo, mas com os familiares, como se sentiriam com sua morte. Martim posicionou claramente que o medo de morrer lhe havia estimulado a abandonar a mobilização ao perguntar “Mais vale um covarde vivo ou um corajoso morto”?

A morte para os ameaçados enquanto presença acercada e constante define os contornos da própria vida. Como Cecília Hidalgo (2010) salienta, para aqueles em que a morte assume um contorno de expectativa real e próxima, passa a ocorrer uma ressignificação da vida. As breves e poucas conversas sobre morte eram invariavelmente seguidas de uma reflexão, ou breve comentário, de cunho cristão, evangélico ou católico. Nesta cosmovisão cristã, a morte está associada à existência de uma vida que se segue depois. Mediando o par morte e vida, se situaria a justiça divina, como expectativa para a “justiça” esperada após a sucessão de eventos injustos na terra. Afirmções de fé na justiça divina acompanhavam afirmações na falta de “medo de morrer” e estas oscilavam com momentos em que esta fé não era suficiente para borrar o medo, principalmente no que se refere às possibilidades de morte violenta não para si, mas para os familiares.

Ante esta possibilidade sempre próxima e real da morte, se vive uma angústia generalizada perante o risco sofrido pelos entes queridos e um sentimento de culpa sofrido especialmente por quem é “liderança” ou “está à frente”, posto que as ameaças, a efetivação de atos de violência e os assassinatos podem incidir sobre seus familiares ou outras pessoas

realizados. Ferir a estes critérios representa um rompimento ou desordem na expectativa cosmológica que envolve a harmonia espiritual e social. Para etnografias sobre as más mortes e os lutos coletivos em contextos de violência e conflitos armados na América Latina e Espanha, cf. Anne-Marie Losonczy e Valérie Robin Azevedo (2016). Outras etnografias que apresentam diferentes representações e experiências sobre a morte no contexto brasileiro e latino-americano podem ser encontradas em Rachel Menezes (2004); Franklin Santos (2009), Juan Antonio Flores Martos e Luisa Abad González (2007).

da “comunidade”, mesmo quando esta não é conformada por uma rede de parentesco. A culpa entrelaça assim o medo e a angústia a uma vivência coletiva.

Para Jorane e Gerson Priante, contudo, a morte é uma dimensão inescapável da situação de ameaça vivida, pois esta envolveu a perda de familiares, do pai e da esposa, respectivamente. O trabalho do tempo e o reordenamento do mundo são perpassados pelo luto.

Desde o inspirador estudo de Robert Hertz (1990 [1917]), a morte se inscreve como uma das categorias de entendimento antropológico, ou seja, balizada pelas representações coletivas e concepções culturais. Por esta via, longe de ser pensada como um ato meramente biológico instantâneo e imediato, a análise estrutural de Hertz propõe que a morte seja compreendida como um processo no qual se integram pela tríplice composta pelo corpo do defunto, os sobreviventes e a alma do morto (ou as representações sobre esta), simbolicamente relacionados entre si. Enquanto um processo que não é imediato nem rápido, a morte é pensada enquanto uma transição, pela qual perpassa tanto o corpo e a alma através dos rituais funerários, quanto os sobreviventes ao atravessarem o período de luto.

De modo semelhante ao esquema analítico que veio a ser defendido por Arnold Van Gennep (2011) sobre os ritos de passagem, a morte é entendida por Hertz como um processo perpassado por uma separação, um estado liminar e uma reincorporação ou reagregação. Na expectativa idealizada, que tende a corresponder à boa morte, no último estado, tanto o morto se incorpora ao mundo das almas, quanto os vivos regressam ao mundo social depois do período liminar de luto. A ritualização deste processo de transição envolve um manejo sobre as emoções dos sobreviventes, envolvendo uma modificação profunda em toda a sociedade que está relacionada. O processo do luto⁷³ perpassa as relações de solidariedade dos sobreviventes entre si, destes com o morto e com a vida social mais ampla.

As expectativas quanto à realização deste modelo estrutural podem se vir frustradas e os sobreviventes verem uma larga prolongação do estado liminar. Para os parentes enlutados, os assassinatos representam um ponto crítico que envolve um sofrimento que se prolonga

73

De acordo com Alfonso Di Nola (2007), o luto pode ser compreendido como relativo a dois processos: o *luto* enquanto relacionado às práticas sociais adotadas desde os ritos funerários; e o *duelo*, que de maneira mais abrangente, se prende ao plano psíquico e emocional. Nota-se que a diferenciação está expressa em castelhano, ao passo que em português não é possível uma tradução diferenciada para cada conceito, ambos sendo expressos como “luto”.

temporalmente como parte do luto. Conforme os testemunhos sobre a morte de Dora Priante e de Manuel dos Anjos indicam, as marcas deixadas na memória e reproduzem os efeitos traumáticos no cotidiano. Os homicídios não representam um corte ou fim na situação de ameaça, mas podem desencadear dois efeitos. Podem representar uma imobilização ou desistência de participação na “luta” por parte das pessoas mais próximas. Ou podem fazer com que os familiares se permaneçam engajados politicamente como ação que toma parte inclusive do seu processo de luto. Quanto à condenação penal dos assassinos, embora seja uma aspiração que vem a mobilizar o engajamento no processo penal, não chega a conferir à parte enlutada um fim da dor e do sofrimento. Neste sentido, vale considerar que os assassinatos alcançam um limite da possibilidade de reconhecimento da injustiça e composição a partir do ponto de vista das vítimas. Embora a condenação penal dos réus se inscreva como parte do processo de luto para um reordenamento do mundo, não correspondem ao fim imediato da dor (TERRADAS SABORIT, 2008).

Neste trabalho do luto, em suas falas, a recorrência com que retornam para alguns detalhes sobre a situação de ameaça e o episódio dos assassinatos indica a persistência de um sentimento de culpa. Nestes detalhes, os testemunhos se veem entremeados de “e se...”, numa constante reavaliação sobre a cadeia de causalidade dos acontecimentos e no lançamento de conjecturas sobre como “o que aconteceu” poderia ter sido diferente. Jorane e Gerson demonstram o sentimento de culpa do sobrevivente, aquele que testemunha as mortes alheias. Constitui uma faceta do sofrimento traumático, que envolve uma busca pela justificação para suas ações e pelo fato de ter se mantido vivos, sobre os infortúnios que levaram à morte violenta do outro. A culpa os conduz a em constantes reforços de autopunição, de responsabilização, vergonha e remorso por ter sobrevivido. Isso tudo, apesar de compartilharem a condição de vítima, que não se restringe aos mortos (Fassin, Rechtman, 2009).

5.2.1. Jorane sobre Manuel dos Anjos

“Depois do que aconteceu com meu pai”: é assim que muitas vezes Jorane se refere ao assassinato. Evita-se a palavra, como se sua menção fosse ser o gatilho para uma lembrança do sofrimento. “O que aconteceu” também não se encerra em um acontecimento pontual, reduzido a uma única data. Envolve as ameaças de morte que ocorreram durante anos, direcionadas a ambos. O assassinato não é um evento isolado. Envolve o desaparecimento de Manuel, as buscas na mata e a insistência para o não fechamento do inquérito. Descobrir quem eram os assassinos e encontrar o corpo, após dois anos e meio, foi um marco dentro de todo este processo de ocorrências. Foi o fim da “angústia”, relacionada a não saber o que havia acontecido; mas não foi o fim do luto, que ainda é vivido por ela e sua família. O desenrolar do evento crítico persiste com o aguardo do julgamento dos assassinos – agora, só de um deles, já que o outro faleceu na prisão.

“Depois do que aconteceu”, ela não conseguiu mais ir lá, salvo acompanhada com muita gente. Enquanto seu pai estava vivo, mas ela estava ameaçada de morte, ia, mas escondido. Chegava de carro, ficava uma semana ou duas na casa dele. Apenas alguns poucos vizinhos mais próximos poderiam saber que ela estava ali, caso fossem visitá-los. Mas não deixava de ir.

A essa altura já tinha vendido sua casa. Ela reafirmou que não foi pelas ameaças, mas pelos problemas de saúde que havia tido. Pela diabetes e glaucoma, havia quase perdido a visão e nessa situação, vendeu a casa em 2009 para um casal e ficou morando em definitivo na cidade. Este é um dos pontos tocantes em que Jorane retorna algumas vezes em sua fala, provida de uma emoção que indica a possível presença de um sentimento de culpa, ao mesmo tempo em que argumenta que não havia como ela saber, quando vendeu a casa para o casal de vizinhos da sua outra residência, na zona urbana de Manaus, que seriam os dois jovens filhos deste casal a assassinar o senhor Manuel dos Anjos, apenas quatro anos depois. Ela não precisa dizer que ela não tinha como imaginar que essa “tragédia” iria acontecer. É claro que ela não tinha como saber, mas sua insistência e emotividade em afirmar isso me indicam que ainda carrega um injustificado sentimento de culpa. “O que aconteceu” – o desaparecimento do senhor Manuel e o encontro de seus restos mortais – é um evento que não terminou para Jorane e sua família, que seguem transitando pelo luto.

Neste caso, o luto envolve uma especificidade: o tempo transcorrido durante o qual o senhor Manuel esteve “desaparecido”. Fica suspenso o transcorrer esperado entre os estados de separação, liminaridade e reintegração do corpo ao mundo dos vivos e destes à própria vida. Robert Hertz (1990) chama a atenção sobre como o período do luto é marcado por uma equivalência simbólica entre vivos e mortos: sombrio e lúgubre. Os ritos funerários marcam o término deste período – ao menos do “luto”, porém não necessariamente da dor. Quando o corpo é dado como “desaparecido”, os ritos funerários ficam suspensos sem haver possibilidade de qualquer previsão para sua realização. Jorane enfatizou a “angústia”, sentida por ela e pelos familiares, causada pela falta de possibilidade em saber o que havia acontecido. Entre eles, mesmo com o passar do tempo, resvalava um fio de esperança de que ele seria encontrado vivo.

No caso de pessoas desaparecidas, prepondera a angústia perante a incerteza sobre a definição da morte. Dada a não existência de um corpo e a impossibilidade de preceder aos rituais funerários corresponde a uma perpetuação do estado liminar do luto. Simbolicamente, os desaparecidos permanecem em uma posição entre vida e morte. (HIDALGO, 2010; MORENO ANDRÉS, 2018). Nesta posição, ao longo da passagem dos meses, apesar de Jorane e seus familiares perderem paulatinamente as esperanças de que Manuel dos Anjos fosse encontrado com vida, ainda um fio de esperança permanecia. Quando o corpo foi encontrado, apesar da tristeza e do pesar, Jorane revela que pode por fim ao menos em parte do sofrimento, qualificado como “angústia”.

Passando da posição de “desaparecido” para morto, há uma ressignificação do luto. A realização dos rituais funerários católicos e a destinação de um “enterro digno” para o falecido assegura a tranquilidade da passagem de sua alma e, concomitantemente, a saída da posição liminar e sombria no processo do luto. Mesmo com a persistência do pesar entre Jorane e seus familiares, ao menos foi possível buscar o reordenamento do mundo depois da devastação vivida. Um marco para isso foi que após dois anos aproximadamente Jorane voltou para o interior do Pará e para o modo de vida em uma comunidade ribeirinha.

Voltou também a se dedicar à costura, uma atividade que aprecia e que também ajuda na complementação da renda de casa. Costurar fora um dos hábitos que havia deixado de exercer quando a situação de ameaça se intensificou, já que o glaucoma foi um dos sintomas de saúde que manifestara e que havia lhe prejudicado consideravelmente a visão. Também me relata que lhe faltava concentração para um trabalho minucioso (“não tinha cabeça”).

Primeiro viera a atenuação dos sintomas e depois a capacidade de voltar a conseguir costurar, um marco para a possibilidade de cura da dor corporalizada.

Enquanto esta busca por recuperação e reordenar o sentido da vida se passava, em princípios de 2018 ela me relata que recebeu a notícia da morte de um dos acusados de assassinato no COMPAJ. Ele teria morrido de tuberculose e seu irmão, igualmente acusado, também se encontrava severamente doente.

A busca pelo reconhecimento dos acusados, sua imputação e prisão preventiva enquanto aguardam o julgamento mobilizou a família por muito tempo. Também correspondeu ao sofrimento de mais ameaças, que em contrapartida, também contribuíram para a identificação dos acusados. Mesmo assim, Jorane indica em sua fala a perseverança do sofrimento, que não se esgotou nem mesmo este modo de reconhecimento formal pelo direito penal, nem a percepção quanto à dor sentida pelos pais dos acusados, seus vizinhos. Estes fatos não trouxeram a restituição da dor causada, nem anularam o sentimento de culpa por se atribuir alguma responsabilidade no crime praticado por outrem; nem a dor que lhe acumulava pelo luto sofrido pela sua mãe que enviudara e pelas filhas que perderam o pai. Tampouco tomar conhecimento sobre a morte de um dos acusados e o estado de saúde grave do outro. Em suma, como salienta Terradas Saborit (2008), o ideal de justiça e composição não lhe advém de sentimentos ligados à vingança. Sua solução então era de não querer saber do julgamento por não buscava nele uma ilusão de solução para do pesar e da dor.

5.2.2. Gerson sobre Dora

Ronaldo de Paula da Silva era um rapaz na casa dos 20 anos que Dora Priante havia contratado como caseiro. Contratado não é bem a palavra: as relações eram demais informais, ele morava na Portelinha e tem parentes dali. Como tantas pessoas que tem casas nos arredores de Manaus, mas moram, ou tem sua residência principal, na cidade, o casal Priante precisava de alguém que tomasse conta da casa enquanto eles estivessem fora. Um contrato formal não existia, mas ele recebia algum pagamento, além de eventuais presentes ou outras ajudas materiais. Gérson Priante ressalta que Dora estabeleceu com Ronaldo uma relação de

amizade como se ele fosse “parte da família”. Era quase como se fosse um filho adotivo. Preocupava-se com ele de maneira maternal, com a possibilidade de seus estudos, por exemplo. Mas uma vez ele lhe pediu dinheiro extra para consertar sua moto, ela negou. Até aqui já há dois pontos que Gérson Priante ressalta em seu testemunho: a mágoa perante a traição de Ronaldo e a futilidade do motivo: o dinheiro e o conserto da moto. E se ela tivesse dado o dinheiro? Ele teria feito o “serviço”, cooperando para matá-la? Essa era algumas perguntas, das condicionais que Gérson Priante me conta que durante muito tempo sustentou em angústia.

A versão pública mais difundida sobre o homicídio de Dora Priante descreve que Pinguelão procurou Ronaldo e o convenceu a ajudá-lo a matar Dora Priante em troca de R\$ 3.000,00 e uma moto. A morte dela teria sido então combinada como quem presta nada mais que um “serviço”. Inserida na situação de ameaça, a vítima tomava cuidados para que ninguém soubesse quando circulava, quando ia para Portelinha; buscava evitar uma rotina e se expor muito. Mas Ronaldo, como caseiro, se encarregou de avisar a Pinguelão e aos três homens que ele contratou para a execução. Além disso, eles tinham combinado também que Ronaldo roubaria alguns documentos comprometedores e os entregaria a Pinguelão.

Em 12 de agosto de 2015, ela chegou em casa no final da tarde. Gérson saiu para dar aula na escola e 15 minutos depois, enquanto ela estava no banho, os sequestradores chegaram. Foram até o banheiro onde Dora estava tomando banho e a levaram, seminua, enrolada apenas numa toalha. Este ponto Gérson Priante também me ressalta: ao lhe retirarem a vida, a tomaram também a dignidade de estar ao menos vestida. Ele só seria capaz de imaginar o que representava isso para ela, uma mulher, estar sendo levada seminua por três homens violentos. Gerson frisa com pesar que este detalhe deve ter lhe aumentado o pavor nos últimos momentos enquanto ainda estava viva.

Os depoimentos prestados por Ronaldo, primeiro na delegacia de Iranduba; depois na promotoria, apresentaram contradições a respeito do fato dele ter sido de fato amarrado e golpeado pelos três sequestradores. Estas contradições vieram a se tornar mais evidentes depois, no Tribunal do Júri. Naquele momento, Gérson Priante indicou a ocorrência de contradições e a falta de provas de que ele tinha realmente sido espancado e amarrado como dizia. Ademais, ele ainda viu Ronaldo, naquela mesma noite. Quando estava no trabalho, um funcionário ou aluno veio lhe chamar na sala de aula. Um carro estava parado ali diante da escola, com alguém insistindo que queria lhe falar urgente. Este é um momento, ele me diz,

que se recorda com alguma falta de exatidão, com algumas lacunas, que a emoção não deixa recompor muito bem, mas do qual aprisionou alguns elementos essenciais. Ao ir até o carro, seguido pelo grupo de estudantes adolescentes, curiosos em saber o que se passava com o professor, encontrou com Ronaldo e um outro rapaz, da “comunidade”. Eles disseram que Dora tinha acabado de ter sido sequestrada. E insistiram que Gérson Priante devia ir com eles no carro, para procurá-la. Ele ficou atônito, mas se lembra que a insistência de Ronaldo foi tão grande que desconfiou. Ele demonstrava muita ansiedade e colocava muita pressa para que Gérson Priante entrasse no carro, além de não esclarecer para onde iriam: sair a esmo, pela estrada? Se foi uma desconfiança intuitiva, se foi algo dito por algum dos estudantes que estava ao redor, se foi uma ajuda divina: ele não sabe ao certo. Mas não entrou no carro. Depois, a dúvida se confirmou: “iam fazer o “serviço” em mim”. Provavelmente, reflete ele, que Ronaldo não havia se dado conta que Gérson Priante havia ido ao trabalho e pensava que o casal estava em casa e ambos teriam sido sequestrados. Depois tentou contornar o erro.

Aquela noite foi de uma “total angústia”. Ligou para os dois filhos que foram até Portelinha. Foram até a delegacia de Iranduba, tentaram registrar BO pelo sequestro, mas tiveram dificuldade porque não havia delegado de plantão na delegacia da cidade naquela madrugada. Passaram a noite inteira em claro. Na angústia, mantinham a esperança de que ela fosse encontrada viva e o desespero de que isso não aconteceria. De manhã, souberam pela rádio que tinham encontrado o corpo. As palavras de Gerson Priante para descrever este momento são reduzidas: desespero, sofrimento.

A situação de ameaça vivida por Jorane e o assassinato de seu pai não foram denunciados publicamente e noticiados. Já o assassinato de Dora Priante foi amplamente divulgado nas mídias e motivou a mobilizações e protestos de rua por movimentos sociais, especialmente os movimentos feministas. Gerson Priante realizou falas em diversos atos públicos, tanto em audiências sobre conflitos territoriais e violência, quanto no movimento sindical. O homicídio representou uma inflexão sobre a responsabilização pública do Estado nos crimes em decorrência de conflitos territoriais. Também suscitou reflexões entre organizações, acadêmicos e movimentos sociais sobre a necessidade de políticas proteção às vítimas de ameaças de morte e o combate à impunidade.

Por outro lado, o assassinato de Dora Priante causou um abalo emocional entre outras vítimas de situações de ameaça. Para alguns, era um exemplo de como a denúncia pública não cooperava para o fim da violência e da impunidade; ao contrário, era um exemplo de que

como este ato pode levar a intensificar a perseguição. Também corrobora o fato de Dora ter realizado denúncias explícitas e abertas dentro da própria Assembleia Legislativa, com apoio do deputado presidente da Comissão de Direitos Humanos da casa. Por vezes, estes elementos são utilizados em descrições pelas personagens sobre a crença na quase ausência de limites na expressão de poder dos antagonistas. Esta versão pública, cristalizada, ao enfatizar o homicídio como se fosse uma consequência pela denúncia pública na ALEAM acaba por eclipsar que o assassinato ocorreu poucos dias depois da operação policial em busca de armas e drogas em que parentes de Pinguelão foram presos. Em outras palavras, é uma versão que acaba também por difundir o medo em denunciar as ameaças ao associar o homicídio como consequência da fala pública de Dora.

É difícil avaliar o impacto mais amplo que advém da contraposição de imagens entre a Dora Priante viva, apresentando denúncias públicas na ALEAM e nos programas de televisão, e o corpo coberto por sangue e parcialmente desnuda. Entre as personagens, há itinerários imaginados que entrelaçam uma imagem a outra. De maneira descontextualizada, sem considerações sobre a situação de conflito específica da Portelinha, estes itinerários imaginários passaram a ser usados como referenciais para balizar suas próprias como veem suas possibilidades de resistência.

5.3. O luto privado e o luto público

Um olhar sobre estas duas “tragédias” – os assassinatos de Manuel e Dora – revela duas dimensões não excludentes em que o luto pode ser vivido. Uma delas refere-se ao luto privado, ao sofrimento, pesar e sentimento de perda dos familiares. A outra diz respeito ao modo como estas mortes são simbolizadas, sentidas e recordadas socialmente. Afinal, a morte, como já havia sugerido Robert Hertz constitui um evento que altera as relações sociais dos vivos entre si. No caso de uma morte tornada pública, causada por um ato de violência subjacente a um conflito territorial, há uma especificidade atrelada ao simbolismo político à qual ela é associada.

Para Jorane e Gerson, assim como demais familiares e amigos próximos à pessoa falecida, os afetos que guiarão a vivência do luto em suas várias etapas. A centralidade dos afetos é apontada por Mísia Reesink (2012) como essencial na construção do ente querido – a pessoa amada e lembrada. Nesta construção, a memória e tempo, assim como o espaço associado à ritualização da morte, tem especial relevância para a composição do sentimento de saudade, um misto entre pesar, sofrimento, sentimento de perda, associado à positividade das lembranças dos “bons momentos”. Neste sentido, conclui Reesink, que o trabalho do luto não é finalizado jamais, pois os afetos, o amor e a saudade, permanecerão ligando os vivos aos seus entes queridos.

A esta experiência privada do luto pode-se somar uma experiência coletiva, guiada por outros critérios e simbolizações. Quando o corpo de Dora foi encontrado tombado na estrada de Manacapuru, à presença dos agentes da polícia militar, do IML e de perícia técnica que procederam à busca e análise do corpo, se somou a de uma equipe de televisão. O repórter, também apresentador do programa popular de televisão e vereador de Iranduba fora parceiro político da vítima na disputa territorial da Portelinha. A notícia, transformada em vídeo se mantém até a presente data disponível em plataformas de acesso público na internet, sob título “O assassinato de Dora Priante da Portelinha”. A imagem do viúvo transtornado por um sofrimento indizível é associada à enfática conclusão de sua fala enunciada diante de um microfone da imprensa:

Quero manifestar aqui a nossa indignação, agradecer o apoio, a solidariedade dos amigos, e todos aqueles que lutaram e conheceram a luta muito ferrenha de Dora, contra os desmandos, sobretudo contras as ameaças, contra as arbitrariedades cometidas no cenário aí da Serra Baixa e Portelinha. E a gente também quer lembrar que é um grande sinal de alerta para as nossas autoridades municipais onde está pipocando os conflitos de terra e a gente vê o município sem estrutura nenhuma para enfrentar esse grande desafio, esse problema social. Mais uma vítima da violência contra a mulher, e que nós não aceitamos que isso permaneça impunemente e que tudo faremos para aqueles que tentaram calar a Dora não vão se intimidar perante a onda de violência que tenta se espriar aqui na Serra Baixa. Aqui estamos para manifestar a nossa indignação e o nosso espírito de continuar a luta que Dora começou!

Gerson Priante, entrevista ao “Programa Francisco Elaime e o povo, 13/05/2015.

À dimensão da construção do ente querido, o luto de Gerson Priante é vivido também por meio de uma construção pública associada à “luta”. Acredito que as duas facetas são

integradas e não excludentes em viver o luto. Ao longo das conversas e entrevistas que tivemos nas quais Gerson trouxe seu testemunho, ele transitava ora por uma percepção, ora por outra; ora lembrava com traços de saudade os aspectos positivos sobre Dora, sobre sua personalidade, a história de vida que os entrelaça e a constituição da família. Esta memória se intercambiava em sua fala quando discorria sobre aspectos relacionados à “luta”, especialmente a ação penal para o julgamento dos acusados e sobre a situação de ameaça em Portelinha – então conduzida por outros agentes, mas possíveis prepostos do acusado, que já se encontrava em prisão preventiva.

Através da continuidade da “luta”, no transcorrer do luto a presença da pessoa falecida é mantida constante. Mais do que isso, simbolicamente, ela é mantida viva e presente (Souza, 2016)⁷⁴. Considero que seja uma maneira em atribuir um sentido à morte, em adequá-la a uma ordem do mundo, ou à tentativa de torna-lo em ordem, incorporando a “luta” ao vazio da perda, em especial aquela associada à violência, à má morte.

Na cosmovisão católica, a morte violenta e injusta, causada pela oposição a um ideal de bem estar coletivo é associada ao martírio e à figura dos mártires. Pensando na cultura bíblica como um texto, cujo simbolismo é remetido para uma interpretação e classificação dos eventos externos (Velho, 1995), há um plano de associação entre morte e “luta” que corrobora para as construções simbólicas das “lideranças” assassinadas como mártires. Para tanto, colaboram agentes e grupos vinculados à ala progressista da igreja católica, principalmente no que tange ao “acompanhamento” dos conflitos no campo, âmbito de apoio histórico destes setores da igreja no Brasil, no qual se inclui a CPT (Souza, 2016).

Neste sentido, podemos falar de uma morte política, na qual a vivência social do luto abarca a coletividade daqueles que compartilham a “luta”. Isso tanto para o grupo diretamente vinculado ao conflito territorial específico, seja aqueles que simbolicamente são atingidos, pelos assassinatos das “lideranças”, no caso, vinculadas à “luta pela terra”⁷⁵. No centro da metáfora da/o mártir, está a morte, associada conjuntamente a um significado

⁷⁴ A presença simbólica da pessoa falecida foi ritualizada pelos familiares de Dora ao fim do julgamento dos acusados pelo homicídio, quando foi dado o veredicto de sua condenação. antes de se retirarem da sala onde ocorria o julgamento, se reuniram em um círculo, , gritaram com ênfase e emoção “Dora Priante, Presente!” – uma performance recorrente em diversas manifestações públicas em que se ressalta os assassinatos políticos de ativistas e “lideranças” em diversos campos de atuação no Brasil.

⁷⁵ Na Amazônia, por exemplo, a memória de Chico Mendes (1944 - 1988) e a irmã Dorothy Stang (1931-2005) é continuamente reatualizada, compondo um imaginário e um referencial sobre a “luta”, a violência, o jogo de ação e omissão do Estado e a condição de pessoa ameaçada de morte. O mesmo vale no momento para Dora Priante, ao menos no plano localizado do “entorno de Manaus”.

político e a um religioso – o sacrifício do bode expiatório. Neste sentido se enquadram os dispositivos elaborados sobre estas mortes, cujas imagens e discursos enfatizam o sangue e este sendo derramado na terra. Por esta via, a morte política é tornada sacralizada e utilizada como emblema para a continuidade da “luta”.

Este encontro entre dimensão política e dimensão sacralizada também se fez presente na ritualização de morte de Dora. As cerimônias fúnebres, como o enterro e as missas alcançaram uma dimensão pública. As imagens relacionadas ao “sacrifício” (através do uso de expressões sobre o “sangue derramado na terra” e a morte diante dos “altares ribeirinhos e camponeses”) estiveram presentes em discursos falados e escritos, enunciados tanto pelo viúvo, quanto por ativistas vinculados ao Comitê Dora Priante e/ou aos setores progressistas da igreja católica.

Conforme já mencionado, o caráter público, político e sacralizado, da morte e do luto não se opõe ao luto privado. Ao trazer a presença simbólica de Dora Priante como mártir, Gerson manifestava uma agregação de sentido à perda para conduzir o tempo do luto, não com a intenção de buscar uma resolução, ou ao menos uma atenuação da dor, e reordenar o mundo diante do absurdo da perda do ente querido. Já a morte de Manuel dos Anjos não foi tornada política e sacralizada em um âmbito público. Tampouco o luto de Jorane, que o manteve em caráter privado, assim como o processo para a atenuação da dor e da ferida. Duas experiências de luto, duas maneiras através das quais se convive com a dor.

5.4. Resistências: a arte da não violência

“Nós nunca revidamos com violência, nem nunca vamos revidar”, me disse Andreia com olhos imediatamente fixados no gravador. Esta era não apenas uma descrição das ações de resistência levadas por ela e os demais “comunitários” do Jagube, como também uma forma de deixar pública uma declaração que já de antemão sustenta uma defesa contra possíveis criminalizações. Um ato de fala que por si só é um ato de resistência.

Um/a “comunitário/a” ao dizer que “está na luta” pode ter a intenção de estar se referindo a três modalidades de ações. Esta tripla significação atrelada à “luta” se mostra

semelhante aos significados encontrados por John Comaford (1999), em sua etnografia sobre “comunidades” e sindicatos camponeses em diferentes estados do Brasil. No que se refere às personagens ameaçadas, a “luta” pode se referir às ações relacionadas ao universo de seu trabalho no cotidiano, suas dificuldades e entraves, pioradas nos contextos de violência e conflito; quanto às estratégias tomadas para preservar a própria vida e a dos familiares ante o risco envolvido na situação de ameaça; quanto às ações relacionadas ao campo burocrático e judicial, inclusive as mobilizações da “comunidade” na busca para a resolução dos conflitos. Apesar de algumas diferenças contingenciais quanto aos sentidos etnográficos analisados por Comaford, há uma semelhança formal quanto ao esquema dos três significados, além de que à “luta” sempre se associa ao “sofrimento” e à dificuldade em conseguir viver com dignidade e com justiça social.

Estes três sentidos de “luta” encontrados em campo não são associados a confrontações diretas e abertas, aplicadas por meios violentos; tampouco envolvem um questionamento da ordem e hierarquia social. São ações para a manutenção da própria existência, ou quando se valem de enfrentamentos, estes ocorrem pela via judicial e pela mediação com as “autoridades”, que poucas vezes adquirem um tom de enfrentamento. Ao contrário, é uma busca por um diálogo nunca completado, posto que marcada pela subalternidade de um lado da interlocução.

A este valor de resistência passiva é que Andreia agrega em seu testemunho, enfatizando a não confrontação direta através de ações públicas de caráter mais dramático e violento. Por esta forma de “luta” que opera através desta forma de resistência se evitam a vingança, as “retaliações” dos/as antagonistas, sejam eles/as agentes privados ou do Estado.

Scott (1985) considera inclusive que a ocupação de terras públicas ou supostamente privadas também se inscreve como resistência camponesa. Subjacente ao processo gradual e silencioso destas ocupações não traria em seu bojo um questionamento aberto e público sobre as relações de propriedade. Em certo sentido, este pode ser considerado como o primeiro ato de resistência das personagens e das/os comunitários em geral no que concerne aos conflitos territoriais vividos. Logo, seguem-se outros, relacionados às estratégias para se manter lá, particularmente na situação de ameaça.

A primeira forma de resistência necessária diz respeito à preservação da própria vida. Nunca andar pelos ramais ou ficar sozinho/a em casa é uma das primeiras ações estratégicas. Isso implica em alterações dos hábitos cotidianos, inclusive aqueles relativos ao trabalho.

Assim é que Martim tinha grande dificuldade para manter a “luta” e manter-se “na luta”. Até para sair para a pesca, sentia “medo”. Caminhar até a margem do rio e estar sozinho lá, tudo isso lhe deixavam vulnerável. Sempre que saída da “comunidade” e voltava, era acompanhado por um grupo de seis a dez “comunitários” que não estavam sob acentuado risco. Ele se recorda que nessa época quase não trabalhava na pesca, nem na agricultura, a não ser esporadicamente para levantar dinheiro mínimo para viver e sempre contando com o apoio dos familiares e vizinhos para não ir só.

Além disso, a participação em reuniões internas e externas, as idas em Manaus, as visitas à sede da CPT e às agências estatais – tudo isso lhe tomava tempo e sobrava menos tempo e disposição para o trabalho. Ficou dependendo financeiramente dos irmãos e outros familiares. Precisava estar circulando com frequência em Manaus e isso envolvia gastos com o ônibus para chegar a Manaus e para circular lá dentro; gastos com lanche e com almoço nestes dias.

Conforme já descrito em outro momento, para as mulheres, como as de Porto Príncipe e Uairén, além do Jagube, esta apreensão quanto a estar só envolve um risco de sofrer violência sexual. As rotinas familiares se alternam. Em uma preocupação que está para além da que acomete os “comunitários” em geral, as mulheres buscam apoio mútuo através dos laços de amizade e vizinhança, para não estarem sós, nem em casa, nem ao longo dos ramais. Muitas mulheres acabam saindo das “comunidades”. Elas se mantêm em alguma casa em Manaus, seja sua ou de parentes, enquanto visitam esporadicamente a comunidade, por exemplo, nos fins de semana, quando a presença maior de “comunitários” faz com que percebem menos risco em permanecer ali.

No caso de Jagube, e também de Porto Príncipe e Uairén, de acordo com as descrições de Moema, é difícil balizar até que ponto o maior número de “comunitários” presentes apenas nos fins de semana é devido às práticas habituais de relação com a terra ou ao medo crônico gerado pela situação de ameaça. Por um lado, o costume de ter uma casa no ambiente urbano e um terreno em área rural é transversal às camadas sociais, das elites às camadas populares. Por outro, entre estas últimas, que são as envolvidas nos conflitos nestas localidades, além do medo quanto ao risco de vida, há a desmotivação em investir no terreno como local de moradia haja vista o a risco eminente de perda deste, ou a destruição da casa e outra benfeitorias. Logo, devido ao “medo”, deixaram de investir, ou passaram a investir

muito pouco nas atividades agrícolas, de extrativismo e criação de animais e mesmo na melhoria de suas condições de residência.

Para manter a segurança, há casos de casais que se dividem. Por vezes, as esposas ficam residindo na casa que a família possui em Manaus, ou em casa de parentes, enquanto os maridos seguem na “comunidade” e no “trabalho na terra”. Há famílias que igualmente afastam jovens e crianças da localidade, quando possível, para que elas não testemunhem a violência cotidiana e não estejam também correndo risco.

Este cuidado cotidiano também está presente na prática de observar quem circula pelos ramais, inclusive com o hábito de anotar as placas dos carros que passam para ter como registro caso alguma situação de violência venha a acontecer. Também se costuma fazer uso de dissimulações, não dizendo a pessoas, sejam amigas/os, vizinhos ou mesmo parentes aonde vão. Alguns chegam a evitar o uso de telefone e redes sociais, ou fazer um uso muito restrito e cuidadoso, deixando de mencionar informações relevantes, sobre mobilizações e estratégias coletivas ou o lugar para onde vão ou onde estão. O mesmo cuidado é válido quanto aos percursos que fazem, com a busca por não seguir de maneira regular o mesmo itinerário. Desta forma, se busca evitar que ocorram tocais ao longo do caminho.

Estando sofrendo ou não um risco de vida mais acentuado por uma perseguição mais direcionada, o medo crônico produzido pela situação de ameaça pode acabar atingindo o fim com o qual é empregado. Uma possibilidade é o abandono do terreno, da vida na localidade e da mobilização. Conforme já visto anteriormente, esta foi a decisão tomada por Martim.

O “medo” de que realmente poderia morrer e deixar sua filha órfã, associado à alteração do cotidiano da vida, o cansaço e a instabilidade financeira foram os desestímulos para continuar na “luta”. Por um tempo ainda prosseguiu, sentindo-se envergonhado e arrependido de ter desacreditado na outra “liderança” e sem querer deixar o compromisso assumido, especialmente porque seus familiares também seriam contemplados. Entretanto seu ânimo foi arrefecendo com o conflito se espiralando, envolvendo a “bandagem” relacionada ao tráfico de drogas por um lado e todos os rumores sobre a disputa pela terra em um nível elevado que diria respeito não apenas a empresários locais, mas também a políticos da esfera municipal e estadual. E neste âmbito, percebe que o poder judiciário tampouco pode estar à parte da manipulação destes interesses. A polícia, quando comparecia ao local era para “defender interesses dos traficantes”. Não lhes faziam oposição e os policiais que os “ribeirinhos” viram ali mantinham diálogo com os traficantes. Com interesses tão amplos e

incisivos, a situação de ameaça nunca deixou de lhe parecer uma realidade que poderia vir a se concretizar. Afinal, me conta ele, não se poderia ter segurança e garantia se se conseguir salvaguardar a vida de um pescador, um ribeirinho que fizesse frente a este “poder”.

Moema deixou Porto Príncipe e Uairén e conseguiu ser “assentada”, juntamente com um grupo de “comunitários” graças ao uso de outra estratégia de resistência, sobre a qual abordarei mais adiante. Jorane atribui sua saída da localidade aos problemas de saúde; mas quando retornava para visitas ao seu pai, tomava precauções, como ir de carro com o vidro fumê levantado e ficar apenas na casa em casa, vistoriando para não ser vista caso chegasse alguém de surpresa e visitando ao máximo vizinhas/os de extrema confiança e Lázaro, conforme já visto, também abandonou o terreno, onde estava completamente impossível permanecer, tanto porque sua casa fora totalmente destruída, quanto por que as ameaças verbais diretas e indiretas deixaram pouca margem a crer que ele poderia circular pelo ramal com tranquilidade. Após um período de um ano escondido em Manaus, ele retornou, graças ao ganho judicial que obteve. Evaristo, de igual forma, também saiu do Ramal do Valenciano, ao qual não tornou a regressar, sem ter, contudo, abandonado a “luta”.

No Jagube esta situação ocorreu de forma massiva. Através da estratégia de “compra de lotes” realizada por Adolpho Said, os “comunitários” foram saindo a princípio paulatinamente e depois, com maior rapidez. A cada mês, a listagem de “famílias” presentes ia se reduzindo consideravelmente. De uma centena e meia de “famílias” baixaram para por volta de quarenta a cinquenta em meados de 2018. Por outro lado, no acordo mediado pela Ouvidoria Agrária Nacional e INCRA, havia sido fixado um acordo de convivência pelo qual as partes colaborariam para a manutenção da “paz no campo”. Nas “audiências” para esta mediação, ocorridas entre 2010 e 2016, as/os “comunitários” fizeram fortes denúncias quanto à violência praticada pelos “capangas”. Foram respaldados por “agentes da CPT” e por procuradores do MPF. Ao que pese a responsabilidade do Estado em investigar a denúncia dos crimes e, é evidente, a uma das partes a não mais cometê-lo, as/os “comunitárias/os” se comprometeram a não permitir a entrada de novas famílias para integrar-se à comunidade.

A situação de ameaça, porém, perdurou. A toda as estratégias para geração de “medo” se acrescentou a cartada de “compra de lotes”. Aos poucos a “união” da “comunidade” ia se esfacelando e as condições de vida também. Aqueles “comunitários” que permaneciam iam ficando mais e mais isolados, como um “queijo suíço” entremeados na terra considerada como propriedade alheia. Aqueles que eram os “mais antigos” já não estavam mais na

localidade há tempos, o que desfavorecia a argumentação do pleito dos que ainda permaneciam, moradores mais recentes e que iam sendo taxados inclusive por agentes do Estado de especuladores da “indústria da grilagem”. O isolamento, a falta de vizinhos próximos aumentava a sensação de falta de segurança, o que levava mais pessoas a também “vender os lotes”. Diante da espiral de insegurança, violência e desânimo coletivo, algumas novas famílias, entraram na área. Aos olhos das/os comunitárias/os, se um lado do conflito descumpriu o acordo e continuou com a prática de “intimidação”, “ameaça” e “violência”, elas/es não poderia deixar de ajudar a famílias necessitadas e a ajudar a si mesmos permitindo a entrada de novas pessoas, através da “doação”, inclusive de fragmentos de seus próprios terrenos. Esta foi a saída silenciosa e sutil que encontraram para resistir. Estes novos “comunitários” viraram alvo preferencial das ações dos “capangas”, tendo suas casas sido queimadas, roçados destruídos, além de terem recebido “ameaças”, tanto de morte, quanto de prisão. Durante as “reuniões de negociação” esta entrada de novas pessoas foi considerada pelo Chefe da AMC uma ofensa tão grave que nem quando Adolpho Said admitiu em alta voz e publicamente que havia mandado de fato queimar estas casas de novos ocupantes, nada se passou.

Diante do extraordinário de uma violência que se torna cotidiana e de uma “justiça” raramente alcançada, a fé religiosa é alçada a uma forma de proteção. Por um lado, há a crença em uma justiça divina que virá a ser realizada. Andréia, por exemplo, define que se mantém resistindo na localidade porque considera que “o tubarão aqui na terra perto de Deus é peixinho pequeno”. Neste sentido, a política de solidariedade da CPT em oferecer apoio “espiritual”, “afetivo” e “fraterno” ou a fé evangélica vivenciada nas igrejas e cultos figuram como formas de apoio buscado como garantias de força para a resistência – bem como um caminho para a busca de cura pelo sofrimento e trauma.

Quando Lázaro teve sua casa queimada à sua frente, sua reação foi de ter um “autocontrole” que ele atribui a uma influência divina ou espiritual para que não fizesse uma contraofensiva, que ele considera que iria resultar em mais atos de violência contra ele. Rememora que sentira uma força espiritual no momento que o fizera manter uma resignação e calma. “Por fora eu estava calmo, era uma coisa de Deus mesmo que me protegia, mas por dentro eu estava me acabando”, diz ele. Atribui essa força como oriunda da Nossa Senhora padroeira de sua comunidade natal no Maranhão. A esta proteção também agradece por não ter sido morto naquele mesmo momento para manter a resistência cotidiana naqueles meses

que se seguiam e não abandonar a reivindicação e a esperança em ter seu direito reestabelecido.

Enquanto a denúncia pública pode ser uma estratégia, ainda que envolva um dilema, conforme já mencionado, o silêncio também é uma maneira de resistir. Há pontos de vista distintos sobre o tema da denúncia e arrolamento público das vítimas enquanto “ameaçados de morte”. Por exemplo, não se declarar publicamente como “ameaçado de morte” pode ser uma estratégia para não permitir que o rótulo incida para um aumento do “medo” entre aqueles que confiam e dependem da sua posição para permanecer na mobilização.

Este silêncio pode vir através de negações e dissimulações. Existem negações sobre a existência de “ameaças” e outros atos de violência. No Jagube, por exemplo, há quem nega que certa madrugada foi disparada uma rajada de tiros e que teriam atingido algumas casas, conforme outros testemunhos; há quem afirma nada saber, alegando que se passou, ocorreu em outra área, longe de sua casa, portanto, não ouviu nada. Entretanto, em uma das placas de sinalização da localidade, além de algumas fachadas de casas, pode-se ver as marcas de tiros.

Uma “família” construiu dois alçapões no chão, abaixo do assoalho; um para guardar objetos de valor, outro para escaparem em caso de uma abordagem. Este último permite que se desça por uma escada de madeira posicionada no vão entre a casa e o chão, por entre as palafitas, para possibilitar a fuga para o quintal e para a mata aos fundos do terreno. Quanto ao motivo para esta interferência, alguns membros da família confirmam que é devido à situação de ameaça; outros dizem que é devido à violência generalizada da “bandidagem”.

O silenciamento pode envolver uma dissimulação nos contatos diretos como os “capangas”, “gerentes” e eventualmente com “empresários”. Foi esta estratégia que Jorane utilizou em relação aos madeireiros e carvoeiros ilegais que atuavam no Ramal de Nazaré. Através da dissimulação, ela pode ir mantendo por certo tempo uma convivência, como forma de evitar vinganças devido às denúncias que ela realizava.

Tanto ao longo dos sub-ramais do Jagube, quanto nos momentos de encontro em “reuniões” públicas, notava que o tratamento de Andreia com os antagonistas envolvia cumprimentos, apertos de mão e sorrisos cordiais. Para quem poderia ver um fragmento isolado destas interações, poderia deixar de imaginar que o jogo de poder e violência que perpassam estas relações. Ela considerava que não sofria um risco de vida acentuado justamente porque procurava manter uma aparência de cordialidade nestas interações.

Nem sempre a dissimulação é utilizada. Quando Moema e o grupo que com ela se integrava foram alocados no Ramal da Consolação e voltaram a ser “ameaçados” por um “testa de ferro” do “grileiro”, a reação tomada por alguns “comunitários” nesta interação direta foi de uso da fala como forma de confronto aberto para se defenderem. Moema ressalta que esta reação foi por estarem experientes, por já terem participado em outra situação de ameaça e de conflito, quanto por terem a segurança jurídica em sua relação de propriedade da terra. Assim que se opuseram às “ameaças” do grileiro declarando serem “assentados” do INCRA e estarem amparados pelas agências de Estado, pela CPT, Cáritas e Movimento de Mulheres Camponesas (MMC). Não aceitando a provocação, o grupo levou a situação para negociação no INCRA. Logo, a ilegitimidade da tentativa de grilagem foi comprovada em uma “audiência” e o grupo não voltou a ter problemas.

O testemunho de Evaristo põe peso na sua posição confrontante nas interações ocorridas tanto no Ramal do Valenciano quanto nas “reuniões” às diversas agências do judiciário, da polícia e do poder executivo. O uso destas falas repletas de denúncias e acusações diretas parece ser para Evaristo a forma através da qual é capaz de lidar com o sofrimento e com a dor causada pela injustiça.

Quando ele se recorda, porém, destes momentos e narra as ações realizadas tanto por Manuel Borba, quanto pelas “autoridades” o humor prevalece, manifestado por um riso repleto de escárnio e indignação. O humor e a zombaria são incluídas na definição de James Scott (1985) como ações vinculadas à resistência passiva. Isso inclui as formas de humor que são realizadas pelas costas das “autoridades” e dos “empresários”, numa oposição à cordialidade e sobriedade que aparentam nas interações diretas com estes. O humor manifesta a não aceitação da opressão de classe, como salienta Scott, apesar das aparências de conformidade.

Brincadeiras, piadas e zombarias são feitas sobre a imagem das “autoridades” e “empresários”; sobre as injustiças e os absurdos utilizados quanto às documentações forjadas relativas às grilagens; sobre as dissimulações de respeito nas interações com elas e mesmo sobre episódios dolorosos. Assim é que a “reintegração de posse” no Jagube, há poucos detalhes sobre a derrubada das casas, o deslocamento forçado e como se mantiveram durante o período em que não puderam retornar, até ganharem a liminar de manutenção de posse que a associação interpôs. Uma imagem, contudo, era ressaltada por Andreia e também nas falas de outras “comunitárias”. Era a respeito da juíza e de seu salto alto. A juíza, diziam

elas, viera pessoalmente acompanhar a “reintegração de posse”, junto com o oficial de justiça e a polícia. Fato bastante incomum e que chamou a atenção de todos quanto à capacidade de poder e influência de Adolpho Said e, logo, à arbitrariedade do mandato judicial para a “reintegração”. A atenção das falas e dos risos é que a juíza fora de salto alto fino à localidade e se mantivera andando de um lado a outro pelo ramal. O risível da situação ficava por conta de que a juíza fazia um grande esforço para manter uma performance de superioridade e elitismo na dissonância entre o uso do elegante salto alto fino em meio à lama e aos buracos nos sub-ramais e terrenos das casas que quase a levava a escorregar e cair.

O papel do riso enquanto estratégia de resistência, além de revelar um desabafo quanto à opressão e à violência, fundamenta-se em uma forma de lidar com a própria dor. Henri Bergson (2004) traz um aporte inspirador para pensar como a comicidade somente é possível quando existe um afastamento da emoção em relação ao objeto. Em outras palavras, a condição para que um objeto seja cômico é o afastamento da emoção seja de simpatia, medo ou piedade; que haja insensibilidade, racionalidade, rigidez e falta de comoção. Estendo estas conclusões de Bergson às personagens. Ao rirem daquilo que lhes causa dor, estão promovendo um isolamento e uma objetificação do próprio sofrimento. Elegem frações dos eventos que são tornadas risíveis, seja uma expressão facial de uma “autoridade”, seja o salto alto fino da juíza. Ao fazerem, estão retirando momentaneamente a dor e a comoção que sentem diante dos eventos críticos.

5.5. A “luta” do trabalho

A situação de ameaça agrava a “luta” cotidiana relativa ao trabalho e à manutenção da renda de cada “família”. Durante dois meses que se seguiram à “reintegração de posse” em Porto Príncipe e Uairén, Moema relata que ela e seu marido Arlison permaneceram vivendo em uma barraca de camping emprestada. Assim como outras/ os “comunitárias/os”, permaneceram escondidos, circulando entre as áreas de mato, desviando dos “capangas” que mantinham uma circulação ostensiva. Se alimentavam do que encontravam nos roçados abandonados e de doações trazidas principalmente por apoiadores, agentes de movimentos

sociais e assessorias. Saíram quando já estavam com a condição de saúde agravada pela malária.

Sem ter para onde ir ficaram vivendo nas imediações da área. Mantiveram-se trabalhando em uma empresa de jardinagem, único lugar onde conseguiram algum tipo de abrigo e trabalho. Estavam no mesmo ramal que dava acesso à entrada principal das comunidades de Porto Príncipe e Uairén, que vinha sendo guardado por “seguranças privados”. Iam sendo vigiados pelos seguranças, assim como outras pessoas que se mantiveram pelo ramal, deslocadas que foram pela reintegração de posse e que também não tinham para onde ir. Uma noite, enquanto passavam pelo ramal, um dos “seguranças privados” gritou que não deveriam passar por ali. Uma discussão começou, com o casal alegando que estavam no seu direito de transitar, ao que foram contestados com a “ameaça” de que se tornassem a passar ali de novo, seriam mortos. Eles reagiram. Anotaram a placa de um dos carros utilizados pelos capangas, alegaram que tinham relações com a CPT, com movimentos sociais e jornalistas e fariam denúncias públicas e abertas sobre a “ameaça de morte”, dando continuidade ao que já vinham realizando desde que ocorrera a reintegração de posse.

As relações se acalmaram nesta noite, mas tiveram que contar com o apoio do “patrão” que os havia empregado na empresa de produção de grama. Ante um pedido do casal, se dirigira aos “capangas” e dissera que ali eram apenas duas pessoas que não tinham para onde ir e que se mantinham ali não para realizar uma “invasão” ao terreno pleiteado pela empresa, mas pela falta de outras possibilidades. Se mantinham trabalhando em troca de um valor irrisório. O apelo à compaixão realizado por uma autoridade – o “patrão” – produziu o efeito de que não se passaram novos incidentes. Assim, a ameaça de morte relativa a este episódio fora considerada um caso isolado e não uma perseguição orientada.

Depois que conseguiram acumular algum recurso, foram viver em Manaus, trabalhando em “bicos” em oficinas mecânicas e com a venda de doces. Agentes da CPT forneceram um apoio psicossocial a Moema: para fazer e vender doces, para atuar voluntariamente na CPT, para ter acesso a atendimento psiquiátrico e comprar medicamento prescrito para depressão. Em seu testemunho, este apoio sempre foi enfatizado como relevante para superar o momento de sofrimento causado pela devastação que a “reintegração de posse” promoveu.

Quando foram alocados como “assentados” no Ramal da Consolação, uma nova “luta” começou. Moema rememora que à época dissera ao marido e aos demais que formavam o grupo de assentados que “agora é que nossa luta está começando”. Tiveram que “abrir” sub-ramais para acesso aos terrenos; buscar acesso a água e eletricidade (que até 2018 não haviam conseguido), construir os “barracos” para moradia e começar a “trabalhar na terra”.

Moema e Arlison conseguiram um pequeno empréstimo pessoal de um funcionário de um dos “órgãos de terra” que se sensibilizou com sua situação. Aos poucos, foram construindo as benfeitorias: galinheiro, equipamentos básicos de agricultura, outro “barraco” para armazená-los, mudas e insumos para o plantio. O grupo de “assentados” também recebeu apoio por parte de funcionários da EMBRAPA através de um projeto de ensino e fomentação de práticas de agroecologia. A partir de então, a “luta” mobilizada por Moema foi de buscar se manter dignamente pela agricultura familiar e agroecológica. Foi neste momento que a conheci. As dificuldades desta “luta” eram descritas pelos entraves burocráticos para acesso a crédito e fomento para a produção, licenciamento ambiental e acesso a eletrificação e água potável a partir das várias agências públicas. Após algo em torno de um ano, a estes entraves, o casal acrescentava a dificuldade em manter a produtividade no terreno, pela qualidade de acidez do solo e pouca nutrição do solo e pela falta de água. Quando estavam entrando em dívida com um crédito fundiário que representou um investimento perdido em um plantio que não vingou, Moema partiu para uma nova “luta”: a “política”.

Quando saiu do Ramal de Nazaré, não houve mudanças significativas no que se refere à renda da família de Jorane. Ela continuou a “luta” do trabalho com seu pequeno comércio. Seu marido continuava trabalhando e os filhos estavam concluindo a formação universitária e começando a buscar seus próprios trabalhos. Martim também pode se reintegrar ao mundo do trabalho quando deixou de estar “à frente” da mobilização coletiva e mais ainda quando saiu de Paracatu de Baixo, indo viver em outra “comunidade” ribeirinha. Voltou a exercer seu trabalho de pescador e a cogitar migrar para Rondônia em busca de outras oportunidades para a vida. Para a “comunidade” em geral, durante um longo período tiveram o acesso às áreas de pesca obstruído pela empresa antagonista, até que o muro que obstruía a passagem foi destruído devido à vitória parcial obtida em um processo judicial.

Lázaro passou um ano em situação vulnerável. Dependendo de ajudas e doações dos amigos e dos “agentes” da CPT para se alimentar, medicamentos para controlar a hipertensão, ter roupas e sapatos, para pagar passagens de ônibus, para ter um telefone celular com o qual pudesse tanto entrar em contato com os familiares no Maranhão e no Pará, quanto resolver os trâmites relacionados ao processo judicial. Também buscou apoio das secretarias de assistência social de Manaus e de Presidente Figueiredo, se deparando com muitos entraves, para conseguir receber cestas básicas de doação. Durante este ano, sua mobilidade era reduzida, evitava andar na rua. Sua vida esteve suspensa. O “medo” o impedia de buscar algum trabalho informal, um “bico”. Ademais, o ambiente da cidade o sufocava, não se sentia nem apto nem satisfeito em exercer nenhum trabalho que não fosse o “trabalho da terra”.

Este desagravo com a cidade e com os trabalhos que a cidade oferece é compartilhado por Evaristo. Morando na periferia de Manaus, exercia o outro trabalho que conhece, o de pedreiro, mas com o qual não se sentia nada satisfeito. No Ramal do Valenciano, as/os “comunitárias/os” estavam enfrentando dificuldades para manter o “trabalho na terra”, com a destruição de roçados e benfeitorias. O “medo” de circular pelo ramal dificulta a vida cotidiana e, mais especificamente, atinge as crianças e jovens para poderem ter acesso à escola e aqueles que necessitam escoar os produtos para feiras e mercados da cidade.

Por fim, a situação de ameaça estabelece diversos entraves para a continuidade da “luta” no Jagube. Durante anos os “comunitários” foram impedidos de entrar com materiais de construção para construção ou reforma de suas casas por capangas armados posicionados ininterruptamente no meio da estrada. Aqueles que conseguiam dissimular as cargas de tijolos, telhas, madeiras e sacas de cimento tinham escondê-las muito bem para que não fossem destruídas em algum momento na calada da noite, ou quando se ausentavam em algum dia em permanência na cidade – o que aconteceu com alguns deles.

Nesta “comunidade” ainda, o maior entrave gira em torno da proibição de cultivar e abrir roçados. A coerção para estas atividades pode ocorrer pela “intimidação”, pelas “ameaças” feitas inclusive com armas e, até mesmo, por ameaças de prisão com presença de policiais e delegados, convocados pelos “capangas”.

De um modo geral, no Jagube, a regularização fundiária é considerada pelas/os “comunitárias/os” como primeiro e indispensável item para que possam ter tranquilidade e segurança para “trabalhar na terra”. Quando se trata desta reivindicação, costumam enfatizar sua posição enquanto “pequenos produtores”, e a produção de alimentos para abastecer as

ciudades é realçada como um valor moral. A este respeito, salientam a dificuldade em obter incentivos públicos para financiamento e distribuição. De igual forma, necessitam de apoio e assessoria para produção agrícola pelo IDAM e das licenças ambientais do IPAAM. Os entraves para obtenção a direitos e serviços públicos são considerados como relacionados ao poder de influência de Adolpho Said sobre os funcionários das agências governamentais.

Por fim, o “medo” causado pela situação de ameaça tem como um de seus efeitos uma imobilização dos agentes, inclusive no exercício da “luta” cotidiana do trabalho, sendo esta mais uma faz faces do sofrimento e do trauma.

PARTE III
O TERROR DE ESTADO

Capítulo 6

TERROR, RESISTÊNCIAS E JUSTIÇA

Nos capítulos anteriores, a descrição das situações de ameaça esteve centralizada no eixo de antagonismo operacionalizado no campo da experiência direta nas localidades em conflito. A presença do Estado foi descrita aqui e ali, como agência indissociável para constituir e reproduzir as bases dos conflitos territoriais através da perseverança das situações de ameaça. O vínculo orgânico entre agentes vinculados ao Estado e aos mercados possibilita a posição estrutural dos atos de violência como linguagem destes conflitos. Operadores do direito, forças policiais, políticos eleitos e administradores públicos representam outros agentes imprescindíveis para que ocorra uma situação de ameaça e se mantenha por anos.

Claro está que também há agências de Estado responsáveis pelo amparo e proteção às vítimas; bem como funcionários que individualmente se antepõem às ações de violência e de parcialidade de decisões do sistema judiciário. Entretanto, estes agenciamentos mais restritos e mesmo individuais convivem com a violência acionada por agências do Estado associadas a grupos privados, bem como a garantia à proteção legal e política para estes atos. As “reintegrações de posse” representam uma das “ameaças” com maior visibilidade, sendo estratégia recorrentemente acionada pelos antagonistas, que mobilizam apoios do poder judicial e da segurança pública para executá-la.

A noção de situação de ameaça foi elaborada como recurso analítico para por o enfoque na experiência da vida cotidiana e do sofrimento social vivido. Uma ampliação de escala se faz necessária para refletir sobre o terror de Estado, enquanto uma contraparte da situação de ameaça e ao mesmo tempo sua condição imanente. Portanto, além das vítimas e suas resistências, a intenção é voltar um olhar para a sistematicidade das violações, refletindo sobre o caráter de terror de Estado e dos agentes privados em sua movente expansão territorial e econômica capitalista. No que se refere ao recorte etnográfico acessível ao trabalho de campo, este olhar é posto sobre o poder judiciário e as expressões de “justiça” esperadas.

Como Pierre Bourdieu (2010) chama atenção, a vida social não pode ser pensada fora da dominação simbólica perpetrada pelo Estado, cuja injunção se reflete até nas minúcias do

cotidiano, até na face que costuma ser considerado como pessoal ou limitado à intimidade. Cabe, portanto, por o enfoque neste conjunto de atos associados ao apoio jurídico e administrativo que conferem condições de possibilidade para a perpetuação das situações de ameaça. Estas ações que por uma facilidade de linguagem têm sido mencionadas como “do Estado” ou relativas às “agências do Estado” compreendem também uma micropolítica em que jogam a ação individual e as interações cara a cara, como parte do arsenal para a dominação, para a manutenção da subjugação ante a ameaça de uso da força; bem como pela proteção e apoio também.

A existência da agência do Estado é evidentemente muito clara desde o ponto de vista dos interlocutores, os “comunitários” sob ameaça. Muito esforço é gasto na busca por interpretação e compreensão dos atos, da burocracia, dos interesses econômicos subjacentes e no risco e possibilidade de depositar confiança nos agentes que representam cada uma das agências com as quais eles têm que lidar. Ademais, pelas razões alicerçadas no medo, há uma permanente tensão e cuidado nestas relações, que se revela também no silenciamento seletivo quando conversávamos sobre estas questões. Martim resumiu esta complexidade ao referir-se a um “poder que impede” que a “comunidade” ribeirinha de Paracatu de Baixo obtenha a manutenção de posse, a regularização fundiária e a tranquilidade e paz almejadas. Menciona de forma difusa os interesses econômicos de empresários e políticos sobre a área e simplifica dizendo que “ninguém sabe quem eram, o certo é que existia um poder que ameaçava pra que as pessoas saíssem”.

O terror de Estado constitui uma possibilidade de tradução para entender a expressão de Martim sobre “um poder que ameaçava”. Uma antropologia do Estado, da burocracia e do direito envolve preocupações quanto a como fazer uma etnografia em instituições e processos hegemônicos, que embora não se furte às contribuições da ciência política e da sociologia, guarda a marca das especificidades do saber antropológico. A etnografia permite observar como as práticas dos agentes no Estado vão muito além dos pressupostos da dominação burocrática definida por Max Weber (1999), especialmente no que se refere à racionalização das ações, sob estrita orientação dos dispositivos legais. Ao fim, pode-se considerar que a proposta neste esforço etnográfico corresponde a uma aproximação à antropologia jurídica, que considere a diversidade das culturas jurídicas e das concepções morais de justiça tendo por base o realismo jurídico (TERRADAS SABORIT, 2008, 2015).

Nesta terceira parte da tese, o esforço etnográfico se volta a esta dimensão com vistas a descrever as concepções morais de justiça daqueles que a reivindicam e a densa e complexa rede de práticas que configuram o terror de Estado. Para tanto, farei uma breve incursão sobre o conceito de terror, seguido de uma descrição sobre dispositivos jurídicos relativos aos defensores e defensoras de direitos humanos ameaçados. Ao final, são descritas algumas estratégias de resistência frente às ações encabeçadas pelo Estado e através do testemunho de Evaristo, se pretende apresentar como uma das faces do terror constitui o modo como é operacionalizada a justiça.

No capítulo seguinte, é apresentado o julgamento dos acusados do homicídio de Dora Priante, além de apresentar uma situação típica quanto às práticas do tribunal do júri, **que** também mobiliza um questionamento sobre a condenação pública e exemplar dos acusados dada sua posição social e moral aproximada a criminosos comuns, deixando à revelia a base política geradora do conflito territorial que resultou na morte. Por fim, no último capítulo, o procedimento de mediação extrajudicial chamado de “conciliação” por uma agência de Estado, e de “negociação” pelos “comunitários” do Jagube põe a claro as medidas coercitivas das práticas no campo jurídico e burocrático.

Enquanto a observação do tribunal do júri possa ser considerada uma situação mais recorrente, haja vista a aproximação com as análises de Ana Lúcia Schritzmeyer (2001) e Sérgio Adorno (1994), a “conciliação” ou “negociação”, enquanto prática coercitiva extrajudicial, foi realizada tendo por base normativas basilares do ordenamento jurídico brasileiro (relativas ao usucapião) e que se fazem de modo combinado com o contexto político em que emerge uma nova regulamentação, a Lei da Grilagem; temperado pelas bases autoritárias e patrimoniais que historicamente configuram a relação entre elite e Estado brasileiros. Ao final, o contraste entre a observação destes dois momentos, o tribunal do júri e a “negociação”, associados à precariedade das políticas de proteção aos “ameaçados de morte” permite entrever a seletividade da aplicação da justiça para a realização dos meios e dos fins do terror.

6.1. Para uma expressão localizada do terror

O primeiro esforço teórico no campo da antropologia em elaborar uma teoria geral sobre o terror de Estado é apresentado por Eugene Walter (1969), quem considera como regimes de terror modos de governar pela força e pelo medo. Uma combinação objetivada para a manutenção da ordem, do controle e do status da elite. Desta forma, Walter propõe uma visão sobre a dimensão positiva do terror, salientando que seu papel não é de punir atos de resistência e desobediência, mas para impedir previamente que eles aconteçam e retirar a capacidade de resistência. Para este fim instrumental de controle, um regime de terror prevê que a violência praticada pelo Estado seja sistemática, adotada como uma forma de governo que se impõe através do medo. Sua gravidade e intensidade são relativas à resistência encontrada e são exercidas através de um caráter seletivo. Não estando associada à queda da autoridade, a violência empregada no regime de terror será considerada como legítima e aceitável, especialmente quando utilizada contra uma resistência que a enfrenta⁷⁶.

Este trabalho seminal de Walter, tecido a partir de embasamento etnográfico, veio a dar um impulso para outros autores, numa consideração crítica sobre a violência enquanto traço indissociável do Estado. Neste sentido, há um retorno ponderado à clássica definição de Estado enquanto organização que reivindica com êxito o monopólio da violência física legítima, proposta por Max Webber (2015). É possível uma consideração crítica sobre a ilegitimidade de todo e qualquer ato de violência, provindo ou não do Estado. Outra possibilidade, mais realista, prende-se em questionar se todo e qualquer ato de Estado pode ser considerado “legítimo”. Para tanto, é necessário considerar, desde um ponto de vista também weberiano, que o “Estado” é artificialmente referido como uma personalidade coletiva, externa aos indivíduos que a compõe, como ‘coisa’ ou objeto estático. A dominação exercida dentro do Estado como um modelo normativo que influencia as ações individuais e

76

Há uma diferença entre esta conceituação para o terror de Estado e aquela referente ao terror total elaborada por Hanna Arendt (1989). Este último se prende exclusivamente aos regimes totalitários das práticas sistemáticas de terror utilizadas quando já está afiançado o controle de toda a população, de todos os campos da vida social e quando todas as formas de resistência já foram minadas. A definição de Arendt é precisa ao determinar que no terror total a violência constitui um fim em si mesmo, diferente do conceito instrumental proposto por Walter (1969). Ao fim, a diferença conceitual segue a par dos regimes políticos que se referenciam, e o conceito proposto por Walter, bem como seus desdobramentos enfocam o regime empregado pelos Estados liberais, considerados formalmente como democráticos.

é por elas formado. Os atos de Estado são compostos, portanto, a partir de ações individuais, e estas podem ferir o ordenamento jurídico nacional e o direito internacional.

Outra possibilidade de reflexão sobre o Estado refere-se à relação entre estado de exceção e soberania. Giorgio Agamben (2005) salienta que a soberania, inclusive no estado liberal de direito está intrinsecamente associada ao estado de exceção, considerado como a suspensão da lei e a mescla entre meios legítimos e ilegítimos de ação. A conclusão de Agamben é que esta suspensão representa antes uma regra que um artifício de uso eventual pelos governos. Isso implica considerar que na zona turva entre legalidade e ilegalidade, legitimidade e ilegitimidade, operam práticas de Estado que fazem uso da violência e do medo gerado pela ameaça de sua aplicação para exercer o controle sobre um determinado território, seja aquele considerado como de pleno domínio do Estado nacional, ou alheio. Considero que é na brecha fronteira entre a legalidade e a ilegalidade, entre público e privado, entre governos e mercados, que podemos encontrar o terror.

Em uma revisão sobre conceituações contemporâneas sobre o terror, Jeffrey Sluka (2000) conclui que este não deve ser encarado como uma expressão anômala nem extraordinária aos Estados. Esta perspectiva, prossegue Sluka, implica em pôr em questão a divisão na filosofia política entre a violência do Estado e a violência contra o Estado. Esta última, entendida como terrorismo, nas últimas décadas tem ganhado notória repercussão nas mídias, nos estudos acadêmicos, na adoção de políticas do Estado – e, acrescento, em um *corpus* relacionado ao campo do direito internacional. A violência do estado, o terror, tem sido negligenciada por acadêmicos, mídias e governos. A razão desta exclusão é política e ideológica; a diferença entre terror e terrorismo é formal, um quer alterar o *status quo*, outro quer mantê-lo. Assim são com muito mais frequência considerados como terroristas os grupos anarquistas e as organizações jihadistas, mas também podem ser redefinidos como tais as organizações que promovem resistência, mesmo que não violenta, a depender do regime político em curso⁷⁷.

77

Embora a vinculação dos Estados a violações de direitos humanos faça parte do repertório do direito internacional, em resoluções e outras publicações das Nações Unidas, a definição corrente de terrorismo envolve considerar os atos de violência que provocam o terror entre civis e que são promovidos por grupos com motivações ideológicas, políticas, religiosas, étnicas, raciais ou nacionais. Entre as muitas resoluções a respeito do tema, cf. ACNUDH, 2008; NAÇÕES UNIDAS, 1994, 2006, 2017; OEA (2002). No Brasil, a “Lei anti-terrorismo” (Lei n. 13.260 de 13 de março de 2016), promulgada ainda no governo Dilma, foi considerada uma possibilidade de ameaça aos direitos de associação e manifestação política de organizações populares. Posteriormente, em plena época da acirrada campanha eleitoral de 2018, o ex-presidente Temer, que assumiu o governo logo após Dilma pelo golpe de Estado, promulgou um decreto (9.527

Esta diferença em termos de conteúdos do que é classificado em uma semântica do terror foi primeiramente formulada por Noam Chomsky e Edward Herman (1979). Para tanto, se debruçaram sobre os usos políticos da definição mais corrente de “terrorismo”. Como um símbolo associado a um “mal irracional”, proveniente de um “outro” longínquo, promove um engajamento da população quanto à necessidade de seu combate, deixando que outras questões mais substantivas saiam de foco. Entre os usos políticos internos do “terrorismo”, se inclui considerá-lo como uma forma de amedrontar e manipular a população de um país, através da remissão exclusiva do significado destas categorias às práticas de violência de grupos e indivíduos marginais. Por outro lado, são retirados do significado de “terrorismo” os atos de violência provenientes do Estado, ainda que tenham um alcance muito mais acentuado, tanto em termos quantitativos e de escala e capacidade destrutiva, através da tortura e da morte. Ademais, esta violência oficial costuma ser justificada como reação a provocações ou como forma de proteção, não como uma força ativa, em especial em referência às políticas capazes de criar amedrontamento e imobilização.

Em síntese, Chomsky e Herman (1979) colocam a descoberto a fragilidade da democracia, a repressão e as restrições internas à liberdade nos EUA. E de maneira relacional a este campo político interno, situam-se as políticas internacionais de opressão e violência adotadas no pós-guerra em diante, tendo como expoentes a guerra do Vietnã, o apoio à implantação de regimes ditatoriais na América Latina e as “intervenções” no Irã, Indonésia, entre outros países. Trata-se de uma cultura de terror que se espalha globalmente, fazendo uso de Estados clientes, que por sua vez, também baseiam suas políticas internas em regimes de terror. O Brasil da ditadura militar é analisado por Chomsky e Herman como um dos casos mais exemplares desta irradiação global e neocolonial do terror, sendo mencionado como estando associado às políticas de concentração de terra, o aumento dos latifúndios, expulsão de camponeses e o genocídio indígena.

Mais uma vez, o cerne tanto do que é considerado terror, quanto terrorismo, está na instrumentalização do uso da força e da ameaça do uso da força para promover o controle social através do medo e da imobilização causada por este. Os atos que se inscrevem nesta instrumentalização, contudo, são variáveis. Sendo assim, como pensar em terror para uma

de 15 de Outubro de 2018) que elaborou a criação de uma força-tarefa de inteligência, com cadeira permanente para representantes das Forças Armadas com o objetivo de enfrentamento do “crime organizado” e que foi interpretado como um passo a mais para a institucionalização da perseguição a pessoas e grupos contrários ao curso de inclinação ao fascismo para o qual tem havido um direcionamento político, governamental e popular.

reflexão sobre a experiência nas situações de ameaça das personagens deste trabalho e das “comunidades” em que se inserem?

Chomsky e Herman (1979) apontam que as ações de violência do Estado para o alcance de suas finalidades, se pode fazer uso de armas de eliminação em massa, mas também através de doses mais modestas. Uma vez que já se encontram destituídas as bases da organização popular, como formas de atos de violência podem ser realizados sem uso de banhos de sangue, de massacres e torturas. Acabam por se inscrever em políticas preventivas para impedir que mobilizações mais radicais venham a aparecer.

Seja por meio de grandes massacres ou por meio de violações que apelam para menos horror e barbárie, os usos do terror apontam para a concentração de poder, associada à segurança das elites de que quanto mais centralizado é o Estado, mais elas poderão se livrar de serem imputadas e responderem legalmente pelas violações das quais são responsáveis. Este argumento, proposto por Sluka (2000), é complementado ao considerar como variante as condições de desigualdade global e interna dos países – leia-se acesso a bens, serviços e experiências. A finalidade instrumental de controle é associada à necessidade de manutenção da ordem de estratificação social. Pelo tanto, podemos considerar com base em Sluka, mas também Chomsky e Herman (1979), que o terror se inscreve como prática de dupla mão, de Estado e dos mercados privados; ainda que aos Estados caiba a maior responsabilização para a investigação e punição de violações.

Um nexos pode ser traçado entre o colonialismo e a inscrição histórica de culturas de terror, como analisa Michel Taussig (1992; 2002), apresentando os efeitos de longa duração da cultura de terror colonial. Taussig traça uma sutil linha história relacionando a criação de um espaço de morte gerado pela barbaridade da colonização e o sistemático massacre dos povos indígenas de Putumayo, Colômbia; e a emergência da cura xamanística provinda deste mesmo espaço. Em outras palavras, o caráter de longa duração do espaço da morte é atestado pelo modo como as curas são reelaboradas tanto tempo depois. Um indicativo quanto ao prolongamento histórico da cultura de morte e do sofrimento social, que correlativamente se podem inscrever para refletir sobre a violência na Amazônia, tendo o terror colonial também como base histórica, acrescentado da intensificação durante o período da ditadura militar.

Pensando nas doses relativamente modestas de violência em que vivem as personagens ameaçadas, uma aproximação com o terror de Estado é esboçado pelas observações etnográficas que compõem este capítulo. Além de eventos críticos como as

“reintegrações de posse” e a constante ameaça de que venham a ocorrer, a face do terror aparece no vínculo entre Estado e elite econômica e é exercido através do controle de acesso a informações públicas, no acesso à justiça, no policiamento parcializado e na perpetuação da impunidade. Ademais, há um distanciamento quanto aos aspectos morais do direito, quanto ao reconhecimento e quanto às concepções de “justiça” aspiradas. Em especial, o terror se efetua enquanto presença persistente e constante incrustada no cotidiano pela disseminação do medo ante a ameaça de violência, associada à falta de saída em que se veem os agentes em busca de apoio, proteção e justiça entre as agências de Estado.

Nas situações empíricas aqui trabalhadas, nota-se que não são feitos usos de formas mais extremas de violência, como assassinatos em massa, chacinas e massacres. Para essa questão, pontuo dois aspectos à guisa de possível explicação. O primeiro é que a ameaça do uso da força cumpre um efeito razoavelmente eficaz sob o ponto de vista dos interesses na expulsão e desalojamento daqueles que ocupam determinadas terras e a inserção destas no grande mercado. Outro aspecto é que as situações empíricas tratadas neste trabalho não envolvem reivindicações de sujeitos coletivos de direito que pontuam pautas associam direitos étnicos e direitos territoriais, como povos indígenas, por exemplo; embora a conjugação entre racismo, machismo e violência tenha sido observada em casos individuais.

Uma compreensão sobre as expressões localizadas do terror necessita desnaturalizar algumas noções e propor uma reflexão histórica e geograficamente situada, aproximando-se da lógica de descolonização dos saberes⁷⁸. Para tanto, é essencial considerar a privatização da violência legítima, traço particularmente relevante da formação colonial brasileira, de seu Estado e soberania. Portanto, a constituição de um Estado atravessado pelo estado de exceção e estruturado em bases patrimonialistas, mandonistas e paternalistas, exercidas através das fronteiras borradas entre a esfera pública e a privada (LEAL, 2012; CARVALHO, 1997). Em suma, esta privatização está afim à ocorrida desde os primeiros tempos coloniais, relativa ao poder de violência garantido aos fazendeiros e seus jagunços no sistema de *plantation* escravocrata, base para as práticas de terror mantidas até a atualidade.

78

Cf. LANDER, Eduardo (2000).

6.2. Um esforço para proteção: o PPDDH

O Relatório sobre a Situação das Defensoras e Defensores de Direitos Humanos nas Américas, elaborado pela Comissão Interamericana de Direitos Humanos a partir das denúncias recebidas sobre violações de direitos humanos representou marco para o lançamento logo em seguida do PPDDH no Brasil. O relatório menciona a alta reincidência de práticas de violações que atingem diretamente as/os defensores, por meio de agressões físicas, psíquicas e morais que, consideradas as circunstâncias, podem ser inscritos como torturas ou tratamentos cruéis, desumanos ou degradantes. Mais especificamente, enfatiza recorrência das violações por meio de ameaças, hostilidades, execuções extrajudiciais, desaparecimentos, campanhas de descréditos, instauração de ações judiciais e impunidade com relação aos autores destas violações. Também são apontadas formas indiretas de coibir a atuação das/dos defensores, através do controle abusivo sobre as organizações de direitos humanos e restrição de acesso a informações em poder do Estado e a recursos para financiamento. O fato de que grande parte destas violações é praticada por agentes do Estado é mencionado como uma das causas pelas quais há falta de parcialidade das investigações.

Por fim, o Relatório da Comissão Interamericana acusa a grave situação dos defensores de direitos humanos nos países americanos, a falta de políticas sistemáticas de proteção à sua integridade física e de medidas eficazes que atuem sobre as causas destas violações. Ao recomendar que os Estados formulem um programa para aplicar as demais recomendações, reafirma a relevância de uma estrutura jurídica para a proteção, afirmando a responsabilidade dos Estados, enquanto detentor de um poder punitivo e de um aparato de justiça - no duplo princípio da proteção e da garantia que obriga os Estados a investigar, julgar, punir e reparar as vítimas de violações de direitos humanos.

O relatório põe especial relevância sobre as ameaças e seus efeitos sociais mais amplos, inclusive quanto à imobilização, dissuadindo a abandonar as reivindicações coletivas, para dar prosseguimento na defesa de direitos e ao amedrontamento em denunciar violações. Uma das conclusões é que os efeitos das ameaças não se restringem apenas às vítimas diretas, pois seu caráter amedrontador prejudica o exercício do direito de promover e defender os direitos humanos.

Em linhas gerais, os objetivos da PNPDDH, instituída em 2007, foram de garantir a proteção da integridade das e dos defensores de direitos humanos, garantindo também a continuidade de suas ações. Nas diretrizes da política, se encontram a assistência social, médica, psicológica e material dos defensores, bem como um investimento em articulações para que fossem minoradas as causas das violações, com investigação e punição dos responsáveis. Um ponto alto desta Política consistiu em promover uma articulação entre instituições públicas e organizações civis, inclusive conselhos e órgãos de classes profissionais. Assim, a Coordenação Nacional era composta por um conjunto de entidades⁷⁹ e representantes de instituições públicas, permitindo uma articulação entre a sociedade civil e instâncias do Poder Judiciário e da segurança pública.

Durante anos, foi realizado por meio de uma estrutura precária pela falta de um contingente técnico suficiente para dar conta de atuar nos inúmeros casos em todo território nacional, que se sobrecarregavam com a avaliação e acompanhamento da situação de risco vivida por cada defensor/a inscrito no Programa, além de realizar as articulações interinstitucionais com as agências governamentais com vistas à tentativa de solucionar as causas das violações. Este aspecto técnico, associado a motivações políticas, tornou o Programa muito mais associado à realização de medidas cautelares de proteção, sem ter êxito quanto à capacidade de apoiar a investigação e punição dos autores dos crimes (FREITAS, 2013, 2017; CARVALHO, SOUZA, DIAS, 2016).

Posteriormente, é regulamentado o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos (PPDDH), estabelecido pelo Decreto 8.724 de 27 de abril de 2016, com fins a instituir um ordenamento de execução para a política acima mencionada. As redefinições trazidas neste último Decreto envolveram a retirada da participação de organizações da sociedade civil em sua coordenação nacional, ficando somente representantes de instituições públicas: da SDH e da Secretaria Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça; podendo haver inclusão de um representante do MPF e outro do Poder Judiciário.

Entretanto, o que o trabalho de campo veio a apresentar foi uma grande invisibilidade vivida por uma pletera de agentes que, em suas vidas cotidianas, são expostos a violações de direitos humanos sem poder alcançar o acesso aos direitos garantidos pelos dispositivos

79

As organizações que compunham a coordenação nacional do PPPDDH eram a Comissão Pastoral da Terra, o Conselho Indigenista Missionário, Terra de Direitos, Justiça Global e Movimento Nacional de Direitos Humanos.

acima mencionados e dificilmente as aspirações de “justiça” que almejam. Apenas um dos interlocutores principais da pesquisa buscou e foi incluído no Programa de Proteção. Outras estratégias de resistência se fazem necessárias para a proteção da vida e a continuidade das reivindicações coletivas para permanência na terra.

É necessário considerar que nos contornos do PPDDH a possibilidade de ser inserido no programa de proteção tange alguns requisitos. O primeiro deles é a gravidade do risco de vida sofrido e a necessidade de proteção. A perseguição deve ser motivada pela reivindicação de uma “comunidade” ou coletivo por direitos sociais e contra violações de direitos humanos. Por fim, a pessoa a ser protegida deve ser reconhecida como “liderança” pelo seu grupo.

Neste trabalho etnográfico aqui apresentado, nem todas as pessoas ameaçadas são “lideranças”; nem todos expostos a riscos de vida sofrem perseguição a ponto de necessitarem de medidas cautelares de proteção. Isso não quer dizer que não sofram e não experimentem os efeitos devastadores das ameaças.

O PPDDH é um programa relativamente recente e que não se tornou de amplo conhecimento entre os interlocutores. É frequente ocorrer uma confusão ou não diferenciação entre os Programas da SDH – PPDDH e PROVITA – e quais as agências que se deve buscar para solicitar a inclusão. Esta foi uma questão vivida por Gerson Priante. Poucos dias após a morte de Dora Priante e sendo ainda ameaçado de morte, ele procurou ajuda, porém não no PPDDH, sobre o qual não tinha conhecimento. Acessou o PROVITA, em sua sucursal regional, sediada no MPAM. A expressão de Gerson foi de insatisfação sobre o atendimento que recebeu pelos funcionários públicos responsáveis. Ele salienta que estava em um momento de comoção e ainda em certo estado de choque, e fora recebido com pressas, sem algum tipo de apoio psicológico ou maior expressão de sensibilidade. Com rapidez, lhe explicaram que as medidas adotadas pelo PROVITA são o deslocamento da pessoa assistida para outro Estado associado a um acompanhamento pelas forças de segurança pública. Estas medidas pareceram a Gerson Priante como demasiado radicais, ainda mais lhe sendo passadas em um momento marcado pela vivência do trauma ante um luto cujo processo apenas começava e que contrastava com a performance fria e burocrática que lhe era apresentada pelos funcionários públicos. Além disso, pontuou que lhe pareceria muito mais danoso e prejudicial ficar sozinho em outro estado, longe dos filhos e demais familiares, estando já idoso e sem forças para recomeçar uma nova vida. Por esta razão, desistiu de

tentar ingressar no PROVITA e prosseguiu por sua própria conta, mantendo estratégias cotidianas de proteção e perfazendo o processo do luto.

Os requisitos para participar do Programa podem ser considerados como engessados, como a obrigação da/o atendida/o estar na localidade em conflito, mesmo sob risco; fora as poucas medidas de proteção efetivas, como a escolta policial, que costuma ser negada, haja vista a pouca ou nenhuma confiança geral na polícia, inclusive porque há recorrência da participação de policiais na autoria de ameaças e outros crimes. Além disso, pelo modo como na prática o Programa é conduzido, dentro das condições de possibilidade disponíveis, podem ocorrer distanciamentos em relação às concepções da “justiça” por aqueles que estão sob situação de ameaça.

De uma maneira geral, persiste um distanciamento quanto às possibilidades em ser atendido pelo PPDDH e dúvidas sobre quais seriam as vantagens desta inscrição. Uma primeira crítica refere-se à escolta policial e acompanhamento da vida, dos passos e movimentos do assistido pelas forças de segurança pública e outras agências do Estado. Há uma contradição sobre como esperar proteção provida mesma parte em que se situam os agentes de ameaça.

Também existem imaginários e idealizações sobre quem são os “ameaçados de morte” e a performance esperada a respeito deles. Alguns interlocutores expressam uma crítica a quem realiza um uso desta categoria para tirar proveitos simbólicos, considerando que ser “ameaçado de morte” pode ser um rótulo manejado para conferir destaque, prestígio e indicar uma posição de “liderança”, ou seja, de um status diferenciado. Assim, fofocas e rumores vão circulando sobre apropriações levemente indevidas desta marca, sobre performances exageradamente dramáticas sobre o sofrimento, sobre o altruísmo e a dedicação à “luta” que a pessoa ameaçada elabora publicamente sobre si própria. Há fofocas, também balizadas por uma conotação político-eleitoral de combate a governos e posicionamentos de esquerda, de que os assistidos pelo PPDDH receberiam vultosas somas mensais. Este conjunto de rumores vai ajudando a compor um controle social sobre as idealizações entre o que seria um *bom* e um *mau* “ameaçado de morte”. Esta divisão moral está fixada em diferenciar os usos da imagem de “ameaçado de morte”. Seria entre quem busca fazer um uso coletivo voltado à “luta” e quem busca este reforço com fins egoísticos. Em segundo, está uma concepção de que uma “liderança” verdadeiramente engajada à luta não irá expor as ameaças sofridas, o risco de vida que está correndo, para não colaborar com

o fim último da situação de ameaça que é a imobilização e o controle através da injunção do medo.

Assim, é traçada uma diferença moral da performance pública considerada exagerada, que ao final colabora para amedrontamento coletivo. O outro aspecto é que “ameaçado/a de morte” corresponde a uma categoria não desejada e não uma identidade a ser afirmada. Silenciamentos e negações fazem parte da experiência do trauma e do sofrimento. Para algumas das personagens ameaçadas, o processo de cura e de superação da dor envolveu afastar-se da situação de conflito, ou ao menos não afirmar a posição de “ameaçada de morte”, inclusive desejando não estar arrolado nas listagens, como a realizada pela CPT. Claro que esta escolha também é motivada pelo medo. Por outro lado, a denúncia pública desta condição de vítima, ameaçada de morte, para outras personagens, esteve incluído como parte de um mecanismo buscado para proteção da vida e para a realização da “justiça”, entendida neste caso como a condenação criminal e a regularização fundiária ou demarcação territorial.

O que está em jogo são duas concepções de justiça. Uma é relativa ao direito penal e reconhecida pelos interlocutores como a “justiça” a qual aspiram. Outra forma de justiça estaria num campo ainda provisional considerando as práticas das agências de Estado e que não é reconhecida pelas personagens como possível ou inserida na cultura jurídica tal como é vivida. Refiro-me, neste último caso, às aspirações relativas a uma justiça vindicatória, de acordo com Ignasi Terradas Saborit (2008). Esta modalidade pressupõe numa compreensão da justiça enquanto reconhecimento da ofensa e da dor causada à parte ofendida. Dentro disso, a centralidade processual está focada na vítima e na sua alegação da dor, em sua posição como agente que manifesta sua reivindicação, perante a manifestação de um terceiro, o juiz, do reconhecimento da ofensa sofrida, inclusive pelo próprio autor. A centralidade do processo judicial, não estaria, portanto, apenas no reconhecimento pelo terceiro da ocorrência de um crime ao qual deve corresponder uma condenação a seu autor. Nesta linha, as vítimas apenas deixariam de sê-lo quando invertem a posição de passividade e subjugação, que caracteriza a condição de vítima, e tomam parte ativa do processo em juízo. O que acontece nas práticas jurídicas tal como vividas, a condição de vítima já se vê reforçada pela impossibilidade de defender-se, acessar a justiça e pelo sentimento de impotência que isto acarreta.

As duas modalidades de justiça são desejadas pelas personagens, mas somente sobre uma se lança a expectativa de que deve ser cumprida, dadas as possibilidades hegemônicas no ordenamento jurídico nacional. Uma esperança quase sempre naufragada, mas que guarda exceções, como a relativa ao julgamento dos acusados pelo homicídio de Dora Priante (abordado no Capítulo 7). Esta foi a modalidade de justiça esperada por Jorane e sua família, que os motivaram a fomentar a investigação e julgamento dos acusados pelo assassinato de seu pai. Entretanto, tanto Gerson Priante quanto Jorane, expressaram que estes processos de cumprimento da justiça penal não corresponderam a soluções para a dor que sentiam, isso não apenas quanto ao evidente luto perante a morte do ente querido. Expressaram ter sentimentos difíceis de serem exprimidos, mas resumidos como um “vazio” ou uma ausência de alegria ou da satisfação que esperavam sentir.

As políticas relativas à proteção de defensores/as de direitos humanos, como as descritas a respeito do PPDDH se aproximam desta forma de justiça centrada no reconhecimento da parte ofendida e nas formas de sanar a sua dor. Estariam neste escopo também as práticas de justiça restaurativa e de justiças de transição. Há críticas pertinentes quanto aos usos desta modalidade de justiça poderem levar à não imputação dos autores de violações de direitos humanos e a uma conformidade estrutural com injustiças sociais (LEFRANC, 2008). Estas aplicações de justiça estariam, porém, considerando uma economia moral que considere o sofrimento social, o trauma e o bem viver.

O testemunho de Evaristo, reconstruído na narrativa abaixo, compõe um exemplo da aspiração às duas formas de “justiça”: uma penal, prevendo a condenação dos culpados e a restauração dos danos materiais; e outra, vindicatória, que embora seja manifesta de maneira desesperançada, revela a aspiração subjetiva do reconhecimento de si como parte ofendida.

6.3. Denúncias e resistências frente ao Estado

Evidentemente, denunciar corresponde a uma estratégia central na “luta”, embora não esteja necessariamente condizente com um caráter de resistência passiva (SCOTT, 1985). A primeira forma de denúncia constitui o ato de “fazer o BO” ou “fazer o boletim”. Somente

Dora Priante compilava 18 BOs por ameaça de morte, além de vários outros feitos por outras/os “comunitários”, relativos a estelionato associado à revenda dos lotes, esbulho possessório e destruição de casas e benfeitorias. No ramal do Valenciano, pelos cálculos de Evaristo, haviam sido feitos 26 até meados de 2017, também por ameaças de morte, esbulho possessório e destruição de benfeitorias. No Jagube, uma única moradora relata contabilizar 60 BOs. Esta moradora é considerada “não comunitária”, por não ser vinculada à associação, nem participar da mobilização coletiva, tendo dado entrada a um processo judicial em separado. Um número de “mais de 20” BOs estaria disperso entre as/os “comunitárias/os”. A denúncia através dos boletins de ocorrência não é utilizada por todos, haja vista a descrença nas agências policiais e no “medo” de uma “retaliação”.

Outro campo de denúncia e de busca por apoio envolve a procura da CPT⁸⁰. Quase sempre, a chegada na CPT ocorre através de uma sugestão dada por um/a “comunitária/o” ou alguém de fora, que tenha algum envolvimento com a Igreja católica e que tenha conhecimento sobre uma pastoral da Igreja que apoia a “luta”. Podem ser padres, irmãs, missionários, ou agentes de outras pastorais⁸¹ que já atuem na localidade. Pela parte da “equipe de Manaus”, anterior à qual me integrei, que acolheu estas denúncias, a escuta do testemunho sobre o sofrimento e as ações posteriores de “acompanhamento” foram descritas como uma ação relevante para o fortalecimento moral das vítimas e da resistência coletiva. É de se considerar que assim como a morte pode ser sacralizada, o mesmo é válido para esta organização, visto seu vínculo à Igreja católica. De modo integrado à cosmovisão religiosa católica, o “apoio” da CPT é considerado pelas personagens como crucial para sua manutenção na “luta”.

As denúncias também são encaminhadas aos “órgãos de terra” e aos “órgãos de justiça”. Neste último caso, são abertos os processos judiciais geralmente para manutenção de posse, concomitantes a estarem respondendo os processos movidos contra eles - de “reintegração de posse” e/ou acusação de esbulho possessório.

Geralmente à medida em que se desenrolam os processos judiciais, as “lideranças” ou pessoas que “estão à frente”, vão se tornando mais conhecedores dos meandros do Estado e

⁸⁰

Em alguns casos, também da Cáritas Diocesana, que compartilha com a CPT o mercado de assistência religiosa e “acompanhamento” dos conflitos de terra.

⁸¹

Além da pastoral da terra, as pastorais operária, da mulher, da saúde e da juventude são exemplos de grupos atuantes em bairros e localidades rurais em Manaus e RMM, cada uma com seu campo de atuação.

de seus procedimentos. O MPF é buscado com um pouco mais de esperança e confiança, que se abala ante as recomendações favoráveis expedidas e que podem não ser consideradas pelos agente dos “órgãos da justiça” e pelos “órgãos de terra”. Eventualmente, também pode ser buscada a FUNAI para denúncia e solicitação de apoio sobre a situação de indígenas que sejam “comunitárias/os”. Igualmente a defensoria pública para que não seja preciso depender de advogados particulares e reivindicar o direito à defesa fornecida pelo Estado.

A judicialização dos conflitos envolve um grande esforço e tempo, principalmente daqueles que “estão à frente” e que começam a tomar conhecimento gradualmente da lógica da burocracia e da linguagem dos “documentos”. Envolve várias ações que passam a figurar no cotidiano da “comunidade”. São as “reuniões” das associações e que figuram, conforme Comaford (1999) como uma forma de sociabilidade cotidiana com procedimentos mais formalizados e que envolvem tanto um compromisso pessoal ou da “comunidade” em participação quanto uma representação legal perante o Estado. Por esta via, a mobilização a organização das associações locais, a realização de reuniões documentadas em atas, o levantamento e estudo dos “documentos”, a abertura e acompanhamento de processos judiciais. Aqueles que estão “à frente” são os que se destacam pela habilidade em manejar estes instrumentos burocráticos, quase sempre, através de um aprendizado prático.

Além das “reuniões” internas no âmbito das associações, acrescentam-se as “visitas” aos “órgãos do governo”, as “reuniões” e “audiências” com “autoridades”, com advogados, a entrada em processos e o acompanhamento dos processos, o acúmulo e o estudo dos “documentos” e das “provas”, as denúncias. Nas “audiências” públicas, participam os membros de uma ou mais comunidades para realizar as “mediações de conflitos” ou os pedidos de apoio. Nelas, as/os “comunitárias/os” buscam fazer uso de uma performance adequada. Muitos precisam lidar com a sensação de vergonha por “não saber falar” na linguagem formal e elitista empregada no ambiente das agências públicas e a há satisfação e orgulho quando conseguem fazê-lo.

Nestas ações mais abertas, mais confrontantes, contudo, não deixa de haver uma posição semelhante à descrita por Scott a partir de sua etnografia, que podem não fazer uso de um questionamento sobre a hierarquia e a “autoridade”. Assim, os “comunitários” solicitam, pedem, realizam um apelo, adentram pelo discurso das emoções, da compaixão e da empatia. A expectativa é confrontar a injustiça através da linguagem dos sentimentos.

Uma “comunitária” de Paracatu de Baixo, a qual vivia em intensa perseguição, baixo ameaças de morte, se manifesta em uma reunião com um defensor público municipal ao qual foram solicitar apoio e representação jurídica. Após relatar o conflito, as injustiças, os entraves causados na vida, no trabalho e o “medo” que viviam os ribeirinhos, termina sob emoção e desespero com tom de voz ainda mais elevado: “Somos ribeirinhos, somos seres humanos!”. Dito, irrompeu em choro e soluços. A fala e a emoção entoada suspenderam o fôlego da plateia, formada pelas/os demais comunitárias/os e pela equipe de Manaus da CPT. O defensor público, que havia chegado há poucas semanas de uma transferência desde São Paulo, estava começando a tomar contato com o jogo dos conflitos e lógicas de propriedade amazônicas. Sendo o entendimento sobre a lógica formal do direito, tal como é operacionalizado no jogo entre “autoridades” e as elites, algo tão inacessível, a escolha tácita é lançar mão de uma expectativa moral sobre as “autoridades”. Para isso, se faz necessário a performance apelativa, emotiva, feita como um “desabafo” do sofrimento. A humildade e o reconhecimento do poder investido sobre aquela “autoridade” também são enfatizados.

Em uma “audiência” no INCRA para discussão do conflito relativo a Porto Príncipe e Uairén, Moema realiza um pedido que ela descreve como o “apelo de uma desesperada” para as “autoridades” presentes. Pela estratégia do uso da linguagem da compaixão, ela conseguiu não apenas seu objetivo e do grupo que espontaneamente estava representando: serem “assentados” em novos terrenos com garantia de segurança jurídica e afastar-se do “presidente comunitário” que representava um agente de ameaça. Pelo uso dessa performance, ela conseguiu também angariar apoio destas “autoridades” e relações amistosas com elas; quando novas ameaças intervieram na nova localidade em que o grupo foi alocado, foi possível realizar uma confrontação aberta, manifestando inclusive terem apoio das “autoridades” e com isso, lograram proteger-se e manter -se na terra.

Por outro lado, também são lançadas mãos de acusações diretas que apontam críticas às ações do Estado, suas omissões, falhas e erros cometidos por “autoridades” – principalmente quanto à omissão e não resolução da demanda sobre definição das propriedades e às investigações das ameaças e demais atos de violência que sofrem. Este foi um recurso empregado na audiência pública que conjugou o lançamento da publicação Conflitos no Campo – Brasil/ 2015 e uma discussão sobre os ameaçados de morte no Estado. “Lideranças” de Paracatu de Baixo, Jagube, Ramal do Valenciano, Porto Príncipe e Uairén, Ramal da Consolação e Portelinha, além de outras “comunidades”, inclusive indígenas, se apresentaram exigindo uma ação a cada “autoridade” presente. Seja relativa à apuração e

investigação das diversas denúncias, sustentadas pelos boletins de ocorrência das ameaças e outros atos de violência; um posicionamento público e definitivo quanto à definição da propriedade das terras pleiteadas, ou o questionamento sobre a obriedade das grilagens ocorridas; ao fim, também, políticas de apoio para a pequena agricultura. Consistem também em apelos sobre o sofrimento, o medo e o pedido de proteção da própria vida:

Bom dia a todos e a todas, meu nome é Andréia, eu sou da comunidade do Ramal do Jagube, uma das comunidades mais sofridas na redondeza no entorno de Manaus, sofrida porque estamos sendo perseguidos por estes grileiros, o doutor Fernando do MPF foi muito feliz quando citou cartórios que montam documentos ilegais e hoje nós vivemos ameaçados em nossa comunidade, nós não temos o apoio do Ministério Público Federal, Estadual e Municipal, o único apoio que nós temos é a CPT, dentro da nossa comunidade nós temos o apoio do padre que faz as celebrações mensais com a gente, são os únicos apoios que nós temos no momento, eu quero me dirigir à doutora Socorro do Incra, nossa comunidade precisa saber porque tanta demora pro levantamento que foi feito em 2014, levamos já 10 anos e não temos resposta nenhuma, temos conflito e vamos continuar tendo se não houver uma intervenção do poder público, político só aparece lá daqui a dois meses, na época das eleições. Hoje nossa dificuldade básica é em todo sentido: não temos escola, não temos energia elétrica, não temos educação, não temos nada! Eu vou abrir esse jornal aqui... [barulho de quem manuseia um papel] Esse aqui foi em 2006, 2010, tá, isso aqui foi em 2010, e até hoje a situação continua e os poderes públicos, ninguém toma iniciativa de nada, são coniventes da situação, entendeu senhores? É por isso que eu apoio o que a companheira [falou], aqui são famílias bem feitas, é um descaso completo com a nossa comunidade, e não é só a nossa comunidade que sofre com essa situação, as comunidades do brasileiro também. Então, senhores, por favor, a nossa comunidade clama, exige, tem os cartazes ali da nossa comunidade, são situações complicadas, hoje estou aqui dando minha cara a tapa, mas amanhã eu posso amanhecer morto no meio do ramal, porque vivemos vigiados nos quatro cantos da nossa comunidade, com jagunços armados, se nós trabalhadores falamos sobre como resolver isso, ficamos ilhados, nós somos caçados, e enquanto uns podem exhibir armas na cintura pra intimidar o agricultor que está trabalhando! Pra mim, eu vejo isso como uma vergonha, eu quero repetir mais uma vez para dona Socorro, o Incra, que por favor, entre em contato com doutor Gercino pra agilizar esse processo, porque, sinceramente, dois anos, dois anos pra fazer um mapeamento, e outra coisa, doutora, eu vou citar o nome do cidadão, o empresário, o senhor Adolpho Said, ele está passando por cima do mapeamento, do levantamento situacional que o senhor Raimundo fez com sua equipe em nossa comunidade! Muito obrigado!

[Fala de Andréia, Audiência Pública e Lançamento do Caderno Conflitos no Campo – Brasil/ 2015].

As falas de cada “comunitária/o”, seja ou não uma “liderança” são seguidas de aplausos por parte da plateia formada por pessoas das “comunidades”. Conforme já

mencionando, elas também podem ser encabeçadas com fortes denúncias diretas, sem recorrer à linguagem do apelo e da emoção, como o trecho transcrito abaixo:

Bom dia Assembleia, a mesa diretora, José Ricardo, eu quero confrontar aqui duas entidades, só, uma é a Segurança Pública do Amazonas e a outra é da Secretaria dos Direitos Humanos, só essas duas. A da Segurança Pública é o seguinte, é porque nós já temos seis anos, sete que a gente briga contra uma pessoa sobre a terra em presidente figueiredo e ele disse que compra tudo com dinheiro, está vendo? Nós tivemos uma reunião com a SSP e nós fomos lá humilhados, dentro da SSP do estado do AM! Porque eu nunca tinha visto se resolver problema de conflito agrário em secretaria de segurança pública! Nunca tinha visto, foi a primeira vez! E lá humilharam nós na secretaria de segurança pública, levaram um camarada lá e veio até um desembargador de Brasília! Lá eles nos enganaram, um camarada já estava com tudo prontinho, até os funcionários do Incra estavam lá, foi lá pra fora, e sentou, eu falei pra ele, ficou com raiva de mim, porque ele passou mais de duas horas namorando com um peão lá, não sei o que eles estavam conversando, nem o que estava aprontando, não sabe? Mas o peão, ele é um pilantra! Ele fraudava tudo quanto é documento! Só a Secretaria de Segurança Pública e a polícia que não sabe. Nós temos 26 denúncias, 26 BOs feitos lá no Presidente Figueiredo, 26 BOs, está com dois meses que o nosso advogado fez um rascunho dos BOs e mandou pra promotora de justiça, ela nunca chamou a gente até hoje, toda vez que a gente vai lá, ela não está pra receber, porque é outro peão. Uma vez que eu fui pra delegacia fazer o BO, ele fez o delegado dentro e o delegado, e deu foi R\$ 1800,00 pro delegado e o delegado foi me prender, foi lá me prender, disse que eu estava fazendo confusão na comunidade, disse que foi lá me prender, mas na verdade ele foi lá pra fazer acordo com ele e outra coisa, da secretaria dos direitos humanos, é que nós somos enrolados com essa questão há mais de 6 anos, nós denunciemos pro povo de Brasília, eles já vieram aqui seis vezes com nós e não resolve nada, já vai vir agora dia 12 de novo e eu queria ajuda da Secretaria de Direitos Humanos do Amazonas pra ver o que é que vai resolver pra gente, porque lá dentro ele está prometendo é prender as pessoas, o principal sou eu, mas olha o que ele faz: o mais certo que ele faz, esse camarada é isso, os documentos dele são tudo ilegal, tudo fraudado, ele pagou até pra um juiz pra fazer uma liminar, é tudo fraudado, eu tenho é prova, que ele falou que pagou!

[Fala de Andréia, Audiência Pública e Lançamento do Caderno Conflitos no Campo – Brasil/ 2015].

De qualquer modo, ao fim das “audiências”, entre os comentários espontâneos, os presentes desabafam quanto a sensação de frustração, de haver sido uma “perda de tempo” pelo prosseguimento da não escuta das “autoridades”, por anos a fio, nos diversos “órgãos do governo”, municipais, estaduais e federais. Com isso, se desenvolve uma sensação de desesperança. Ainda que possam realizar falas nestes encontros públicos, não significa, portanto, que eles tenham voz.

Nos últimos anos, no que se refere aos conflitos territoriais e situações de ameaça vividas na RMM, ninguém mais que Dora Priante representa esta posição de confronto direto e aberto, denunciando tanto aquela que o ameaçava diretamente. A denúncia da omissão das agências do Estado está conjugada a um apelo para que protegessem a “comunidade” e a sua própria vida, claramente apontando o forte risco que sofria.

Boa tarde, senhores deputados, senhor presidente, deputado José Neto, presente aqui também alguns moradores da Portelinha, nós estamos aqui também esperando esse momento. Meu nome é Dora Priante, moro no Iranduba, sou presidente da comunidade Portelinha, que fica na Serra Baixa, km 28, a minha vida aqui é que eu estou há três anos presidente dessa comunidade, onde mora 360 famílias e tem onze ruas na comunidade e quase pouca infraestrutura. Nós não temos água, só temos luz, não temos posto de saúde, não temos escola, e o mais grave de tudo é sobre a segurança. Há um tempo atrás, antes de eu ser presidente, existia um cidadão lá, não sei se podemos chamar de cidadão, o nome dele é Adson Dias da Silva, vulgo Pinguelão, ele toca terror lá bem antes de eu chegar, quando estava como presidente lá. Nós somos fundadores, eu tenho oito anos dentro da comunidade, que surgiu em 2007 pra 2008, surgiu a comunidade lá, e essa pessoa tem nos trazido muitos, muitos problemas seríssimos, em relação a venda lote, em relação a estupro, em relação a roubo, ameaças de morte que é mais sério. Eu sou ameaçada constantemente dentro da comunidade, inclusive sábado eu estava sendo ameaçada de novo por ele, já tentou me matar três vezes dentro da comunidade, e além da minha pessoa, existe outras pessoas que ele ameaça de morte, a minha vice-presidente que tem 70 anos, ele fez ameaças de morte, botou o revólver na cabeça dela, e outras coisas impressionantes que não vale nem a pena retratar aqui porque é grave demais. E o que nós estamos trazendo aqui a nossa casa é a que gente andou em todos os setores que a gente podia ter ido, nós fomos à delegacia, temos vários processos, eu tenho 18 boletins só meu de denúncias de ameaças de morte, vários outros comunitários que também tem boletim, eu trouxe 16 comunitários que também tem boletim, venda de lote, ameaça de morte, tortura e outras coisas mais que ele tem feito. Então nós já fomos no Ministério Público, nós já fomos na Secretaria de Segurança, já fomos na delegacia do Iranduba, constantemente eu estou lá, eu vivo mais na delegacia do que na minha casa e está sendo muito difícil pra mim, tentando segurar aí, porque se a gente sai de lá, a coisa vai ficar muito pior e os moradores se unem, vamos atrás, a gente vem aqui com o deputado José Ricardo, a gente vai também nas secretarias, a gente vai nas pessoas que dizem que pode nos ajudar, e até hoje ainda não fizeram nada contra essa pessoa que está lá dentro da nossa comunidade, e hoje ele está lá dentro, ele está com máquinas que não foram autorizadas nem pela Secretaria do Iranduba e nem pelo governo do estado, ele está com as máquinas lá que foram cedidas para ele, por pessoas que cederam pra ele, derrubando casas, fazendo ameaças lá dentro, porque nós temos que fazer um projeto pra fazer as máquinas fazer o trabalho da comunidade e ele não respeita nada e está lá dentro. E eu peço que essa casa aqui nos escute, porque nós estamos pedindo socorro.

[Fala de Dora Priante na tribuna da ALEAM em 24 de junho de 2015]

A relação entre sua fala proferida na tribuna da ALEAM, durante a concessão de tempo cedida pelo deputado José Ricardo (PT) em 24 de junho de 2015, menos de dois meses antes do assassinato, tornou-se emblemática do que veio a ser considerado um crime sob responsabilidade do Estado. O impacto desta relação entre denúncia, omissão e morte comumente é expresso pelas personagens como concernente ao dilema sobre as estratégias para as formas de resistência. Em suma, denunciar publicamente pode ajudar na proteção da vida ou ajudar a ser um “alvo” a ser atacado mais diretamente? Em outras palavras, o confronto aberto pode favorecer ou prejudicar aqueles que estão sob situação de ameaça, especialmente os que são mais perseguidos e sofrem maior risco de vida? Este debate também passou a ser travado por “agentes” da CPT, bem como da Cáritas Diocesana, com argumentações defendendo cada um dos lados, mas com apresentação de certo consenso tácito de que evitar a exposição da pessoa ameaçada pode ser benéfico para a proteção de sua vida e para não aumentar também o seu sofrimento.

Há outro aspecto que ocorre nos meandros das relações com as “autoridades”. O conhecimento sobre as “autoridades” se opõe a uma concepção de Estado como uma unidade. São às “autoridades” de cada “órgão do governo” que se reportam; conhecem uma a uma, e quando se referem a um dos “órgãos do governo”, o fazem sob o nome de quem exerce o cargo de coordenação, bem como demais funcionários, com quem conversam diretamente nas “visitas” aos órgãos. Assim como vão tomando conhecimento sobre o significado de cada peça documental do direito jurídico e administrativo, também conhecem os doutores e doutoras, os cargos que exercem, que exerceram no passado, e quando funcionários eleitos para os cargos de comissão, rapidamente tomam conhecimento e compartilham se permanecerão no cargo ou se serão removidos e por quem serão substituídos. Conhecem os nexos, os vínculos clientelísticos das “autoridades” com os políticos. A cada eleição nos planos municipal, estadual e nacional, também se mantém atentos aos rumos que seguirão as “autoridades” que compõem os cargos de comissão⁸².

A fofoca sobre os “órgãos do governo” e sobre a “política” compõe um campo relevante para nortear as estratégias a serem tomadas, ao qual muito tempo é despendido ao longo das conversas corriqueiras e das “reuniões” das associações. Através destes rumores construídos paulatina e coletivamente, vão desenhando também as suas intenções de voto.

⁸²
público.

Cargos ocupados por indicação política oficial e não por concurso

Sem poder ir ao encontro da lógica do clientelismo que perpassa o mundo da política e dos direitos, assumem uma atitude ativa frente a ele, embora com aparência passiva. Sabem que o voto é uma moeda de troca e procuram negociá-la, associando-se com quem lhes promete garantia de apoio. Assim, “prometem o voto” para os adversários de seus antagonistas, pois estes já possuem previamente suas relações de troca com determinados políticos. Neste jogo de alianças e antagonismos, vão negociando com seu voto a possibilidade de ir permanecendo na terra⁸³.

As mobilizações são voltadas tanto para o campo da resolução do conflito territorial e a proteção da vida ante a violência, quanto para o acesso a serviços públicos entre outros pedidos. Aí também se descortina a troca de relação de apoio político pelo voto. Esta mobilização foi movida por Dora Priante, enquanto “presidente da associação”. Nos documentos contabilizados relativos ao seu processo, se adensam inúmeras cartas expedidas sob a forma de ofícios e direcionadas a vereadores, deputados, ao governador do estado e à primeira-dama. O conteúdo destes ofícios envolvem solicitações para doações que contribuam para a construção da sede da associação e de uma igreja. Assim, eram solicitados materiais de construção e objetos para a realização de bingos. Também solicitações para asfaltamento das vias da “comunidade”, escola, posto de saúde.

Estas atenções eram posicionadas como necessárias para que pudessem permanecer ali e tivessem condições para poder trabalhar na terra. Às mesmas “autoridades”, como também aquelas vinculadas à SSP e ao Terra Legal, pelos ofícios ela também pedia proteção a sua vida e a dos “comunitários”, com denúncias claras sobre a situação de ameaça vivida; e esclarecimentos sobre regularização fundiária. As buscas por apoio, operacionalizadas dentro de uma lógica clientelística, foram realizadas de modo incessante entre 2012 a 2015. Foi uma estratégia pela qual tentava encontrar proteção a sua vida em ameaça; bem como referendar sua posição de “presidente comunitária” buscando realizar melhorias e fortalecer sua base de apoio interna entre a “comunidade”.

Relações triangulares de poder são constituídas entre “presidentes comunitários” de um lado, “autoridades” e “políticos” de outro, e a “comunidade”. Neste campo, alguns “presidentes comunitários” atuam como “cabos eleitorais”, ou seja, como representantes

83

Chama a atenção, por exemplo, que poucas semanas após Lázaro ter saído vitorioso na disputa judicial pelo seu terreno, Roneido, então da equipe da CPT de Manaus, haja recebido um pequeno cargo de confiança na prefeitura do município onde desenrolara o conflito e onde, fazia anos, ele já era envolvido com as disputas políticas, atuando como cabo eleitoral.

locais remunerados de candidatos, promovendo uma dupla mediação: de um lado, prometendo votos ao candidato, e do outro, prometendo aos “comunitários” que se ajudarem a eleger o candidato através de seu voto, lhes será facilitada a resolução do conflito com segurança jurídica para permanecerem na localidade. Mesmo que não haja conflitos territoriais em curso, outras promessas, como melhorias em acesso a serviços públicos tanto em locais urbanos quanto rurais (pavimentação de ruas e estradas, construção de escolas, creches e postos de saúde, segurança pública, facilitação para créditos de produção rural e ajuda ao escoamento da produção). Estes “presidentes comunitários” com frequência também são apontados como agentes de ameaça.

6.4. O desencanto perante a justiça

Evaristo me parece conviver equilibrando-se entre extremos. Uma total descrença perante as pessoas e instituições do Estado e sua lógica própria de operar, pelos interesses da “política” e dos “empresários” e “fazendeiros” em enriquecer: “Isso já era para ter acabado há muito tempo. Não acabou por causa dessa vergonha. Sabe quando vai acabar? Quando acabar o mundo! Porque só tem pilantragem!”. A isso não poupa o riso irônico que indica uma crítica de fundo moral.

Mas logo se anima e diz esperançoso sobre uma a possibilidade do MPF ou do Terra Legal cancelaram todos os títulos dos “grileiros paulistas” expedidos durante a ditadura militar. Quando as notícias sobre a *Medida Provisória* nº 759, de 2016⁸⁴ começaram a ser divulgadas, assim como outros interlocutores em situação de conflito, conta-me entusiasmado que acreditava que agora sim o governo iria regularizar todas as terras para os “trabalhadores” da Amazônia. Essa esperança convive com a desconfiança em relação aos políticos, mas também com o agenciamento de relações estratégicas como forma de defesa: “A gente não gosta de política, mas a política tem uma força absoluta no município. Influi na polícia, na justiça, em tudo”.

⁸⁴

A MP nº 759, de 2016 depois foi promulgada como a Lei 13.465 de 11 de julho de 2017, que se tornou conhecida como “lei da grilagem”.

Por esta compreensão dos nexos entre “política” e “justiça”, a “comunidade” do Ramal do Valenciano havia estabelecido um laço com um dos políticos locais, candidato a prefeito nas últimas eleições, e passou a ser buscado como uma fonte de “ajuda” para a “comunidade”, tanto em relação ao conflito territorial, quanto a acesso a serviços públicos, como apoio ao escoamento de produtos agrícolas para feiras e mercados. Em contrapartida, nas mesmas eleições municipais, Manuel Borba aliou-se ao inimigo político do aliado da “comunidade”. Nesse ponto está o jogo político. O apoio da prefeitura é estratégico e um fato anterior já havia demonstrado isso. Quando foram registrar a associação, a prefeitura de alguma forma tentou impedir, “porque já tinha muita comunidade e dava trabalho”. Este é um dos momentos de ênfase de Evaristo em suas falas de enfrentamento. Declara alto, se lembrando do tom que utilizou para enfrentar este impeditivo: “Não precisa do aval da prefeitura para registrar, quem registra é a comunidade!”.

Nesse sentido, as relações clientelísticas são definidas como estratégia inescapável. De modo muito semelhante à clássica análise do sistema coronelista descrito por Victor Nunes Leal (2012), a “comunidade” se posiciona entre relações de alianças e inimizades entre os políticos, empresários e juizes para poder manejar seus interesses através do voto, a contrapartida que possuem. Evaristo demonstra uma compreensão dos vínculos e sobreposições entre os três setores: executivo, judiciário e o poder econômico dos empresários:

Evaristo: Por que o juiz ficava do lado do pilantra? Colega do prefeito, do Manuel Borba, de todo mundo... [...] A maior autoridade do município é o prefeito, nem o juiz, porque o prefeito é eleito pelo povo e o juiz tá ali por causa do diploma.

Rosana: Prefeito ou empresário?

Evaristo: Prefeito, o problema é que os prefeitos são empresários. E quem mais sofre são os pobres, principalmente estes das terras dos empresários paulistas que estão sendo massacrados em Presidente Figueiredo e é a maioria.

As alianças entre “autoridades” são descritas como devida aos interesses da “classe” a que pertence e compõe uma gama de rumores a respeito de suas relações de parentesco e amizade, das trocas de favores e possíveis atos de corrupção, supostas a partir dos nexos antevistos entre apoios políticos, decisões judiciais e investimentos econômicos. Neste escopo, Evaristo acentua o modo como estas ações incidem no prejuízo à “comunidade” e a si próprio. Seu testemunho orientou-se em enfatizar suas emoções perante a ausência de

justiça. É neste sentido que responde quando lhe pergunto sobre tudo que lhe passou, o que havia sido pior, para ele, para sua vida:

A covardia do juiz, dar uma liminar pra derrubar as casas dos outros, um cara que nunca foi dono de nada, a maior covardia que eu já vi da própria justiça foi essa aí e ainda dizer que ele fez tudo em cima da lei, aí ele foi lá e foi falar pra mim que ele fez tudo em cima da lei, lá no Fórum! Eu disse bem assim "O senhor fez tudo em cima da lei mesmo, que o senhor diz porque tem o dinheiro, que ele pagou R\$ 30.000,00!" [risos] Falou que ia me prender "Prende nada! O senhor não prende não! Sabe por que o senhor não prende? O senhor não prende porque eu tenho mais de 20 testemunhas que prova isso aí! Ele falou que pagou pro senhor e eu acho que ele pagou mesmo, porque o senhor está defendendo ele de unhas e dentes! Se me prenderem, vai ter que prender todo mundo" [risos].

Desde a primeira vez que conversamos, ele tinha falado com um misto de tristeza e indignação sobre a destruição de sua casa e de seu roçado que se viu obrigado a presenciar. Quando lhe perguntei como foi exatamente que isso aconteceu, seu relato também enfatizou elementos já presentes no confronto com as “autoridades”:

Levou a polícia. Levou o batalhão daqui de Manaus. Pra tirar um peão, dois peão. Eu ainda ri na frente do comandante, ele dizia “Você ainda fica tirando sarro, cuidado que você pode ir preso”, eu digo “eu não tenho medo de ir preso não, eu não vou preso, sabe porque cadeia não foi feita pra homem não, cadeia foi feita é pra cabra irresponsável, eu não sou, vocês não podem me prender. Vocês não tem prova nem que eu sou mentiroso, nem que eu sou grileiro, nem que eu sou encenqueiro, prenda o Manuel Borba, prenda ele. Um tanto de homem deste pra tirar um pobre coitado inútil daqui, botar pra sair com a sacola nas costas, assobiando ainda, tinha que ter levado algemado e preso" Tirei um sarro com eles ainda! [risos]

Em outro momento, conta que um delegado havia expedido ordem de prisão contra ele. Quando a ordem fora expedida pelo delegado, dois policiais foram ao Ramal do Valenciano para prendê-lo, mas Evaristo estava na própria delegacia, registrando um BO pelas “ameaças” de Manuel Borba. Os dois policiais retornaram do ramal, não o tendo encontrado lá, e desistiram da captura. Alguns “comunitários”, que também estavam na delegacia viram Manuel Borba discutindo com o delegado no estacionamento da delegacia, dizendo que tinha lhe pagado R\$ 1.800,00 e que apesar disso, Evaristo continuava solto.

A corrupção, a tentativa de criminalização e a ação de um juiz da comarca do município que lesiona ainda mais parte já prejudicada são os exemplos práticos da não realização do ideal esperado de ação pelos “órgãos da justiça”. Este desencanto com a justiça

é embasado por outros acontecimentos. Os episódios mais repetidos por Evaristo referem-se aos momentos em que enfrentou verbalmente o juiz em fóruns da cidade ou de Manaus e este lhe teria ameaçado prender, pelas suas afirmações de que o juiz haveria sido comprado por Manuel Borba para expedir a liminar de “reintegração de posse” com autorização de derrubada das casas.

Evaristo apresentou uma denúncia ao Conselho Nacional de Justiça (CNJ) quanto às práticas do referido juiz. A denúncia, encaminhada para um desembargador estadual, tampouco gerou algum resultado. A defesa elaborada pelo juiz foi aceita e a denúncia arquivada. Novamente Evaristo enfatiza o enfrentamento verbal ante o desembargador, que o teria ameaçado de prisão por lançar acusação contra o juiz, expressando sua satisfação em demonstrar coragem por falar e denunciar abertamente ao juiz e a Manuel Borba.

Há outros episódios semelhantes relativos a estes enfrentamentos. Evaristo narra também que estivera com um grupo de “comunitários” que fizeram uma denúncia à promotora de Presidente Figueiredo sobre a documentação apresentada por Manuel Borba. Num primeiro momento, ela fez uma análise e declarou que não era um “título de terra” válido. Logo em seguida, Evaristo observou que ela chamou Manuel Borba para conversarem às sós numa sala. Retornam depois de meia hora. O discurso da promotora já estava alterado. O “título de terra” que Manuel Borba apresenta é considerado verdadeiro e o grupo de “comunitários” é coagido a assinar um Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), pelo qual se comprometeriam a não dar prosseguimento ao conflito e Manuel Borba se responsabilizaria em realizar um georreferenciamento da área e doar um lote de terreno para cada um.

"Mas doutora, como é que nós vamos fazer um termo de ajustamento de conduta, que ele não tem documento nenhum, e nem nada, ele não tem terra pra nós fazer. Como é que nós vamos fazer isso?", "É, mas isso aí é se vocês quiserem". Ela já estava comprada já pelo Manuel Borba, ele já tinha comprado ela já. "É, isso aí depende de vocês, se quiserem ficar com a terra de vocês, se não quiserem, sai fora e pronto".

O grupo teve que aceitar as promessas e condições. A documentação também fora considerada válida pelo INCRA e pela SPF. Em outra circunstância, uma das “comunitárias” foi denunciada sob acusação de haver “invadido” a terra de Manuel Borba e realizado o desmatamento ilegal de 200 hectares de terra. Evaristo esteve presente em reunião no fórum, como um dos representantes da “comunidade”. Perante o mesmo juiz já mencionado, ele teria

a defendido, afirmando que haveria sido o próprio Manuel Borba quem teria realizado o desmatamento sem licença ambiental prévia para criar uma área para pasto de gado. Ademais, ele alegou que não seria esta “comunitária” a “invasora” porque já estava lá quando Manuel Borba chegou. Inclusive, após expulsá-la à base das “ameaças de morte” e pela liminar de “reintegração de posse” assinada pelo mesmo juiz, Manuel Borba teria passado a morar na casa em que outrora ela vivera. Havia a tentativa de que fosse criminalizada e a multa ambiental pelo desmatamento recaísse sobre ela. Ao final, a questão foi revertida e Manuel Borba teve que pagar a multa. Saliento que a alegação de crimes ambientais já havia sido previamente utilizada como justificativa em referência à liminar de “reintegração de posse” expedida pelo juiz, pela qual foram derrubadas a casa de Evaristo e de outras/os “comunitárias/os”.

O conflito territorial foi levado à Ouvidoria Agrária Nacional e discutido em ao menos cinco reuniões, mas tampouco se alcançou uma conclusão definitiva. Evaristo salienta, porém, que houve uma apresentação de concordância por parte do ouvidor sobre algumas das alegações feitas quanto às “provas” que dispõe. Manuel Borba teria feito um primeiro depoimento. Depois, Evaristo se recorda de haver declarado que treze comunitários haviam feito o CCIR⁸⁵ na página web do INCRA. Haviam tido êxito ao realizar o cadastro, não houve impedimento no sistema, ou seja, não havia indicação de que a terra estaria registrada ou pertenceria a outrem. Ademais, Evaristo salienta que logo quando Manuel Borba chegou no Ramal do Valenciano e ainda se passava por “comunitário”, tinha feito um CCRI com declaração de 50 ha; como, passado esses poucos anos, ele estaria ali afirmando ser “dono” de 1730 ha? Estes documentos cadastrais no INCRA são considerados por Evaristo como uma das “provas” da ilegalidade da reivindicação de propriedade por Manuel Borba.

A proposta da Ouvidoria Agrária foi endossar o cumprimento do “acordo” pelo qual os “comunitários” sairiam da área em conflito desde que Manuel Borba destacasse 300ha – em área contínua na zona de mais densa ocupação – para lhes serem cedidos. O que ocorreu foi que a parcela ofertada por Manuel Borba correspondia a uma zona não ocupada por eles, em uma área elevada, “sem um pau derrubado e sem uma gota de água”. Totalmente o oposto do que deveria. Uma área em que todo o investimento financeiro e de trabalho já feito ao longo dos anos pelos “comunitários” teriam que ser jogado fora, para “abrir” de novo a terra

⁸⁵

O CCIR (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) refere-se a um cadastro com declaração sobre a extensão e localização de um imóvel fundiário de imóvel já cadastrado no Sistema Nacional de Cadastro Rural e não determina a legalização da propriedade ou da posse.

no meio da floresta, e ainda por cima, sem acesso a água. Ou seja, uma proposta inviável. E mais uma vez, comentando sobre essa situação, Evaristo enfatiza sua percepção sobre a atuação das agências governamentais:

Quando foi no dia que levou, que o ouvidor veio a última vez aí, eu sabia que ele vinha vir eu levei o papel, chegou lá estava o Manuel Borba, estava tudo lá, o ouvidor perguntou porque não fizemos o acordo, eu disse "Porque nem o senhor, nem o Manuel Borba, nem o INCRA, nem o ITEAM⁸⁶, nem o juiz, nem o Tribunal de Justiça está querendo dar terra pra ninguém, está querendo dar terra pra esse pilantra aí, irresponsável e mentiroso", falei na cara dele.

O último ponto desta tentativa em estabelecer este “acordo” veio com “uma intimação que diz que tinha uma chamada de Brasília”. Era para mais uma reunião, chamada de “conciliação”. O grupo de representantes da “comunidade” chegou ao Fórum da cidade e quando entrou na sala de audiência, apareceram quatro “autoridades”: Manuel Borba, a promotora, uma funcionária do cartório e o juiz. “Mas o que é que tem isso aqui com conciliação!?”, pergunta Evaristo.

Nesta reunião, o juiz chamou Evaristo e disse que teria uma prova contra ele e contra um de seus apoiadores⁸⁷. Um dos “comunitários” menciona a reunião que tiveram com o ouvidor agrário e o que foi decidido a respeito do “acordo”. Respondem que ali o ouvidor agrário “não apita em nada”, ou seja, não teria poder para interferir. E que se todos quisessem permanecer lá, então teriam que fazer um “acordo” com Manuel Borba. Evaristo se recusou. Não assinou o papel: “Pois eu não vou fazer acordo não. Eu posso perder tudo, eu posso ficar sem nada, o Manuel Borba pode ganhar tudo, mas eu não faço acordo não, o negócio é assim mesmo, é sem acordo mesmo!”. As “autoridades” passaram a coagir os demais comunitários, instigando para que um deles fosse cooptado e posicionado como “presidente da comunidade”. No último momento antes de levantar-se e se retirar da reunião, se interpôs aos quatro e teria se pronunciado contra isso:

⁸⁶

A referência ao ITEAM (Instituto de Terras do Amazonas) é feita de forma recorrente pelos interlocutores de modo geral, na verdade é relativa à SPF. A SPF foi criada em 2003 para substituir ITEAM, que funcionava como uma autarquia estadual sobre a qual recaíam muitos escândalos e acusações de corrupção e práticas ilegais. Há rumores de que a criação da secretaria objetivava promover uma alteração estrutural e suas implicações sobre a recorrente ilegalidade de registros fundiários de responsabilidade do estado do Amazonas, mas que tal objetivo, ao fim, não fora cumprido, sem terem havido alterações profundas.

⁸⁷

Esta pessoa, que conduz uma entidade local de assessoria e apoio a indígenas e a trabalhadores rurais, no dia anterior, em audiência relativa a outros conflitos territoriais, havia sido expulso pelo juiz que o agarrou pelo braço e o jogou para fora da sala de audiência do Fórum.

Eu posso fazer uma pergunta pro senhor? A última? Ele disse "pode". Qual foi a terra que o senhor ouviu falar que juiz, promotora, fazendeiro e escrivã de cartório ou presidente da república, prefeito, esse tipo de gente bota presidente de comunidade? Onde foi que o senhor ouviu falar isso? Porque eu sei que quem coloca os presidentes das comunidades são os comunitários, e o senhor está por fora dessa, além do senhor está por fora, eu estou indo me embora já que não tem pra mim. Vocês são quatro aí contra um. Levantei e saí, pensei que ele ia querer me prender, ele não quis, peguei e saí fora, a turma me acompanhou, nós foi embora.

Outros dois “comunitários” não teriam acompanhado e, sob ameaças, assinaram o “acordo”, o que marcou uma cisão em relação ao grupo dos demais “comunitários”, dentre os quais Evaristo se inclui.

Todo este quadro apresenta as dificuldades de Evaristo para acessar a “justiça” no que tange à sua reivindicação e à da “comunidade” sobre a determinação final sobre o conflito territorial. Seus objetivos ainda eram de poder voltar ao Ramal do Valenciano com segurança jurídica sobre a terra; a investigação, julgamento e condenação de Manuel Borba e todos os implicados, sejam “autoridades” ou não pelas ameaças de morte, pela corrupção, grilagem e criminalizações indevidas. A cada relato sobre suas interações com estes antagonistas enfatiza uma satisfação vivida pelas brechas enquanto luta pela “justiça”. Nestas brechas recai sua ênfase sobre os enunciados que teria lançado, os embates verbais em que deixa o oponente sem resposta ante a “valentia” da firmeza de suas “provas” que chegam a calar o adversário. Indicações que podem ser interpretadas como uma aspiração ao reconhecimento da ofensa sofrida e da dor, cuja expectativa, porém, não é lançada sobre o que se espera das práticas oficiais dos “órgãos da justiça”.

Evaristo foi inserido no PPDDH através de solicitação enviada pela CPT Amazonas. Sobre o Programa, eu perguntei várias vezes o que ele achava. Lhe havia ajudado em algo? Qual a diferença havia feito para sua proteção? Havia lhe proposto alguma medida de proteção? Ele nunca se prolongou muito em responder. Desde a primeira conversa, havia me dito que não adiantava nada, que a única coisa que faziam era telefonar de vez em quando para saber como ele estava. Logo quando havia solicitado o ingresso no Programa, técnicos haviam comparecido no Ramal do Valenciano, acompanhados de policiais federais. Averiguaram a situação e concluíram sobre a necessidade de que Evaristo fosse incluído no PPDDH. Entregaram-lhe um documento com um telefone de contato, para que ligasse caso acontecesse alguma coisa. Também ofereceram escolta policial, que ele recusou por

considerar em suas palavras que não era um criminoso para andar acompanhado com a polícia. Além disso, lhe foi oferecida assistência terapêutica, que não lhe pareceu muito pertinente.

Depois do golpe de Estado em 2016, houve uma reformulação geral do orçamento e do quadro de cargos comissionados da SDH, com o corte de muitos assistidos. Ele foi uma das pessoas desligadas do Programa, sob alegação de que não necessitava de apoio, pois por estar fora da área de conflito, não estaria correndo risco. A situação de ameaça, contudo, permanecia, porque desde que Manuel Borba lhe “prometeu de matar” se aparecesse de novo no Ramal do Valenciano, ele seguia morando em Manaus. Não arriscava entrar no ramal porque a casa de Manuel Borba fica logo na sua entrada, bem diante da estrada. Segundo os demais “comunitários”, prosseguia a presença de Manuel Borba e dos seus “funcionários” com circulação ostensiva armada.

A principal crítica de Evaristo quanto ao Programa é que este não estaria cumprindo sua aspiração de “justiça” a ser praticada por uma agência do Estado: o fim da impunidade. Ao falar sobre isso, ele repete: “Não fizeram nada” e acrescenta o seu apelo. É a única vez em nossas conversas que menciona que sabe que pode morrer assassinado porque diante de várias pessoas Manuel Borba já disse que mandaria pagar alguém para matar a ele e aos outros:

Aí eu perguntei pro cara [*da SDH*] "Você está esperando o que, está esperando morrer, já que não morreu nenhum!". Eu digo porque esse tipo de coisa aí não acontece, promete de matar o outro, promete de fazer tudo, está provado os próprios BO feito nas delegacias, vai lá, tem o BO e está escrito lá porque foi que o camarada foi fazer o BO, o cara prometendo que vai pagar outro pra matar, que vai fazer aquilo, todo mundo dizendo, aí só acreditam quando vai lá e mata o cara mesmo, sabe? Aí eles vai fazer o que, depois que morre? Nada, né? Nada. O cara vai preso, poucos dias, daí ele tem advogado e tudo, daqui a umas horas, ele vai sair e o cara que morreu vai ficar como culpado.

O valor da “justiça” desejada por Evaristo é enunciado, por fim, em um dos poucos momentos em que fala sobre a possibilidade da própria morte. Revela-se pelo medo da criminalização que lhe incida mesmo após a morte, numa expressão do valor da dignidade moral mesmo ante a angústia frente ao risco de fim da própria vida.

Quando foi elaborado, um dos objetivos do PPPDH, conforme já mencionado, era de atuar sobre as causas dos conflitos territoriais, incidindo, portanto, sobre questões

administrativas em relação à determinação da propriedade da terra e sobre os processos criminais relativos às ameaças e outros crimes. Estas aspirações não são alcançadas e a atuação do Programa acabou sendo, pelo olhar de Evaristo, como também de outros interlocutores, insuficiente. As considerações de Evaristo sobre a ineficácia do Programa por não ser centralizado na realização da “justiça”, considerada como o fim da impunidade e a solução definitiva do conflito territorial para benefício de uma das partes, os “comunitários”. Considero que a não realização desta “justiça” está vinculada à hegemonia das práticas viciadas nas ações dos agentes do judiciário e agências governamentais, de segurança pública corresponde à malha que possibilita a manutenção do terror como prática de controle. Por outro lado, a relevância do PPDDH, ainda que não seja vinculada à resolução definitiva os conflitos territoriais e ao fim da impunidade prende-se à proteção da vida das pessoas ameaçadas, cuja importância se exemplifica considerando-se as circunstâncias do assassinato de Dora Priante e seu apelo por proteção.

Capítulo 7

Julgando um assassinato, absolvendo o Estado

23 de março de 2017. A data para o julgamento pelo tribunal do júri dos acusados pelo homicídio de Dora Priante se aproximava. Nas semanas que o antecederam, Gerson Priante esteve envolvido com alguns preparativos como mobilizar pessoas e grupos para estarem presentes e apoios políticos e financeiros para possibilitar isso. O Comitê Dora Priante voltou a estar mais ativo para um de seus propósitos, refletido na aspiração por “justiça” com o julgamento e condenação dos acusados. Gerson Priante também corria atrás do advogado. Este era, segundo ele, um conhecido da família que aceitara defender a causa, mesmo sem o pagamento dos devidos honorários, em nome da amizade de longa data. Não se tratava de um advogado dedicado a advogar por movimentos sociais ou movido por pautas políticas. Ao final, não comparecera ao Tribunal e os familiares da vítima foram representados pelos promotores do Ministério Público do Estado do Amazonas (MPAM).

O conflito ocorrera em Iranduba, onde está localizada a “comunidade” Portelinha. O corpo de Dora Priante fora encontrado na área rural do município vizinho, Manacapuru. As investigações e o inquérito foram conduzidos no âmbito da Comarca de Manacapuru, assim como o tribunal do Júri. Um ônibus, uma van e refeições para todos os participantes foram disponibilizados com apoio de uma secretaria de governo estadual (SEJUSC) e de uma deputada estadual. Os assentos foram preenchidos em sua maior parte por mulheres, ativistas de movimentos feministas, articulados na rede representada pelo Fórum Permanente de Mulheres de Manaus⁸⁸.

Cheguei em Manacapuru pelo começo da manhã, no horário em que estava previsto o início da sessão. O tribunal do júri havia sido transferido de última hora para a Câmara dos Vereadores, dada a grande quantidade de pessoas que estariam presentes. Caminhando até lá, o edifício de dois andares já podia ser divisado ao longe pelo ônibus e pela van por ali estacionados e pela presença do grande número de mulheres ativistas, levando bandeiras e faixas.

⁸⁸

Este fórum compreende uma articulação entre movimentos de diversas linhas feministas de Manaus e tem o objetivo de propor e monitorar políticas públicas para as mulheres, além de favorecer manifestações e denúncias sobre direito das mulheres.

A rua, entre o edifício e as margens do Rio Solimões, demonstrava a movimentação de um dia incomum. O expediente da Câmara dos Vereadores fora cancelado neste dia e no seguinte para a realização do julgamento. Uma faixa contendo o slogan da União Brasileira das Mulheres (UBM) estava estendida diante da entrada do prédio, onde se via a foto emblemática de Dora Priante, em seu discurso na ALEAM. E sobre um fundo rosa, os dizeres “Nosso clamor é por justiça e por direito à vida”. As mulheres traziam outros cartazes, em negro e rosa enfatizando a reivindicação pelo fim da violência contra as mulheres. Grupos de pessoas conversavam ali e acolá, no pequeno bar ao lado, onde se podia merendar, nas barracas da feira logo mais adiante, ou entretendo-se apenas encostados ao muro da beira rio. Algumas pessoas levavam a camiseta do Comitê Dora Priante, com o desenho de uma margarida ao centro e o nome dela. Além das mulheres ativistas, estavam ali tanto familiares de Dora e de Gérson Priante, quanto dos acusados, além de “comunitários” da Portelinha. Além destes, havia também representantes da Comissão de Direitos Humanos da ALEAM, da CPT, assessores de deputadas e deputados e repórteres da mídia televisiva e do jornalismo impresso.

Aguardávamos a chegada dos dois acusados para que se desse início à sessão. Houve um longo atraso para que fossem trazidos, atribuído ao fato de que Pinguelão se encontrava encarcerado no COMPAJ, em Manaus. Enquanto isso, um grupo de mulheres defensoras do ecofeminismo puxou uma roda de mãos dadas, entoaram uma canção e uma dança de celebração à chuva que começara a cair. A ação foi finalizada cantando uma das músicas de fortalecimento do companheirismo e da luta das mulheres que costuma fazer parte das reuniões dos grupos feministas em Manaus. A dança e o canto estiveram no entremeio entre palavras de ordem feministas. A presença das mulheres e as manifestações que faziam, reunindo diferentes expressões do feminismo, me parecia ajudar a dissipar um pouco a tensão e ansiedade do ambiente. As manifestações também marcavam uma dimensão política do crime de homicídio que estava para ser julgado, atrelando-o à luta feminista e ao combate à violência contra a mulher, enfatizada pela reivindicação que levantavam de que o assassinato de Dora fosse considerado legalmente como um feminicídio. O eixo político da manifestação realizada pelas ativistas dos movimentos sociais se centralizou, portanto, no campo da “luta” das mulheres e de maneira secundária, na dimensão da “luta” por terra e moradia.

Para minha surpresa, Gerson Priante não vestia a camiseta do Comitê Dora Priante, e sim uma da CPT, referente ao modelo que fora lançado para celebrar os quarenta anos da instituição. Ele se mantinha ocupado, conversando com um e com outro. Estava concentrado

e tenso. Me conta rapidamente sobre as questões logísticas relativas ao decorrer do dia e sobre o aguardo da chegada dos acusados. Demonstrou receio de que algo desse errado, que eles não chegassem. Logo ele se afasta por ter recebido um telefonema de uma das deputadas apoiadoras. Foi entrevistado por uma rede de televisão e para outros repórteres de mídia impressa e de internet. Alguém me conta que a notícia havia saído em um programa em rede nacional. O grupo de mulheres também se posiciona ao redor de um repórter e de um operador de câmera de uma rede de televisão, enquanto uma das “lideranças” feministas explica com voz elevada e forte que estavam ali para denunciar o feminicídio, a injustiça, a responsabilidade do Estado em não protegê-la diante da publicidade que ela deu às “ameaças” que sofreu. “Femicídio” está escrito na faixa. Alguns gritos de ordem também evocam a brutalidade da violência, enfatizando o fato de ter sido cometida contra uma mulher.

Um grupo de policiais militares estava posicionado na porta do edifício e nas laterais da rua, margeando o espaço onde estavam as manifestantes e demais pessoas. Vou tomar café na feira e converso um pouco com a feirante. Ela conta que tinha ouvido falar do assassinato de Dora Priante na época em que ocorreu. Referiu-se a ela como “a mulher que tinham matado por causa de briga de terra” e que todo mundo ficara sabendo ali pela região, por Manacapuru e por Iranduba e que achava bom que ia acontecer o julgamento. Mas na véspera, tinha ficado sentida, porque ali havia estado a esposa de Pinguelão, com os filhos, ainda crianças. Ela estava nervosa e repetia que o marido era inocente, tremia e chorava. A feirante me conta que se sentiu compadecida e lhe deu um suco de maracujá para que se acalmasse, mas apesar do compadecimento, esperava que ocorresse a condenação dos assassinos, refletindo que a mulher que fora assassinada também tinha parentes que sofriam por ela.

Entre os “comunitários”, havia a presença daqueles a favor de Dora Priante e outros a favor de Pinguelão. Este encontro coletivo tornava o ambiente mais tenso. Algumas conversas, sobre detalhes do julgamento, das estratégias de defesa e acusação, por exemplo, deveriam ser feitas em tom de voz baixo. Num momento em que estava só, encostada ao muro da beira rio, uma mulher jovem se aproxima de mim e conversamos um pouco. Logo se apresenta, dizendo ser uma parenta de Ronaldo de Paula, também acusado de participação no crime. Apresentava muito pesar na expressão do rosto e no tom de voz. Me conta que sentia muito, que sofria por vê-lo preso e que era inocente, que haviam armado uma trama contra ele. Ele nunca fora “galeroso”, nunca tinha feito nada de errado, era um rapaz de família.

Disse que tinha esperança e fé/ que seria inocentado e ia poder voltar pra casa. Considero que havia se aproximado de mim e feito estas confidências porque pode ter pensado que eu seria uma “doutora”⁸⁹ capaz de ter algum tipo de influência no julgamento.

7.1. Drama teatralizado e julgamento moral

As breves conversas, mencionadas acima, com estas duas mulheres expressam o tom em que seriam conduzidos os argumentos emocionais dramatizados pela defesa e pela acusação no ritual do “júri popular”. A dramatização do ritual já havia começado ali na rua, na porta do edifício, sendo a manifestação das mulheres feministas uma das suas faces mais visíveis.

A ideia dessa dramaticidade e ritualidade são argumentos defendidos por Ana Lúcia Schritzmeyer (2001) a partir de sua etnografia sobre tribunais do júri, a quem muito devo para análise etnográfica deste tribunal em Manacapuru. Como um ritual, o tribunal do júri se situa em um tempo e espaço apartados do cotidiano. Nele, porém, se condensam e se reorganizam as experiências e valores morais referentes ao mundo que está fora do plenário. E esta reorganização, conclui a autora, balisa ou reafirma as representações sociais mais amplas referentes ao poder legítimo de matar o outro:

Partindo desse pressuposto e estendendo-o às sessões de Júri, podemos percebê-las como baseadas na manipulação de imagens relativas à regulamentação do poder de um indivíduo matar outro. Não é esse poder de matar, enquanto ação, que está em jogo, pois ele já foi exercido por alguém sobre alguém. O caráter estético do Júri, sua intensidade, fascínio e excitação residem na construção de julgamentos a respeito das circunstâncias que tornam o uso desse poder legítimo ou ilegítimo.

89

A designação de “doutora”/ “doutor” é genericamente atribuída a qualquer pessoa, que aparente ter formação universitária e preferencialmente que aparente ser de um extrato social médio ou alto, e que esteja fisicamente próxima a qualquer espaço onde se exercite alguma atividade do campo jurídico - sejam tribunais, fóruns, defensorias públicas, ministérios públicos ou sedes da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). É uma pressuposição de deferência de que a pessoa em questão exerça alguma atividade ou cargo como advogada, jurista, procurador, ou seja, relativa a estas instituições. Chamar alguém de “doutora”/ “doutor” é uma das estratégias de quem necessita apelar para o favorecimento ou boa vontade de quem estaria em uma posição hierárquica superior. Afinal, como este apelativo é considerado um reconhecimento de status, para muitos, não ser chamado desta forma, pode ser considerado como uma ofensa.

Dependendo de como as mortes são contadas e imaginadas – transformadas em imagens a serem julgadas – possíveis usos do poder de matar são socialmente legitimados ou não. Portanto, captar quais valores e motivações estruturam a legitimação desses usos é perceber como os participantes do Júri regulam não as mortes ocorridas, mas o andamento de suas próprias vidas (SCHRITZMEYER, 2001, p. 9-10).

Nos rituais do júri, as situações das mortes são dramatizadas a partir das narrativas dos vários agentes presentes: promotores, advogados, réus, testemunhas (“de defesa” e “de acusação”) e plateia. Cabem aos jurados a análise sobre o drama teatralizado que se desenrola neste tempo e espaço diferenciado e a decisão sobre a condenação ou não do réu por homicídio, além dos qualificadores do crime. Este processo decisório é experienciado como um jogo, salienta Schritzmeyer, no qual promotores e advogados disputam a “vitória”. Para isso se fazem valer de argumentos que vão além daqueles estritamente técnico-jurídicos, pois visam situar o réu e a vítima a partir de determinados valores e representações:

No Júri, representações de mundo são estruturadas por acusadores e defensores para, com elas, jurados aderirem a tais estruturas e, conseqüentemente, aos argumentos que as sustentam. Valores típicos das camadas sociais média e alta, por exemplo, surgem nos discursos de acusadores, defensores e até de testemunhas e dos próprios réus, como sinônimos de “vida boa” ou “correta” — ter família (nuclear, monogâmica, “unida”), trabalho (uma profissão formal que implique ser mão de obra qualificada), casa (de preferência própria, de alvenaria e não situada em favela), carro (também próprio, devidamente lacrado e licenciado e, de preferência, “da moda”), “cultura” (ser escolarizado, usar um português gramaticalmente correto) e “bons hábitos” (não usar drogas, não frequentar bares e danceterias de bairros pobres etc.). Essas percepções da vida numa grande metrópole, bem como outras relacionadas ao medo, à violência e às diferenças e proximidades socioeconômicas aparecem como representações recorrentes, nos plenários (SCHRITZMEYER, 2001, p. 36).

Seguindo ainda Schritzmeyer (2001), a teatralidade faz parte deste jogo, ou antes, eu diria, desta luta. É através dela que imagens e emoções são passadas para o convencimento dos jurados. Por serem leigos em matéria de direito, é convencionalizado que lhes escapa a facilidade para a compreensão dos aspectos técnicos do campo jurídico, o que reflete no predomínio de linguagem não técnica, com o uso mais comedido de jargões e citação de jurisprudências. Esta teatralidade abrange o uso intencional de uma gestualidade e entonação de voz grandiloquente com fim de melhor sintonizar a comunicação em relação aos jurados, como apelo às emoções, valores e sentimentos dos jurados. Ao longo do ritual, o olhar do júri sobre os réus permanece envolto não apenas dos aspectos legais, mas de um cabedal de

emoções: desprezo, pena, compaixão e ódio. São estes aspectos subjetivos que incidem na decisão do júri sobre a legitimidade do ato de matar. Em última análise, corroboram para a produção de representações coletivas sobre conceitos e entidades, tidos ilusoriamente como universais, como “justiça”, “sociedade”, “Estado” e “punição”.

Neste tribunal como um teatro que nos descreve Schritzmeyer (2001), a assistência (ou plateia, como chamo aqui) também tem uma posição relevante. A presença (ou ausência) de familiares, principalmente se forem mulheres e meninas, é um fator que pesa para influenciar a decisão do júri. Assim, a plateia é incorporada ao drama teatralizado sobre a história de vida do réu e da vítima. A etnografia de Schritzmeyer enfatizou situações que não ganharam esta repercussão pública. Logo, em suas descrições, a abertura da sessão coincide com o início do ritual. No caso do julgamento do crime de homicídio contra Dora Priante, por ter sido um caso conhecido, de notoriedade pública, o ritual não começou com a abertura da sessão, mas sim com as horas que o antecederam, com a mobilização das mulheres que aconteceu ali na rua.

Não seria exagero, portanto, afirmar que a plateia não “assiste” ao tribunal, e sim “participa” dele. No “júri popular” de Dora Priante esta agência se tornou mais manifesta pela atuação das mulheres feministas dentre a plateia. Sua presença indicou o apelo moral sobre um crime contra uma mulher e reforçou a imagem sobre a grande repercussão pública do homicídio que estava para ser julgado. A presença delas, assim como dos repórteres alertavam que o que estava para se passar naquele tribunal iria ser publicamente disseminado. Ao performatizar este ato político, algumas das mulheres com quem conversei tinham a intenção principal em demonstrar seu protesto e rechaço não apenas a violência sofrida por Dora Priante, como também pelas mulheres em geral. Talvez nem todas elas soubessem que sua presença como personagens na encenação do drama era ainda mais significativa, no sentido dos efeitos subjetivos causados no júri, embora não seja possível mensurar o quanto.

O resultado de um tribunal do júri está associado, portanto, à sintonia entre a teatralização do drama no plenário e as leituras feitas pelos jurados. É a eles que promotores e advogados pretendem convencer em suas sustentações orais. A ilusão de universalidade se desfaz quando se considera que as leituras feitas pelos jurados sobre o drama teatralizado no plenário são relativas aos valores e representações elaboradas enquanto agentes entrecortados por variáveis étnico-raciais, de gênero, geração, classe social, origem regional. Este é um aspecto enfatizado tanto pela análise etnográfica de Schritzmeyer (2001) quanto a sociológica

de Sérgio Adorno (1994), ambos tratando de tribunais do júri na cidade de São Paulo. Seja por um recurso de manipulação subjetiva e emocional sobre o corpo de jurados, como chama Adorno; ou a teatralização do drama, como enaltece Schritzmeyer; de acordo com ambos, a sintonia de comunicação com os jurados é perpassada pela apresentação de detalhes da vida privada e íntima do réu e da vítima, ainda que não tenham relação direta com o crime. Assim, com vistas a estabelecer uma conexão com a criminalidade em uma suposição de um comportamento criminoso, são destrinchadas as histórias de vida, a existência de antecedentes criminais ou comportamentos considerados desviantes, como adultério e homossexualidade. Da mesma maneira, observam os autores que, sendo julgados em maioria das vezes por pessoas brancas da classe média, réus que sejam pobres, negros e de origem nordestina (considerando o contexto paulistano, onde foram realizados os trabalhos de campo das pesquisas mencioandas) tem maiores possibilidades de condenação.

Considerações similares às expostas acima a partir da leitura de Schritzmeyer (2001) e Adorno (1994) eram um dos assuntos que circulavam entre as conversas nas horas que antecederam o início do tribunal do júri. Acerco-me de um pequeno grupo que conversava: alguns ativistas, mulheres e homens vinculados às pautas feministas e dos direitos humanos. Um deles é advogado e assessor da Comissão de Direitos Humanos da ALEAM. Ele nos explicava que naquele momento já havia se passado o sorteio para a composição do júri. Depois do sorteio, como é de praxe, os advogados de defesa e acusação tem o direito de decidir pela permanência ou retirada de cada jurado. Dos quinze jurados sorteados, ao final, ficam sete. A escolha é feita em silêncio, sem necessidade de justificativa e baseada na aparência: o advogado decide apenas ao olhar a pessoa em questão. Ao explicar com que bases são feitas esta escolha, o advogado inclusive menciona a tese em antropologia escrita por Ana Lúcia Schritzmeyer, reiterando as conclusões da autora. A escolha pela permanência ou retirada de cada jurado/a, mesmo feita em rápidos segundos, considera variáveis como gênero, etnia, idade e classe social, profissão exercida, o modo de se vestir, a entonação da voz, a gestualidade e a expressão facial.

Como o advogado da família Priante não estava presente, a acusação não pôde realizar a seleção. Ao final, o júri terminara composto por seis mulheres e um homem. O advogado segue explicando que seria ainda mais favorável se todas tivessem outras características que se assemelhassem à figura de Dora Priante: serem mães e, de preferência avós; que situadas em posição de classe média baixa e sem alta especialização educacional e profissional. Se ele pudesse, teria votado pela substituição do homem e ao menos de duas

mulheres que pareciam ter uma aparência mais “elitista”. Entre as leituras acima referidas e as observações do advogado, que também lera Schritzmeyer, e a minha própria (embora reduzida a esta única experiência de observação etnográfica de um tribunal do júri) se conclui que a escolha dos advogados visa propiciar que haja uma capacidade de empatia em relação ao réu ou à vítima, favorecendo a elaboração imaginativa sobre como se sentiria em seu lugar e assim compreender sua subjetividade, suas escolhas e experiências. Ao fim, a decisão do júri vai além da matéria quanto à condenação ou absolvição dos réus, pois incorpora um julgamento moral sobre representações sociais amplas.

7.2. Uma defesa que acusa: incriminando um morto

Um camburão chegou marcando uma mudança na expectativa se os réus iriam mesmo comparecer. Parou diante de uma entrada lateral da Câmara e dele saltou Ronaldo de Paula. Foi levado para dentro do edifício por entre uma porta lateral sob escolta de policiais militares. Quando viram que o réu entrava no prédio, as mulheres correram na direção dele, cercando-o e gritando: “Assassino! Assassino!”. Transcorreu mais de uma hora quando Pinguelão foi também trazido em outro camburão. Com ainda maior expressividade e indignação, as mulheres se acercaram dele, também gritando “Assassino!”.

Só então foi dado início à sessão, com três horas e meia de atraso. As testemunhas de ambos os lados já estavam desde de manhã cedo dentro da Câmara, em sala separada. A plateia já estava quase toda no segundo andar do edifício, na sala onde ocorreu o plenário do Tribunal. Ao início da sessão o espaço estava tomado e não havia onde sentar-se. Por um tempo permaneci em pé, assim como outras pessoas, principalmente as mulheres dos movimentos feministas e moradores da Portelinha no corredor circundado por paredes de vidro e que antecedia as duas plateias e a sala principal do julgamento.

O espaço da Câmara dos Vereadores fora dividido de modo a comportar duas plateias; cada uma apoiadora de um dos lados, a acusação ou a defesa. Estiveram separadas por paredes de vidro, através das quais, poderiam mutuamente se ver, bem como olhar para o centro da sala, onde se desenrolou o centro do julgamento.

Na sala principal estavam posicionados os oito membros do júri, em uma bancada mais elevada à extremidade oposta da plateia formada pelos parentes, amigos e defensores de Dora Priante. Ao centro, em outra bancada, paralela à mesa dos jurados, se sentavam Ronaldo e Pinguelão. Ao lado destes, em outra bancada em paralelo, se sentaram o defensor público designado para a defesa de Ronaldo e os dois advogados contratados por Pinguelão. Também deveria estar ali sentado o advogado de acusação, se ele tivesse comparecido. Uma larga mesa em nível levemente mais elevado se estendia ao longo da outra extremidade da sala de modo que estava diante de todos. Nela se sentavam os dois representantes do MPAM e um funcionário do Fórum, responsável pelos registros. Ao longo da sessão, outras pessoas, talvez funcionários da Câmara de Vereadores ou do Fórum, posicionavam-se atrás da mesa, ocasionalmente, de pé, como curiosos em acompanhar o desenrolar do julgamento.

Por fim, entrou a juíza e sentou-se ao centro. Os dois réus entraram algemados e escoltados. Foi dado início à sessão. Os promotores, os advogados e a juíza levavam togas negras de cetim brilhante e sua solenidade contrastava com o burburinho das plateias. Ao longo deste depoimento e dos demais que se seguiram, eles se alternaram na realização das perguntas às testemunhas.

Ali, de onde me acomodei, na plateia do lado dos defensores de Dora Priante, não faltaram comentários sobre a expressão facial e corporal de Pinguelão. Ele estava com a coluna ereta, aspecto confiante e um quase permanente meio sorriso de sarcasmo que permaneceu por toda a tarde e a noite. Olhava de frente para a juíza e os membros do MPAM. Às vezes, virava o rosto para trás em direção à plateia que estava do seu lado. Estavam ali a esposa e os filhos. Ocasionalmente, também olhava para a plateia lateral, onde estavam os familiares e defensores de Dora Priante. Alguém murmurou, o chamou de “psicopata”, em alusão à frieza que demonstrava. Vestia-se com uma roupa formal, embora simples: calça jeans e camisa de algodão de cor clara, abotoada e de manga longa. Parecia um funcionário de escritório, um funcionário público, um assistente administrativo em um dia laboral. Mais tarde, quando realizou sua sustentação oral, achei o vestuário condizente com o modo como se apresentara, como o “fundador” e “administrador” da Portelinha, que intitulava como sendo *sua* “comunidade”. Ronaldo, ao contrário, olhava para o chão todo o tempo, encurvado e diminuído entre uma enorme camisa amarela com a sigla da SEAP – Secretaria de Estado de Administração Penitenciária.

Os familiares de Dora Priante estavam visivelmente emocionados. Alguns se mostravam mais indignados. Gerson Priante transpassava a mesma serenidade e bom humor que lhe são habituais. Em alguns momentos estive sentada ao seu lado e trocamos impressões. Em outros, no transcorrer das 21hs que perduraram o julgamento, revelou que se sentia muito triste e aflito, com a sensação de uma forte pressão no peito.

Ao longo de todo o “júri popular”, eu me sentira com certo constrangimento de estar ali, entre a plateia, ao lado dos familiares de Dora Priante, pois com exceção de Gerson, até então eu não os conhecia. Eles apenas tinham conhecimento que uma pesquisadora estava escrevendo um trabalho a respeito. Isso porque apesar da publicidade do ritual, havia algo de extremamente íntimo nele também. Por esta razão, procurei marcar uma posição discreta, e além de comentários e conversas muito breves, não sustentei a posição de pesquisadora em busca de entrevistas ou conversas mais aprofundadas. No momento da finalização da sessão, desci as escadas e fiquei na sala de entrada do edifício.

No início do julgamento, quando ainda estava presente grande número de pessoas, o ambiente estava mais movimentado. A plateia, de cada lado, comportava-se como se estivéssemos diante de uma partida esportiva, com gritos, vaias e aplausos sendo lançados, para demonstrar a concordância ou a desaprovação diante de um trecho da fala das testemunhas. A juíza exigiu silêncio uma vez e mais outra e na terceira vez foi enfática ao afirmar, pela ordem, que se a audiência continuasse assim, seriam todos expulsos. Todos emudeceram. Continuamos a expressar o que pensávamos e sentíamos, mas apenas murmurando e trocando breves comentários o suficiente para sermos ouvidos pelos vizinhos das cadeiras mais próximas.

A primeira testemunha foi chamada. Era um investigador policial, primeira pessoa a chegar no local onde foi encontrado o corpo de Dora Priante. Disse que conhecia tanto a vítima quanto Pinguelão por eles já terem estado na delegacia de Manacapuru, mas que não tinha conhecimento sobre as ameaças de morte. Inclusive, sobre Pinguelão disse que “se dava com ele, tinha uma amizade assim”, mas desconfiou de que pudesse estar querendo construir um alibi quando ligou à noite do dia 12 de agosto para a delegacia para relatar que soube que na casa de Dora Priante estaria acontecendo uma “confusão”, um “tumulto”, com muito barulho. Um dos membros do MPAM começou a fazer perguntas sobre um detalhe específico: o horário que o investigador alegava ter recebido esse telefonema. Na delegacia, em primeiro depoimento, havia dito que o telefonema havia sido às 19h30. Ali no

juízo, acabara de dizer que tinha sido às 20h18. Outra questão é que a informação do tumulto teria vindo de uma senhora, vizinha a Dora Priante, que em primeiro depoimento relatou que a “confusão” havia sido depois das 22hs, quando os filhos chegaram da escola. “Qual é o horário correto?”, pergunta o procurador do MPAM. O investigador policial retifica que o horário correto é o da delegacia, 19h30. Esse detalhe foi a primeira inconsistência da defesa. Como a vizinha relatava que “a confusão” (o sequestro) ocorrera às 22hs, e que por volta deste horário ela teria alertado a Pinguelão sobre o ocorrido; como seria possível que Pinguelão tivesse ligado à polícia para pedir uma averiguação sobre “a confusão” às 19h30? Essa foi uma primeira contradição entre os depoimentos.

O investigador segue o depoimento afirmando que naquela noite, ante o apelo da vizinha fora até o Ramal da Portelinha da Serra Baixa. Encontrou Ronaldo murmurando “eles vão pagar”. Ante a pergunta dos procuradores, não sabe dizer se falava de modo verdadeiro ou se era fingimento.

Depois de uma suspensão de meia hora para o almoço, a sessão prossegue com outras testemunhas, uma após a outra. Foram chamadas as testemunhas em juízo, mais de duas dezenas pela defesa dos réus e 03 pela acusação. A maioria das testemunhas de defesa eram moradores da “comunidade”, muitos deles oriundos do sul do Amazonas, das cidades de Tapauá e Lábrea. Alguns eram parentes de Ronaldo que já haviam prestado depoimentos quando da abertura do inquérito na delegacia de Manacapuru. Eu observava os jurados. Eles mantinham a atenção constante. A maioria se mostrava impassível. Duas mulheres se diferenciavam pela expressão facial de consternação.

A previsão inicial era que a sessão se iniciaria às 9hs da manhã e terminaria pelo começo da noite. Pelo atraso da chegada dos dois réus, o início foi postergado por três horas e meia. Quando enfim iniciada, o primeiro momento foi breve até que foi aberto um intervalo para o almoço. Depois do intervalo a plateia foi esvaziando. As mulheres dos movimentos feministas tiveram que ir embora no começo da tarde devido ao horário previamente agendado do ônibus que as havia levado. Ao longo das horas seguintes, muitos se foram. Ficaram moradores da Portelinha que enquanto entardecia, pouco a pouco iam se retirando também. À noite permaneceram ali os familiares da vítima e dos réus. O horário se estendera pelo número de testemunhas de defesa. Pela madrugada, apenas alguns cochichos feriam o constricto silêncio.

A etnografia de Schritzmeyer (2001) enfatiza a teatralização dos promotores e advogados, pouco falando sobre a performance das testemunhas. No júri popular de Dora Priante, os testemunhos da defesa pareceram uma colcha de retalhos ou um quebra-cabeças. Se fossem tomados enquanto enunciados verbais, seriam muito limitados para permitir quaisquer conclusões. A capacidade de convencimento das testemunhas quanto aos depoimentos estavam também relacionadas às expressões corporais, faciais, as entonações e modulações da voz, alguns detalhes dos enunciados, com as pausas e expressões corriqueiras, como “deixa eu pensar”, “ah, lembrei...”.

Entretanto, cada performance da testemunha, isoladamente, também não dizia muito. A combinação entre as inquirições e as respostas das testemunhas relatavam alguns acontecimentos, fragmentos de observações, deixados aparentemente a esmo, como se não tivessem relação entre si:

- (advogado de acusação): Dora Priante tinha briga com mais alguém?
- (testemunha J): É... [*pausa breve*] ouvi dizer uma vez... parece que tinha uma briga com um homem que concorreu a eleição e perdeu. Ele queria ser presidente... Ouvi dizer que eles não se davam bem.
- (advogado de acusação): E como se chama ele?
- (testemunha J): Parece que ele se chamava... [*pausa breve*] Levi, é, o policial Levi.
- (promotor): Como o senhor conseguiu terreno na Portelinha?
- (testemunha J): Foi doação de Pinguelão.

Somente através de um olhar sobre o conjunto que envolve as performances das testemunhas, associadas às dos advogados e promotores é que se pode concluir como foram tecidas as linhas de defesa e acusação. As estratégias de cada parte foram se tornando perceptíveis ao longo do julgamento. As contradições nas falas das testemunhas e entre elas eram muitas vezes evidentes, notadas pela plateia, que reagia com interjeições e mesmo risos de sarcasmo; bem como pelos promotores do MPAM, cujo interrogatório deixava evidente que eles também notavam as incongruências.

Enquanto a sessão se arrastava pela madrugada já havia se tornado fastidioso escutar as testemunhas de defesa. Os depoimentos eram repetitivos e traziam pontos que se encaixavam de modo tão perfeitamente exagerado que acabaram cumprindo o efeito oposto ao que era intencionado – o que não passou despercebido pelos procuradores do MPAM em suas sustentações orais finais. Os depoimentos conduziam para um novo roteiro que

explicaria o assassinato através de tentativa de atribuição de culpa ao Policial Levi⁹⁰, que até então não havia sido mencionado nesse drama, nem no inquérito policial, nem no processo criminal. Este novo roteiro era fermentado a cada depoimento e alicerçado por uma performance questionável, que não apresentava coerência entre o enunciado, a gestualidade, a entonação da voz, expressão corporal e facial. Havia também algumas incoerências internas presentes no mesmo depoimento ou em relação às declarações prestadas anteriormente no primeiro juízo no curso das investigações policiais.

A Testemunha X declara que no dia do crime, estava trabalhando em seu terreno, próximo ao de Dora Priante e viu quando ela chegou em sua casa ao final da tarde. Pouco depois passou na rua um carro modelo Siena prateado, de vidro fumê, com quatro pessoas dentro, que circulava na área desde as 16hs. Teria sido este o carro que parara diante da casa de Dora Priante e a sequestrara. A Testemunha X declara que não viu os acusados e que soube do que se passou apenas porque mais tarde naquela noite, Ronaldo teria aparecido em sua casa golpeado e algemado, pedindo ajuda. Ronaldo teria sido amarrado nos braços e nos pés, mas conseguira soltar os pés e fugira.

O procurador chama a atenção para a contradição de que no primeiro depoimento em juízo, a Testemunha X dissera que não havia *visto* em Ronaldo sinal de ferimento. A Testemunha X retrucou dizendo que não havia *visto*, mas havia *pegado e sentido* que sua cabeça havia sido golpeada. Burburinho na plateia e alguns risos de deboche. O procurador do MPAM prossegue dizendo que no primeiro juízo a Testemunha X havia declarado que Dora Priante era “ameaçada de morte”. Ali, em segundo juízo, acabara de dizer que desconhecia a existência de quaisquer “ameaças”. A Testemunha X se corrige, dizendo que havia ouvido de três pessoas que ela era ameaçada. Outro ponto também é que no primeiro juízo, havia declarado que os ocupantes do carro Siena teriam baixado o vidro, e assim tivera possibilidade de ver que eram quatro pessoas; neste segundo depoimento, ao contrário, declarara que o vidro não teria sido baixado. Como poderia então afirmar que num carro com vidro fumê estariam quatro pessoas dentro? Também havia inconsistências quanto à cor do carro – se era prateado ou preto.

O promotor descreve estas contradições e ante mais uma resposta da testemunha, irrompeu com o dedo em riste e energeticamente declara que enviará os dois depoimentos à

90

Nome fictício.

delegacia sob a acusação de falso testemunho. Emite algumas ordens a um funcionário que está ao lado. A Testemunha X se assusta, em choque. Ronaldo prossegue com a cabeça baixa enquanto Pinguelão continua com o meio sorriso cínico inalterado.

Demonstrando um pouco de nervosismo, a Testemunha X prossegue. Declara que soubera também que Ronaldo estava em dificuldades financeiras, precisando consertar sua moto, mas não sabia se ele havia pedido dinheiro para Dora para fazer isso e se ela teria negado. “Dora tratava Ronaldo como a um filho”. Ao final ante a pergunta do promotor sobre a relação de parentesco com Ronaldo, a testemunha declara que este é sobrinho de seu/sua cônjuge. Ademais, acrescenta que em 2012 não havia tido eleição para a presidência da associação e Dora teria se apropriado do cargo em um momento em que Pinguelão havia se afastado por algum motivo que a Testemunha X desconhecia.

O advogado de defesa de Pinguelão lança uma pergunta aparentemente sem nenhuma relação com o crime e suas motivações: o que teria acontecido com a Associação depois do crime? A Testemunha X responde que estava sem um presidente, já que não havia ocorrido uma eleição, mas que havia um dirigente, o Pastor. Logo em seguida, a Testemunha X acrescenta que “as pessoas tinham um conflito de terra com Dora”. O advogado então pergunta: ele se lembraria de alguém que teria um conflito assim com Dora? “Sim”, ela responde, e prosseguindo como se evocasse das brumas da memória, disse com voz pausada que se lembrava de um certo Levi, que teria um “conflito forte” com Dora, chegando até a presenciar uma cena entre eles. Em uma reunião na casa dela, eles teriam tido uma discussão por “negócio de terra”, ela teria batido no rosto do policial Levi e o teria empurrado. A Testemunha X relata que ouviu o Policial prometer em voz alta “que não ia ficar assim”. E ademais, declarou que sabia que ela tinha outros conflitos, só não sabia com quem.

Ante a pergunta da promotoria de como ela teria acessado o terreno, a Testemunha X responde que Pinguelão fora quem lhe havia “passado” o terreno, sem pagamento financeiro, com exceção daquele relativo à benfeitoria existente, que eram pés de guaraná.

A Testemunha H mostrava-se muito nervosa. Suas mãos e seus pés tremiam incontrolavelmente. Aquela senhora de meia idade, com aparência de ser uma dona de casa pacata parecia que ia se desmanchar a qualquer momento. Seu depoimento era incoerente, mas sua expressão corporal de medo era tão evidente que não deixava de suscitar compaixão, ao menos para mim e para algumas das pessoas que estavam na plateia, porque nesta vez,

como em tantas outras, comentávamos em voz baixa nossas impressões. Considerando a situação de ameaça existente na Portelinha, ela deixava uma impressão de que estaria ali coagida e intimidada. Após algumas perguntas e contestações, o promotor indicou suas incoerências: no primeiro depoimento em juízo, declarara que Dora Priante dizia em reuniões que era “ameaçada de morte” e por isso procurava a delegacia para fazer denúncias. Ali no tribunal, ao contrário, declarara que não se lembrava ou nunca viera a saber se Dora Priante era “ameaçada”. Prossegue contando que uma vez havia ido com Dora Priante até a delegacia, para apoiá-la para que registrasse uma queixa, mas teria descoberto lá mesmo que se trataria de uma mentira, que Dora não seria “ameaçada de morte”. “Está nervosa? Recebeu alguma pressão de alguém?”, pergunta o promotor. A Testemunha H balbucia uma negativa, enquanto suas mãos tremem ainda mais. Enquanto a Testemunha H prestava seu depoimento, o meio sorriso de Pinguelão se destaca ainda mais confiante.

Os argumentos das testemunhas de defesa, resumidamente, estiveram fundamentados em dizer que Pinguelão não “vendia” terrenos, apenas os “repassava”. A Dora Priante foram lançadas acusações. Ela “venderia” terrenos e se utilizaria de plantas e documentos falsos, enganando as pessoas. As testemunhas também negaram ou relataram não ter conhecimento de que ela sofria “ameaças de morte” por Pinguelão; acrescentando inclusive que ela era a pessoa que o ameaçava, uma vez, inclusive, teria feito uso de um terçado. Houve quem insinuasse que Dora Priante teria tido um relacionamento amoroso extraconjugal com Pinguelão; outros insinuaram que ela teria um “caso” com Ronaldo. Algumas testemunhas disseram não saber se houve ou não eleição para elegê-la como presidente; também que Dora Priante se declarava presidente sem ter havido eleição e alguns que tampouco sabem se o novo presidente, o Pastor, fora empossado através de eleição. Ao final de cada depoimento, a promotoria perguntava como a testemunha havia conseguido seu terreno. As testemunhas de defesa declaram que fora por “doação” de Pinguelão, sem ter sido mediante uma “venda”. Cada testemunho era encerrado com esta declaração, que deixava um fio de meada de interrogação sobre a imparcialidade dos depoentes. Um das pessoas da plateia me comenta que uma das testemunhas de defesa seria casada com um traficante de drogas.

É necessário destacar que quando as testemunhas de defesa mencionavam o policial Levi, ficava clara uma dissonância. Pareciam-me maus autores interpretando um texto clichê de um filme hollywoodiano sobre tribunais. Uma das testemunhas fez um murmúrio vago e coçou o queixo. Olhou para o lado e franziu as sobrancelhas, como se refletisse profundamente para se lembrar de algo. Respondeu que agora que estava sendo perguntado,

se lembrava de uma pessoa, um policial... “um tal de Levi”. Diziam, ou tinha ouvido dizer que Levi tinha “conflito”, “briga” ou “rixa” com Dora Priante. E então, iam acrescentando que ele havia competido com ela nas eleições e que ficara chateado por haver perdido. Um dos depoentes declara que Levi tampouco gostava do Pinguelão e queria lhe tomar o poder e chegou a dizer que “quem ia mandar naquela porra toda era ele”.

Os promotores então perguntam onde estaria Levi, se havia sido arrolado entre as testemunhas e porque não fora citado em depoimentos anteriores. Estava morto. Havia morrido, supostamente de morte natural. A plateia dos familiares de Dora Priante ri com ironia pela obviedade da mentira na qual a linha de defesa tentou arquitetar ao acusar um morto que não estava ali para se defender. Pinguelão também ri, com sarcasmo, por acreditar que ali estaria o trunfo que o faria ser inocentado.

A Testemunha L declara que Levi lhe havia dito expressamente que pretendia matar Dora Priante. A promessa de morte teria sido pronunciada em um dia corriqueiro em que a Testemunha L estivera na casa de Levi para realizar um trabalho de diária de capina do terreno. Nega que teria intimidade ou amizade com Levi. A relação entre eles seria de vizinhança e de realização de pequenos e esporádicos trabalhos. Ante a pergunta do promotor sobre porque Levi lhe teria “aberto o coração”, revelando a intensão de matar alguém, a Testemunha L não soube responder.

Outra testemunha de defesa declara que não compareceu para prestar o primeiro depoimento em juízo, mas que estava ali presente no tribunal do júri por seguir uma “vontade de Deus”. Essa testemunha era o Pastor, que após o assassinato de Dora Priante, havia se tornado a nova pessoa a cargo da Associação. O Pastor não declarou ter ouvido a promessa de morte diretamente pronunciada por Levi, mas o havia visto um dia “muito agoniado”. E que, além disso, Levi teria concorrido à presidência da associação em 2012, mas perdera a eleição para Dora Priante e por isso teria ficado “revoltado”.

Enquanto as perguntas do advogado de defesa de Pinguelão conduziam às respostas que criminalizam Levi, as dos promotores do MPAM conduziam a apontar as incoerências e contradições. Parecia evidente que a linha de argumentação adotada pela defesa era falha e não convincente. Em um dos intervalos da sessão, porém, Gerson Priante me revelou estar permanentemente tenso pelo receio de que mais uma injustiça poderia vir a acontecer e o poder judiciário não poderia ser considerado de total confiança. Afinal, a decisão estava nas

mãos dos jurados e da juíza. Há tantas histórias que se escuta dizer de júris comprados, me disse ele, que o “medo” permanecia.

Foi pela alta madrugada que uma irmã de Dora Priante sentou-se na cadeira de testemunhas para fazer sua declaração. Rebateu a acusação de que Dora Priante seria uma pessoa interessada na venda de terrenos. O motivo de ter procurado a Portelinha teria sido buscar um lugar para viver em sossego na velhice que se aproximaria. Um pouco da figura de Dora Priante e suas motivações pôde ser compreendido através de suas palavras, quanto ao seu histórico de vida, desde origem ribeirinha. Ela relatou o “medo” que sentia, compartilhado pelos outros familiares, quando sua irmã estava sofrendo as ameaças – pelas falas diretas, pelos telefonemas e mensagens no celular. Além das palavras ditas, parte de seu depoimento foi marcado pelo choro que irrompeu entre soluços e respiração sôfrega, enquanto falava sobre o sofrimento que lhe abatera desde a morte da irmã.

Convivendo com a angústia quanto à possibilidade de absolvição dos réus, havia esperança de Gerson Priante em uma das testemunhas de acusação. As outras duas, vale ressaltar, eram “comunitários” que sustentaram a posição de Dora Priante como “ameaçada de morte” e que ela nunca havia procedido à “venda” de terrenos. Mas era em relação às declarações da Testemunha S que Gerson depositava alguma esperança.

A Testemunha S forneceu detalhes sobre o planejamento do assassinato. Ele e Dora Priante conviveram durante alguns meses realizando atividades na administração da Associação quando ela fora secretária, desde antes do momento em que Pinguelão a teria posto à frente da Associação durante um período em que ele se afastara para dedicar-se à “política” – as eleições municipais, nas quais ele teria se envolvido na tentativa de candidatar-se como vereador ou atuando como cabo eleitoral. Quando tentou retornar, ela se posicionara como presidente, fazendo uso de uma documentação que a testemunha não sabe afirmar se era lícita ou não. O que se depreende do relato da Testemunha S é que no conflito que eclode nessa disputa pela presidência da Associação e pelo poder de mando na “comunidade”, ele se manteve ao lado de Pinguelão, embora tenha lançado críticas quanto ao seu modo “ditador” de lidar com os “comunitários”. Enquanto apoiava Pinguelão, relata que seu papel era de auxiliar na segurança e constituição de benfeitorias para a comunidade. Por outro lado, revelou que tinha conhecimento do envolvimento de Pinguelão com a FDN e o controle de tráfico de drogas no Ramal da Serra Baixa.

Confirmou que quando Dora Priante assumiu a presidência não havia mais terrenos livres disponíveis e Pinguelão prosseguia tentando obter lucros com os terrenos, através de um sistema de revendas. Ele alegava que o comprador teria 15 dias para construir algo no terreno, caso contrário, revenderia para outra pessoa. Também presenciou discussões entre os dois e em algum momento também ouviu Pinguelão dizer que pensava em mandar matá-la.

Seu conhecimento sobre o planejamento do crime de homicídio ia um pouco mais além. Esteve num carro junto a Pinguelão e a outros três homens que foram até a Praia de Açutuba planejar o assassinato. Ele se recusou a participar. Declarou também que não sabia se Ronaldo tinha participado do crime ou não. Esta versão foi apresentada no primeiro depoimento que prestou, logo de imediato após o homicídio, na delegacia de Manacapuru.

Pouco depois de haver prestado essa primeira declaração na delegacia, recebeu “ameaças” para que alterasse o depoimento que viria a ser prestado em juízo. Dois parentes de Pinguelão o procuraram em sua casa e tentaram persuadi-lo a fazê-lo. Ele então respondeu que iria alterá-lo – mas não o fez. Tem provas de que isso aconteceu: em uma tela de projeção disposta na parede do tribunal, é exibido um vídeo gravado com celular por uma das duas pessoas que o procurou. Não há uma ameaça de morte enunciada de maneira explícita, mas falas intimidantes, disfarçadas de tentativa de persuasão. O advogado de defesa de Pinguelão então questiona o porquê da testemunha se dizer ameaçada, já que as pessoas que o procuraram não estavam armadas. Joesley responde que “para eu me sentir ameaçado, não precisa estar armado”. A plateia formada pelos familiares de Dora Priante aplaude concordando. Ele prossegue contando que sabia que estava lidando com pessoas vinculadas a uma facção criminosa e que não teria como não se sentir “ameaçado”. Por isso havia dito, conforme estava no vídeo, que alteraria o testemunho. Mas não o fizera. Fingiu que alteraria apenas para ganhar tempo e buscar conseguir a proteção do PROVITA. O primeiro depoimento em juízo que presta ocorreu quando ele já estava protegido pelo Programa. Ante a pergunta dos promotores se outras testemunhas haviam alterado seus depoimentos por “medo”, a Testemunha S afirma que sim. O advogado de defesa não prosseguiu uma possível linha de argumentação para tentar desconstruir os argumentos da testemunha.

A respeito de sua posição enquanto testemunha ameaçada, ele relatou que a inclusão no PROVITA fora obtida através do apoio do delegado de Iranduba, mas que havia sido desligado do Programa devido ao corte de verbas relacionado à queda do governo Dilma. Desde então ele estaria passando por dificuldades financeiras e morando de favor na casa de

outras pessoas. Houve tentativas de insinuação do advogado de defesa de que ele teria se inscrito no PROVITA apenas para por interesse financeiro, já que recebia um auxílio enquanto estava inserido no Programa. Perguntou se ele havia sido transferido para outro estado. Esta linha de raciocínio tampouco foi bem sucedida pela firmeza em que a Testemunha S respondeu que sua preocupação era sua integridade física e a de sua família. Um dos promotores interrompeu pela ordem. A linha de raciocínio pela qual o advogado parecia querer encaminhar desqualificava o PROVITA e ademais conduziria à revelação de dados sigilosos, como o destino para onde a testemunha havia sido conduzida. Ele também tentou conduzir a testemunha para indicar outros conflitos de Dora Priante – na linha de incriminação do policial Levi. Mas a testemunha apenas confirmou que Levi tinha um terreno lá e declarou que não soube de um possível conflito que tivesse com Dora Priante pelas eleições na Associação. E que ela também não teria inimigos.

Também lhe perguntaram se sabendo dos planos de assassinato de Pinguelão, porque não o denunciara antes, para tentar impedir o crime. Responde que não sentiu medo de denunciar, pelas retaliações que ele e sua família poderiam sofrer. Também temia que não adiantasse nada a denúncia não surtisse efeito, afinal, se trataria de uma suposição. Acrescenta que vira Dora Priante denunciando tantas ameaças que sofrera, pedindo ajuda do Estado e nada havia sido feito por sua proteção. Essa proteção, conclui ele, deveria ter sido feita pelo Estado, não por ele.

Cada testemunha chamada para depor em favor dos réus recontava a mesma história repetitiva, ponto que já foi inclusive ressaltado pelos promotores. Negavam conhecimento sobre as ameaças e a (re)venda de terrenos por Pinguelão. Alguns incriminaram a vítima, como se ela fosse quem realizasse ameaças de morte. As mesmas inconstâncias e a aparência de uma interpretação forçada sobre a alegação dos fatos, principalmente no que se referia à sutil acusação ao policial Levi, ao final pareciam cumprir o efeito contrário do que se propunha: tornou ainda mais evidente o controle de Pinguelão sobre os moradores. Enquanto isso, víamos que o defensor público, cujas costas estavam voltadas para a plateia dos familiares de Dora Priante, jogava Paciência⁹¹ em seu notebook. Um dos familiares, sentado ao meu lado, apontou a tela do computador em nossa frente e não deixou de comentar que se aquilo por um lado indicava que o defensor parecia ter desistido de defender Ronaldo, o que

91

favoreceria a possibilidade de sua justa condenação, por outro era um absurdo que um funcionário público se comportasse com tal desleixo.

Com a repetição dos depoimentos, com tanta semelhança entre si, já me sentia com sono e, olhando ao redor, via uma e outra pessoa cochilando levemente. Os jurados também davam iguais mostras de cansaço. Após mais um dos intervalos, pela alta madrugada, os depoimentos de Ronaldo e em seguida, de Pinguelão, puseram a todos mais atentos. É difícil traduzir as emoções que passavam pelo rosto dos familiares de Dora Priante, que caminhava entre tristeza e indignação. A fala de cada um dos réus foi pronunciada sem a presença do outro.

Ronaldo sustentou sua defesa alegando que quando do sequestro de Dora Priante, ao ser levado para a delegacia, foi torturado. Também afirmou que dois exames delitos haviam sido feitos, mas no segundo, após três dias, já não havia nenhuma marca física de agressão. E só o segundo exame delito estaria sendo considerado naquele julgamento. E devido à tortura, teria sido obrigado a declarar-se culpado em depoimento – tanto na delegacia em Manacapuru, quanto depois. Em juízo, na promotoria do MPAM, Ronaldo alega que sentiu medo de ser preso no mesmo local que Pinguelão e ser morto por ele.

A promotoria questiona então se ele estaria acusando o delegado de Manacapuru e o de Iranduba de estarem participando de um conluio para incriminá-lo. Ademais, apresenta as contradições de sua descrição sobre o ocorrido naquela noite do sequestro. No primeiro juízo declarou que após o sequestro não fora a outros lugares senão à casa de uma tia – o que fora confirmado por uma das testemunhas de sua defesa. Também havia declarado que ele mesmo havia quebrado as presilhas que lhe prendiam os punhos e os pés. Entretanto, uma das testemunhas ali presentes declarou que foi ela que lhe cortou estas presilhas dos punhos. A promotoria salientou também em uma longa fala a ironia de uma pessoa que se alega espancada, com os punhos e os pés presos, conseguir soltar-se sozinho de presilhas utilizadas pela polícia e em seguida fugir para diferentes lugares: ora para a casa da namorada, ora da tia, ora para a academia; ademais, responsabilizar dois delegados, que teriam especial interesse em incriminá-lo. O acréscimo, apresentado em alguns dos depoimentos, de que eram presilhas policiais corrobora para a tentativa de incriminação do policial Levi. A promotoria destacou, com a confirmação do delegado de Iranduba, que também havia deposto, que a possibilidade de romperem estas presilhas, por uma pessoa sozinha e duplamente amarrada é extremamente remota.

Ronaldo sai cabisbaixo e entra um Pinguelão presunçoso. Sua defesa é um elogio a sua própria pessoa. Começa contando que é o “fundador” da “comunidade”, termos que repetirá diversas vezes. Referia-se a si mesmo na terceira pessoa e pelo apelido Pinguelão. Ao mencionar a “comunidade”, contudo, a adjetivada com um pronome possessivo: “minha comunidade”. Quando perguntado, descreve que o direito de fundar a *sua* “comunidade” lhe havia sido repassado por um ex-prefeito de Iranduba em troca do apoio que lhe havia prestado na “política”. E daquela terra em “doação” retirou planos que descreveu como os mais altruístas: ser o “fundador” de uma “comunidade modelo”, onde as pessoas morassem bem e tudo fosse bonito e bem organizado. Para isso, prossegue, “abriu a terra” em “mutirão”, criando as vias e o loteamento. E prosseguiu contando de suas conquistas com orgulho: a busca por asfaltamento e iluminação pública e a previsão de instalação de uma catraca e câmeras para aumentar a segurança do lugar. Ante a pergunta se revendia os terrenos, negou. Disse que era “aquela mulher” que ofazia, “aquela mulher” que tinha intenção de prejudicar tudo de bom que ele havia criado para a *sua* “comunidade”. Apontou para a plateia de seus apoiadores e disse que estavam ali em peso para confirma-lo. Parecia realmente convicto que convenceria o júri, os promotores e a juíza de que ele seria um benfeitor que deveria ser agraciado pelos poderes públicos e não punido. E que tampouco haveria qualquer coisa de ilegal na criação de uma “comunidade” a partir da “doação” de um grande terreno por um prefeito, já que isto representaria o reconhecimento de seu valor como pessoa.

Já “aquela mulher” havia o incriminado. Ela o acusara de ser traficante, e por isso havia ficado preso injustamente, haja vista que as armas e drogas foram encontradas apenas na casa de um irmão seu e de seu pai⁹². Se um erro havia cometido, havia sido ter confiado “naquela mulher”, quando se ausentara para resolver alguns negócios pessoais, e ela se apoderara da “comunidade”, colocando-se na posição de presidente, motivada por um “ciúme” do poder que ele tinha. Ademais, mencionou que circulavam fofocas de que ela teria um caso com ele próprio, ou com o Ronaldo. Da sua parte, dizia ser um homem casado, fiel e “pai de família” e não teria dado vazão às investidas dela (nesse momento ele se vira para trás, salientando a presença da esposa e dos filhos que estavam atrás de si, na plateia, como se fosse para comprovar o que dizia). Negou a autoria das ameaças de morte. Afirmou ainda que

92

Referência à operação policial relativa a pedido de busca e apreensão criminal; crimes de tráfico ilícito e uso indevido de drogas de investigação ocorrida em 17 de julho de 2015, motivada pela denúncia de Dora Priante.

era perseguido por um vereador de Iranduba que queria destruir todas as coisas boas que fazia para a *sua* “comunidade”.

E alegou estar sendo vítima de um complô que envolveria pessoas que o perseguiriam: o delegado de Manacapuru; um “deputado de mulher” (ou seja, que apoiaria causas feministas); o vereador mencionado e até mesmo o MPAM. Insinuou que o ex-governador José Mello⁹³ também teria interesse na morte dela, para prejudicar a Pinguelão. Todos queriam incriminá-lo. Por fim, um Pinguelão convicto de sua inocência declara ser a vítima, perseguido porque estava criando uma “comunidade modelo”, que, segundo ele, político nenhum seria capaz de criar. E levanta um questionamento final: “Quem me garante que não foi a polícia de Iranduba quem matou Dora Priante? O próprio delegado?”.

Ele parecia querer apresentar uma tese distorcida sobre a responsabilidade do Estado na morte de Dora Priante. Na argumentação de Pinguelão, o Estado teria uma responsabilidade direta pelo homicídio. A distorção se completa quando se posiciona como uma vítima, sofrendo perseguição por grandes autoridades políticas. Enfatiza que a “comunidade” toda o adorava, o que comprovaria suas qualidades como um administrador da Portelinha. Como prova disso enfatiza orgulhosamente a presença deles ali, tanto na plateia como prestando os depoimentos.

Pinguelão manteve-se com a cabeça erguida enquanto o olhar dos familiares de Dora Priante era cheio de desdém e repugnância. Pelo olhar trocado entre ele e seu advogado, pareciam estar satisfeitos com a condução dos acontecimentos no tribunal. A mim me parecia ser surreal que o júri acreditasse na versão apresentada por ele, mas até a votação final, a certeza estava em suspenso.

Os promotores do MPAM iniciaram as sustentações orais com muita eloquência. Levantaram-se detrás da mesa, onde haviam estado toda a sessão e circularam pela sala, diante do júri. Davam passos cuidadosos, marcados e lentos, como estariam atores em cena num palco no momento clímax de um monólogo. Perfaziam amplos movimentos das mãos e do olhar que se direcionava intencionalmente a cada um dos agentes presentes (jurados, réus e plateias) seguindo o ritmo da argumentação apresentada. Iniciaram suas falas

⁹³

José Mello foi governador do estado do Amazonas entre 2014 a 2017 pelo PROS. Seu mandato foi interrompido por ter sido cassado por compra de votos nas eleições de 2014, além de sofrer investigações de desvio de verbas públicas e envolvimento com uma organização criminoso – a FDN, a mesma a qual supostamente Pinguelão estava inserido.

primeiramente agradecendo aos nobres colegas presentes (a juíza, o defensor público e os advogados) em seguida também aos jurados, enaltecendo a importância de sua presença e o sacrifício em ausentar-se de seus lares, afastando-se de seus familiares e de suas vidas cotidianas. Também enaltecera o fato de terem sido escolhidos como jurados, enquanto cidadãos idôneos que, ainda que sendo leigos no mundo jurídico, teriam um senso de justiça para avaliar o caso em questão. O promotor, principalmente, fizera também uma preleção invocadora dos ideais da justiça e da pátria. Em seguida, apresentaram aspectos mais técnicos, como as contradições entre os testemunhos de defesa e de acusação; ou nos testemunhos de defesa entre o primeiro e o segundo júri; também enfatizaram as ameaças sofridas por Dora Priante. Assim, falaram dos telefonemas e mensagens de celular com explícitas ameaças verbais de que pretendiam matá-la; as ameaças verbais indiretas contadas pelos vizinhos, às vezes em que Pinguelão participara de programas de televisão, difamando-a. A materialidade dos fatos incluía também os apelos de Dora Priante por proteção pela polícia.

Parecia que naquele momento enfim estavam sendo esclarecidos detalhes do crime, que até então haviam sido narrados nos fragmentos desconectados das testemunhas. A promotora leu o laudo de exame necroscópico, emitido pelo Instituto Médico Legal Dr. Hosannah da Silva Filho em fins de agosto de 2015. A eloquência emotiva da leitura feita pela promotora contrastava com a frieza dos termos técnicos e com o horror da morte. Leu a localização de cada um dos ferimentos perfuro-contusos no cadáver: 6 na região periorbital esquerda (ao redor do olho esquerdo), 1 na região malar direita (bochecha), 3 na região do gradil costal direito e flanco abdominal direito (tórax e abaixo dele); 1 na fossa ilíaca direita (abaixo da região umbilical, próximo ao umbigo); 1 na mama direita; 2 na coxa direita e 1 na face anterior ao pescoço – todos indicando disparo de arma de fogo a curta distância. O exame interno do crânio revelou “explosão do crânio, com fratura multifragmentar de toda a calota craniana e da base do crânio”. O óbito foi devido ao traumatismo crânio-encefálico. Dos 15 projéteis que atingiram a vítima, 4 foram recuperados, no próprio corpo. O cadáver indicava também equimoses em todo o corpo que indicaram espancamento prévio ao homicídio.

Na fala dos promotores, o horror da morte foi contrastado com os sonhos de passar a velhice num lugar tranquilo – aspiração que levou o casal Priante a Portelinha, tal como a irmã da vítima havia dito em depoimento. Foram apresentadas as motivações de Dora Priante em buscar melhorias para a comunidade e defender as pessoas que sofriam pelos atos de

Pinguelão. Ao argumentarem sobre a confiança que ela depositara em Ronaldo, praticamente um filho adotivo, suscitaram que os jurados se colocassem no lugar dela para imaginarem a traição que sofrera. Salientaram também o recurso utilizado pela defesa de insinuar que ela seria uma mulher promíscua, que teria relacionamentos extraconjugais com o homem que a ameaçara e perseguira e com um jovem rapaz por quem ela nutria um afeto maternal. O desrespeito à memória da vítima se estendia ao viúvo que estava ali presente na plateia, assim como aos outros familiares. Ao mencionar a dor dos familiares ante a perda irreversível, os promotores os apontaram para que os jurados os vissem na plateia. O promotor, ademais, salientou a responsabilidade do júri quanto a sua decisão, já que ela seria levada publicamente por jornalistas e acadêmicos.

Estes foram argumentos utilizados para compor a defesa da vítima e das motivações dos seus atos, diante das desqualificações, apontadas principalmente por Pinguelão. Neste sentido, corroboraram para sustentar a defesa de que a vítima nada fizera que a desabonasse. Os inúmeros documentos levantados pelo processo indicavam que, ao contrário do insinuado pelas testemunhas de defesa e declarado por Pinguelão, Dora não promovia a venda e revenda ilegal de lotes, associado a atos de violência para manutenção do controle da “comunidade”. A promotoria não defendeu a tese de feminicídio⁹⁴, apontada pelas mulheres dos movimentos feministas, mas sim que a motivação do crime fora vingança, dadas as desavenças pelo comando da Associação.

A situação de ameaça esteve inserida como parte da argumentação para desqualificar tecnicamente a defesa de Pinguelão. Assim, a promotoria descreveu o périplo vivido por Dora Priante, realçando os 25 BOs pelas ameaças de morte registradas por ela e por outros “comunitários”; seus inúmeros apelos por proteção à Secretaria de Segurança Pública, delegados e políticos, comprováveis pelos ofícios que emitiu; sua fala pública na ALEAM. A situação de ameaça se estendia as testemunhas. A ênfase na situação de ameaça acrescentou também tonalidades subjetivas para a composição da imagem do réu.

Neste ponto, a linha argumentativa da promotoria ao enfatizar o reconhecimento da Testemunha S como “testemunha ameaçada” assistida pelo PROVITA reafirmou a situação da ameaça vivida por Dora Priante, assim como por Gerson e outros moradores; e adverte

⁹⁴

A Lei n. 13.104 de 09 de Março de 2015 inclui o feminicídio no artigo 121 do Código Penal, como um dos qualificadores de homicídio. Segundo o texto legal, é considerado como aquele “causado por razões da condição do sexo feminino”, envolvendo “violência doméstica e familiar” ou “menosprezo ou discriminação à condição de mulher”.

sobre a possibilidade de que a situação de ameaça permanecia entre os moradores, podendo ser deduzida até no ritual do tribunal do júri, haja visto que muitas das testemunhas convocadas pela acusação não tinham comparecido e algumas testemunhas de defesa demonstravam visível medo. Os promotores não deixaram de mencionar a Testemunha H, que tremia sob o olhar do plenário, além da Testemunha X, acusada de falso testemunho.

Embora não tenha sustentado a tese do feminicídio, a promotoria rebateu as insinuações a respeito da sexualidade de Dora Priante, que fora utilizada pela acusação como parte da tentativa de desqualificação moral. Para se contrapor a estas insinuações, os promotores novamente mencionaram os depoimento das testemunhas de defesa e também dos familiares e a presença destes últimos na plateia, especialmente do viúvo e de um dos filhos. Apontando-os com a mão, os promotores salientaram o quanto o desrespeito de tal acusação se estendia a eles.

No momento em que o promotor declarou que tampouco se sustentaria a versão de Pinguelão de que ele estaria sendo alvo de perseguição de delegados, do ex-governador do estado e do Ministério Público, ele elevou o tom de voz e manifestou o repúdio ante os acusados, cuja materialidade dos fatos quanto à motivação do crime e o modo de execução não deixavam dúvidas de sua autoria, pretenderem imputar a autoridades públicas.

Neste momento, o promotor invocou mais uma vez os valores de ordem e integridade moral que regeriam o Ministério Público, reafirmando a legitimidade do seu poder em sustentar a acusação. Nesse ponto, utilizou a estratégia de estender a imputação feita por Pinguelão à juíza e os jurados: acaso eles também não teriam a legitimidade em seu poder de julgar? Esta expansão da imputação de Pinguelão por uma analogia não é um detalhe pouco importante. Ao questionar a autoridade moral dos membros do MPAM, Pinguelão estaria pondo em questão a credulidade sobre todo o tribunal do júri. A defesa dos promotores também foi direcionada a balizar a legitimidade de outras instâncias do Estado: a SSP/ AM e a SDH (secretaria nacional executora do PROVITA). Sobre estes aspectos, é importante ressaltar que como defende Schritzmeyer (2001), o Sistema de Justiça Criminal, no qual está inserido o tribunal do júri, funciona como um sistema de crenças, que só existe porque há uma credulidade generalizada na validade de seu procedimento e resultados.

A promotoria colocou ênfase em dois aspectos para compor a imagem moral dos réus. A respeito de Pinguelão, enfatizaram que sua transferência da cadeia de Manacapuru, foi

transferido para COMPAJ ocorreu por haver indícios de que ele estava regendo o tráfico de drogas dali da cadeia.

Quanto aos meios pelos quais ele tivera obtido o domínio ilegal daquela área para promover o loteamento que fizera, enfatizaram que o prefeito em questão que proporcionara a grilagem intitulada de “doação” estava sendo investigado por casos de corrupção - sendo este mais um dos casos que requer investigação. Apesar de haverem se debruçado em detalhamentos, inclusive na arguição do réu sobre este tema, atrelando-o ao problema fundiário geral do Amazonas, este não foi o principal campo sobre o qual girou as linhas argumentativas da acusação.

Quanto a Ronaldo, salientaram o motivo fútil do crime: pelo pagamento de uma quantia em dinheiro de R\$1.300,00 e de uma moto, praticara uma traição contribuía para o assassinato da pessoa que o ajudara e o acolhera.

Por fim, os promotores também enfatizaram a conveniência da estratégia apresentada pela defesa em criar uma “versão inverossível” ao pretender acusar um morto, aquele que não pode falar, nem se defender, nem ser julgado, nem ser condenado à prisão – e tampouco se vingar, acrescento. Dito tudo isso, reafirmaram que não havia dúvidas sobre a motivação do crime, o modo de execução e a autoria dos dois acusados.

O corpo do júri esteve mais atento durante as sustentações, ao contrário de como se mantiveram enquanto se sucediam as repetitivas declarações das testemunhas de defesa. Quase todos os jurados apresentavam estar sendo captados emocionalmente pelo drama que se desenrolava. Uma das mulheres do júri, em particular, demonstrava maior emoção: franziava as sobrancelhas e ocasionalmente a vi enxugando lágrimas, especialmente enquanto ouvia a leitura do laudo de exame necroscópico. Outra jurada era uma exceção: seu rosto permaneceu impassível durante todo o julgamento, e particularmente nas sustentações finais, aparentava completa indiferença. Em outro membro do júri se notava por suas expressões faciais a discordância em relação às sustentações da promotoria. Eu não era a única pessoa que perscrutava as expressões faciais dos jurados, tentando interpretá-las: as pessoas da plateia faziam o mesmo, na angústia de tentar prever como seria o resultado da votação do júri. A expressão facial da pessoa impassível e a outra descrente lhes trazia bastante receio.

As sustentações da defesa foram breves e não foram marcadas pela dramaticidade grandiloquente que acompanhara as sustentações da promotoria. O defensor público falou

primeiro, repetindo as alegações de Ronaldo sobre sua inocência e sua não participação no homicídio. Os advogados de Pinguelão insistiram na tese de incriminação do policial Levi, utilizando as falas das testemunhas como argumentação. Ao todo, não utilizaram o par de horas que lhes tinham disponíveis, aparentando já não estarem muito convictos de que ganhariam o jogo.

A juíza determina os itens da votação. Foi considerada a acusação de homicídio qualificado. No intervalo enquanto o júri votava pela decisão final, os familiares estavam silenciosos e compenetrados. Ao contrário de todo o transcorrer do julgamento, a declaração do veredicto final foi breve. O voto dos jurados por maioria reconheceu a acusação de autoria do homicídio qualificado para ambos, de acordo com o prescrito no artigo 121 do Código Penal. No caso de Pinguelão, a pena foi agravada pelo motivo fútil, uso de meio cruel, pela intenção de ocultação de outros crimes cometidos e impossibilidade de defesa da vítima. Foi condenado a uma pena de 20 anos. Os qualificadores no caso de Ronaldo foram a impossibilidade de defesa da vítima, o meio cruel, além de ter sido considerada sua relação de coabitação com a vítima. Condenado a 19 anos de reclusão. No caso da vítima, foi decidido que não haveria nada que a desabonasse.

Alguns familiares dos dois lados choraram; outros, parentes da Dora, soltaram um longo suspiro. Alguns que até então tinham se mantido estóicos, desabaram em pranto. O juiz encerrou a sessão. Por três vezes um dos familiares gritou “Dora Priante!” e os demais repetiram em coro “Presente!”. Se abraçaram, emocionados e choraram.

Ao ouvir a sentença de sua condenação sendo declarada, Ronaldo levanta a cabeça e olha para Pinguelão. Um olhar significativo, que interpretei, juntamente com as pessoas ao redor, que parecia ser um olhar acusador: a estratégia utilizada pela defesa não funcionara. Logo em seguida, vimos então na declaração da sentença um Adson Dias da Silva estupefato, sem o sorriso cínico de desprezo, a olhar sério e mirar o chão, pela primeira vez nas quase 21hs que perdurou o ritual. Do outro lado, na outra plateia, as pessoas abandonavam a sala, cabisbaixos. A esposa de Pingulão chorava compulsivamente e precisou de ajuda para descer as escadas.

7.3. Um espetáculo da justiça

O medo da injustiça se dissipara e se fizera o reconhecimento público de Dora Priante e de seus familiares como vítimas. Estava amanhecendo. Os parentes se despediram e se dispersaram, comentando que haviam conseguido “justiça”. Segui de carona no carro com Gérson Priante, seu filho e uma senhora, parente deles, mas não fomos sós na estrada: seguimos junto a outros familiares que também saíram de carro com destino a Manaus. A preocupação em irem três carros enfileirados era que a família considerava que o trajeto de retorno era perigoso porque Pinguelão poderia armar uma vingança na estrada deserta, fazendo-se valer de comparsas. Eles também tinham sentido este “medo” e tomado precauções na ida para Manacapuru. Na ida, avaliaram que o risco era menor, porque qualquer coisa que lhes acontecesse garantiria a condenação do Pinguelão como culpado; mas na volta, uma vez condenado, o risco seria grande, porque aí ele já não haveria nada a perder. Gérson Priante disse o quanto essa medida de proteção era usada apenas como único recurso que tinham, mas ineficaz, porque se tivessem a intenção de matá-lo, atirando ou provocando um acidente, não deixariam de fazê-lo só pela presença de outros carros próximos. O dia havia raiado e ajudava a dissipar um pouco o medo, mas me mantive olhando a estrada com atenção, para tentar antecipar a algum movimento incomum.

Com exceção destes comentários no início da viagem, seguimos em silêncio. A família estava seguindo para um encontro em um sítio em casa de parentes, onde pretendiam repousar, se restabelecer. A condenação dos réus respondia a um apelo por justiça e para “tentar se sentir em paz”, conforme Gérson Priante havia dito anteriormente. Representava um marco que aspiravam em seu processo de luto. Após o julgamento, me descreve com ar grave que sentia que lhe tiraram um peso, mas não sabia ainda nem dizer como estava se sentindo, que ele descreveu como um “vazio”, e a expectativa que tinha antes de que se sentiria algum tipo de satisfação não acontecera.

Considerando que o tribunal do júri representa um locus de criação e expressão de significações coletivas sobre o homicídio e a justiça, pode-se observar que o julgamento não trouxe implicações sobre as raízes do conflito. A condenação dos dois responsáveis diretamente pela morte, porém, foi fato bem noticiado pelas mídias locais criando uma ilusão sobre a eficácia do poder judiciário no tratamento dos “conflitos de terra”.

Até onde alcança meu conhecimento, não houve desdobramentos públicos em relação a pontos nevrálgicos da questão, sobre a suposta “doação” da terra pelo prefeito a terra para Pinguelão. A alegada amizade deste com um delegado e um coronel da Polícia militar, que lhe daria respaldo a suas ações, segundo o que ele próprio divulgaria em redes sociais. O não cumprimento de medidas pela SSP/ Amazonas ante às denúncias de Dora Priante e outros “comunitários” quanto às ameaças de morte e demais ações de “intimidação” e estelionato. O crime de homicídio fora julgado isoladamente e embora a situação de ameaça tenha sido posicionada como parte do arsenal da acusação, figurou como uma dos aspectos que disseram respeito à subjetividade na composição da imagem dos réus e da vítima perante o júri, assim como outros, desqualificadores ou abonadores de cada um.

A morte de Dora Priante é uma trágica expressão sobre o estado das disputas territoriais na RMM. Fora dos marcos da “luta pela terra” pela reforma agrária, direitos dos trabalhadores do campo e/ou territórios das comunidades tradicionais; ou ainda, em plano urbano, dos sem-tetos e da luta por moradia urbana; a “luta” e morte de Dora Priante se inscrevem no limiar entre reivindicações urbanas e rurais, de terra e moradia, contra a violência de Estado e contra a violência do narcotráfico, transitando entre o mercado informal de terras e agindo contra ele. Esta liminaridade política só pode ser compreendida tendo a fronteira como pano de fundo contextual e analítico.

O julgamento deste homicídio se associa ao fato de que trata-se de um julgamento que atinge apenas a ponta do embaralhamento do que é chamado de “caos fundiário”, propositalmente embaralhado para confundir, e não o seu cerne. O conflito territorial é resumido por parte da opinião pública como se tratando de uma “disputa por poder”, uma “rixa” por terra, envolvendo os contrários que não se opunham numa hierarquia social extrema. O conflito foi performatizado em sua face mais pública e direta por dois lados antagônicos que são ambos marcados pela subalternidade. Foi um dos casos raros em que a impunidade não prevaleceu. O mandante do assassinato é marcado por ser publicamente conhecido como “traficante de drogas”. Não se trate de um grande “empresário” ou “político”. Em termos do escopo geral dos conflitos territoriais do Amazonas, o julgamento foi apenas um espetáculo da justiça.

Capítulo 8

Negociando sem conciliar: a mediação de conflito no Jagube

Em março de 2018, quando iniciei a terceira etapa do trabalho de campo, tinha a intenção de retomar o contato com os interlocutores para saber como haviam transcorrido desde o último contato. Também intencionava entrevistar alguns funcionários públicos com o objetivo específico de preencher lacunas quanto às ações do Estado na defesa das/os “comunitários” em situação de ameaça. De maneira mais ampla, intentava aproximar-me etnograficamente um pouco mais sobre as ações do Estado. O primeiro local que procurei foi uma das agências governamentais relativas à mediação de conflitos (tanto fundiários quanto outros), que chamarei aqui de Agência de Mediação de Conflitos, ou simplesmente, AMC. Quando atuei na CPT, tive uma breve oportunidade de conhecer o Chefe, como chamarei aqui a pessoa responsável por esta instituição pública. Em parte, o Chefe e a AMC são reconhecido entre o círculo dos “comunitários” e sua rede de apoio como uma instância necessária e que vinha realizando um trabalho eficaz na proteção de seus direitos. Além do Chefe, na pequena instituição atuam alguns funcionários, que chamarei de Funcionários n.1; 2,e 3; além de estagiários de faculdades de direito.

Quando procurei a AMC, tive oportunidade de conversar com o Funcionário n. 1, para o qual me apresentei como doutoranda em Antropologia da UFAM, realizando um trabalho sobre conflito de terra e violência na Região Metropolitana de Manaus. Ele mostrou mais abertura e disposição para me receber que quase todos os demais agentes governamentais que eu havia buscado até então. Assentiu em agendar um momento para que pudesse conversar com o Chefe, bem como, que pudesse frequentar a AMC para estudar os documentos processuais que estavam disponíveis ali, além de poder observar e registrar o cotidiano da AMC. Esta abertura para acessar informações documentais e relativas à rotina da instituição para fim acadêmicos é bastante incomum entre instituições públicas do Amazonas, e bem a verdade, do Brasil. Figuro, portanto, como uma primeira impressão muito positiva quanto ao atendimento de um direito referente à transparência pública e que costuma ser negado. O Funcionário n. 1; além de agendar a reunião como Chefe, também me convidou a presenciar uma “audiência pública” em que se trataria da remoção de “moradores” de uma área urbana

onde a prefeitura planejava realizar uma obra, um “anel viário”, sobre o qual falarei mais adiante.

Ao me encontrar com o Chefe, ele confirmou o convite do Funcionário n. 1., argumentando sobre a publicidade dos atos e da documentação da AMC, além do interesse na presença de pesquisadores, interessados em descrever o trabalho realizado por eles. Naquele momento, não tinha conhecimento ainda que o Chefe estava planejando candidatar-se a um cargo político nas eleições de 2018, aspecto que veio a ser importante para compreender a “conciliação” e, possivelmente, à abertura à realização de uma pesquisa acadêmica sobre a AMC.

Ao lhe perguntar se as/os “comunitárias/os” do Jagube estavam sendo atendidos pela AMC, o Chefe me colocou a par da estratégia que estava buscando utilizar para por fim de uma vez no conflito fundiário: a “conciliação”. Esta estaria sendo feita com base nos princípios da “propriedade” e do “progresso”, constitucionalmente garantidos, mas de modo a também considerar as/os “comunitárias/os” que tivessem “direito a posse” através do pagamento de “indenizações”. Esta lógica estava sendo empregada em outros processos de desalojo de moradores, como o referente à implantação do “corredor ecológico” mencionado acima, quanto no caso do Jagube. E também envolveria uma “negociação” quanto ao valor das indenizações, a serem pagas pela prefeitura, no caso dos deslocados pelo “corredor ecológico”; ou pela Empresário X, no caso do Jagube.

No início, quando das minhas primeiras idas à AMC, que ocorriam entre duas e três vezes por semana, num intervalo de tempo entre os meses de abril e maio; o Funcionário n. 1 e o Chefe se mostraram abertos à minha presença e me convidaram para ir as idas a campo, junto com eles, para observá-las também. Esta boa relação começou a mudar, à medida em que acompanhava o cotidiano da AMC e das “reuniões de conciliação”: ao passo em que continuava em diálogo com as/os “comunitárias/os” e buscando compreender suas experiências e qual a visão deles sobre este processo.

Nas semanas em que me mantive visitando a AMC, não realizei idas a campo em conjunto com o Chefe e os funcionários, mas enquanto me debruçava sobre a documentação disponível, tomando extensas notas no computador, também me entretinha com conversas informais com os funcionários. A eles me reportava, tirando dúvidas sobre os aspectos jurídicos e procedimentos tomados na instituição, o que tornou possível me deixar a par das interpretações de uma das agências de Estado que se afiguram como hegemônicas.

8.1. As estratégias para a “negociação”

Em suma, a “conciliação” que estava sendo feita ali era referente a duas categorias principais: “proprietários” e “comunitários”, estes últimos com balizados pelo direito de “posse”. Por outro lado, no entendimento da AMC, quatro ordens de conflitos:

1. A Empresa X, de propriedade de Apolpho Said e as/os “comunitárias/os”;
2. Pessoas que não moram, usam os terrenos só pelos finais de semana e visam mantê-lo para alienação, ou seja, para a venda para terceiros e por isso se interessam em tê-lo regularizado;
3. Pessoas de outros ramais e localidades vizinhas que, sabendo da existência do litígio em curso, “invadem” para tentarem se beneficiar pela obtenção gratuita de um terreno;
4. Conflitos supostamente criados por um núcleo do Santo Daime⁹⁵.

Este último ponto dos conflitos, referente à presença do núcleo do Santo Daime, foi descrita por um dos Funcionários e é negada por Andreia, bem como outros interlocutores do Jagube. Nas palavras do Funcionário n. 3, os membros deste núcleo religioso alegariam possuir boa parte da terra litigiada, mas possuiriam um lobby composto por muitas pessoas importantes e ricas da cidade, que também seriam praticantes da mesma religião. Além disso, prossegue o Funcionário n. 3, eles estariam buscando legitimar sua presença e lograr a regularização fundiária convidando as pessoas para tomar o “chá”. O problema é que a maioria dos moradores seria evangélica, o que estaria ocasionando um conflito, que não seria, contudo, identificado por eles próprios, e sim pelo Funcionário n. 3, único a ter identificado esta existência. A questão à qual o Funcionário n. 3 se preocupava seria em buscar no campo jurídico uma adequação para classificar o que estaria acontecendo, e no direito não haveria lei que os impediria de fazer o que estavam fazendo. Conversamos sobre este tema apenas uma vez. Contra argumentei que o cerne do conflito me parecia ser uma intolerância religiosa institucional, ou seja, originária do Estado, não da ordem das relações entre as pessoas no ramal. Depois disso, não tornamos mais a falar no assunto.

⁹⁵

O Santo Daime é uma religião fundada em 1930 no Acre por um ex-seringueiro de origem nordestina. O sacramento central da religião é o uso do chá vegetal conhecido como a ayahuasca, de largo emprego por povos indígenas amazônicos e andinos. Assim como a União do Vegetal e a Barquinha, trata-se de uma religião que mescla influências de origens indígenas, europeias e africanas.

Em termos dos princípios que balizam as ações da AMC, o Funcionário n. 1, em uma das primeiras conversas me esclareceu um ponto central da prerrogativa adotada: “aqui nós defendemos ‘moradia’, não ‘loteamento’”. Em outras palavras, sustentou que a AMC defende a “ocupação” que tenha por fim a “moradia”. Nesse sentido, marcava uma diferença em relação à “invasão” e da “indústria da invasão”, considerada como prática sistemática e ilegal de apropriação de terras (sejam públicas ou privadas) por uma pessoa que não é proprietária, mas se posiciona como tal, e que passa a promover para venda e revenda dos terrenos, colocando-os num mercado informal de terras.

Ademais, de uma maneira individual, ou pessoal, o Funcionário n. 1 me relatou também que uma ordem de princípios morais que tangem seu espírito político é a fé e a obediência aos ensinamentos morais bíblicos. Por exemplo, a fé estaria marcada na em relação à importância do respeito aos governantes, aos políticos, já que sua posição seria ordenada por Deus e, portanto, não poderiam ser questionadas. A obediência aos desígnios divinos se revelaria, portanto, à obediência às autoridades públicas, sem contestação às suas ordens e decisões. Estes comentários foram tecidos enquanto comentávamos sobre as intensas greves de professores por meio das mobilizações sindicais que estavam acontecendo em Manaus por melhorias das condições de trabalho e o Funcionário n. 1 mencionou que a direito de greve não deveria existir, pois isso feriria o princípio mencionado de obediência às autoridades públicas.

Quanto a questões relativas às grilagens, o Funcionário n. 1 me explicou que no entendimento da AMC, que tem por base as informações fornecidas pelo INCRA e SPF, quase não há terras devolutas no Amazonas e nenhuma ali na Região Metropolitana de Manaus. Todas seriam privadas, com exceção de algumas poucas terras dominicais, ou seja, não poderiam ser alienadas do patrimônio público nem por interesse social, apenas cedidas para posse. Ademais, o Funcionário n. 1 também relatou que outro princípio pilar para as ações da AMC era fomentar e estimular entre os atendidos a ideia de pertencimento a uma “comunidade”, no sentido alegórico da união de um coletivo sob um interesse comum.

Acrescentada das críticas feitas pelo Chefe, que vim a escutar algumas vezes ao longo do tempo a respeito da “indústria da invasão”, e com a ilegalidade dos loteamentos informais e da cobrança de taxas para permanência de ocupantes em áreas. Em suma, havia uma intensa preocupação no combate à ilegalidade referente à “indústria da invasão”, e as práticas qualificadas como “oportunistas” referentes à apropriação de terra para revenda e

especulação e não para trabalho e moradia. O que poderia ser considerado como “indústria da grilagem”, contudo, não era mencionado, tampouco sua parca diferença ante o que é considerado como “invasão”, já categorias são associadas a apropriações de terra consideradas ilegítimas, realizadas, porém, por classe sociais (ou origens étnicas, em casos específicos) diferentes.

A boa vontade da participação de Adolpho Said na “conciliação” era considerada como uma grande facilidade para sua realização, considerado inclusive uma exceção perto de outros “proprietários” que não se mostrariam disponíveis em dialogar. Ademais, o seu interesse era oficialmente justificado por “preservar a natureza” e “plantar seringa”. Estes argumentos já haviam sido escutados pelos “comunitários” e eventualmente eram alvo de ironias e de risos amargos, que viam este argumento para camuflar obscuros interesses econômicos como algo absurdo, ou como “um deboche porque pensam que a gente é besta”. Afinal, Adolpho Said não plantou suas seringueiras, mas aparentemente ganhou indenizações públicas pela instalação de postes de energia elétrica e pelo asfaltamento do trecho da estrada que passa pelo Jagube.

Este asfaltamento do ramal foi concluído entre 2017 e 2018. Quando retornei ao Jagube em 2018, o ramal havia sido asfaltado, mas estritamente nos limites da área reivindicada pela Empresa X, incluindo o trecho que interliga até a AM 010. No meio do ramal que prossegue diretamente ao assentamento, o asfalto para abruptamente com o fim da linha imaginária da suposta propriedade. Prossegue adiante a estrada de barro.

O “anel viário”, também chamado de “corredor ecológico” em questão está associado à série de medidas focadas na metropolização induzida (LIMA, 2014) que tem alterado o espaço urbano e rural de Manaus e dos outros municípios da RMM. A princípio, enquanto ecológico, seria a implantação de uma formação arbustiva que integrasse as pequenas áreas verdes do espaço urbano de Manaus, aos parques nas regiões limítrofes, sendo um deles a Reserva Florestal Adolpho Dulcke. O corredor de árvores permitiria a circulação da fauna e a proteção das nascentes e igarapés. Ao final, o projeto foi designado para ser um “anel viário”, ou seja, uma grande via para passagem de veículos e facilitar o transporte urbano. Chamá-lo de “corredor verde”, ou “corredor ecológico”, é uma das ficções jurídico-administrativas utilizadas para dar conta dos pré-requisitos considerados para a criação da RMM como uma metrópole engajada com a preservação ambiental. Como um dos tantos motes que são utilizados e descartados de acordo com a conveniência, nas conversas corriqueiras na AMC,

o “corredor verde” logo foi assumido como “corredor viário” e como uma obra responsável em propiciar infraestrutura ao “progresso”.

A proposta de criação de um “corredor ecológico” margeando o Igarapé do Ipiranga (do sul da Reserva Ducke até o Lago do Puraquequara), criado como medida de compensação pelo “anel viário” e que representou por anos uma das fontes de ameaça no Jagube, dada a inexatidão do que viria a ser este “corredor” e quais outros planos de iniciativa privada e governamental poderiam estar em curso e serem desconhecidos. Ademais, o corredor ecológico, com termo de compromisso firmado em 2015 entre MPF e Secretaria do Meio Ambiente do Estado do Amazonas, costumava ser evocado como justificativa para o uso de coerções e ameaças de criminalização das/os “comunitárias/os” do Jagube por motivos de “preservação ambiental”.

O “anel viário” está associado à promoção de um eixo de acesso entre as extremidades horizontais de Manaus - Zonas Oeste e Leste. As duas zonas que representam os dois vetores de expansão urbana e industrial, planejada pelos auspícios do “progresso” para implantação dos condomínios imobiliários e industriais; mas há muito já ocupada espontânea e paulatinamente pelos loteamentos informais. Dois deles são Porto Príncipe e Uairén (Zona Oeste) e o Jagube (Zona Leste); ambas localidades atravessados por conflitos, através das alegações de propriedade de grandes e conhecidos empresários, proprietários de grandes mídias televisivas e impressas. Ambas situações de conflito também, com passagem de mediação pela AMC.

A eletrificação também foi uma das ações relacionadas a estas ações realizadas no Jagube. Até há poucos anos não havia acesso a energia elétrica regular no Jagube. A recente implantação de eletricidade possibilitou que o novo trecho de estrada asfaltada esteja iluminado e que os moradores tenham acesso a energia elétrica regular em suas casas. Contudo, há um questionamento se este acesso teria ocorrido com o objetivo de promover a prestação de um serviço público básico aos “comunitários” ou se estaria atrelado ao rol de intervenções motivadas pelo “progresso”.

A informação que as/os “comunitárias/os” receberam é que Adolpho Said teria sido indenizado por elas. Havia processos judiciais em curso movidos pela Associação como pessoa jurídica representante. Por um deles, que ainda estivesse em aberto, se arrastando sem novidades, não se questionava a alegação de propriedade de Adolpho Said e, portanto, se intencionava obter o direito de usucapião da área. Pelo outro processo, que se encontrava

encerrado, se questionava a legitimidade da alegação de propriedade pela indicação de grilagem observável nas certidões das matrículas de terra apresentadas pelo empresário. De uma forma ou de outra, a construção da estrada e a instalação da energia elétrica representam a assunção pelas agências governamentais quanto à alegação de propriedade⁹⁶.

Esta implantação foi uma faca de dois gumes. Por um lado, para as/os “comunitários/as” representou a aceitação generalizada nos “órgãos do governo” a respeito da alegação de propriedade de Said. O episódio da eletricidade indicou o tamanho do alcance do poder de mando de Said, estendendo-se à empresa Amazonas Energia/ Eletrobrás.

Por outro lado, possibilitou o acesso local à eletricidade, substituindo os candeeiros e geradores. Trazia também maior sensação de segurança, porque se podia ter visibilidade à noite, seja do ramal, seja do terreno na casa e assim se precaver em caso de haver algum “capanga” andando ao redor, à noite. Além disso, quem conseguiu aceso direto pelo ramal principal conseguiu regularizar sua energia elétrica. Ter o contador em frente a sua casa e pagar a conta de energia representou um reforço da convicção de que são os “donos” das casas e terrenos. Alguns “comunitários”, por iniciativa própria, ergueram postes de madeira e puxaram uma rede clandestina até suas casas. Said mandou derrubá-los. Os postes se tornaram uma guerra, assim como a igreja evangélica: eram continuamente derrubados à noite e reconstruídos de dia.

Quando aceitaram participar da “conciliação” mediada pela AMC, já havia uma desistência coletiva quanto à comprovação sobre as “montagens de títulos” e os “documentos que andam”. Esta última expressão é a forma pela qual Andreia se referia, com uma ponta de humor, sobre uma parte das certidões de propriedade da terra apresentadas por Adolpho Said e que foram consideradas, sem mais, como “prova” de sua propriedade. A primeira certidão

96

Esta situação do Jagube é muito diversa da vivida pelos ribeirinhos de Paracatu de Baixo – ou ao menos para a “comunidade” a qual pertencia Martim. Ali, o fato de ser uma área *sob judice* foi o argumento utilizado durante anos para que não fosse instalada energia elétrica para uma das metades da localidade, a que estava associada à mobilização desde o princípio. Os postes foram, contudo, instalados na área ocupada pela outra metade, formada pelas pessoas que chegaram “de fora” e que efetuaram o “golpe” sob o primeiro grupo de “comunitários”, sob o ponto de vista destes. Ao fim, poucas centenas de metros separavam a parte com instalação de energia e a parte às escuras. Este atendimento parcial a uma necessidade básica, intensamente reivindicada às diversas “autoridades” que buscavam, era considerado por Martim como um indício de que “o outro lado” estaria guarnecido por contatos e relações favoráveis com “gente grande”: políticos e empresários. As reivindicações surtiram ao menos um efeito ante ao MPF, haja vista terem motivado a redação de uma recomendação que questiona as medidas administrativas referentes à proibição de instalação de políticas e serviços básicos de infraestrutura em quando se encontram em áreas que estejam *sob judice*, por considerar que estas medidas podem vir a ferir direitos fundamentais, ainda mais considerando ocupações não regularizadas, frutos de problemas na implantação de políticas de reforma agrária.

refere-se a um título de terra adquirido do governo estadual nos anos 1920. Após uma cadeia sucessória, a certidão foi passada por uma cadeia dominial até ser adquirida como propriedade da Empresa X na década de 1970, que depois veio a ser adquirida, por sua vez, por Adolpho Said. A questão é a que a área descrita pela certidão se situa a uma larga distância em direção sudoeste, localizado sobre área de densa e consolidada ocupação urbana. O que acontece é que a propriedade sofreu desmembramentos e junções; sendo que a cada processo, novas matrículas e certidões referentes ao imóvel eram abertas. Ao fim, na passagem de uma matrícula a outra, de uma certidão a outra, alguns dados descritivos foram alterados, especialmente quanto à localização do imóvel, que deixou de ser às margens de uma outra estrada e passou a ser mais ao norte, no Jagube.

Foi assim que os “documentos andaram” e foram se tornando “títulos de terra” para reivindicar a propriedade em outros lugares. Primeiro, caíram sobre a Reserva Ducke. Adolpho Said então moveu um processo judicial contra o INPA, instituição responsável pela gestão e uso desta unidade de conservação. Neste processo, a alegação era que a reserva havia sido implantada em propriedade privada e que o INPA não havia feito uso de toda a área da floresta através da “posse” pelo trabalho ou pela moradia. O processo foi perdido, é claro, pois é uma unidade de conservação integral que não carece de comprovação de “posse”, além de ter sido estabelecida antes dos trânsitos da cadeia dominial alegada pela parte. Não houve, porém, questionamento da alegação de propriedade e Said perdeu o domínio sobre a área que alegou como sendo sua propriedade e que se sobrepôs ao perímetro da reserva. Após esta perda de mais de 50% de uma das certidões, Said passou então a investir na ponta de área restante, a sobreposta ao Jagube. Foi aí que deu entrada a uma “reintegração de posse”.

Ao longo dos últimos dez anos, as “lideranças” do Jagube vinham apontando a obviedade do erro intencional destas matrículas e certidões, com a alteração da localização do imóvel. Contrataram um advogado que realizou um minucioso estudo sobre estas certidões, apresentando indicativos de irregularidades. Com o apoio deste advogado e embasado por esta análise, deram entrada em um processo judicial para que o cartório responsável pelo registro destas certidões procedesse à correta retificação. Vieram a perder esta investida processual, já que foi dada uma sentença com justificativa de que a matrícula identificada pela associação como origem do erro havia sido cancelada, não podendo ser alterada; além disso, a retificação só poderia ser feita através da solicitação do “proprietário” e não da associação de moradores local.

Em outro documento, também disponível entre os da AMC, entre a pasta de documentação referente ao Jagube, acessada na AMC, encontrei uma cópia de uma carta direcionada a uma advogada e assinada por Adolpho Said, na qual ele acusa o advogado contratado pela associação de haver “alterado” documentos públicos. É uma referência à análise feita pelo advogado, que juntou notas e comentários às certidões e matrículas apresentadas por Said, além de apontar no mapa fornecido a indicação de localização da primeira certidão, datada da década de 1920, em contraposição à local reivindicado. Após reafirmar a autenticidade de seus documentos devidamente averiguada junto aos “órgãos competentes”, acrescenta que “cumprir notificá-la que a insistência no uso de tal documento poderá caracterizar o endosso aos atos praticado [sic] pelo referido advogado, já devidamente denunciado ao órgão policial competente, conforme cópia anexa, e à OAB-AM”. Em seguida, também está disposta uma cópia de comprovante de instauração de inquérito policial para “apuração de prática criminosa, consequente indiciamento e futura responsabilização criminal do noticiado”. O noticiado em questão era o advogado que fizera o estudo. Nunca o conheci, mas a última notícia que soube dele era que havia se mudado para outro estado.

Outra estratégia, também fazendo uso de grilagem cartorial, foi utilizada no curso da apropriação do Jagube, em relação a outra parcela territorial em disputa, não recoberta pelo “título de terra” mencionado. As falas de Andréia reincidiam sobre a implantação de uma “fazenda modelo”. A insistência pela qual retornava a este ponto em sua narrativa frisava a compreensão de que a “comunidade” havia sido enganada e este malogro correspondia a uma ferida que lhe incomodava. A descrição de Andréia sobre esta “fazenda modelo” ressalta a grandeza e qualidade de sua produção, como ao enfatizar a grande quantidade de peixes e quelônios criados numa presa; também dos carneiros, descritos como enormes, quase do tamanho de bezerras. A produção de leite chegaria a inteirar mil litros por dia, que às vezes eram parcialmente distribuídos entre as pessoas da vizinhança, que iam até a fazenda com panelas e latas para recebê-lo. Para realizar toda esta produção, contrataram muitos dos “comunitários” como “peões”, dando-lhes uma oportunidade de trabalho e renda ali mesmo na área.

O que causou estranheza em Andréia é que os proprietários da fazenda não se limitavam à gestão do empreendimento. Se aproximaram da “comunidade” como benfeitores. Contrataram os “peões”, distribuíam leite, organizavam até festas de aniversário. Os “comunitários”, em sua maioria, se mostravam simpáticos e amigáveis. Não sentiam que “estavam sendo enganados”. Alguns deles sim, e tentavam alertar os demais sobre a estranha

influência que buscavam exercer, vinda principalmente de uma das pessoas da gerência da fazenda. Eventualmente, haviam escutado rumores sobre grilagens praticadas por Adolpho Said. Mas este estivera um dia pessoalmente na “comunidade”, visitara a casa de algumas pessoas e lhes dissera que não tinha nenhum interesse em ampliar as terras de sua fazenda. Depois é que notaram que era uma das estratégias utilizadas para que a Empresa X ganhasse confiança das/os “comunitárias/os” e passasse a comprar terrenos individualmente, sem que eles se dessem conta e, por meio de uma “montagem de títulos”, viessem a reivindicar uma parcela da área.

O Chefe e os Funcionários chegaram a mencionar algumas vezes que existiriam marcos do INCRA ao longo do Jagube. Seria um grande trabalho procurá-los, mas caso fossem encontrados, seria o suficiente para comprovar a veracidade das informações provenientes dos documentos apresentados por Adolpho Said. Afinal, de alguma forma, a existência dos marcos do INCRA comprovaria que as terras seriam privadas e não, por exemplo, do próprio INCRA. De qualquer maneira, haviam solicitado ao INCRA e à SPF que se manifestassem quanto à titularidade da área; como estas agências não emitiram resposta, restou apenas considerar que a alegação de propriedade de Adolpho Said é verdadeira. A este direito de “propriedade”, me explicaram também que se trata de uma área sobre a qual “há muito interesse”, como atesta o asfaltamento da estrada interligando Manaus ao Puraquequara (onde se prevê a instalação de um polo naval) e à AM 010, que conduz até Rio Preto da Eva. Em suma, é o “progresso” cuja marcha não pode ser parada.

Prosseguindo quanto aos princípios adotados pela AMC na “conciliação” estão baseados no “direito de posse” e na elaboração dos critérios de “produção” e “moradia”. Moradia e produção são previstas legalmente no que se refere ao exercício da posse mansa e pacífica que permitirá o direito de usucapião⁹⁷. A moradia deve ser fixa e permanente, por um prazo prévio mínimo determinado, de cinco anos. É excluído do direito de usucapião quem possui outra propriedade. No caso de imóvel em zona rural, a produção também é considerada como requisito para o direito de usucapião.

“Produção” se torna uma noção operacionalizada pelo Chefe para balizar a pretensão de direito de cada indivíduo. Para que o trabalho agrícola de cada “família” nas

97

O embasamento jurídico considerado pelo Chefe e mencionado por ele a cada início das “reuniões de conciliação” é referente aos artigos constitucionais n. 183 e n. 191, relativos ao usucapião em áreas urbanas e rurais.

“comunidades” rurais possa ser classificado como “produção” é necessário que escoem os produtos agrícolas, os comercializem diretamente em feiras ou indiretamente para outros comerciantes ou atravessadores. O principal produto considerado como parte da “produção” é a mandioca, bem como a farinha; em segunda escala, verduras e hortaliças. As frutas típicas da Amazônia não seriam consideradas “produção”, a não ser que haja uma plantação intensiva de tamanho não especificado. Assim, as “fruteiras” presentes nas casas dos “comunitários” e as árvores frutíferas plantadas em sistema agroflorestal são consideradas na leitura da DCPEI apenas como um “pomar”. Reiteradas vezes, o Chefe explicou nas reuniões públicas que um “pomar” não poderia ser considerado “produção”, citando como exemplo a título de comparação, seu próprio pai, engenheiro e desembargador que mora em um condomínio fora da zona urbana de Manaus, e que também tem um “pomar” que seria apenas parte do jardim, com objetivos lúdicos e de autoconsumo. Dentro disso, o Chefe concluiu tratar-se de um equívoco considerar que este “pomar” seja uma produção agrícola.

Além disso, segundo o Chefe, Adolpho Said realizou um estudo agrônômico que revelou que o solo da região do Jagube não é propício à agricultura porque é ácido, arenoso, seco, pedregoso. Esta seria uma das razões pelas quais não haveria coerência pelos “comunitários” em permanecer ali, já que não é possível ter “produção”. Isso tornaria ainda mais relevante o trabalho de “conciliação”, em impedir que entre os “comunitários” incapacitados em “produzir” devido às condições geológicas haja “oportunistas”, interessados em “fazer loteamento” ou “sítios de fim de semana”.

Outro aspecto importante é em relação à metragem dos terrenos. Toda a região onde está situado o Jagube seja notoriamente uma zona rural, composta por algumas agroindústrias de médio e grande porte; sítios de pequenos agricultores em uma economia de base camponesa (pequena produção familiar para autoconsumo e venda do excedente), sítios para o lazer, inclusive vinculados a igrejas e grupos religiosos. Se acrescentam algumas estruturas como igrejas e sedes de associações locais, escolas, e uma “casinha da malária”⁹⁸. Cada uma das pequenas e isoladas construções à beira dos ramais são margeadas por largas zonas de floresta e por igarapés de água limpa. Esta zona rural de fato, entretanto, foi juridicamente considerada como zona de expansão urbana pelas medidas legais e administrativas referentes à criação da RMM.

⁹⁸

Unidade de atendimento básica de saúde responsável pela prevenção da transmissão da malária.

O usucapião para zonas urbanas restringe a área pleiteada àquela referente à posse direta pela casa de moradia e outras estrutura adicionais. De acordo com esta prerrogativa, a AMC passou a considerar o perímetro máximo de 20.000 m² (100m x 200m) para cada terreno. Algumas “famílias” reconhecem como lotes de sua propriedade o dobro desta extensão, que costuma estar em sua maior parte coberta pela floresta. A cobertura de mata por vezes é mantida em uso por meio do sistema agroflorestal; ademais contestam a viabilidade em realizar a “produção” requerida em um terreno de 100m x 200m, compactuando fertilidade do uso e a preservação ambiental. Em suma, para os “comunitários”, esta metragem é considerada pequena para a produção agrícola, porque não permite a rotatividade do uso do solo nem a conservação do trecho de mata, observando inclusive a obrigatoriedade imposta pelo Código Florestal de conservação de 80% da mata em bioma amazônico. Esta delimitação também não está de acordo com a extensão dos terrenos adquiridos pelas/os “comunitárias/os” e consensualmente acordado entre eles.

Pelo conjunto de razões expostas acima é que a AMC não endossava o primeiro pedido levado judicialmente pela “comunidade” a favor de um usucapião coletivo. Este pedido não era considerado pela AMC porque um usucapião coletivo poderia resultar na abertura da terra para a “indústria da invasão”: os “presidentes da associação” poderiam passar a lotear os terrenos e vendê-los. O “entra e sai de pessoas”, ou seja, a ocupação e desocupação mediante a venda de lotes para novas “famílias”, seria um destes indicativos. A ação tomada na AMC visava deter este possível “oportunismo” através da opção em defender a usucapião individual através da “conciliação”, defendida como sendo regida pela crença na boa fé das partes, embora na prática, se considerasse a boa fé de apenas uma das partes.

O último aspecto a ser considerado sobre a condução da “conciliação” é a violência. Não tenho conta de quantos BO’s foram registrados pela “comunidade”, mas entre o fim de 2016 e o início de 2017, Andreia cogitava que seriam 26, contabilizando aqueles por “ameaça de morte” e por destruição de bens. Encontrei algumas das cópias destes BOs entre a documentação disponível na DPEAC, trazida pelas/os “comunitárias/os”. Em um deles, uma comunitária denuncia que foi procurada em sua casa por um “capanga” que se apresentou como cumprindo ordens de Adolpho Said e que a “ameaçou” caso ela não desistisse de continuar ali e se desfizesse de seu terreno. A denúncia foi enquadrada no Artigo 147. Também haveria uma cópia das fotos do “capanga” em atitude ameaçadora, fazendo um gesto de revólver com a mão.

Cada DIP é responsável por uma jurisdição territorial. Logo, todos os BOs relativos a uma localidade devem obrigatoriamente registrados no mesmo DIP, o que é válido também para o Jagube. Policiais e delegados já compareceram algumas vezes ao Jagube. E nestas vezes, estiveram junto aos capangas, endossando a coerção sobre as/os “comunitárias/os”. Eles já fizeram denúncias na Corregedoria da SSP. Não tiveram nenhum resultado. Por tudo isso, relatam que não acreditam em investigações policiais, muito menos na possibilidade dos autores materiais nem intelectuais virem a ser julgados e condenados pelos crimes relacionados à violência. O próprio Chefe em uma visita técnica ao Jagube dera flagrante delito a “capangas” armados, denunciando-os também.

A AMC considera que não havendo “provas” ou comprovatórios oficiais, expedidos pela SSP mediante inquérito policial, não há como considerar os depoimentos da “comunidade” quanto à situação de ameaça. A cada reunião pública, o Chefe salientava que a violência seria responsabilidade de um inquérito criminal, enquanto a responsabilidade da AMC seria cível. Logo, toda “conciliação” é regida na desconsideração destas questões relativas à situação de ameaça, tomando-a como inexistente.

8.2. Primeira etapa: divisão da “comunidade”

O procedimento de “conciliação” foi realizado mediante duas etapas. A primeira era composta por “reuniões técnicas”, nas quais tomavam parte apenas os representantes de cada parte do conflito. Ocorriam na sala de trabalho da AMC. Na segunda, se realizavam “reuniões públicas” nas quais compareciam os representantes de cada uma das partes e todo o conjunto da “comunidade”.

Acompanhei uma das “reuniões técnicas” realizadas no escritório da DCP. As partes já se encontravam sentadas diante da mesa do Funcionário n. 2. De um lado, estavam o Advogado e a Administradora da Empresa X. Da outra, o presidente da associação e um apoiador, neste caso, um agente de uma entidade que presta assessoria a comunidades. Sentei-me à parte, na lateral da mesa e me ponho a tomar notas. Não fui apresentada às partes nem foi explicado qual meu propósito ali. Somente ao fim da reunião é que lhes dirigi a palavra, explicando minha posição como pesquisadora.

O objetivo destas “reuniões técnicas” era decidir quem, dentre as/os “comunitárias/os”, teria o direito de permanecer no Jagube. Foi aplicado um sistema de dividir a “comunidade” em três grupos, intitulados simplesmente de Grupo 1, Grupo 2 e Grupo 3. No Grupo 1 iam sendo posicionadas as pessoas sobre as quais não havia discordância por parte de ambas partes quanto ao “direito de posse”. Neste grupo, estavam as pessoas que ocupavam os cargos de presidência e vice-presidência da associação e algumas das “famílias” dos “antigos” – aqueles que já viviam no Jagube no mínimo há dez e no máximo há trinta anos (eventualmente há mais tempo também) e que foram os primeiros a “abrir a terra” e se alocar ali. Estas “famílias” já teriam seu “direito de posse” garantido com a promessa de que a AMC iria apoiar seus pedidos de usucapião, relativos aos terrenos com metragem de 100mx 200m.

No Grupo 2 iam sendo posicionados as pessoas sobre as quais havia divergência entre as partes quanto ao “direito de posse”. Os representantes da “comunidade” argumentariam que a “família” teria o direito garantido por terem estabelecido relação de “moradia” e/ou de “produção”, tentando afinar-se com os princípios estabelecidos pela AMC. No Grupo 3 ficavam as pessoas sobre as quais há concordância das partes sobre a inexistência do “direito de posse”: seriam aqueles que se considera que nem “moram”, nem “produzem”. Depois de feita a divisão, as pessoas alocadas nos Grupos 2 e 3 foram chamadas para participar da segunda etapa do procedimento, as “reuniões públicas” para que pudessem apresentar a sua defesa e poderem ser elevados ao Grupo 1.

Para realizar esta divisão, a situação de cada “família” era repassada uma a uma. O Funcionário n. 2 dizia o nome de uma pessoa – digamos o chefe da casa, tal como registrado na listagem disponível. Esta listagem havia sido feita primeiramente pelo INCRA enquanto levantamento ocupacional e rotineiramente atualizada pelo “gerente” e “capangas” no decorrer da circulação cotidiana e ostensiva. Os membros da diretoria da associação também registravam o fluxo de saída das “famílias”, que desistiam da “luta” e vendiam os terrenos para Adolpho Said; bem como a entrada dos novos, considerados como um fortalecimento para as poucas famílias que ainda permaneciam. O Advogado comentava sua posição a partir da consulta dos arquivos em seu notebook e era complementado pela Administradora, que parecia conhecer a todos de cor. Emitiam sua opinião se a “família” ficaria no Grupo 1, 2 ou 3. Em seguida, era a vez dos representantes da “comunidade” manifestarem sua posição de concordância ou discordância.

Havia uma perceptível diferença na corporalidade e entonação da voz dos membros de cada uma das partes. O Advogado e a Administradora se mostravam confiantes, com uma postura ereta e fala em tom de voz firme e mais elevado. O Advogado revirava as informações nos arquivos do computador, declarava que iria checar fichas, mapas e fotos para avaliar a extensão dos terrenos e argumentava com desenvoltura. Lançava suas descrições e argumentos com a banalidade de quem lista itens presentes e ausentes de um almoxarifado e não como quem trata da vida de pessoas. Os dados alegados em sua argumentação eram apresentados como provindos de fonte fidedigna, rigorosa e crível. A administradora era mais expressiva ao demonstrar com um discreto e semicerrado sorriso algum tipo de satisfação a cada “família” destinada ao Grupo 2 ou 3.

Com base nas informações que emitiam, se notava que nos arquivos que consultavam, se encontravam ali fichados cada “comunitária/o” e sua “família”, com informações detalhadas: a) sobre as benfeitorias do terreno (estado da casa, ano de construção, material em que foi construída – de madeira ou de tijolo – pequena ou grande, supostamente capaz de abrigar ou não a “família”); b) sobre a “produção” (se há roçado, horta ou fruteira); extensão do terreno; c) Suposições sobre o tempo de ocupação e sobre os hábitos cotidianos (se permaneceriam por toda a semana no Jagube, se se ausentam durante a semana, se teriam outros trabalhos urbanos).

Em suma, os dados do Advogado e da Administradora eram o resultado do levantamento de informações cotidiano e ostensivo feito pelos “capangas” no Jagube. Estas informações também parecem estar de acordo com os rumores de que Adolpho Said detinha todo o mapeamento da área feito por *drones*. Ao longo do procedimento de “conciliação” as informações produzidas pelos “capangas!” foram publicamente reconhecidas pela AMC como válidas, composta por dados críveis, que não foram questionados e tratados como se fosse um conhecimento produzido por técnicos especializados e formados em um campo de saber consagrado para esta produção.

Enquanto isso, os representantes da “comunidade” possuíam apenas o conhecimento baseado na experiência de viver no lugar e alguns papeis com as informações do levantamento ocupacional feito pelo INCRA, anos antes. Ademais, o mesmo peso não foi conferido à palavra de cada parte e a imparcialidade em toda esta negociação extrajudicial era uma ficção.

Os representantes da outra parte se mantinham sóbrios e com semblante constricto. O presidente comunitário olhava para o chão quase todo o tempo, com as mãos entrelaçadas entre os joelhos e às vezes murmurando algo para si. Falava poucas palavras em geral. Ante a pergunta do Funcionário n. 2 sobre cada pessoa, respondia “Mora”, acrescentando de quando em vez alguma informação pertinente, a respeito do tempo de permanência da pessoa ali, ou de seus hábitos de trabalho.

Um dado momento, o Advogado argumentou que era necessário rever a “definição de extensão de posse” de certa pessoa, dado que no entendimento da Empresa X a metragem de 100x 400m não estaria correta e deveria ser reduzida pela metade, alegando que o “comunitário” não usaria todo o terreno. O representante da assessoria sai de seu estado concentrado e silencioso e intervém. Vira-se para trás, e fala em direção ao Chefe que se fora para a Empresa X determinar a extensão do terreno de cada “comunitário”, ele e o presidente da associação se retirariam. Questiona também como seria posteriormente a regularização fundiária, considerando que há um “comunitário” que tem três terrenos. Em um ele vive, em outro produz e cria animais. Outro é mantido como reserva florestal.

O Chefe esclarece que aquele não era o momento para discutir a “definição de extensão de posse”, posto que seria feita em uma segunda etapa, após a divisão dos grupos, no que leva a manifestação de concordância do Advogado, que reitera a importância de realizar esta definição haja vista que haveria “comunitárias/os” que estariam ampliando a “extensão da posse”.

Voltaram então a esquadrihar a situação de cada pessoa e a qual grupo cada um pertenceria. Em um dado momento, o “presidente comunitário” passa a aparentar aflição. Começa a fazer negativas com a cabeça e a torcer as duas mãos sobre o colo. O rosto seguia fitando para baixo, mas pude ver que as sobrancelhas se contraíam enquanto ele murmurava baixo que ia ser prejudicado, porque os “comunitários” iriam cobrar dele. Ante a indagação do colega da assessoria, que lhe dirige um gesto de encorajamento, ele fala mais alto que temia ser prejudicado porque os “comunitários” iriam “ficar em cima” dele, cobrando-o, responsabilizando-o por estarem sendo incluídos nos Grupos 2 e 3. O Chefe, escutando o questionamento, intervém dizendo que esta é a posição a ser colocada no contraditório perante a Empresa X, mas a AMC declararia que foi ela quem definiu quem faz parte de cada grupo. Disse que ele poderia ficar tranquilo, porque seu nome não apareceria como aquele que apontou quem teria direito a estar em cada grupo e que ao final, os questionamentos

iriam ser dirigidos à figura dele próprio, o Chefe. Acrescenta ainda que nos registros tomados pelo Funcionário n. 2, a posição defendida pelo presidente é descrita como sendo a da AMC. Ao fim, o que o presidente temia realmente aconteceu, e a divisão dos grupos correspondeu também a uma divisão da “comunidade”, rompendo a possibilidade de “união”; além de uma certa revolta por parte de alguns dos “comunitários” que o presidente não teve meios de defender.

Muitos detalhes eram invocados na contraposição de argumentos. Em um momento, para comprovar que determinada pessoa não “morava” na casa, o Advogado mostra uma foto indicando de uma construção recente, mal acabada, um simples “barraco” de madeira. Seu argumento era que não haveria como uma pessoa morar num “barraco” como aquele. Para que a pessoa fosse incluída no Grupo 2, foi necessária a defesa do Presidente da Associação, alegando que dentro naquele “barraco” existe uma cozinha com panelas de alumínio e uma frigideira, não captadas pelas fotos da Empresa X.

Finda esta divisão das pessoas nos grupos, foi dado início à segunda etapa da “conciliação”. Primeiro, o Chefe convidou àqueles que ficaram incluídos nos Grupos 2 e 3 para uma reunião prévia de explicação. Neste dia, as “famílias” apareceram em peso. Devia haver por volta de cem pessoas, sentadas ou em pé na pequena sala de recepção da AMC. O Chefe se sentou à mesa da recepção e passou as instruções em alto e bom som. Ao seu lado, estava uma funcionária responsável pela assessoria de imprensa, que vinha noticiando cada ato do Chefe na página web da instituição. O Chefe explica que as reuniões são públicas e podem ser filmadas, gravadas e fotografadas livremente. De fato, ao olhar ao redor, observo que muitos estendem os celulares para gravar o que se passava.

O Chefe explica como está sendo feito o procedimento de “conciliação”. Explica as noções consideradas de “posse” e “propriedade”, os critérios de “moradia” e “produção” para o “direito de posse” e o procedimento de divisão em grupos. Indica a data das próximas “reuniões públicas” nas quais as pessoas deveriam apresentar comprovações por meio de fotos e documentos de que “moram” ou “produzem”. As pessoas parecem nervosas e ansiosas, cochicham entre si. Começam a levantar dúvidas referentes aos seus casos individuais. Um senhor pergunta se ele que mora e produz pouco, somente para consumo, teria direito à “posse”. Outra pessoa pergunta se terá direito, já que está vivendo ali em período recente. Ninguém questiona o procedimento como um todo, apenas suas situações

particulares, demonstrando receio de não estarem incluídos no Grupo 1. Ainda seriam informados em qual Grupo estariam inscritos e quando seria a reunião dos Grupos 2 e 3.

8.3. Segunda etapa: as “reuniões públicas”

As “reuniões públicas” se passavam no auditório principal da AMC e levavam por volta de seis horas. O auditório ficava quase todo repleto. Diante da plateia, na mesa disposta sobre o tablado, se sentavam o Chefe, com o Funcionário n. 1 ou o Funcionário n. 2 logo ao seu lado. Ocasionalmente, no centro, também se sentava um procurador da FUNAI. Nos cantos da mesa, ficavam sentados os representantes de cada uma das partes. Às vezes em extremidades diferentes da mesa, às vezes, lado a lado. O presidente da associação sempre se faz presente, geralmente também com a presença do representante da assessoria. Da outra parte, estão o Advogado e a Administradora; em algumas reuniões Adolpho Said também esteve presente. Sento-me entre a plateia, com o gravador a postos e a caderneta de notas, reafirmando a posição de pesquisadora. Observei quatro “reuniões públicas”, duas para cada grupo, 2 e 3.

O quadro destas reuniões é fechado pela presença de um presidente de uma pequena organização não governamental e associação de moradores de um bairro de Manaus. Foi-me apresentado pelos Funcionários como uma “liderança” e um colaborador da AMC no auxílio aos moradores do bairro X. Em todas as “reuniões públicas”, inclusive as referentes à implantação do anel viário, ele estava presente, caminhando por sobre o palco, conversando com os funcionários e com as/os “comunitárias/os”. Tamborilava de um lado para o outro tirando *selfies* tendo ao fundo a plateia ou a mesa composta pelo Chefe, pelo Funcionário n. 1 ou o n. 2 e pelos representantes das partes. Sua postura servil no trato com as “autoridades” e “doutores” contrastava com a forma como tentava interpor uma autoridade ao conversar com os “comunitários” do Jagube, com os “moradores” e “feirantes” atingidos pelas obras do anel viário. Era conhecido como um cabo eleitoral do Chefe.

Na abertura dos trabalhos, o Chefe esclarece que todo o procedimento é baseado em dois artigos constitucionais: 183 e 191, que dispõem sobre a usucapião⁹⁹. Ademais, em uma das reuniões, acrescenta que a lógica da “conciliação” está também inserida no contexto da aprovação da Lei da Grilagem, avaliada por ele como um recurso para agilizar a regularização fundiária na Amazônia, solucionando conflitos.

O Chefe também apresenta outros três pressupostos para delinear a “conciliação”. O primeiro é a retirada de relevância da situação de ameaça: “não interessa o que passou, conflito, capangas, pistolagem, porque isto está sendo tratado por outras vias, pelo inquérito policial”. O segundo é o fim último da regularização fundiária das “famílias” do Grupo 1: “A terra da Empresa X vai ficar como queijo suíço... depois as pessoas vão querer, ou poder vender, inclusive para a própria Empresa X”. E o terceiro refere-se a considerar que embora os “comunitários” vivam em área rural de fato, em direito é considerada como área de expansão urbana. E foi desta última maneira que a questão estava sendo tratada, de maneira ideológica e política. Estes três pressupostos se tornam mais claros com o transcorrer das decisões adotadas.

Após as explicações iniciais, o Chefe dá início ao trabalho chamando o primeiro “comunitário” da listagem. A pessoa é convocada a caminhar pelo corredor central que separa os dois lados da plateia e posicionar-se na frente da mesa que está sobre o tablado – que, embora baixo, deixa aqueles à sua frente numa estatura um pouco mais elevada. De pé, à frente do Chefe, o “comunitário” é instado a responder aos questionamentos feitos pelo Chefe quanto ao tempo de “moradia”, à “produção” exercida e se as “provas” que dispõe – fotos dos plantios, da casa, recibos de venda dos produtos agrícolas, e outros documentos que indicam residência no local, como comprovantes de matrícula das crianças na escola próxima caso haja crianças na “família”. A cada resposta enunciada pelo “comunitário”, o Chefe interpõe mais perguntas, em estilo inquisitorial.

Terminada esta parte, o Chefe vira para os representantes da Empresa X e lhes pergunta sua opinião sobre a validade das informações prestadas pelo “comunitário”. Novamente são verificados os dados em computadores e *tablets*. Eventualmente, o “gerente” Zé Félix, sentado à primeira fila da plateia, também é convidado a se manifestar. Com uma

99

O Artigo 183 refere-se ao usucapião de área urbana, restrito a 250 metros quadrados e que tenha ocupação de cinco anos ininterruptos. O Artigo 191 refere-se a área rural, também ocupada por cinco anos ininterruptos e tornada produtiva pelo ocupante e sua família. Ambos são restritos a terras públicas, sendo vedado a usucapião de propriedades privadas.

exceção apenas, sempre ratifica que não concorda com a alegação da/o “comunitário” sobre sua moradia, alegando que nunca a/o encontrou em casa, quando de suas averiguações cotidianas, várias vezes ao dia. Só depois é que os representantes da “comunidade” podem se manifestar para elaborar sua defesa.

As informações obtidas pelo levantamento sistemático realizado cotidianamente pelos “capangas” e pelo “gerente” foram utilizadas como “provas” de acusação da Empresa X. Eventualmente, também se acrescentavam informações sobre a vida da pessoa em questão fora do ramal: vínculos empregatícios, registros de CNPJ em seu nome, residências na cidade e trabalhos exercidos. Numa destas alegações, quando Adolpho Said diretamente arguiu um senhor, levantou que em determinados dias da semana, ele costumava se dirigir a uma casa localizada em tal e tal endereço e lá permanecer por certo número de horas. O senhor, bastante constrangido em ver sua vida íntima exposta, teve que declarar que era a casa de uma amiga que visitava. Tal tipo de informação, também prestada a respeito de outras pessoas, indicava a possibilidade de que as/os “comunitários” poderiam estar sendo espionados em sua vida cotidiana também fora do espaço físico do ramal.

Uma “comunitária”, ao prestar seu depoimento estava tão nervosa que mal conseguia balbuciar suas respostas. Trouxera algumas fotos, mas foram consideradas insuficientes pelo Chefe, para quem o plantio agroflorestal de castanha, pupunha e açaí não poderia ser considerado como uma “prova” de produção. O “gerente” Zé Félix declarou que ele não morava ali, mas apenas um filho seu. O presidente da associação a defendeu, alegando que ele residia ali, juntamente com seu filho e netos por muito mais que cinco anos e que ela tinha “produção”. Foi em vão, ela permaneceu no Grupo 2 e foi instada a trazer novas “provas” dentro do prazo de 15 dias. Naquela circunstância e no nervosismo em que ela se encontrava, não conseguiu explicar ante o Chefe e Adolpho Said e toda a plateia de vizinhos que havia passado por circunstâncias familiares complexas, envolvendo grave violência de gênero, o que a levou a um tempo de internação hospitalar e cuidados médicos, até se divorciar. Por esta razão, permanecera um tempo em Manaus, ao passo em que o ex-marido, juntamente com o filho e sogra, permaneceram residindo no Jagube. Além do plantio agroflorestal, eles possuíam um roçado de mandioca, utilizado em pequena parte para o consumo de casa e outra parte para venda de maneira informal em feiras. O “trabalho na terra” complementava o salário mínimo que o marido ganhava como auxiliar de serviços gerais. Paraense e de origem ribeirinha, recém-separada e desempregada, mais do que nunca ela precisava manter sua casa e sua terra para plantar. Naquela circunstância, munida apenas

das fotos das árvores plantadas em consórcio com a mata de pé, que era um de seus motivos de orgulho, teve que aceitar a decisão do Chefe e dar entrada em quinze dias com mais “provas” para seu “direito de posse”.

Um caso específico se refere a um núcleo do Santo Daime que detinha o domínio de um grande terreno, que constitui uma territorialidade de uso religioso. Foi iniciado quando um praticamente da religião comprou informalmente um terreno nos anos 1990 de um dos primeiros ocupantes que “abriu a terra” por volta dos anos 1980. A territorialidade do Núcleo é composta por quase totalmente por mata nativa na qual é mantida uma plantação das plantas ayuasqueiras, mas também por uma casa de reunião para as cerimônias e de cinco outras casas, utilizadas esporadicamente, nos dias de cerimônia. A situação peculiar não se enquadrava em nenhuma das duas possibilidades referentes aos conceitos de “moradia” e “produção”, tomados como requisito para o “direito à posse”. Igualmente em relação à “definição de extensão de posse” não foi possível chegar a um acordo, haja vista em que os critérios utilizados no entendimento da AMC e dos representantes da Empresa X se distanciavam desta situação. Mesmo assim, pretendiam que os mesmos critérios fossem aplicados, apesar da reivindicação do representante do grupo religioso para que fosse mantido seu direito sobre a área total, dado a relevância para a composição da territorialidade do grupo.

Durante as reuniões públicas encabeçadas pela CCP, os “comunitários” precisavam provar que não estavam agindo de má-fé para justificar a defesa dos seus terrenos. As fotos de roçados, plantações e casas eram olhadas pelo Chefe, que daí tirava a conclusão se os critérios estavam preenchidos. Em seguida, era dada a palavra para a parte da Empresa X e para os representantes da “comunidade”, respectivamente nesta ordem. As posições dos representantes da Empresa X e do Chefe tendiam a coincidir. Ao total, não mais que uma dezena foi alocada no Grupo 1; os demais tiveram seu pedido de “direito à posse” indeferidos, com um prazo para contestação.

Enquanto cada “comunitária/o” era tratado sob suspeita, tendo que comprovar a veracidade e idoneidade da alegação de seu direito, Adolpho Said não era questionado quanto aos mandos de violência por parte da AMC. Houve quem o fizesse, contudo. Um “comunitário” e algumas mulheres indígenas alegaram que não mantinham mais produção e nem tinham uma casa que pudesse ser considerada como comprovável de “moradia” porque tiveram suas casas queimadas anteriormente. Uma destas mulheres alegou que sua casa fora

queimada cinco vezes; e ela havia sido ameaçada de morte. Um casal idoso apresentou intensa “perturbação”, ou sofrimento psíquico, com seu relato complexo e pouco linear, a respeito da destruição de sua casa, de espancamento e ameaças de morte¹⁰⁰. Em um dado momento, Adolpho Said se interpõe ante estas acusações e declara que de fato mandou queimar as casas, porque estava proibida a construção de novas. Ademais, confirma que o “capanga” que ameaçara e agredira o casal de idosos fora seu antigo “funcionário” na mesma época, mas que fora afastado do serviço depois. Em dado momento, pergunta diretamente a uma “comunitária” se ao comprar informalmente um terreno ali, ela não havia visto as placas nas quais se lê que toda a área é propriedade da Empresa X. Aparentemente, mostrou-se surpreso ao descobrir que a implantação das placas ao longo do ramal não cumpre total eficácia para estabelecer uma crença entre os ocupantes de que ali se trata de domínio ou propriedade legalmente adquirida.

Novamente, as alegações a respeito das práticas de violência foram ignoradas pelo Chefe que salientou que ali era um espaço de “conciliação” cível e não penal. As investigações policiais estariam sendo conduzidas pelas instituições pertinentes e até o momento, não havia “provas” a respeito das alegações das/os “comunitárias/os”.

Durante a negociação do Jagube, as práticas adotadas pelo Chefe e pelos funcionários, coadunando com aquelas que já vinham sendo feitas há anos por Adolpho Said, “gerentes” e “capangas”, revelava o profundo ceticismo mencionado por Veena Das (2007), a respeito da negação da voz do outro. Nesta negação, realizada no espaço público aguardado para ser a de uma mediação em que a paridade participativa e a aspiração de justiça eram colocadas à prova, se efetuava a última violência relacionada à negação e aniquilação psíquica do outro. Ao se portarem na frente do Chefe e dos antagonistas como num tribunal, respondendo às perguntas para defender sua inocência questionada *a priori*, os comunitários não podiam expressar sua voz. Falavam, mas não tinham voz.

Uma mediação imposta coercitivamente em uma situação de ameaça, demonstrando como a igualdade formal representa uma ficção jurídica que encobre a naturalização da desigualdade de fato e produzida pelo mercado. Há uma compreensão coerente que vai neste sentido, expressa pela parte que estava sendo julgada quanto à legitimidade de sua ocupação. O procedimento é chamado com mais frequência de “conciliação” pelo Chefe e funcionários

100

Refere-se ao casal mencionado no Capítulo 5.

da CCP. Já as/os “comunitários” preferem chamá-lo de “negociação”. Mas seja utilizando um termo ou outro, o procedimento não foi realizado entre igualdade de condições. Pelos pequenos detalhes de gestualidade e entonação de voz observáveis na interação entre o Chefe e cada uma das partes; pelos aspectos escolhidos e as interpretações sobre os “documentos” que apresentavam; pelo constrangimento destes diante da dramaticidade da relação de poder, materializada na própria configuração do espaço e pela presença cara a cara com os agentes de ameaça, Adolpho Said, “gerentes” e “capangas”. Por estas razões, a parte que estava sendo julgada não considerava que havia neutralidade quanto ao Chefe, figura que ocupava a posição de árbitro, do terceiro responsável pela mediação.

Enquanto se mantinham calados no decorrer na sala das reuniões, nas conversas pelos corredores eu os escutava se queixando de que não concordavam em se sentir cobrados a estarem “morando” ou “produzindo” porque o “medo” que sentiam há anos os impedia de dar o curso que pretendiam à sua vida. Uma pessoa relata indignada e em alta voz numa destas conversas de corredor que seu pedido fora indeferido porque não comprovou “moradia”, mas como poderia construir uma casa para morar se não o deixavam entrar no ramal com material de construção? Se o haviam impedido de fazê-lo? Havia também o “medo” de uma vez conseguido construir uma casa, mesmo que um “barraco”, poderiam vir a queimá-la logo em seguida? Outra pessoa complementa que tinha “medo” de morar lá, principalmente de entrar no ramal à noite, quando da volta de seu trabalho em Manaus. Devido a todos estes riscos, para muitas “famílias” há uma espera pela resolução do conflito para construir ou reformar suas casas, torná-las mais condizentes com um local de moradia permanente, e também para investir recursos na produção agrícola ou agroflorestal.

8.4. Um modelo para a regularização fundiária para o Amazonas?

Andréia questionava principalmente alguns pontos a respeito da “negociação”. O primeiro era que nem todas as “famílias” foram incluídas não cadastro feito a mando de Adolpho Said e, na prática, pelo “gerente” e “capangas”. Havia aquelas que se situavam em sub-ramais de acesso um pouco difícil e que foram totalmente ignoradas quanto a sua relação

com a territorialidade e inclusas imediatamente no Grupo 3. Entre elas, estão algumas das que foram as primeiras “famílias” ocupantes, por vezes há mais de trinta anos.

Ela expressava também seu desconforto por notar que as falas das/os “comunitários” tinham menos peso do que a dos representantes da Empresa X. Ela notava que na dinâmica em que ocorriam as “reuniões públicas”, após sua fala ou a dos demais, o Chefe virava-se para os representantes da Empresa X, perguntando se estavam ou não de acordo; estes traziam seus argumentos, que eram imediatamente considerados verdadeiros, não questionáveis; ao passo em que ela e seus vizinhos eram olhados com desconfiança. “Eles nos fazem de bobos”; “nossa palavra não vale nada”, me disse ela.

As condições colocadas quanto à “delimitação da extensão da posse” também eram consideradas paradoxais frente à cobrança feita de que realizassem “produção” dentro dos critérios estabelecidos pelo Chefe. “Querem que a gente resolva o problema de produção do Amazonas?”, me perguntou ela uma vez. Em suma, há uma ambiguidade entre a noção de “produção” e a impossibilidade que a agricultura possa ser efetivada de acordo com o preconizado pela própria noção nos exíguos limites de 100m x 200m, coadunada com a preservação ambiental. Este modelo de restrição de lotes a uma metragem exígua guarda semelhança quanto aos projetos de colonização da Amazônia, elaborados nos anos 1970 e 80, cuja ocupação de novas áreas representou o alargamento de um problema social e ambiental estrutural, envolvendo, a longo prazo, incremento da desigualdade social e destruição ambiental.

Outro aspecto notado por Andreia era que já circulavam os rumores de que o Chefe iria se candidatar a um cargo público nas eleições de 2018, o que ele efetivamente cumpriu, tendo sido eleito. A desconfiança de Andreia era que a “negociação” havia sido realizada primeiramente entre o Chefe e Adolpho Said em favor da relação de troca entre apoio político por um lado e financeiro pelo outro, aspecto não possível de comprovação. De qualquer forma, o Chefe já posicionava nas “reuniões públicas”, e em outras falas em sua pré-campanha, que intencionava que esta prática extrajudicial de “conciliação” do Jagube seria uma modelo ou piloto para futuras realizações em toda a Amazônia, adotando o ensejo da Lei da Grilagem.

Para Andreia, havia a esperança de que o processo judicial principal, relativo à “reintegração de posse” caducasse, visto que por seus cálculos, faltariam poucos anos para que isso acontecesse. Há muito que o processo corria de juiz em juiz e havia uma desistência

de cada um, com alegação de incompetência para julgar o caso. Isso era considerado como um indício de que as alegações de propriedade de Adolpho Said não poderiam ser válidas, mas os juízes não queriam se comprometer com uma decisão contrária a alguém tão poderoso. Por omissão, portanto, o processo se arrastava, bem como a situação de ameaça, reunindo a violência cotidiana e a constante ameaça de desalojo coletivo por uma “reintegração de posse”. A permanência do “medo” e a falta de saída pela via jurídica convencional foram motivos para se verem coagidos a participarem na “negociação”. Andreia temia que a não participação conduzisse a sofrer retaliações, tornando a vida de todos mais difícil.

Entretanto, não necessariamente as coisas ficaram mais tranquilas enquanto estavam se submetendo ao procedimento. No decorrer de um período de quase dois meses, continuou a circulação ostensiva dos “capangas”, logo também de seguranças privados, as práticas de “intimidação” e “ameaças” à mão armada; houve tiros disparados contra um “comunitário”, administração de choque elétrico a outro, destruição de casas, roçados e “ameaça” de prisão.

Para Andreia, permanecia o estado de inquietude deixado pela incerteza quanto ao futuro. Primeiro, pela manutenção da sua vida e de seus familiares. Segundo, pela permanência no Jagube e a possibilidade de conduzir a vida cotidiana sem interferências. Terceiro, a divisão em grupos operou em uma desunião da “comunidade”, fomentando antagonismos entre os vizinhos. Aqueles que figuravam entre os Grupos 2 e 3 estavam incertos se seriam promovidos ao Grupo 1. E os que estavam no Grupo 1, também não tinham certeza se depois que obtivessem a regularização fundiária, poderiam seguir em “paz”, ou continuariam sofrendo coerção para que vendessem seus terrenos para a Empresa X. Do meu ponto de vista, o mais provável seria a continuidade da situação de ameaça, e continuariam sendo coagidos à venda, haja vista não seria benéfico para a Empresa X que sua alegada propriedade se mantivesse como um “queijo suíço” (para usar uma expressão do Chefe), ou seja, perfurada por várias pequenas propriedades alheias.

Considerações Derradeiras

Ameaçadas e ameaçados de morte, defensores de direitos humanos ameaçadas/os de morte, lideranças ameaçadas. Na malha formada por experiências diversas e localizadas estão determinados o risco de morte e o risco de parar a vida envolvida na “luta”.

Esta tese foi desenhada de modo a permitir o encontro entre alguns eixos de análise. O testemunho daqueles que sofrem esse prisma específico de violência, compreendida através da noção de situação de ameaça, é compreendido de modo interligado às ações do Estado mediando os interesses dos mercados. Estes embates ocorrem tendo os conflitos territoriais como palco e instrumento, sendo que a natureza nefasta do conflito prende-se à violência e à desigualdade que permeia o acesso à justiça.

Tratando-se da Amazônia, as situações de ameaça podem alcançar uma repercussão pública global ou estarem quase que totalmente invisíveis. Esta etnografia aborda esta face de pouca visibilidade, que ocorre na capital amazonense e seu “entorno”. Trata-se de um recorte que se situa distanciado dos grandes conflitos territoriais que alcançam maior repercussão política, midiática e acadêmica.

Portanto, esta etnografia talvez decepcione por não contemplar um possível imaginário sobre conflitos e violência na Amazônia, abordando o avanço do agronegócio, a violência brutal da invasão das terras indígenas, os grandes projetos e a catástrofe socioambiental da qual somos testemunhas. Por outro lado, o acaso das escolhas etnográficas permitiu demonstrar a violência em sua base mais ordinária e cotidiana, ressaltando o modo como se fundamentam as desigualdades estruturais presentes em toda a Amazônia.

O ordinário das experiências retratadas nesta etnografia também orienta para desmontar as falsas alegações de ausência do Estado. As situações de ameaça retratadas neste trabalho estão ocorrendo ali ao lado da capital amazonense. Há maior aproximação espacial com as sedes das agências de Estado, com os meios de comunicação em massa, com os centros acadêmicos. Esta é uma face da Amazônia entre o pólo industrial, os projetos para futuros condomínios e entre os corredores e salas de audiência dos fóruns, agências de mediação, tribunais, distritos de polícia.

O controle territorial através da situação de ameaça não se restringe nem às localidades mais distantes geograficamente de um grande centro urbano como Manaus, nem ao contexto de produção dos seringais entre fins do século XIX e meados do século XX, marcados pelo ápice da exploração dos seringueiros pelos “coronéis de barranco”. É mais que contemporâneo, urbano, industrial e plástico, pois adaptável às novidades dos tempos, das tecnologias e dos governos.

Entre as experiências das “ameaçadas/os de morte” que giram em torno de determinado recorte geopolítico e etnográfico é possível traçar semelhanças estruturais. As histórias de vida das sete personagens desta narrativa etnográfica são atravessadas pelo processo histórico de colonialismo interno sobre a Amazônia que permeia toda a história contemporânea brasileira, com destaque para o período da ditadura militar. Em seus testemunhos, a memória seleciona as lembranças marcadas pelo sofrimento social (KLEINMAN, DAS, LOCK, 1997) e captadas na leitura etnográfica através da linguagem do trauma (FASSIN, REICHTMAN, 2009). Através do retorno simbólico conduzido pela memória e pelo trauma se compreende a tentativa de retorno, quase nunca completado, ao modo de vida rural através da experiência nas ocupações; ou à luta para a manutenção deste.

As semelhanças estruturais também são identificadas na composição das situações de ameaça, seus efeitos e resistências. São as estratégias pelas quais se sedimentam as ameaças verbais e não verbais, a “intimidação”, o controle e o cerceamento das possibilidades de ação e defesa para alcance de “justiça”, pois a ameaça também está sitiada nas agências estatais, principalmente aquelas vinculadas ao Poder Judiciário.

A similaridade também está presente quanto aos efeitos psicoemocionais e sua corporalização. Assim, se encontram o “medo”, o “sofrimento” e a “angústia”, as doenças e o mal estar. Em meio a isso, também se vive a aspiração pela realização da “justiça”, que raramente se completa e é desta forma que se cristaliza a natureza mais nefasta do conflito, presa entre a violência e a impossibilidade de defesa, pelo bloqueio ao acesso à justiça.

Assim se mostra uma das faces mais discretas do terror de Estado. Observamos a ação das forças policiais nos eventos das “reintegrações de posse”, na parcialidade do policiamento e investigações e na ameaça de prisões arbitrárias. É nos bloqueios e artifícios da justiça que a parte ativa do Estado se manifesta na ocorrência e perpetuação das situações de ameaça.

As interações face a face entre as/os “comunitárias/os” balizam um campo privilegiado para o entendimento das/os interlocutores sobre categorias englobantes como o Estado e a justiça. Nisto, se sobressaem a indignação e a frustração das personagens sobre os vícios nos encaminhamentos administrativos e nos processos judiciais relativos à posse e propriedade da terra e os atos de violência por um conjunto de agentes. Em termos analíticos, a comparação entre dois processos de mediação da justiça – o julgamento dos acusados pelo homicídio de Dora Priante e a “negociação” extrajudicial sobre o Jagube - revelam a impunidade seletiva como uma das marcas deste terror localizado.

Por fim, as estratégias do terror de Estado, como a impossibilidade de defesa e acesso à justiça, associadas às doses cotidianas de violência da situação de ameaça marcam a garantia do controle territorial através do medo.

Referencias

- ACNUDH. *Los Derechos Humanos, el Terrorismo y la Lucha contra el Terrorismo*. Folleto Informativo N. 32. Nações Unidas: Geneva, set. 2008.
- ADORNO, Sérgio. Crime, justiça penal e desigualdade jurídica. As mortes que se contam no tribunal do júri. *Revista USP*, n. 21, 1994.
- AGAMBEN, Giorgio. *Estado de Excepción. Homo Sacer, II*, IBuenos Aires: Adriana Hidalgo editora, 2005.
- AGAMBEN, Giorgio. Sobre los límites de la violencia. *Revista Sopro*, out. 2012.
- ALMEIDA, Mauro William Barbosa de. Narrativas Agrárias e a Morte do Campesinato. *RURIS*, v. 1, N. 2, setembro de 2007.
- ARENDT, Hanna. *Origens do totalitarismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 1989.
- ARENDT, Hanna. *Sobre la Violencia*. Madrid: Alianza Editorial, 2006. [1967]
- BHABHA, Homi. *O Local da Cultura*. Belo Horizonte: Editora UFMG, 1998.
- BAKHTIN, Mikail. *Marxismo e filosofia da linguagem*. São Paulo: HUCITEC, 2006.
- BALANDIER, George. A noção de Situação Colonial. *Cadernos de Campo*, V. 3, n. 3, 1993.
- BECKER, B., *Geopolítica da Amazônia. A Nova Fronteira de Recursos*. Rio de Janeiro: Zahar Ed., 1982
- BECKER, Bertha. K. *Amazônia*. São Paulo: Ed. Atica, Principios. 1991.
- BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- BOURDIEU, Pierre. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2010.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. *O Índio no Mundo dos Brancos*. A situação dos Tukúma do Alto Solimões. São Paulo: Difusão Europeia do Livro, 1964.
- CARDOSO DE OLIVEIRA, Roberto. *A Sociologia do Brasil Indígena*. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro; Brasília: Editora UnB, 1978 [1966].
- CARUTH, Cathy (org.). *Trauma. Explorations in Memory*. Baltimore e Londres: The John Hopkins University Press, 1995.
- CARVALHO, José Jorge de. O olhar etnográfico e a voz subalterna. *Horizontes Antropológicos*. Porto Alegre, ano 7, N. 15, p. 107-147, julho de 2010.
- CARVALHO, José Murilo de. Mandonismo, coronelismo, clientelismo: uma discussão conceitual. *Dados*. V. 40, N. 2, Rio de Janeiro, 1997.

CARVALHO, Sandra; SOUZA, Alice de Marchi P.; DIAS, Rafael Mendonça. Políticas de proteção a defensores/as de direitos humanos. *Sur* 23. V. 13, N. 23, 2016.

CASANOVA, Pablo González. *Explotación, colonialismo y lucha por la democracia em América Latina*. Cidade do México: Ediciones Akal, 2017.

CASANOVA, Pablo González. *Colonialismo Interno. Uma redefinição*. Buenos Aires: CLACSO, 2007

CHOMSKY, Noam; HERMAN, Edward. *The Washington connection and third world fascism*. The political economy of human rights – Vol.1 . Nottingham: Spokesman, 1979.

CLIFFORD, James; MARCUS, George E. (orgs). *Writing Culture. The poetics and politics of ethnography*. Los Angeles (CA), Londres: University of California Press, 1986.

CLIFFORD, James. *A Experiência Etnográfica: antropologia e literatura no século XX*. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 1998.

COMEFORD, John Cunha. *Fazendo a Luta. Sociabilidade, falas e rituais na construção de organizações camponeses*. Rio de Janeiro: Relume-Damará, 1999.

COUTO, Aiala Colares; OLIVEIRA, Isabela de Souza. A geografia do Narcotráfico na Amazônia. *Geographia Opportuno Tempore*, Londrina, Vol. 3, Nº 1, 2017.

CSORDAS, Thomas J. Embodiment as a Paradigm for Anthropology. *Ethos*, Vol. 18, N. 1, Mar., 1990.

CSORDAS, Thomas J (org.). *Embodiment and Experience: The Existential Ground of Culture and Self*. Cambridge: Cambridge University Press, 1994.

CUNHA, Euclides da. *Amazônia. Um paraíso perdido*. 2ª edição. Manaus: Editora Valer, 2011.

DA MATTA, Roberto; LARAIA, Roque de Barros. *Índios e Castanheiros*. A Empresa Extrativa e os Índios no Médio Tocantins. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. 2a Edição. [1967]

DAS, Veena. Fronteiras, Violência e o Trabalho do Tempo: alguns temas wittgensteinianos. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*. V. 14, n. 40, junho/ 1999.

DAS, Veena. *Life and Words. Violence and the descent into the ordinary*. University of California Press: Berkeley, Los Angeles, Londres, 2007.

DAS, Veena. O ato de testemunhar: violência, gênero e subjetividade. *Cadernos Pagu* (37), julho-dezembro de 2011.

DI NOLA, Alfonso. *La muerte derrotada: antropología de la muerte y el duelo*. Barcelona: Belacqua, 2007.

ERICKSON, Kai. *Everything in its Path: Destruction of Buffalo Creek*. Nova York: Simon & Schuster, 1976.

ESCOBAR, Arturo. *Cultura, Ambiente y Política en la Antropología Contemporánea*. Instituto Colombiano de Antropología, 1999.

ESTERCI, Neide. *Conflito no Araguaia. Peões e Posseiros contra a grande empresa*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2008.

FAASSIN, Didier; RECHTMAN, Richard. *The Empire of Trauma: an inquiry into the condition of victimhood*. New Jersey: Princeton University Press, 2009.

FAVRET-SAADA, Jane. Ser Afetado. *Cadernos de Campo*. N. 13, p. 155-161, 2005.

FAVRET-SAADA, Jane. *The way things are said*. In: ROBBE, Antonius C.G.M.; SLUKA, Jeffrey A. (org). *Ethnographical Fieldwork: an anthropological reader*. Wiley-Blackwell: Chichester, West Sussex, UK; Malden, MA, 2012.

FERREIRA, Silvana Maria. Peregrinos da Terra Prometida: Comissão Pastoral da Terra e trajetória político-religiosa (1975-2003). *Sacrilegens*, Juiz de Fora, v.1, n.1, 2004.

FLORES MARTOS, Juan Antonio; ABAD GONZÁLEZ, Luiza (org). *Etnografías de la muerte y las culturas en América Latina*. Cuenca: Ediciones de la Universidad de Castilla La Mancha, AECI, 2007.

FREITAS, Camila Iumatti. Entre limites: dos desafios do trabalho de campo – algumas notas e reflexões. *Áltera – Revista de Antropologia*, João Pessoa, v. 1, n. 4, p. 185-202, jan. / jun. 2017.

FREITAS, Camila Iumatti. Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos e a questão indígena: desafios e perspectivas. *R@u. Revista de Antropologia da UFSCar*, v. 5, n. 1, jan-jun, 2013.

GATTI, Gabriel. El misterioso encanto de las víctimas. *Revista de Estudios Sociales*. N. 56, Bogotá, abr/ jun, 2016.

GATTI, Gabriel; MARTÍNEZ, María. El ciudadano-víctima. Notas para iniciar un debate. *Revista de Estudios Sociales*. N. 59, Bogotá, jan/ mar, 2017.

GATTI, Gabriel (org.). *Un mundo de víctimas*. Barcelona: Anthropos, 2017.

GODELIER, Maurice. *Lo ideal y lo material. Pensamiento, economías, sociedades*. Madrid: Taurus, 1989.

HALBWACHS, Maurice. *A Memória Coletiva*. São Paulo: Edições Vértice. Editora Revista dos Tribunais Ltda, 1990.

HERTZ, Robert. Contribución a un estudio sobre la representación colectiva de la muerte. In: *La muerte y la mano derecha*. Madrid: Alianza Editorial, 1990 [1917].

HIDALGO, Cecília. *Etnografías de la muerte: rituales, desapariciones, VIH-SIDA y resignificación de la vida*. Buenos Aires: Fundación Centro de Integración, Comunicación, Cultura y Sociedad – CICCUS, 2010.

IANNI, Otávio. *Ditadura e Agricultura*. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

- IANNI, Otávio. *Origens Agrárias do Estado Brasileiro*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1984.
- KELLER, Francisca Vieira. O Homem da Frente de Expansão: permanência, mudança e conflito. *Revista de História*, n° 102, São Paulo, 1975.
- KLEINMAN, Arthur. *The Illness Narratives: Suffering, Healing and the Human Condition*. Nova York: Basic Books, Inc., 1988.
- KLEINMAN, Arthur; DAS, Veena; LOCK, Margaret. *Social suffering*. Berkeley: University of California Press, 1997.
- KLEIMAN, Arthur; KLEIMAN, Joan. The Appeal of Experience; The Dismay of Images: Cultural Appropriations of Suffering in our Times. *Daedalus*, Vol. 125, No. 1, Social Suffering, Winter, 1996.
- LANDER, Eduardo (org.). *La colonialidad del saber: eurocentrismo y ciencias sociales. Perspectivas latinoamericanas*. Buenos Aires: CLACSO, 2000.
- LEAL, Victor Nunes. *Coronelismo, Enxada e Voto. O município e o regime representativo no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 2012.
- LEFRANC, Sandrine. La justice transitionnelle n'est pas un concept. *Mouvements*, n. 53, v. 1, 2008.
- LIMA, Marcos Castro. *Quando o amanhã vem ontem. A institucionalização da região metropolitana de Manaus e a indução do processo de metropolização do espaço na Amazônia Ocidental*. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana/ Universidade de São Paulo, 2014.
- LIRA, Elizabeth; CASTILLO, María Isabel. Psicología de la amenaza política y del miedo. Santiago de Chile: Instituto Latinoamericano de Salud Mental y Derechos Humanos, ILAS, 1991.
- LOSONCZY, Anne-Marie, Violence sociale et ritualisation de la mort et du deuil en Colombie, *Autrepart*, 26, 2003.
- LOSONCZY, Anne-Marie; ROBIN AZEVEDO, Valérie. *Retour de corps, parcours des âmes. Exhumations et deuils collectifs dans le monde hispanophone*. Paris: Editions Petra, 2016.
- MAIO, Marcos Chor. Estudos de Comunidade e relações raciais: o convênio Columbia University–Estado da Bahia/ UNESCO na década de 1950. *Cadernos de Campo*. São Paulo, n. 18, p. 1-354, 2009.
- MARCUS, George E. Etnografía en/del sistema mundo. El surgimiento de la etnografía multilocal. *Alteridades*. N. 11, v. 22, p. 111-127, 2001.
- MARTÍNEZ MAURI, Mònica; LARREA KILLINGER, Cristina. *Antropología Social, Desarrollo y Cooperación Internacional. Introducción a los fundamentos básicos y debates actuales*. Barcelona: Editorial UOC, 2010.

MARTINS, José de Souza. Impasses Políticos dos Movimentos Sociais na Amazônia. *Tempo Social. Revista de Sociologia da USP*, São Paulo, 1/1, 1º sem. 1989.

MARTINS, José de Souza. *Fronteira- A degradação do Outro nos confin s do humano*. São Paulo, Hucitec, 1997

MELATTI, Júlio César. *Índios e Criadores*. Brasília: edição do autor, 2009 [1967].

MENEZES, Rachel. *Em busca da boa morte: antropologia dos cuidados paliativos*. Rio de Janeiro: Garamond: FIOCRUZ, 2004.

MITIDIERO JR., Marco Antonio. *A Ação territorial de uma igreja radical: Teologia da Libertação, luta pela terra e atuação da Comissão Pastoral da Terra no Estado da Paraíba*. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Geografia Humana/ Universidade de São Paulo, 2008.

MORENO ANDRÉS, Jorge. *El Duelo Revelado. La vida social de las fotografías familiares de las víctimas del franquismo*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2018.

NAÇÕES UNIDAS, Assembleia Geral. *Declaração sobre medidas para eliminar eo terrorismo internacional. Resolução 49/60*. 09 de Dezembro de 1994.

NAÇÕES UNIDAS. Resolução 53/144. *Declaração sobre o Direito e a Responsabilidade dos Indivíduos, Grupos ou Órgãos da Sociedade de Promover e Proteger os Direitos Humanos e Liberdades Fundamentais Universalmente Reconhecidos (Defensores de Direitos Humanos)*, (Declaração dos/as Defensores/as de Direitos Humanos, 1998).

NAÇÕES UNIDAS, Assembleia Geral. *Estratégia global das Nações Unidas contra o terrorismo. Resolução 60/288*. 20 de setembro de 2006.

NAÇOES UNIDAS, Conselho de Segurança. Resolução 2368. 20 de Julho de 2017.

NASCIMENTO, Antonio Gelson de Oliveira. *Mortalidade em Manaus: caracterização e espacialização dos homicídios, diferenciais sócio-econômicos e demográficos das vítimas residentes em área urbana*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Faculdade de Estudos Sociais/ Universidade Federal do Amazonas, 2006.

NOVAES, Regina Reyes. *De corpo e alma: catolicismo, classes sociais e conflitos no campo*. Rio de Janeiro: Graphic, 1997.

ORGANIZAÇÃO dos Estados Interamericanos. Comissão Interamericana de Direitos Humanos. *Relatório sobre a situação de direitos humanos nas Américas*, 07 de março de 2006.

ORGANIZAÇÃO dos Estados Interamericanos. *Convenção Interamericana contra o Terrorismo*, 03 de Junho de 2002.

PACHECO DE OLIVEIRA, João. O Caboclo e o Brabo: notas sobre duas modalidades de força de trabalho na expansão da fronteira amazônica no século XIX. In: SILVEIRA, E.

(org). *Encontros Com a Civilização Brasileira*. V. 11, Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 1979.

PAINE, Robert. What Is Gossip About? An Alternative Hypothesis. *Man*, no. 2, jun. 1967.

PAIVA, Luiz Fábio. As dinâmicas do mercado ilegal de cocaína na tríplice fronteira entre Brasil, Peru e Colômbia. *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, Vol. 34 n° 99, 2019.

PEREIRA, Airton dos Reis. O papel dos mediadores nos conflitos pela posse da terra na região Araguaia paraense: o caso da fazenda Bela Vista. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Extensão Rural/ Universidade Federal de Viçosa, 2004.

PEREIRA, Aline Daysa O; FERREIRA, Gabriela Cristina P. A proteção aos defensores dos Direitos Humanos no Brasil. *Libertas*. Ouro Preto/ MG, V. 2 / n. 1 / jan./jun. 2016.

PISCITELLI, Adriana. Interseccionalidade, categorias de articulação e experiências de migrantes brasileiras. *Sociedade e Cultura*, v.11, n.2, jul/dez, 2008.

REESINK, Mísia Lins. Quando lembrar é amar: tempo, espaço, memória e saudade nos ritos fúnebres católicos. *Etnográfica*. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia. Vol. 16 (2) | 2012.

SAID, Edward. *Cultura e Imperialismo*. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

SANTOS, Franklin (Org.). *A arte de morrer: visões plurais*. Bragança Paulista: Editora Comenius, 2009.

SAYAD, Abdelmalek. *A Imigração ou os Paradoxos da Alteridade*. São Paulo: EDUSP, 1998.

SCHEPER-HUGHES, Nancy; LOCK, Margaret M. The Mindful Body: A Prolegomenon to Future Work in Medical Anthropology. *Medical Anthropology Quarterly*. New Series, Vol. 1, No. 1 (Mar., 1987).

SCHEPER-HUGHES, Nancy. *La muerte sin llanto. Violencia y vida cotidiana em Brasil*. Barcelona: Editora Ariel, 1997.

SCHRITZMEYER, Ana Lúcia Pastore. *Controlando o poder de matar: uma leitura antropológica do Tribunal do Júri - ritual lúdico e teatralizado*. Tese (Doutorado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. FFLCH/ USP, 2001.

SCOTT, James. *Weapons of the Weak. Everyday Forms of Peasant Resistance*. New Haven, London: Yale University Press, 1985.

SCHWADE, Tiago Maiké Muller. Reordenamento Territorial e Conflitos Agrários em Presidente Figueiredo – AMAZONAS. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) — Universidade Federal do Amazonas, 2012

SIMMEL, Georg. A natureza sociológica do conflito. In: MORAES FILHO, Evaristo (org.), *Simmel*, São Paulo, Ática, 1983.

SLUKA, Jeffrey (org). *Death Squad: the Anthropology of State Terror*. Philadelphia: University of Pennsylvania Press, 2000.

SPIVAK, Gayatri Chakravorty. *Pode o subalterno falar?* Belo Horizonte: Editora UFMG, 2010.

SOREL, Georges. *Réflexions sur la violence*. Une édition électronique réalisée à partir du livre de Georges Sorel, *Réflexions sur la violence*. Texte de la 1^{re} édition, 1908. Paris: Marcel Rivière et Cie. Réimpression de la première édition, 1972 [1908].

SOUZA, Edimilson Rodrigues. A Morte sob outro ponto de vista: transformação do líder morto em mártir-encantado. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, Universidade Federal do Espírito Santo, 2013.

SOUZA, Edimilson Rodrigues. Crônicas da morte revivida na luta: uma etnografia da Romaria dos Mártires da Caminhada em Ribeirão Cascalheira (MT), Brasil. *Etnográfica*. Revista do Centro em Rede de Investigação em Antropologia. vol. 20, n. 2, 2016.

STAFFOD, Charles. Moral Judgment close to Home. *Social Anthropology/Anthropologie Sociale*, n. 26, v. 1, p 117–129, 2018.

SUAREY-OROCO, Marcelo M. Speaking of the unspeakable: towards a psychosocial understanding of responses to terror. *Ethos*, N. 18, V. 3, 1990.

TEIXEIRA, Carlos Corrêa. *Servidão Humana na Selva. O Aviamento e o Barracão nos Seringais da Amazônia*. Manaus: Editora Valer, EDUA, 2009.

TEIXEIRA, Luciana. *A Colonização no Norte do Mato Grosso: o exemplo da gleba Celeste*. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Geografia da Faculdade de Ciências e Tecnologia/ Universidade Estadual Paulista, 2006.

TURNER, Victor. *The Anthropology of Performance*. New York: PAJ Publications, 1987.

TURNER, Victor. *Dramas, Campos e Metáforas. Ação simbólica na sociedade humana*. Niterói (RJ): Editora da Universidade Federal Fluminense, 2008.

VAN GENNEP, Arnold. *Ritos de Passagem*. Petrópolis: Vozes, 2011.

VELHO, Otávio. *Frentes de Expansão e Estrutura Agrária. Estudo do processo de penetração numa área Transamazônica*. Manaus: UEA Edições, 2013.

VELHO, Otávio. *Capitalismo Autoritário e Campesinato. Um Estudo Comparativo a partir da Fronteira em Movimento*. Rio de Janeiro: Centro Edelstein de Pesquisas Sociais, 2009.

VELHO, Otávio. *Besta-Fera: recriação do mundo*. Rio de Janeiro: Relume Damará, 1995.

VIOLA RECASSENS, Andreu. “Introducción: La crisis del desarrollismo y el surgimiento de la antropología del desarrollo”. In: VIOLA RECASSENS, Andreu (org). *Antropología del Desarrollo. Teoría y estudios etnográficos en América Latina*. Barcelona: Paidós, 2000.

TAUSSIG, Michel. *The Nervous System*. Nova York, Londres: Routledge, Chapman and Hall, 1992.

TAUSSIG, Michel. *Chamanismo, Colonialismo y el Hombre Salvaje. Un estudio sobre el terror y la curación*. Bogotá: Editorial Norma, 2002.

TERRADAS SABORIT, Ignasi. *Justicia Vindicatoria. De la ofensa e indefensión a la imprecación y el oráculo, la vindicta y el talión, la ordalía y el juramento, la composición y la reconciliación*. Madrid: Consejo Superior de Investigaciones Científicas, 2008.

TERRADAS SABORIT, Ignasi. Derecho y Antropología Social en pie de igualdad. Una introducción. *Revista de Antropología Social*, n. 24, 2015.

WAGLEY, Charles. *Uma Comunidade Amazônica: estudo do homem nos trópicos*. 3A ed. Belo Horizonte: Itatiaia; São Paulo: Ed. da Universidade de São Paulo, 1988 [1953].

WALTER, Eugene Victor. *Terror and Resistance: a study of political violence, with case studies of some primitive African communities*. VOI 1. Terror and Society. Oxford: Oxford University Press, 1969.

WEBER, MAX. *Economia e Sociedade: fundamentos da sociologia compreensiva*. Vol. II. Brasília/ DF: Editora UnB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 1999.

WEBER, MAX. *Ciência e Política: duas vocações*. São Paulo: Martin Claret, 2015.